

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 216, DE 2017

(Do Poder Executivo)

MSC 518/2017

AV 617/2017

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 455, de 5 de junho de 2015, que autoriza a Associação Universitária de Curitiba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Curitiba, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

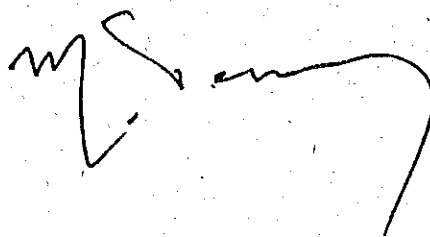
Mensagem nº 518

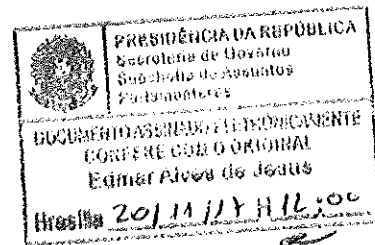
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclarensense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;
- 2 - Portaria nº 455, de 5 de junho de 2015 – Associação Universitária de Curitiba, no município de Curitiba – PR;
- 3 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados – no município de Dourados – MS;
- 4 - Portaria nº 4.086, de 8 de setembro de 2015 – Associação Riopombense de Integração e Cultura, no município de Rio Pomba – MG;
- 5 - Portaria nº 4.820, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI), no município de Iguatu – PR; e
- 6 - Portaria nº 6.782, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Cristal de Radiodifusão, no município de Chapecó – SC.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.





EM nº 00293/2017 MCTIC

Brasília, 20 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Universitária de Curitiba, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059667/2010-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 455/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059667/2010-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Universitária de Curitiba, com sede à Estrada da Mina do Ouro, nº 810, bairro: Santo Inácio, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 98,3MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações, em 05/06/2015, às 15:37, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0337922 e o código CRC 454BA45A.

MSC-518/17

+VR-215/17
+VR-216/17
+VR-217/17
+VR-218/17
+VR-219/17
+VR-220/17

Aviso nº 617 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBINO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

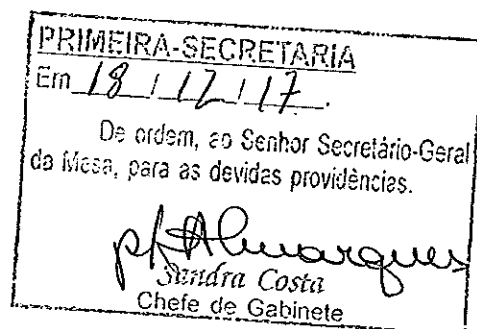
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 317, de 2013; 455, 1.206, 4.086, 4.820, e 6.782, de 2015.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa SFRO 18/Dez/2017 16:58
Folha: 4553 Ass.: *Manoel* O-15811

1950c

Exm 293
P. 566
nch



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

:: SEI / MC - 0209980 - Termo de Cadastro de Inf. Proc. no âmbito do ...

https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprim



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

53000.059667/2010

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 29 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Torres da Silva, Chefe da Divisao**, em 29/10/2014, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0209980** e o código CRC **BF41219A**.

26		/	/	62		/	/
27		/	/	63		/	/
28		/	/	64		/	/
29		/	/	65		/	/
30		/	/	66		/	/
31		/	/	67		/	/
32		/	/	68		/	/
33		/	/	69		/	/
34		/	/	70		/	/
35		/	/	71		/	/
36		/	/	72		/	/

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

2
2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, com sede à Av. Mariano Torres, 515, Loja 03, Centro, CEP 80060-120, Município de Curitiba, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 2/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

CURITIBA/PR, 07 de outubro de 2010.



Jonivan Carlos de Oliveira
JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 036.601.728-29
Vice-Presidente

2º. TABELIONATO DE NOTAS - GUINARAE
R. Marçal Godoy, 88 - Centro,
CURITIBA - (41) 3222-6977 - PARANÁ

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
036601- JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA,.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho de verdade,
CURITIBA, 11 de Outubro de 2010

[Signature]
07-JULIANO ROGER
ESCREVITA



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim ✓	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim ✓	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim ✓	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim ✓	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não ✓
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim ✓	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim ✓	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim ✓	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim ✓	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim ✓	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim ✓	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim ✓	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim ✓	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim ✓	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim ✓	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim ✓	Não

João

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		✓
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	✓	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoladora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		✓
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral		✓

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		✓

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Jonivan Carlos de Oliveira

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

CPF 036.601.728-29

Vice-Presidente

Endereço para correspondência:

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA

Rua Jorge Lacerda, 798, Bloco A7, Ap. 23

Cascavel – PR – CEP 85810-220

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Av. Vereador Toaldo Túlio, 4685, Orleans, CEP 82310-385, Curitiba/PR, de coordenadas geográficas: 25°25'47"S de latitude e 49°21'12"W de longitude.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.808.601/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE CURITIBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MARIANO TORRES	NÚMERO 515	COMPLEMENTO LOJA 03	
CEP 80.060-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/11/2010** às **11:12:20** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Cândido Lopes, 230 - Cj. 02 - Centro - CEP 80.020-060

Curitiba - Estado do Paraná - Fone/Fax: (41) 3023-2444

E-mail: cartorio@2oficio.com.br

As Certidões passadas
pelos Oficiais Públicos
fazem a mesma prova dos
documentos originais

Código Civil
Artigo 137 e 138

DENISE MARIA MOLL LAPORTE

Titular Designada

Aramis Salata - Regina Célia Ferreira Ferracini

Francisco César Cecilio - Alessandra Laporte Stephanes
JURAMENTADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada que foi registrado em data de hoje sob o número 10.689 do Livro A-6 das Pessoas Jurídicas, o Estatuto da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, ficando devidamente arquivados nessa Serventia sob microfilme número 1005173 os documentos exigidos pelos Artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O REFERIDO É VERDADE E DOU-
LO

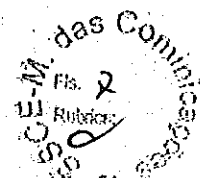
Curitiba, 07 de Outubro de 2006

ARAMIS SALATA
Escrevente Juramentado



ANOREG-PR

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
Av. Mariano Torres, 515, Loja 03, Centro, CEP 80060-120
Curitiba - Paraná



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com foro no Município de CURITIBA, Estado do PARANÁ, com sede, à Av. Mariano Torres, 515, Loja 03, Centro, CEP 80060-120, fundada em vinte e um de setembro de dois mil e dez (21/09/2010).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;

Assinatura da Associação:



- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

§ Único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida a diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário. ✓

Art. 12º - A **ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A **ASSEMBLÉIA GERAL** poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria; por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A **ASSEMBLÉIA GERAL** deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, respeitadas as disposições do §1º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário; 2º Secretário, Tesoureiro; e, Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §2º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

Vice-Presidente: Auxiliar o presidente em todas as suas competências;

- c) **Compete ao 1º Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
- d) **Compete ao 2º Secretário:** Auxiliar o 1º secretário em todas as suas competências; e, Substituir o 1º secretário nas suas ausências e/ou impedimentos.
- e) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
- f) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, exceto em casos de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões

vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **MARLI DE MIRANDA VELASQUE**, brasileira, solteira, de maior, empresária, residente e domiciliada à Estrada da Mina de Ouro, 810, n.04, Santo Inácio, CEP 82010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.1.353.901 SSP/PR e do CPF n.694.114.769-53; **JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Estrada da Mina de Ouro, 810, nº 04, Santo Inácio, CEP 82010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.6.872.722-7 SSP/PR e do CPF n.036.601.728-29; **ADRIANO SOARES DE MATOS**, brasileiro, solteiro, de maior, administrador, residente e domiciliado à Rua Manoel das Chagas Lima, 698, São Braz, CEP 82300-350, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.8.409.880-9 SSP/PR e do CPF n.063.249.489-19; **MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, 780, Campo Cumprido, CEP 81230-230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.1.322.574-5 SSP/PR e do CPF n.961.923.729-34; **ARILTON CANDIDO FRERES**, brasileiro, solteiro, de maior, economista, residente e domiciliado à Rua Rosamélia de Oliveira, 880, Bloco D27, Ap14, Campo Cumprido, CEP 81230-230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.35.198.961-4 SSP/SP e do CPF n.224.252.798-30; e **SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO**, brasileira, viúva, secretária, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, 780, Campo Cumprido, CEP 81230-230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.3.586.920-4 SSP/PR e do CPF n.329.458.091-68.

das Comissões
13
Rubrica

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros:
Presidente: MARLI DE MIRANDA VELASQUE, brasileira, solteira, de maior, empresária, residente e domiciliada à Estrada da Mina de Ouro, 810, n.04, Santo Inácio, CEP 82010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.1.353.901 SSP/PR e do CPF n.694.114.769-53; **Vice-Presidente: JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Estrada da Mina de Ouro, 810, nº 04, Santo Inácio, CEP 82010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.6.872.722-7 SSP/PR e do CPF n.036.601.728-29; **1º Secretário: ADRIANO SOARES DE MATOS**, brasileiro, solteiro, de maior, administrador, residente e domiciliado à Rua Manoel das Chagas Lima, 698, São Braz, CEP 82300-350, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.8.409.880-9 SSP/PR e do CPF n.063.249.489-19; **2ª Secretária: MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, 780, Campo Cumprido, CEP 81230-230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.1.322.574-5 SSP/PR e do CPF n.961.923.729-34; **Tesoureiro: ARILTON CANDIDO FRERES**, brasileiro, solteiro, de maior, economista, residente e domiciliado à Rua Rosamélia de Oliveira, 880, Bloco D27, Ap14, Campo Cumprido, CEP 81230-230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.35.198.961-4 SSP/SP e do CPF n.224.252.798-30; e, **Diretora Administrativa: SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO**, brasileira, viúva, secretária, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, 780, Campo Cumprido, CEP 81230-230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.3.586.920-4 SSP/PR e do CPF n.329.458.091-68.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 21/09/2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 327 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba

Curitiba/PR, 21 de setembro de 2010.

MARLI DE MIRANDA VELASQUE
Presidente

ADRIANO SOARES DE MATOS
1º Secretário

Visto

2º. TABELIONATO DE NOTAS - GUIMARAES
Rua Marechal Deodoro, 847 - Centro
CURITIBA - (41) 3222-6977 - PARANA
RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
0138965-ADRIANO SOARES DE MATOS.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 24 de Setembro de 2010

DR. MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA
OAB/PR 38405

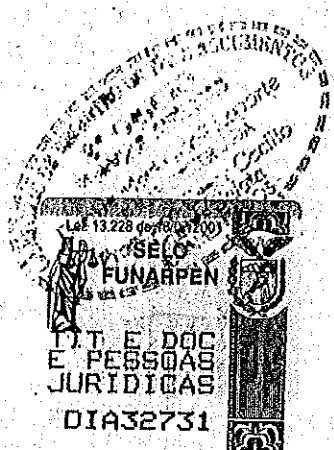
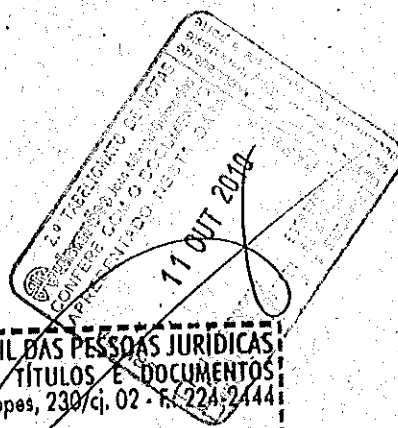
"S O U Z A" <-> 2º. OFÍCIO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
Tel.: (045) 3223-6935 / Fax: 3223-2207

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) supra-
assinada(s) de:
0134472-MARLI DE MIRANDA VELASQUE.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
CASCAVEL, 21 de Setembro de 2010

SELO

01-DANIEL COMPANHIA DE SOUZA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Rua Cândido Lopes, 230/cj. 02 - F. 224-2444

Apresentado por, O 7 OUT, 2010 para registro.

1.005273
10689

AFONTOADO-MICROFILMADO por n°
PROTOCOLO A Registrado sob n°
na Livro "A" n°
Pessoas Juridicas, Livro 24

do Registro Civil das

Aramis Salata
Juramentado
CPF 307.179.659-83

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (21/09/2010) por volta das nove horas e trinta minutos nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas: **MARLI DE MIRANDA VELASQUE**, brasileira, solteira, de maior, empresária, residente e domiciliada à Estrada da Mina de Ouro, 810, n.04, Santo Inácio, CEP 82010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.1.353.901 SSP/PR e do CPF n.694.114.769-53; **JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Estrada da Mina de Ouro, 810, n.º 04, Santo Inácio, CEP 82010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.6.872.722-7 SSP/PR e do CPF n.036.601.728-29; **ADRIANO SOARES DE MATOS**, brasileiro, solteiro, de maior, administrador, residente e domiciliado à Rua Manoel das Chagas Lima, 698, São Braz, CEP 82300-350, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.8.409.880-9 SSP/PR e do CPF n.063.249.489-19; **MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, 780, Campo Cumprido, CEP 81230-230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.1.322.574-5 SSP/PR e do CPF n.961.923.729-34; **ARILTON CÂNDIDO FRERES**, brasileiro, solteiro, de maior, economista, residente e domiciliado à Rua Rosamélia de Oliveira, 880, Bloco D27, Ap14, Campo Cumprido, CEP 81230-230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.35.198.961-4 SSP/SP e do CPF n.224.252.798-30; e, **SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO**, brasileira, viúva, secretária, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, 780, Campo Cumprido, CEP 81230-230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.3.586.920-4 SSP/PR e do CPF n.329.458.091-68, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos a Sra. **MARLI DE MIRANDA VELASQUE**, que convidou a mim, **ADRIANO SOARES DE MATOS**, para secretariá-la, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente explicou que os motivos desta Assembléia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Sra. Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Senhora Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: Presidente: **MARLI DE MIRANDA VELASQUE**; Vice-Presidente: **JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA**; Secretário: **ADRIANO SOARES DE MATOS**; 2ª Secretária: **MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI**; Tesoureiro: **ARILTON CÂNDIDO FRERES**; e, Diretora Administrativa: **SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO**. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato com duração de 04 anos e vencimento em 21/09/2014, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar, Eu, **ADRIANO SOARES DE MATOS**, secretário da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

1ª RECONHECIDA
21.09.2010
RMA RECONHECIDA
2º TABELIÃO

MARLI DE MIRANDA VELASQUE

ADRIANO SOARES DE MATOS

ARILTON CÂNDIDO FRERES

JONIVAN C. de Oliveira
JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI
MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI

SIMONE TEREZINHA
SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO

Visto

2º R T D - CURITIBA/PR

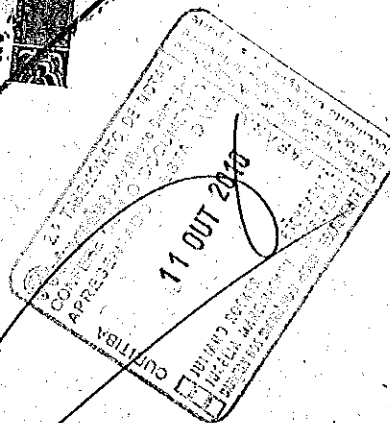
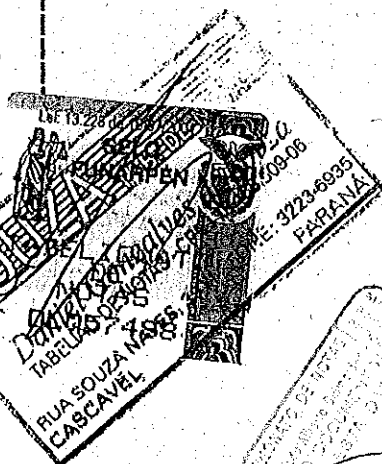
DR. MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA

"S O U Z A" <-> 2a. OFICIO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3911 Cascavel PR
Tel.: (045) 3223-6935 / Fax: 3223-2207

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) retro-
assinada(s) de:
0134472-MARLI DE MIRANDA VELASQUE.....
Por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
CASCAVEL, 21 de Setembro de 2010

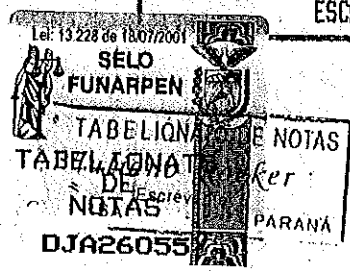
01-DANIEL GONCALVES DE SOUZA
TABELIAO



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Rua Cândido Lopes, 230/cj. 02 - F.: 224-2444
Apresentado hoje, 07 OUT 2010 para registro.
1005273
APONTADO-MICROFILMADO sob nº 12689
PROTOCOLO A Registrado sob nº de Registro OUT 013
no livro "A" nº

iramis Salata
Juramentado
CPF 307.179.659-53

2a. TABELIONATO DE NOTAS - GUIHARÃES
Rua Marechal Deodoro, 847- Centro
CURITIBA - (41) 3222-6977- PARANA
RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
0138965-ADRIANO SOARES DE MATOS.....
Por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 24 de Setembro de 2010
07-JULIANO ROCKER
ESCREVENTE



CADULA DE IDENTIDADE



POCOTAS BAIRO

Marli de Miranda Velasque
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.353.901

NOME **MARLI DE MIRANDA VELASQUE**

Waldemar Velasque
Idelvaís de Miranda Velasque

Porto Xavier/RS 06/Agosto/1958
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURIBA 20/Novembro/1974

Marli de Miranda Velasque
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

das Comissões
15
Ribeiro
9

Lei 13.228 de 18/07/2001

SOUZA SELO

Daniel Gonçalves de Souza
TABELIAO DE NOTAS - CPF 118.163.609-06

RUA SOUZA NAVES 3911 - FONE: 3223-6935
CASCAVEL PR 85718-400

SOUZA SELO

Autentiquei a presente cópia,
que confere com a original a
mim apresentada.
O referido é verdadeiro. Dou fé

21 SET/2010

Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fx: 3223-2207

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO
ECONOMICA - CITE

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

694.114.769.53

MARLI DE MIRANDA VELASQUE

06.08.58

Marli de Miranda Velasque

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001/0531-5 2.593.780-4 Edelinda
Elisabet Faller

15/05/87
BANCO DO BRASIL
Cascavel - PR
92000/7-403

Edelinda Faller

Lei 13.228 de 18/07/2001

SOUZA SELO

Daniel Gonçalves de Souza
TABELIAO DE NOTAS - CPF 118.163.609-06

RUA SOUZA NAVES 3911 - FONE: 3223-6935
CASCAVEL PR 85718-400

SOUZA SELO

Autentiquei a presente cópia,
que confere com a original a
mim apresentada.
O referido é verdadeiro. Dou fé

21 SET. 2010

Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fx: 3223-2207

Certidão

△ [imprimir]

3f07d0fee5e314a6ebc02c91bff8c391



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARLI DE MIRANDA VELASQUE

CPF:
694.114.769/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 10/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 10/11/2010 às 10:15 (hora e data de Brasília)

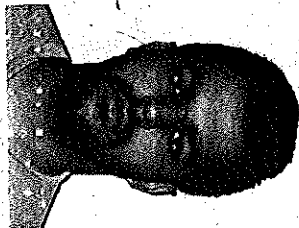
A **aceltação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3f07d0fee5e314a6ebc02c91bff8c391**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.872.722-7

POLEGAR DIREITO



Jonivan Carlos de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ENTRADA EM VIGOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.872.722-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/01/2009

NOME: JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, PORTÃO

G. NASC=17384, LIVRO=150A, FOLHA=140



[Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

036.601.729-28

Nome

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

Nascimento

06/01/1983



Certidão

6 [assinada]

76b5d9c283e4cade8754b9007ae94d2b



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

CPF:
036.601.729/28

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 10/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 10/11/2010 às 10:18 (hora e data de Brasília)

A **aceltação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão")** informando o Número de Controle **76b5d9c283e4cade8754b9007ae94d2b**.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 063.249.489-19

Nome da Pessoa Física: ADRIANO SOARES DE MATOS

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: 09:47:47 do dia 23/09/2010 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: AFA2.E97D.E291.3BAC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864 , de 25/07/2008.

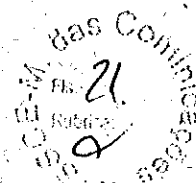
 Ministério da Fazenda

Destaque do governo



Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial.



Confirmação da Autenticidade do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Resultado da Consulta

Número do CPF :	063.249.489-19
Nome:	ADRIANO SOARES DE MATOS
Situação Cadastral:	REGULAR
Código de Controle :	AFA2.E97D.E291.3BAC

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

[Página Anterior](#)

Certidão

 [Imprimir]

125b27d2c1fd0b27796b0929bb60efb4



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ADRIANO SOARES DE MATOS

CPF:
063.249.489/19

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 10/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2010 às 20:00

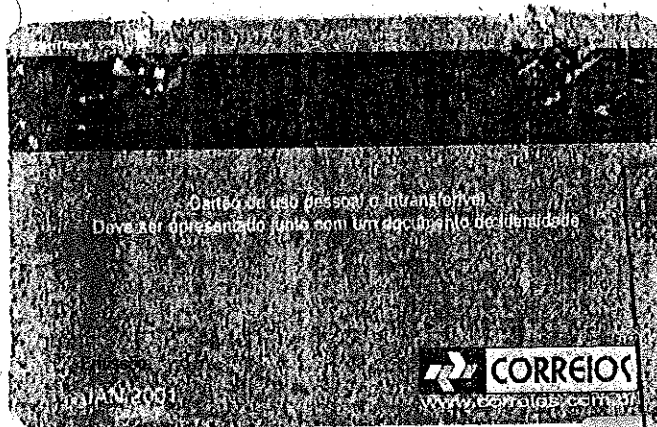
Certidão emitida em: 10/11/2010 às 10:21 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **125b27d2c1fd0b27796b0929bb60efb4**.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO CADASTRAL	1.322.574-5	DATA DE EXPEDIENTE	08/10/1993
NOME			
MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI			
FILIAL			
Cidade de GUARAPUAVA/PR Residente João de Deus Siqueira Ribas Cidade de GUARAPUAVA/PR Estado do PR Idade 66			
GUARAPUAVA/PR			
COHARCA-GUARAPUAVA/PR, DA SEDE			
C. CAS 1995, LIVRO=14, FOLHA=296V			
ASSINATURA DO DETITULO			
Det. Douglas Magalhães			
LEI Nº 116 DE 29/08/83			

TABELIONATO
DE
NOTAS
DLS11827

 Luiz Marcelino da Cruz
Escritor
CPF: 053.251.809-83



AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente
cópia conforme docume
nto me foi apresentado
data, do que dou f

23 SET. 2019

Caroline-Feli Sarc
Tel 0228 00 18 01 00 00

SELO
FUNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
DLS11826



 Luiz Marcelino da Cruz Neto
Escritor
CPF: 053.251.809-83

Certidão

[imprimir]

ab6348f2f51069960572d1148eb6345b



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARIA APARECIDA RIBAS

CPF:
961.923.729/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 10/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 10/11/2010 às 10:22 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte Interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ab6348f2f51069960572d1148eb6345b**.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

8200-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

0422 020073



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

35.198.961-4 DATA DE EMISSÃO 05/OUT/2006

ARILTON CANDIDO FRERES

TIBURCIO MOREIRA FRERES

E IVONE CANDIDO FRERES

S. PAULO -SP

01/JUL/1982

SAO PAULO- SP

IBIRAPUERA

CN: LV.A85 /FLS.147 /N.050209

ASSINATURA do titular da Carteira de Identidade

LEFNº 7316 DE 29/08/83

2º TABELIONATO

COPIAR SELO DO TABELIONATO

APLICAR SELO DO TABELIONATO

24 SET 2006

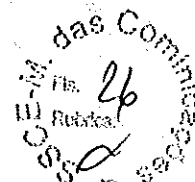
TABELIONATO

JULIANO ROGER

JUCILENE ROGER

DIRETOR DO TABELIONATO

0326975



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 224.252.798-30

Nome da Pessoa Física: ARILTON CANDIDO FRERES

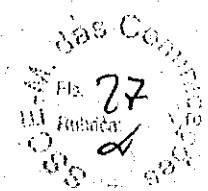
Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: 11:06:10 do dia 24/09/2010 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 8B45.7F9F.2623.F4D0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

 Ministério da Fazenda

Deslaques do governo



Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial.

Confirmação da Autenticidade do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Resultado da Consulta

Número do CPF :	224.252.798-30
Nome:	ARILTON CANDIDO FRERES
Situação Cadastral:	REGULAR
Código de Controle :	8B45.7F9F.2623.F4D0

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

[Página Anterior](#)

Certidão

 [imprimir]

944b18b3f3ff07c933f876651619e92d

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ARILTON CANDIDO FRERES

CPF:
224.252.798/30

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 10/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 10/11/2010 às 10:23 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte Interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **944b18b3f3ff07c933f876651619e92d**.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.586.920-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/1990

NOME SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO

FILIAÇÃO TANIO LUIZ GONZAGA AVELINO FEDUMENTI MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI

NATURALIDADE CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO 29/10/1963

DOC ORIGEM CONARCA-CURITIBA/PR, 3 OFICINA C.CAS 4118, LIVRO=B7AUX, FOLHA=518

CPF 329.458.091-68

ASSINATURA DO DIRETOR (Br) Douglas Hagulin

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTÃO DE IDENTIDADE

Simone T. Castro.

CARTÃO DE IDENTIDADE

29

das Comissões



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 329.458.091-68

Nome da Pessoa Física: SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Este documento não substitui o "Comprovante de inscrição no CPF".

Comprovante emitido às: 10:58:19 do dia 27/09/2010 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 7BEE.C2CF.8B41.7E59

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Número
do CPF: 329.458.091-68

Nome: SIMONE TEREZINHA
FEDUMENTI CASTRO

Situação
Cadastral: REGULAR

Código de
Controle 7BEE.C2CF.8B41.7E59

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

Certidão

 [imprimir]

4f620f6b8495d41e316890e3bb805679



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO

CPF:
329.458.091/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 10/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 10/11/2010 às 10:24 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão")** Informando o Número de Controle **4f620f6b8495d41e316890e3bb805679**.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

1
33
Comissão das Comunicações
Sociedade

Eu, JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Av. Marliano Torres, 515, Loja 03, Centro, CEP 80060-120, Curitiba, Paraná;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: "Barigui FM";
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 25°S25'47" de latitude e 49°W21'12" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. Vereador Toaldo Túlio, 4685, Orleans, CEP 82310-385, Curitiba, Paraná;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98;

CURITIBA/PR, 07 de outubro de 2010.

FIRMA RECONHECIDA
2º TABELIÃO

Jonivan Carlos de Oliveira

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

CPF 036.601.728-29

Vice-Presidente

Endereço para correspondência:

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA

Rua Jorge Lacerda, 798, Bloco A7, Ap. 23

Cascavel - PR - CEP 85810-220

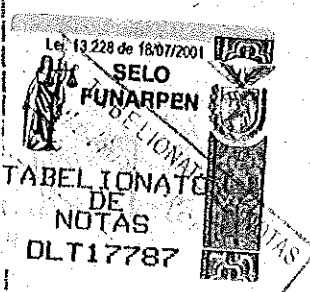
Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Av. Vereador Toaldo Túlio, 4685, Orleans, CEP 82310-385, Curitiba/PR, de coordenadas geográficas: 25°25'47"S de latitude e 49°21'12"W de longitude.

2º. TABELIONATO DE NOTAS - GUYHARRES
Rua Marechal Deodoro, 947 - Centro
CURITIBA - (41) 3222-6977 - PARANÁ

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
036.601.728-29 JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
CURITIBA, 11 de Outubro de 2010

07-JULIANO ROGER
TABELIÃO



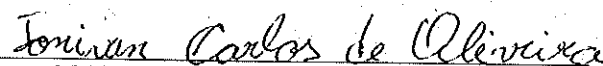
34
a

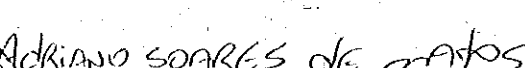
DECLARAÇÃO

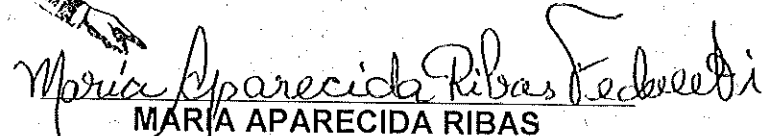
A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.808.607/0001-04, com sede à Av. Mariano Torres, 515, Loja 03, Centro, CEP 80060-120, Município de Curitiba, Estado do Paraná, através de seus abaixo-assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

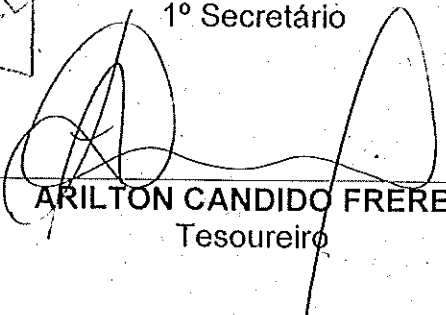
CURITIBA/PR, 07 de outubro de 2010.


MARLI DE MIRANDA VELASQUE
Presidente


JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

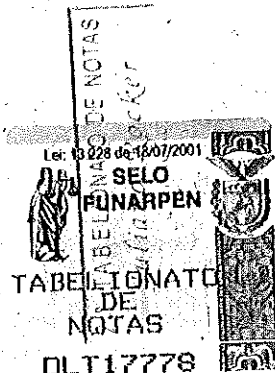
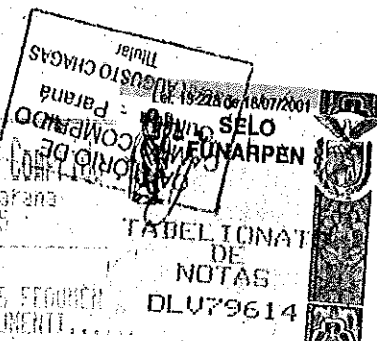

ADRIANO SOARES DE MATOS
1º Secretário


MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI
2ª Secretária


ARILTON CANDIDO FRERES
Tesoureiro


SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO
Diretora Administrativa

Cartório Distrital de Campo Largo
Curitiba - Paraná
Fone: (0xx41) 373-3235

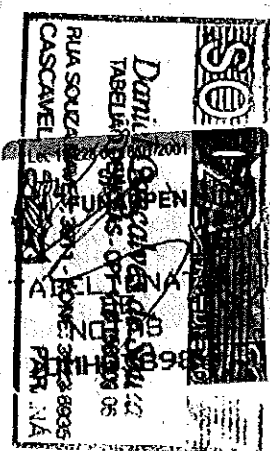


20. OFICIO DE NOTAS"
Rua Souza Naveira, 3911 - Cascavel - PR
Tel.: (45) 3223-6935 / Fax: 3223-2207

Assinatura e data de a(s) firma(s) retro-
cedida(s) da
11- DANIEL GONCALVES DE SOUZA
TABELIA

Em testemunho da verdade,
Cascavel, 14 de Outubro de 2010

11- DANIEL GONCALVES DE SOUZA
TABELIA



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARLI DE MIRANDA VELASQUE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	694.114.769-53
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5DF3ABA08A46EBDCA3CC901B3581EB83]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85870000000-6 20000254188-5 22049181000-5 69411476953-9



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARLI DE MIRANDA VELASQUE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	694.114.769-53
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5DF3ABA08A46EBDCA3CC901B3581EB83]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85870000000-6 20000254188-5 22049181000-5 69411476953-9

100 DO BRASIL
- 09.40.22

8.919-1

20000254188-5
69411476953-9

11/10/2010

20.00

0.00

20.00



MANIFESTAÇÃO S DE APOIO DE ABAIXO- ASSINADO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-09, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Landis G. as	1.214.882.8	Rua. Padre João Reginillo	81.280.120	Landis G. as
02	Raula Fulgine Farias	9.12.28.4.4	Rua: Altamirio Machado	82.015.600	Raula F. Farias
03	Ana Paula S. Pereira	12.323.444	Rua. Ana G. e Silva ²²⁰	82.06.670	Ana Paula S. Pereira
04	Thaiz M. B. Biontini	8.385.704.8	Rua. João Valente ²⁰⁰	81.280.270	Thaiz M. B. Biontini
05	Fulviana A. Romes Oliveira	8.625.340.2	Rua. Patrícia Brasil ¹¹⁰	81.220.050	Fulviana A. Romes Oliveira
06	Graciele Regina Zark	9.596.343.9	Rua. Alameda Princesa ¹¹⁰⁰	—	Graciele Regina Zark
07	Marlene Sales	8.628.340.2	Rua. Padre João Reginillo	81.280.120	Marlene Sales
08	Faumi Amara Geratini	7.965.799.9	Rua. Bartolo P. ²⁵	82.400.320	Faumi C. Geratini
09	Valdeir F. Mendes Lima	40.721.240	Rua. Bartolo P. ²⁵	82.400.320	Valdeir F. Mendes Lima
10	Lea Antunes	4.311.9.560	Rua. Bartolo P. ²⁸	82.400.320	Lea Antunes
11	Ana Paula Silva	9.391.800.9	Rua. Paula Martins	—	Ana Paula
12	Plauto Kerber	10.306.401.5	Rua. Simão Lima ⁴⁰	82.010.280	Plauto Kerber
13	Elizabete Chaves Sampaio	11.093.874.8	Rua. Simão Lima	82.010.280	Elizabete Chaves Sampaio
14	Euzébio Pinheiro de Faria	0.00.866.300	Rua. Adalberto Ferraz	82.015.760	Euzébio Pinheiro de Faria
15	Ana Paula Oliveira	7.142.687.4	Rua. Adalberto Ferraz	82.015.760	Ana Paula
16	Mariana P. Ferraz	—	—	—	Mariana P. Ferraz
17	Elizabete Corrêa	2.100.525.2	Rua. Padre Reginillo G. ²⁰⁰	—	Elizabete Corrêa
18	Tatiana Pinheiro de Faria	9.139.389.1	Rua. Simão Lima	82.010.280	Tatiana Pinheiro de Faria
19	Miricle Oliveira Fideles	7.371.810.4	Rua. Antônio Portella ³⁴	82.015.500	Miricle Oliveira Fideles
20	Emily M. F. C.	9.669.175.0	Rua. Antônio Portella ³⁴	82.015.500	Emily M. F. C.

CURITIBA/PR, 20 de Outubro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alessandro Vieira de Sá	10133155-5	Rua Buena Aires 277		Alessandro
02	Fernando Brito	4311856	Rua Buena Aires		Fernando
03	Marcelo de Paulo Pereira	4946123	Alameda Lima	8201280	Marcelo
04	Neiva Martins Teixeira	426191770	Símon de Sá	82040280	Neiva
05	Simão Custina Damasceno	6339331-2	Marcelo Botelho de Sá 709		Simão Damasceno
06	Cláudio Gomes Ribeiro	8510375-0	Carlos Bimato 693		Cláudio
07	Thiago Luiz Pichessa Cruz	105694592	Rua Afonso Pisto 34		Thiago
08	Roberto Benício Furtado	12.647.442	Rua Afonso Pisto 34		Roberto
09	Zeni Almeida Lima	8075007-2	Rua Afonso Pisto 34	3015-0885	Zeni Lima
10	Marcelo Figueira	3791682-0	Av. Teófilo de Faria		Marcelo
11	Roberto	4667951	Av. Teófilo de Faria		Roberto
12	Adriano Fernando Bahl	79.613.00-2	Alameda Primavera 1000		Adriano Bahl
13	Karin Goodley	6034216-0	Alameda Primavera 1000		Karin Goodley
14	Adriano José do Matto	412299558	Antônio Petrella nº 30	82015500	Adriano
15	Domènec Kliskenski	5196962	Turquia		Domènec Kliskenski
16	Beatriz dos Santos Lopes	101570064	Rua Paulo Renato		Beatriz dos Santos Lopes
17	Valério Henrique	3686787-5	R. José Nicas 582	81200300	Valério
18	Francisco Moura	50053120	Parque São João	80320310	Francisco
19	Alana Maciel	10062163-7	Indústria Mergulho 590	91260490	Alana Maciel
20	Patrícia Mariana Nefelina	103700990	Rua João Manoel Miro 20	81260490	Patrícia Mariana Nefelina

CURITIBA/PR, 20 de outubro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

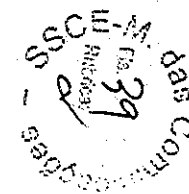
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tadeu de Freitas	33649701-5	Turli		
02	Roberto N. ...	8130700-1	Turli		
03	Cherles Alberto Sandoz	33.375.2380	Prof. Pedro Bento Sampa		
04	Sidônio de Freitas Medeiros	6504555-9	Prof. Pedro Bento Sampa		
05	Yezem Rodrigues	10393312-9	Prof. Pedro Bento Sampa		
06	Marcelo de Almeida	9.022421-3	Gasimiro Munkizugui		
07	Danielle Eugênio	63246622	Gasimiro Munkizugui	384 81.270-17	
08	Lucas Schumacher	8433-133-7	Prof. Pedro Bento Sampa		
09	Marilene Cordeiro	5937-849-4	Prof. Pedro Bento Sampa		
10	Ana Flávia	9368524-5	R. Ademar de Rêgo 1546-06413	81270-16	
11	Dandely Proença	10.861.624-5	Antônio Rivaldi		
12	Bruno Pereira Almeida	46261-737-3	R. Antônio Rivaldi		
13	Ricardo Spalque	3.315.372-5	Prof. Pedro Bento Sampa		
14	Luiz Neffens	2007-344666-6	R. Antônio Rivaldi		
15	Adriano Oliveira	88.26932-2	Turli		
16	Ana Cláudia Carvalho	6511.814-8	Prof. Pedro Bento Sampa		
17	Danielle Stuart	37839754	R. Alvaro Goo		
18	João Luiz Servino	12326.002-3	Prof. Pedro Bento Sampa		
19	Simone Luiz Ruffo	8937-639-9	Shopping Boniqui		
20	Cláudia Aparecida Ruffo	3685.982	Shopping Boniqui		

CURITIBA/PR, 20 de outubro de 2010

19V
1NV



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Dias	4.481.645-8	Francisco Mateus 2	82015700	Paulo Dias
02	Zora Eunice Lentes	7292.5670	Francisco Mateus 2	82015700	Zora F. P. Dias
03	Piusa Kone Silva	9429924-6	João Carlos Baumel 1	81.330.030	Piusa K. A. Silva
04	Sabino L. Monólis	n. Dario	Pedro Vinícius		Sabino L. Monólis
05	SALVADOR PROCIKEVICZ	5.355774-0	CAMPINA SIQUEIRA R. R. Anchieta		Salvador Procikevitz
06	Walter R. C. Alves	5.339907-8	Rua Pl. Anchieta	82015700	Walter R. C. Alves
07	Valério J. dos Santos	6.667.783-4	Rua Pl. Anchieta		Valério J. dos Santos
08	Apresenta Morimoto	1.029.656-3	R. Te Anchieta 2770	80.730.000	Apresenta Morimoto
09	Habert Schlegel	6427091-5	R. Bach Anchieta 2770	80.730.000	Habert Schlegel
10	Claudio Oyama	7982434-6	R. P. Anchieta 2770		Claudio Oyama
11	Morino Fortes	9576677-3	R. Albino Tessmann 256		Morino Fortes
12	Guilherme Lemos	9275403-0	Prod. Pedro Vinícius		Guilherme Lemos
13	João Carolina F. Lange	6259291-3	Prod. Pedro Vinícius		João Carolina F. Lange
14	Yanny Angélica Rosa	15077499-0	Prod. Pedro Vinícius		Yanny Angélica Rosa
15	Daniel Albert	7347848-0	Prod. Pedro Vinícius		Daniel Albert
16	Ricardo C. Hernandez	9657822-1	R. São Francisco		Ricardo C. Hernandez
17	Yara Marcelina Ferreira	1630163-0	Pedro Vinícius		Yara Marcelina Ferreira
18	Adriana Fátima Struchiner	8351652-5	R. Angela Ceron 546	82300470	Adriana Fátima Struchiner
19	Marta R. Redondo	5998 9090	Shopping Bommei 600		Marta R. Redondo
20	Dionely Rodrigues Nogueira	7663-587-0	Pedro Vinícius 600		Dionely Rodrigues Nogueira

CURITIBA/PR, 20 de outubro de 2010

20

19V
19V

ASSOC. M. de Comunidade
R. 10
19V

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

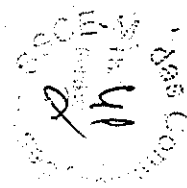
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jandir Machado de Silva	98520236	Rua João Benedito nº 40	81270-330	Jandir
02	Roxinei Garcia	7.249.657	Rua Martinha Lins nº 14		Roxinei Garcia
03	Fernando Guimarães	92319512	Rua Guilherme Leoni nº 13	81210-240	Fernando
04	Lourival de Azevedo	96464541	Rua Guilherme Leoni nº 37	81210-240	Lourival de Azevedo
05	Darci Amador de Mello	3.043.7055	Rua Paulo Gork nº 311		Darci Amador de Mello
06	Rubens Gran Lima	25.636.836	Rua Graciele nº 14		Rubens Gran Lima
07	Emilio Francisco	51302647	Rua Francisco Redo nº 24		Emilio Francisco
08	Camilla de Mello	104633212	Rua Francisco Redo		Camilla de Mello
09	Renealdo Schimidt	91019094	Rua Francisco Redo		Renealdo Schimidt
10	Guilherme Pizarro	94425536	Rua Ana Gbur Barck		Guilherme Pizarro
11	João Cruz	4.945.4899	Rua Ana Gbur Barck		João Cruz
12	Samara Gomes	5.406.6813	Rua Martins Afonso nº 98		Samara Gomes
13	Erasmil de Azevedo	6.289.645	Rua Martins Afonso		Erasmil de Azevedo
14	Carisse Muller	10.743.8831	Rua Martins Afonso		Carisse Muller
15	Felipe Guimarães	82717544	Rua Saldanha Marinho	81730-170	Felipe
16	Dilce de Lima	7.503.0034	Rua Euclides da Cunha		Dilce de Lima
17	Vilmar G. Encalves	73215214	Rua Gastão Camara		Vilmar G. Encalves
18	Kezia Patrícia Oliveira	427797792	Rua Gastão Camara	81730-300	Kezia Patrícia Oliveira
19	Adilson A. Neto	10248.9926	Rua São Paulo nº 20		Adilson A. Neto
20	Elione Aparecida	5.323.2633	Rua Quinta da Ad nº 27		Elione Aparecida

CURITIBA/PR, 20 de Outubro de 2010

90



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/000104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Rose dos Reis	7109429-42	Dominges Imbonizio		Maria Rose
02	Franciele S. Faria David	8701-7230	"		Franciele S. Faria David
03	Leio Ribeiro	7.342652	natal Greene 145	81.200-300	Leio Ribeiro
04	João Carlos Almeida	4.3910794	Luceline R. Oliveira		João Carlos Almeida
05	Joana Vinga Juri	9784 096-2	Pedro Viriato Ruge		Joana Vinga Juri
06	Gláucia A. W.	2 066 17-9	"		Gláucia A. W.
07	Sandra Maria Calle	47596521	"		Sandra Maria Calle
08	Tatiana Deldade Pass	5284061	"		Tatiana Deldade Pass
09	maria Lúcia Fátima	4377772-4	"		maria Lúcia Fátima
10	Carolina Bordini	506760676	"		Carolina Bordini
11	Elaine G. G.	3005062+16	"		Elaine G. G.
12	Daniela Pereira da Silva	40717-938-4	"		Daniela Pereira da Silva
13	John Lennon N. M. Moreira	5.569431	"		John Lennon N. M. Moreira
14	Renan J. de Jesus	7.628999-32	Pedro Viriato Ruge		Renan J. de Jesus
15	Dalcy Siqueira	93161297	Pedro Viriato Ruge		Dalcy Siqueira
16	Paulo José	8654 0067	Pedro Viriato Ruge		Paulo José
17	João Vitor de O. Ramos	34.205561-6	"		João Vitor de O. Ramos
18	Marina André	40815714-0	"		Marina André
19	Tomás W. B. G. G. G.	44921291-9	"		Tomás W. B. G. G. G.
20	Carlos Augusto Vieira	10325955	"		Carlos Augusto Vieira

CURITIBA/PR, 20 de Outubro de 2010

20

17V
3 NV

ASSE-M
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28086011/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Anderson Almeida	7972248	Rua Padre Venâncio		[Assinatura]
02	Silvia Castro	35869204	Rua Padre Venâncio		[Assinatura]
03	Quil Sara Norte	8330003-4	Rua		[Assinatura]
04	Luciano Brunelle	5611872-1	"		[Assinatura]
05	Daniela Martins	445019177	"		[Assinatura]
06	Amo N. Orion	10.8622423	"		[Assinatura]
07	Marina T. Rocha	406107229	"		[Assinatura]
08	Guiliana T. Pereira	1305390	"		[Assinatura]
09	Mariele Romeu	49340028	"		[Assinatura]
10	A. Loremba Bordino	107640703	"		[Assinatura]
11	Guilherme Pontes	9393032-9	"		[Assinatura]
12	Guilherme Gomes	10.941.1701	"		[Assinatura]
13	Paula Tomazelli	6.712.281-0	"		[Assinatura]
14	Patricia Pontes	10.942.170	"		[Assinatura]
15	Patricia Ferraz de Almeida	104526624	"		[Assinatura]
16	Mayane Tonnoque	7622541	"		[Assinatura]
17	A. Oliveira Rocha	75608039	Rua Padre Venâncio		[Assinatura]
18	Elisete Ligia Ametunian	12824.34302	Rua Padre Venâncio		[Assinatura]
19	Almeida E. Casagrande	8785039-0	Rua Padre Venâncio		[Assinatura]
20	Karoline R. Santos	10.1356744	"		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 20 de Outubro de 2010

20

19/10/10

Associação Universitária de Curitiba

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.861.000/04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fussico Fernando Pebe	10.260.4938	R. Simões Lima	82.010.280	[assinatura]
02	Freire Marcos	9.354.9295	R. Simões Lima	82.010.280	[assinatura]
03	Ricardo Raduano	10.997.7331	R. Simões Lima	82.010.280	[assinatura]
04	Bruno M. de Siqueira	10.292.6416	R. Simões Lima	82.010.280	[assinatura]
05	Cláudio Tomaz de Faria	11.032.1040	R. Professor Padre Vinícius		[assinatura]
06	Lauro Raduano	11.438.1435	R. Professor Padre Vinícius		[assinatura]
07	Paulo Fernando de Oliveira	12.440.6164	R. Professor Padre Vinícius		[assinatura]
08	Lauro Jacinto	522.887-02	R. Professor Padre Vinícius		[assinatura]
09	Flávia Patrícia	6.260.5180	R. Padre Amador 2740	80.730.000	[assinatura]
10	Lydbell Bonan	8.566.3305	R. " 2740	80.730.000	[assinatura]
11	Adriano K. de Souza	7.876.634	R. " 2740	80.730.000	[assinatura]
12	Adriano Moraes M	6.120.2307	R. " 2740	80.730.000	[assinatura]
13	Lucas Zini	9.583.4809	R. " 2740	80.730.000	[assinatura]
14	Ricardo Milhe	8.370.2192	R. " 2740	80.730.000	[assinatura]
15	T. non Sotomaior	20.813.13.0	R. " 2740	80.730.000	[assinatura]
16	Alano Camilo Faria	6.650.3461	R. " 2740	80.730.000	[assinatura]
17	Cícero Pedro Basso	2.18.3089	R. " 2740	80.730.000	[assinatura]
18	João Carlos Souza Carneiro	8.151.718	R. " 2740	80.730.000	[assinatura]
19	Luiz Carlos Figueira	17.666.93.1	R. " 2740	80.730.000	[assinatura]
20	Roberto Mariano	9.235.0744	R. " 2740	80.730.000	[assinatura]

CURITIBA/PR, 20 de Outubro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jefferson Rodrigues	897.328-01	Profº Pedro Parigot Lange		
02	Alcides do Lino	8523.103-3	Profº Pedro Parigot Lange		
03	Yolanda Silvestre	9273.211-2	Profº Pedro Parigot Lange		
04	Marcelo D. Oliveira	84-10-98-90	R. 190.2.511-8		
05	Wladimir D. Silva	84786145	Profº Pedro Parigot Lange		
06	PRISCILA SWANSON SIKI	9.611.104-6	Profº Pedro Parigot Lange		
07	Mauro Benedito Araújo	5035.43-5			
08	Jefferson Costa Gomes	3.576.963-4			
09	Martha Lucia A. Ferreira	8.095.750-5			
10	Almeida Gomes	10.260.339-7			
11	Guilherme Souza	10.223.635-2			
12	Edith Cabral	1350.061-09			
13	Mauro Carlos Siqueira	5032.117-4	Domingos C. de 216 165	83606150	
14	Alex Santos Xavier	42710652-5	Profº Pedro Parigot Lange		
15	Francisco Allan	4.376.816-4	Profº Pedro Parigot Lange		
16	Gabriel Portela	10.564.861-08	Artistic Sorceto n°100		
17	Emerson Roberto de Almeida	8.310.931-05	R. São Aleixo nº04		
18	José Luiz Martins	52058041	Profº Pedro Parigot Lange		
19	Edimar das Neves	11.045.5944	Profº Pedro Parigot Lange		
20	Leila Silva	4-243722-4	Almeida Porto 300	8489236	

CURITIBA/PR, 24 de outubro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/01, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Karen Meireles Varela	5909290 SSP-PR	Rua Pedro V. Parigot Sanga		
02	Adriano Teles Amador	282845 SSP-PR	" " " "		
03	Denivalva Ap Santos	310232552-	" " " "		
04	Marique G. Bizarra	8558528	" " " "		
05	Fabiane C. da Silva	9621589-4	" " " "		
06	Pedro Valente	9130822-8	R. Pedro V. Parigot de Souza		
07	Eliane A. Pedretti	4.153.138	" " " "		
08	Luciane E. Z. Barreto	7.190.674	" " " "		
09	Fernanda R. Trope	1005109	" " " "		
10	Flávio Luis de V. Barros	10529923	" " " "		
11	Edvaldo D. R. L. Ribeiro	7393.139-0	" " " "		
12	Enge Bruno		" " " "		
13	Isabel de S. Quirrela	7403303-4	" " " "		
14	Yarem Geronzi	67100085	" " " "		
15	MATHIAS RIVAS ZATTARI	6613.063-9	" " " "		
16	Raphael Rupta	7000362-1	" " " "		
17	Luciana Geronzi	8342.1753	" " " "		
18	João Carlos Rosa Gonçalves	9330.714-3	" " " "		
19	Armando Felipe Nogueira	4094962	" " " "		
20	Lauren Larissa Resizeller	8592.3459	" " " "		

CURITIBA/PR, 21 de Outubro de 2010

20

19V
1NV

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
20 de Outubro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Diego de Almeida Melo	21.702.0023	Rua Profº Parigot-Longo		Diego de Almeida Melo
02	Helôisa de M. Vieira	8325438 E	Rua Antonio Garsin 704	82015-000	Helôisa de M. Vieira
03	Marina Silva	2359609	Rua Antônio Garsin 658		Marina Silva
04	Verônica P.S. Belen	1285462	Rua Profº Parigot-Longo		Verônica P.S. Belen
05	ALESSANDRA BIANCHI	8030321432	Rua Profº Parigot-Longo		Alessandra Bianchi
06	George Luis F. Pitorro	364029	" " "		George Luis F. Pitorro
07	Marcos Pinto Simionato	365240-4	" " "		Marcos Pinto Simionato
08	Maria Andréa Soares	RS 14.992545	" " "		Maria Andréa Soares
09	Katherine Pohl	RS 14.658667	" " "		Katherine Pohl
10	Vanessa C. de Torres	545129155RPE	" " "		Vanessa C. de Torres
11	Renata Guaraná	710291951RPE	" " "		Renata Guaraná
12	Bruno de A. Marchetto	78249609	Alameda Yari de Costa	81330-460	Bruno de A. Marchetto
13	Julio R. LAURIGARAY	V321852X	Rua Profº Parigot		Julio R. LAURIGARAY
14	LETICIA L. FERNANDES	2328683	" " "		Letícia L. Fernandes
15	Clarisse P. Ribeiro	2179780	" " "		Clarisse P. Ribeiro
16	Bandini Geronzi	6100.2307	" " "		Bandini Geronzi
17	WILSON AUGUSTO ZECINI	30.107.350-B	RA MARCUS BONI, 1122		Wilson Augusto Zecini
18	Marcos J. de Oliveira	1986003	Rua Profº Parigot		Marcos J. de Oliveira
19	Tatiane G. M. Altini	3.727.823	Rua Profº Parigot		Tatiane G. M. Altini
20	Wanderlan F. de Souza	12775574-7	Rua Profº Parigot		Wanderlan F. de Souza

CURITIBA/PR, 21 de maio de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

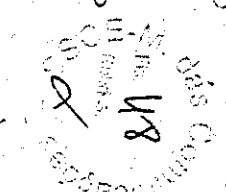
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611000-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leonardo Lima	2.241.717-5	Rua Profº Pargot Souza		
02	Elson W. Fanti Jr	4.822.540-X	" "		
03	Dyvisi Pedro Piza	10.423.7262	" "		
04	Diana Zanatta	5064968-0	" "		
05	Rochi Sokstony	23571537	" "		
06	Luciano Ricchetti	8288702-2	" "		
07	Thamires Baula	9.465.747-4	" "		
08	Rafaela Marinho	7-888-8914	" "		
09	Rafael de Nazimonte	85252515	" "		
10	Briçola Jigiane Lima	930522-2	" "		
11	Karla A. Furacini	8713594-2	Rua profº Pargot Souza		
12	Guisele Monteiro	43.41239-1	" "		
13	Angelle Spina de Oliveira	8525356-5	" "		
14	Chauani Fortuna	7823180-2	" "		
15	Graciela D. Minam	10540761-4	" "		
16	Guilherme K. P. Elias	7.697.723-9	Rua profº Pargot Souza		
17	Wesley Gabriela Mattiello	3.992.385-5	Rua profº Pargot Souza		
18	Suzi Gustavo Karlek	8.081.650-0	profº Pargot Souza		
19	Daniela Freyza Moura	10051.859-9	profº Pargot Souza		
20	Patrícia Schiffrer Gonçalves	6.904.502-3	profº Pargot Souza		

CURITIBA/PR, 21 de outubro de 2010

20 V
0 N



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Kellyana B. do. Veloso	00001092795	Prof. Racho. Brigat. Jango		<i>[assinatura]</i>
02	William Chao	92883927	" "		<i>[assinatura]</i>
03	Carlos Eduardo Sabião	9524089-5	" "		<i>[assinatura]</i>
04	Monica de Fátima Tulli	98590610	" "		<i>[assinatura]</i>
05	Cláudio Neri Machado	8702.666-3	" "		<i>[assinatura]</i>
06	Thaís de G. Mendes	7227.6582	" "		<i>[assinatura]</i>
07	Lucas de Oliveira S. Maria	24144695-4	" "		<i>[assinatura]</i>
08	Debora Soares S. S. S. S.	111068638	" "		<i>[assinatura]</i>
09	Tiago S. S. S.	10346113-5	" "		<i>[assinatura]</i>
10	José Carlos F. Costa	94.4710776	" "		<i>[assinatura]</i>
11	Daniela M. S. S.	9.225118-7	Rua. Prof. Racho. Brigat. Jango	7225-1	<i>[assinatura]</i>
12	André A. S. S.	10302442-1	" "		<i>[assinatura]</i>
13	Daniel S. S.	10.524083-6	" "		<i>[assinatura]</i>
14	Sabrina Magalhães	113-12.145.425	" "		<i>[assinatura]</i>
15	Marcos Cristiano	9.642.6160	" "		<i>[assinatura]</i>
16	Wilde Abagge	8843280-0	" "		<i>[assinatura]</i>
17	Elisa Ramos	7263238-7	" "		<i>[assinatura]</i>
18	GABRIELA TORRES	9105025-0	" "		<i>[assinatura]</i>
19	Elaine Cristina Doppler	21972537	" "		<i>[assinatura]</i>
20	Elaine S. S.	3.986.328-6	" "		<i>[assinatura]</i>

CURITIBA/PR, 21 de outubro de 2010

20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.786.110/01-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jessica DIZADA VALENÇA DE MELLO	7.815.162-5	V. Iniete Pariguan Sango		Jessica Dizada Valença de Mello
02	Lucasianne A. M. Medina	48641130	" "	" "	Lucasianne A. M. Medina
03	Karen K. Schmidt	8.394.531.3	" "	" "	Karen K. Schmidt
04	Walter G. G. Gomes	169137723	" "	" "	Walter G. G. Gomes
05	Alini Elizi Gonçalves	10522704-3	" "	" "	Alini Elizi Gonçalves
06	Matilene Assunção	8.352.732-0	" "	81870-150	Matilene Assunção
07	Ana Carolina L. Corrêa	97554064	" "	81450-610	Ana Carolina L. Corrêa
08	Mayra L. de Almeida	48332948	" "	" "	Mayra L. de Almeida
09	Esther Caltono	5.104.619	" "	" "	Esther Caltono
10	Esther Caltono	6725.3094	" "	" "	Esther Caltono
11	Barbara Opat	9.151.119.3	" "	" "	Barbara Opat
12	Mayken Vieira	11.017.3520	" "	" "	Mayken Vieira
13	Anderson Augusto Busen	8.810.740-3	" "	" "	Anderson Augusto Busen
14	Ricardo Lopes	8.973.452.1	" "	" "	Ricardo Lopes
15	Lucas Braga	16.952.450-9	" "	" "	Lucas Braga
16	Amanda Liguiza	7.493.123.1	" "	" "	Amanda Liguiza
17	Thaddeus Ferreira R.	10.953.442.0	" "	" "	Thaddeus Ferreira R.
18	Diogenes F. Bonate	49851582	" "	" "	Diogenes F. Bonate
19	Valdir de Carvalho	823224592	" "	" "	Valdir de Carvalho
20	Danielli do Dantas	11024281-9	" "	" "	Danielli do Dantas

CURITIBA/PR, 21 de outubro de 2010

20

20v

90

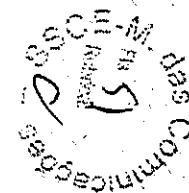
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 080860110001-09 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dezida Dima do E. Lopes	6639061	R. Viriato Corio de Souza		Dezida
02	Ruiza Bocchio	78814403	"		Ruiza Bocchio
03	Vitor G. S. T.	9508497-7	"		Vitor G. S. T.
04	Juliana Palomares	7.400.732-3	"		Juliana Palomares
05	Poliana B. P. Santos	8072 2290	"		Poliana B. P. Santos
06	Juliana Kessner	102341209-9	"		Juliana Kessner
07	Daniela J. P. Silva	203444511	"		Daniela J. P. Silva
08	Eldi Brandão Santos	107812200	"		Eldi Brandão Santos
09	Mônica Ferreira	960000227	"		Mônica Ferreira
10	Estela Maria S. Krüger	8520.717-2	"		Estela Maria S. Krüger
11	Ana Paula de Carvalho	98101446	"		Ana Paula de Carvalho
12	Anna Carolina G. Fernandes	30816002	"		Anna Carolina G. Fernandes
13	Luiza Fortes	8.1457626	"		Luiza Fortes
14	Andréia Pacheco Costa	9490889-0	"		Andréia Pacheco Costa
15	Lucas Ramos de Souza	10530266-3	"		Lucas Ramos de Souza
16	Monica de Souza	12636156	"		Monica de Souza
17	Samuel Gomes	5.227.771-2	"		Samuel Gomes
18	Rebecca Diadora	5122.1377	"		Rebecca Diadora
19	Guilherme Augusto Bassani	1023.130.1	"		Guilherme Augusto Bassani
20	Isabel Ap. S. Silva	3.450328-0	"		Isabel Ap. S. Silva

CURITIBA/PR, 21 de Outubro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02808601/01, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Thomas Werno	7.815-9453	Via do Parquet Souza		[Assinatura]
02	Thiago L. Faria	7.736-423-4	"		Thiago L. Faria
03	Mariana Busch	10.008.106-4	"		[Assinatura]
04	Kaio Maximiliano de Jesus	957569.72	"		[Assinatura]
05	Rodrigo da Silva	6837.512-5	"		[Assinatura]
06	Paulo Cesar	9670249-3	"		[Assinatura]
07	Aldrey Soares	10.966.408-1	"		Aldrey Soares
08	Dreize Marcio	0.256.574-7	"		[Assinatura]
09	Emily Angeliere	7.833738-4	"		Emily
10	Marcos Aurélio	8.032.762-0	"		[Assinatura]
11	Marcos Aurélio Mattos	9.618.138	"		[Assinatura]
12	Sofia Marques Chaves	12.438.212-2	"		[Assinatura]
13	Thales F. Quintal	12.309.560-0	"		[Assinatura]
14	Lucas D. V. de Oliveira	9.521.256-5	"		[Assinatura]
15	Jonacelli de Souza Rocha	10.012.283-6	"		[Assinatura]
16	Debara V. Lins	44281022-2	"		[Assinatura]
17	Ana Helena Dóvil	8.109.506-0	"		[Assinatura]
18	Francislaine Xavier de Oliveira	9.667.097-7	"		[Assinatura]
19	Thiago Bernardino Fernandes	8.362.494-9	"		[Assinatura]
20	Marcus Letius Goren	8.713.522-4	"		[Assinatura]

CURITIBA/PR. 21 de Out de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

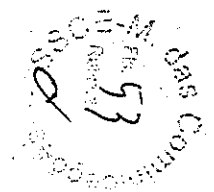
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daniella de Souza e Lima	636.033-20	Rua Pedro Viriato		[Assinatura]
02	Tereza Dias	929574-5	Rua Prof. Dardo V. [Assinatura]		[Assinatura]
03	João Paulo da Silva	3.802.192	Rua Pedro Viriato		[Assinatura]
04	Maira M. do Estê	5151940	Rua Pedro Viriato		[Assinatura]
05	Gabriela Affonso	43.525.55-5	Rua Pedro Viriato		[Assinatura]
06	Tomaz 3º	46.281.640-0	Rua Pedro Viriato		[Assinatura]
07	Isabela Mendes V. e Silva	15889191	Rua Pedro Viriato		[Assinatura]
08	Elton Ricardo Luthardt	51624222	R. Hino		[Assinatura]
09	Ana Cláudia A. Sampaio	10.171.7560	Rua: Parigait Sampaio		[Assinatura]
10	Roberto José Bonfim Pimenta	3.195.820-6	"		[Assinatura]
11	João Paulo Pereira de [Assinatura]	3.252.137-2	"		[Assinatura]
12	Prômio [Assinatura]	9.088.823-9	"		[Assinatura]
13	Rafaela [Assinatura]	8.249.595.9	"		[Assinatura]
14	Carlos Henrique [Assinatura]	8.265.320.5	Rua para Ariante Mallin		[Assinatura]
15	Thaís [Assinatura]	39.32827	"		[Assinatura]
16	Isabel [Assinatura]	61729810	"		[Assinatura]
17	Valma [Assinatura]	20.819.355	"		[Assinatura]
18	Tringa de Amor [Assinatura]	40.360.445-X	"		[Assinatura]
19	Letícia [Assinatura]	12.352.912	"		[Assinatura]
20	Joana de [Assinatura]	15.350.265	"		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 21 de Outubro de 2010

20

20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.611/0001-09 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana Karoline de Moura	8.528.343.1	Rua Vinete Pargotz		
02	Elisabete Ellen Moreira	10.998.902.09	"	"	
03	Viviane Amorim Sontes	95117066	"	"	Viviane Sontes
04	Exenice V. Vieira	59671588	"	"	Exenice
05	Rafaela F. Amorim R	12711.159.6	"	"	Rafaela
06	Giseli Batista Silva	23030925	"	"	Giseli Batista Silva
07	Jaqueline Pereira	6949001-6	"	"	Jaqueline Pereira
08	Cláudio Alves Silva	36.533.209.4	"	"	Cláudio Alves Silva
09	Cláudio Maria Benedita	36852412	"	"	Cláudio Maria Benedita
10	Williamson Vaccinovic	5508398	"	"	Williamson Vaccinovic
11	Adriane de Oliveira	73213417	"	"	Adriane de Oliveira
12	Cláudio Norberto de M	207459	São José 1300 Vista		Cláudio Norberto de M
13	Alcides dos Santos	543146-4	Rua Miguel do Jesus		Alcides dos Santos
14	Alípio Sakowski	54032308	Horizonte 1300 Vista		Alípio Sakowski
15	Luiz Carlos de F. L.	907696	R. Santa Cruz 1300 Vista		Luiz Carlos de F. L.
16	Antônio Carlos de M.	304259	São José 1300 Vista		Antônio Carlos de M.
17	Guilherme R. Pereira	2171274	São José 1300 Vista		Guilherme R. Pereira
18	Luiz Carlos de M.	109016519	"	"	Luiz Carlos de M.
19	Luiz Carlos de M.	97507-0	Miguel no 1300		Luiz Carlos de M.
20	Luiz Carlos de M.	991068	"	"	Luiz Carlos de M.

CURITIBA/PR, 30 de Outubro de 2010

20

Associação das Comunidades

154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Frederico Edson Luciani	84154259	Domínguez Paulicchi	5820369	Frederico Edson Luciani
02	Silvane C. Muniz	10858849	Miguel Paulicchi		Silvane C. Muniz
03	Gezeli Marcio	44563660	Guaranta 35		Gezeli Marcio
04	Suzana de Oliveira	8 8865537	Manuel Celestina		Suzana de Oliveira
05	Neide Maria Gadei	8364230	" "		Neide Maria Gadei
06	Simone Bredum	9-289828	Manuel Celestina		Simone Bredum
07	Volker Francisco	2.693396	" "		Volker Francisco
08	Clara Campes	944755-6	Angela Muriyama 884	82315-00	Clara Campes
09	Manoel Paulo Silva	524210	Francisco de Lima		Manoel Paulo Silva
10	Silvia Lucia Guiliano	3757758	" "		Silvia Lucia Guiliano
11	José Luis Paes	4.022.97-3	Haroldo R. de Carvalho 94		José Luis Paes
12	Vanderlei M. Negro	9 7400214	Angela Muriyama 249		Vanderlei M. Negro
13	Kelly Cristiane Sente	98233130	Salomão de Castro		Kelly Cristiane Sente
14	José A. Bispe	736906	Cori Veiga		José A. Bispe
15	Maria Aparecida	22401239	Ana Lúcia Muriyama		Maria Aparecida
16	Janine Milita	105218621	Substância José Makohen		Janine Milita
17	Marli Simões de Sentes	9.723.4690	José Leopoldo		Marli Simões de Sentes
18	Luiz Manoel Leite	9.734.5871	Manoel Salomão		Luiz Manoel Leite
19	Michael Fermino Ceccon Filizetti	9.854.5977	Manoel Salomão de Castro		Michael Fermino Ceccon Filizetti
20	Pericles do Silva Ferreira	21405973	Cenoris 235		Pericles do Silva Ferreira

CURITIBA/PR, 22 de Outubro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudio L. Silva	5.713.7916	Av. Verted de Tilio		
02	Mario A. do Silva	3.294.252	" " " "		
03	Gore Balboa	5.944.386	" " " "		
04	Thomiele Chover	8.929.8881	" " " "		
05	Agivaldo Soares	5.182.3212	" " " "		
06	Chaiame de Paulo	43.229.44923	" " " "		
07	Ambreze Russe	30.43609	" " " "		
08	Alta Rosa de Alencar	8.941.6531	" " " "		
09	marize Micelli	8.959.75	" " " "		
10	A. Glie V. G2	50.521411	" " " "		
11	Ubir R. Silva	07.509.924925	" " " "		
12	Vitor Hugo Andrade	8.266.7784	" " " "		
13	Derione Ribeiro	8.932.2341	" " " "		
14	Paula Pereira da Silva	9.08.2240	" " " "		
15	Glodir Esmondok	1.260.496.98	" " " "		
16	André Luiz Lucca	10.370.6599	" " " "		
17	Edson J. L.	5.207.3862	" " " "		
18	MARCO E. LUCCA	6.970.820-0	" " " "		
19	José	5.912.649-0	" " " "		
20	DANIA A. MEIDA	5.352.254-9	" " " "		

CURITIBA/PR, 22 de Outubro de 2010

20

19V
19V



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wilson Passos	4 383 158	Vereador Teófilo de Fátima		
02	Luiz Tavares	1 236 670	" "		
03	Anieli Civello	5163840-9	" " nº 2703		
04	Rodrigo Aguiar	69271367	" "		
05	Felipe N. Campos	96358776	" "		
06	Ami Come Gopar	6561229 1	" "		
07	João de Deus	3441286-0	" "		
08	Jaime Ferreira	7.108 9341	" "		
09	Rodinei Acir Thulm	8.481 9344	" "		
10	Roxane Guioela	7.162.9015	" "		
11	Lucimara S. Mello	7 861 6776	" "		
12	Adriano Roberto	7 261 9011	" "		
13	Salal Barlow	61534547	" "		
14	Estela de Montano	1340812-0	" "		
15	Juliana de Souza	8885506 0	" "		
16	Denise Amarelle P. Pinto	75459564	Cidade		
17	Omara Rodrigues da Silva	103635721	" "		
18	Norma N. Silva	68455839	" "		
19	Dezera F. Reis Jr	7912001-9	" "		
20	Alvares	5.342.102-1	" "		

CURITIBA/PR, 23 de Outubro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Zinhor R. Batista	31995396	flor Xavier 42	82 913140	José Zinhor R. Batista
02	Renato G. da Silva	7467884-2	" " "	82.315.140	Renato G. da Silva
03	Sara Gene Reis	57346183	" " "	82.315.140	Sara Gene Reis
04	Cleoni Tezginha do Rê	475386373	" " "	" " "	Cleoni Tezginha do Rê
05	Amanda Lourenço	10.356.8978	Luiz Gervásio Lourenço	82 310260	Amanda Lourenço
06	Luiz Gustavo	12.548.0632	" " "	82.310.260	Luiz Gustavo
07	Luís Roberto de Oliveira	07127140947	Luiz Gervásio Lourenço	" " "	Luís Roberto de Oliveira
08	Luiz Felipe Tironi	11.088.1843	" " "	" " "	Luiz Felipe Tironi
09	Michaê Gomes da Silva	58377575	" " "	" " "	Michaê Gomes da Silva
10	Sueli Venâncio F.	85735914922	" " "	" " "	Sueli Venâncio F.
11	Erva Dias C	96579861	" " "	" " "	Erva Dias C
12	Luciane Lima	39784505	" " "	" " "	Luciane Lima
13	Daniel Fernandes	95672108	" " "	" " "	Daniel Fernandes
14	Simone Lucca Ribas	99638487	" " "	" " "	Simone Lucca Ribas
15	Silvia Maciel	557956	" " "	" " "	Silvia Maciel
16	Frederico Alberto Rolfo	76054959	Eliz Regina n. 32	" " "	Frederico Alberto Rolfo
17	Elisângela Silva	78019735	" " "	" " "	Elisângela Silva
18	Francis do Cruz	108980392	" " "	" " "	Francis do Cruz
19	Charles Vilmar M.	34562474	" " "	" " "	Charles Vilmar M.
20	Mariane P. de Souza	84485411	" " "	" " "	Mariane P. de Souza

CURITIBA/PR, 23 de Outubro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valquiria A Brondki	9.865.9021	Rua Friedlein Gelfe		<i>Valquiria Brondki</i>
02	Leio Soares	596256			<i>Leio Soares</i>
03	Martin Stiebert	61358048	Angeli B. Cortez		<i>Martin Stiebert</i>
04	Lucineia Siqueira	521739.0	Rua Friedlein Gelfe		<i>Lucineia Siqueira</i>
05	Marcio Dias	72459296			<i>Marcio Dias</i>
06	Marcos Ribeiro	6.390.8860			<i>Marcos Ribeiro</i>
07	Claudia Marina Sautchuk	6.720.721.1			<i>Claudia Marina Sautchuk</i>
08	Wilson P. de Moura	1-262.6606			<i>Wilson P. de Moura</i>
09	Dania Patrick	8.293.292.1			<i>Dania Patrick</i>
10	Kethlyn Silva	9.754.8110			<i>Kethlyn Silva</i>
11	Benedict P. Silva	249.321			<i>Benedict P. Silva</i>
12	Daley Fox Freitas	12962.7064			<i>Daley Fox Freitas</i>
13	Adriely Moreira de Brito	96896328			<i>Adriely Moreira de Brito</i>
14	Andrea M. J. Machado	5253780			<i>Andrea M. J. Machado</i>
15	Luciano A. Silva	87395291			<i>Luciano A. Silva</i>
16	Fulione de Paulo	88238.01			<i>Fulione de Paulo</i>
17	Danius do Silveira	6.526366.3			<i>Danius do Silveira</i>
18	Delipe O. Velleda	9.309503-0			<i>Delipe O. Velleda</i>
19	Margara Jacani	85491610			<i>Margara Jacani</i>
20	Mariya Luz	8.108.153-0			<i>Mariya Luz</i>

CURITIBA/PR, 24 de Outubro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.808.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nelson Martins	43369881	Rua: Pedro Venete 8		Nelson Martins
02	Leonardo da Silva B	90625969	" " "		Leonardo da Silva B
03	Eliângela Pereira	8.0053215	" " "		Eliângela P. Elias
04	Aline Aparecida	84569062	" " "		Aline
05	Ferrica Branco	10.869.7709	" " "		Ferrica
06	Ericeli Cristina	99343241	" " "		Ericeli Cristina
07	Rafael Michen	11.222.2231	" " "		Rafael Michen
08	Bernard M. Oliveira	86707547	" " "		Bernard M. Oliveira
09	José Carlos Sauer	90339028	" " "		José Carlos Sauer
10	Ruan Romero	13154228	" " "		Ruan Romero
11	Emílio O Santos	8989045	" " "		Emílio O Santos
12	Daniela D. Costa	87217109	125018149		Daniela S.C.
13	Leidica OL DA Silva	12429631-5	" " "		Leidica OL DA Silva
14	Laiz Cordese	10.943.8809	" " "		Laiz Cordese
15	Elaine Santos	8838.6870	" " "		Elaine Santos
16	Caroline Milarch	99359990	" " "		Caroline Milarch
17	Marione Raira	111108579	" " "		Marione Raira
18	Gulson João Gócio	90500759	" " "		Gulson João Gócio
19	Antônio Bento Silva	9064.9920	" " "		Antônio Bento Silva
20	Michelle Buene	8729.7910	" " "		Michelle Buene

CURITIBA/PR, 24 de Outubro de 2010

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
F. 60
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Maria de Almeida	5836.1461	Sal do mba marinho		
02	Erik Sampaio	9979392	" "		
03	André Cristiano A	10702.7823	" "		
04	Felipe moio	9319.3806	" "		
05	Laíse Rocha	8471.8439	" "		
06	Guemios Rocha	100627898	" "		
07	Alexson Santos Gus	105466811	" "		
08	Romualdo F. Ferreira	3375445	" "		
09	Leonardo W. Gonçalves	9.1401940	Martinho Lins.		
10	Laiane Gomes	105952180	" "		
11	mariana n. michalek	7.7008004	" "		
12	Olivia Leão de Moraes	011.16.943	" "		
13	Am Paula @ Nickies	028.210.957	" "		
14	Leonardo de Santos	10788.8097	" "		
15	Renato Ribeiro	10.316.317.1	" "		
16	Priscila mari f.	5394731	" "		
17	Luciana A Silva	3789956701	" "		
18	Clasdet. Martins	12.853.852	Sal do mba marinho		
19	Silmara Martins	8809.1842	" "		
20	Mileyd Martins	89759625	" "		

CURITIBA/PR, 24 de Outubro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guarneri Martins	721384	Guilherme f. ...		Guarneri
02	Elison V. Santos	8-368.258	"		Elison
03	Emerson Luiz Figueira	6.302.086-4	Campo Comprido D. Emmeran	81210-035	Emerson
04	Emerson Luiz Figueira	59516230	"		Emerson
05	maicon D. Lemes	9.077.187	"		maicon D. Lemes
06	marceli Ferreira	3103.451	Martins A. F. ...		Marceli Ferreira
07	Sandra G. ...	9.782.7813	"		Sandra G. ...
08	Luciane Regina ...	8.328.3267	"		Luciane Regina ...
09	Marcos G. ...	9.400.862-0	"		Marcos G. ...
10	Faby ...	6.073.084-9	"		Faby ...
11	Emyli ...	7.105.214-0	"		Emyli ...
12	Regina ...	8.615.8523	"		Regina ...
13	Guilherme ...	8.614.1027			Guilherme ...
14		9.283.282-1			
15		3123409249	"		
16	Francisco R. Costa	325428	"		Francisco R. Costa
17	Alexio ...	0327.9031	"		Alexio ...
18	maicon ...	3870.426	"		maicon ...
19	Anderson R. ...	11261454-0	"		Anderson R. ...
20	VALTE ...	92682303-3	"		VALTE ...

CURITIBA/PR, 24 de Outubro de 2010

20

200
200

Associação
Universitária
de Curitiba
PR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.611/0001-09, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Julison C Cardozo	8378.9981	R. Che Vinatta Parigant 5		
02	Edenaldo Silva C	102574389	" " "		
03	Edimar Silva	23811793	" " "		
04	George Lucas	9142534	" " "		
05	Douglas App. dos Santos	9314.191-1	R. Rio Jacupá 376	11	
06	DAVID LIMA DOS SANTOS	88254801	R. Che V. Parigant Senge		
07	THALES N. CARREIRA	10246667-3	" " "		
08	EDUARDO ALVES LOMES	9837284	" " "		
09	Andressa Carolina Rivas	_____	" " "		
10	Adrieli Domingues	_____	" " "		
11	Marcelo Rêche	_____	" " "		
12	Renato Andrade	93142517	" " "		
13	Vitor L. Cardoso	9906.954-6	A: " " "		
14	EDSON J. BAHN ALVES	99867918	" " "		
15	Flávia Garcia	99726201	" " "		
16	Geleide	84930301	" " "		
17	Paloma Mauer	89799475	" " "		
18	Alexander de Souza	11136220-3	" " "		
19	Tayla V N de Souza	83828363	" " "		
20	LUCAS PAMPUCHA	10.981.803-3	" " "		

CURITIBA/PR, 25 de Outubro de 2010

20

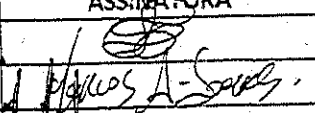
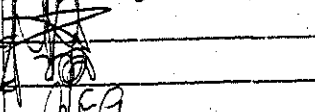
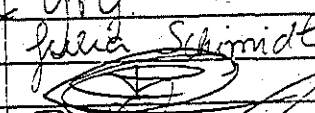
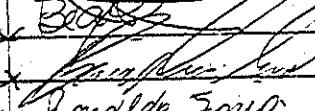
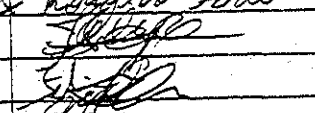
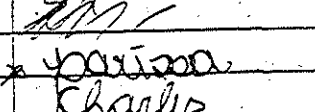
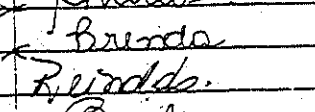
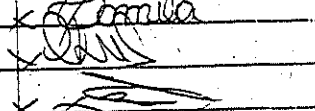
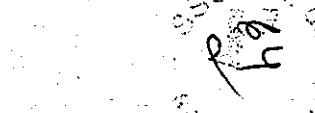
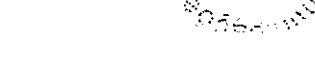
17V
3NV

SSCE-M. das
Comunicações
63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARCELO D. L. L. E.	10324339-0	AV. Monsel Ribes		
02	marcos seabra	52763320	" "	" "	
03	marcos Adriano	305265428	" "	" "	
04	mariana G.	8.362.363.1	" "	" "	
05	Gabriela Guimarães	7858462	" "	" "	
06	Julia Palu Schmidt	10274492-6	" "	" "	
07	Tripe Chundi	19816235	" "	" "	
08	Dio Ferreira	341.2424.	" "	" "	
09	Bruno Leandro	99.323418	" "	" "	
10	Ronaldos Faria	78854791	" "	" "	
11	Elise G. Lobo	88640065	" "	" "	
12	Elise E. Lobo	10175455-0	" "	" "	
13	Renato M. de Almeida	5.6622.38-9	" "	" "	
14	Marina F. Malurcio	5.839.39.9	" "	" "	
15	Charles Ericson	6718930	" "	" "	
16	Brendo Gomes	8.539.990	" "	" "	
17	Reinaldo Martins	328.421	" "	" "	
18	Camila Quinta	9.782.394.3	" "	" "	
19	Clauza F. Souza	3254869	" "	" "	
20	Wulien Dias Sato	314.821	" "	" "	

CURITIBA/PR, 25 de Outubro de 2010

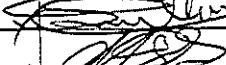
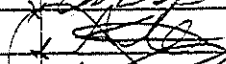
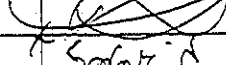
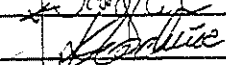
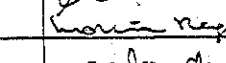
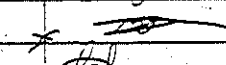
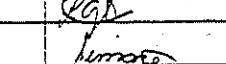
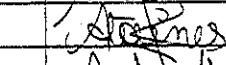
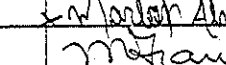
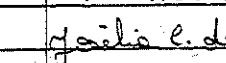
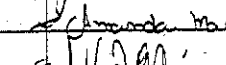
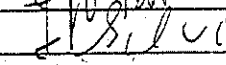
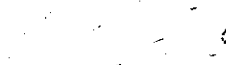
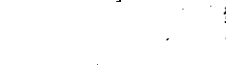
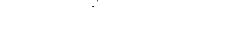
20V
0.00

ASSOCIAÇÃO DE
CURITIBA
PR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

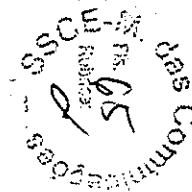
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renato C. Freitas	91902496	Frederico G. G. G.		
02	Oswaldo Silva	7.1667129	" "	" "	
03	Maurício C. Silva	16912280	" "	" "	
04	Alex Mendonça Rios	9.209.905.9	" "	" "	
05	Alan Cardoso Wall	126144635	" "	" "	
06	Ingrid L. de Costa	881306.9	" "	" "	
07	Xcelvise Vizinini	4.868.368.1	" "	" "	
08	Maria Regina Franco	5.201.835.6	" "	" "	
09	Maurício de Souza	8308.708.6	" "	" "	
10	Andrew Fung	7.443174-2	" "	" "	
11	Marcos Vinícius	64716210	" "	" "	
12	Leandro Guterres	1042291936	" "	" "	
13	Leandro O. Silva	6438316.8	" "	" "	
14	Angélica Vainos de Silva	10390.788-5	" "	" "	
15	Márcio L. Silva	9311.887.1	Sebastião Santos		
16	Márcia Franco	3663133-7	R. Sebastião Santos		
17	Graciele Cardoso de Lima	2.941.907-7	P. " "	" "	
18	Amândio M. Gonçalves	10.747.913.9	" "	" "	
19	Gilberto Varela	5.843.143.4	" "	" "	
20	Silvia Sant'Ana	1.318.375	R. Frederico G. G. G.		

CURITIBA/PR, 25 de Outubro de 2010

20
0
nu



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriano José de Souza	21.876.962	Rua Parigot Largo		[Assinatura]
02	Luiza Helena Ferreira	9.214.891-2	Rua Parigot Largo		[Assinatura]
03	Danessa Barbara C. de Paula	9.427.071-	Rua Parigot de Souza	9684-0891	[Assinatura]
04	Edielson de Jesus Matta	45.995.058-7	" "		[Assinatura]
05	Fernando Passos de Santana	41.815.508-2	" "		[Assinatura]
06	Amanda dos Santos Junior	42.569.953-4	" "		[Assinatura]
07	Suhail Zaher	72.376.897-7	" "		[Assinatura]
08	Dea B. Munhoz	13.203.965-2	" "		[Assinatura]
09	Alexandre - Andrade	3.996.854	" "		[Assinatura]
10	Anna Beatriz Canielli Horowitz	17.443.35-5	" "		[Assinatura]
11	Paisio F. de Carvalho	30.917.519-3	" "		[Assinatura]
12	Estiane M. de Mello	5.350.863-4	" "		[Assinatura]
13	Caio Raula Schuch	36.745.81-5	" "		[Assinatura]
14	Mayeria Glória Pinto	10.181.288-0	" "		[Assinatura]
15	Rosângela Aparecida de Paula	4.166.256-0	" "		[Assinatura]
16	Helianete de Aguiar, André	60.19.108-1	" "		[Assinatura]
17	Kimberly de Souza	66.10.457-1	" "		[Assinatura]
18	Marathon Bernat	9.011.374-0	Rua Parigot Largo		[Assinatura]
19	ANDERSON MEDEIROS VALENTE	08.919.7107-67	Rua Parigot Largo	9684-0891	[Assinatura]
20	RODRIGO CASARIN MORAES	11.160.460-8	" "		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 29 de setembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francine Gomes da Silva	2.872.163-0	Prof. Pedro Paulo Souza		Francine
02	Coniela C. A. Schill	8598 121-8	Prof. Pedro Paulo Souza		Coniela Schill
03	Francine F. Knoll	5452432-7	Prof. Pedro Paulo Souza		Francine
04	Sibila de Sousa de Lencastre	1.234375	Prof. Pedro Paulo Souza		Sibila
05	Lucy de Oliveira Pacheco	12.374.661-9	Prof. Pedro Paulo Souza		Lucy
06	Elson Roberto Xavier	1.730.668	" "		Elson
07	Luciano dos Santos	3.199.537-7	Prof. Pedro Paulo Souza		Luciano
08	Alexandre Rezende do Vale	2034699	" "		Alexandre
09	FRANCINE Achimi	2966243-9	Nota 1000 1953 1000		Francine
10	Alcibíades Francisco da Silva	4090516	R. 1300, 211. 3. 1000		Alcibíades
11	Humberto A. Pereira	8726.653-1	R. 1300, 211		Humberto
12	Rubiane GARCIA	9829199-2	Prof. Pedro Paulo Souza		Rubiane
13	Alina Cavalcanti Brito	2437703	Prof. Pedro Paulo Souza		Alina
14	Rafaela M. El. Leob. Martins	14988782	" "		Rafaela
15	Ana Izabela Nunes de Jesus Rodrigues	0955393/4-7	" "		Ana Izabela
16	Angela Aparecida de Brito	8607.101-2	R. 1300, 211. 3. 1000	56-19.63.41	Angela
17	Rafaela Frade Reis	11635240	Prof. Pedro Paulo Souza		Rafaela
18	Paula R. B. B.	128130549	Prof. Pedro Paulo Souza		Paula
19	Dani Maria Lemos	1556328-6	" "		Dani
20	Carla Cristina O da Silva	19619747	" "		Carla

CURITIBA/PR, 30 de Outubro de 2010

19

19V
12V

12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 280860110001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roseli Chaves Scler	77917006	Endereço Elias Karon		Roseli Chaves Scler
02	Marilda P. Gomes	750.717-0	Endereço José Bente	175	Marilda P. Gomes
03	Mrs. Carlos Perreira	42685917	Endereço Lúcia Figueiredo		Mrs. Carlos Perreira
04	Prof. Alex Roberto E. Cruz	6745135-0	p. Fernando Sampaio Cda 953	81330-170	Prof. Alex Roberto E. Cruz
05	Roberto Faria Cruz	6.983.281-4	R. Fernando Sampaio Cda 953	81330-170	Roberto Faria Cruz
06	Sônia Maria Krillan	92.508	R. Paulo Klemm 1410		Sônia Maria Krillan
07	Lirine Botelho de Lima	100542390	mor. a ren. 51		Lirine Botelho de Lima
08	Alena Pinheiro de Azevedo	52060869	mor. a ren. 52		Alena Pinheiro de Azevedo
09	Samuel Mendes	10200496-5	R. Paulo Klemm 1410		Samuel Mendes
10	Carla R. Mendes	01191969-7	R. Paulo Klemm 1410		Carla R. Mendes
11	Vanessa Costa de Souza	47227032	Edina de Souza Klemm		Vanessa Costa de Souza
12	Ricardo Barros de Souza	102591887	Edina de Souza Klemm		Ricardo Barros de Souza
13	Orleite Albuquerque	5056783-6	Edina de Souza Klemm	151	Orleite Albuquerque
14	Cláudia Santos	86129737	prof. Elias 49		Cláudia Santos
15	Simão T. Ferreira	78169362	Des. Lúcia Lampelo 7533	81250-510	Simão T. Ferreira
16	Ximena de Fátima Lopes	41758809	Veneza Elias Karon		Ximena de Fátima Lopes
17	Miraldos Santos Saz	39204800	Endereço Elias Karon		Miraldos Santos Saz
18	Paulo Regênio	5006635	Veneza Elias Karon		Paulo Regênio
19	André Luiz	683224	R. Paulo Klemm 1410	81220000	André Luiz
20	Nelson Xavier da Cruz	50871940	R. Carlos Klemm 1410	2506	Nelson Xavier da Cruz

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

20

20V
0.00

18
18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucas Rosa da Silva	5665735-5	R. Jacinto 403		Lucas Rosa da Silva
02	Antonio Carlos dos Santos	6633334-2	R. Terra Azul 021		Antonio Carlos dos Santos
03	Samuel de M. M. M. M.	70123192	R. Haroldo Cardozo 103		Samuel de M. M. M.
04	Rafael Martins	5259406	R. Nova Pádua 54		Rafael Martins
05	João Luiz Motta	5067905-X	R. Eduardo Espirado 7969		João Luiz Motta
06	Paulo César de F. G.	5440.7750	R. Cruzes do Oeste 113		Paulo César de F. G.
07	Edson Jr. S. Gonçalves	108946870	R. Cruzes do Oeste 1130		Edson Jr. S. Gonçalves
08	Mário S.	99474530	R. D. S. R. C. Luper		Mário S.
09	Dionísio M. M. M.	7824295-7	R. Tião de J. J. J. J. J.		Dionísio M. M. M.
10	Marcio Roberto Motta	3441279-5	n. n. n.		Marcio Roberto Motta
11	Anderson de A. A.	6879563-0			Anderson de A. A.
12	João Roberto de Souza	5421010	R. R. R. R. R. R. R.		João Roberto de Souza
13	Victor de Souza	289483625	R. R. R. de A. A. A.		Victor de Souza
14	Benjamin F. de Souza	7034496	R. R. R. de A. A. A.		Benjamin F. de Souza
15	Jefferson de A. A. A.	216205493	R. R. R. de A. A. A.		Jefferson de A. A. A.
16	Renato Mendes de Souza	6.606.897-8	R. R. R. de A. A. A.		Renato Mendes de Souza
17	Bruno P. de A. A.	110223524	R. R. R. de A. A. A.		Bruno P. de A. A.
18	Requeno Antonio Benkelki	607249654	R. R. R. de A. A. A.		Requeno Antonio Benkelki
19	Adriana Maria Benkelki	49739063	R. R. R. de A. A. A.		Adriana Maria Benkelki
20	André Ferreira	87219233	R. R. R. de A. A. A.		André Ferreira

CURITIBA/PR, 31 de outubro de 2010

20
P. R.

Associação Universitária de Curitiba
196
120
15
196
120
15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-09, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amirial Alves	6415477-0	Rua Lúcel 274		
02	Diogenes da Silva	7.119.645-3	Sargento Haroldo C. Jr	81290160	
03	Guilherme M. Mendes	9.333.874-4	R. Alvaro Demare		
04	Marcos Leonardo Macquetti	9010495-0	R. LOBATO KAMINGKI	11	
05	Guilherme Freitas Schmidt	6417644-1	R. Eduardo Espada 73		
06	Alfonso José	7.984.412-8	Rua Lúcel 200		
07	Uilton Moraes	9513033-0	Av. Antônio de Aguiar 10		
08	Márcia Zattera	1308014	R. Eduardo Espada 7144		
09	Morik Paulina de Lima	500.752	R. Eduardo Espada 7141		
10	DELLINGTON U. DOS SANTOS	8247054-3	R. EDUARDO ESPADA 7141	81290110	
11	Filiana Moreira dos Santos	91384739-3	R. Eduardo Espada 7144	11	
12	Diogenes Leopoldo dos Santos	3078695-6	R. Maria Jordano 375	81290180	
13	Leopoldo Carlos	9467.953-1	R. Sarg. Haroldo Cordeiro Jr	81290-160	
14	Wilton Ferreira Bezerra	5020207-0	R. Eduardo Espada 20	81290110	
15	Carlos Henrique Wilkins	10351906-3	R. Pina de Mel n° 12	81290120	
16	Yasmim Soares	8123640-2	R. Pina de Mel n° 81	81290120	
17	Manoel Antônio Ribeiro	591847-7	R. Lúcel do Sul 119		
18	Márcio Aparecido Leite Ferreira	8213312-0	R. Maria Jordano 331	81290180	
19	Diogenes José Gomes	8412500-8	R. Maria L. Rosa 195		
20	Ademir Góes	9657.7974	R. Maria L. Rosa 195	81290-180	

CURITIBA/PR, 31 de Setembro de 2010

20
Pina

20
ONU

20
Pina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 080860110001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

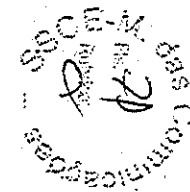
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dr. Volodomiro da Natividade	4895.744-7	Rua Jordânia 375		[Assinatura]
02	Miguel E. Ribeiro	8.078.129-4	Rua Aguiar nº 25		[Assinatura]
03	João Luiz de Azevedo	849062	Rua Edmundo Espirado 707		Salvador Silva
04	Ricardo Rosa de Oliveira	8038182-6	Rua Paranaíba 563		[Assinatura]
05	Mário Mário	40.196.340-6	Edmundo Espirado 7969		Mário Mário
06	Regina Célia de Oliveira	4.853.145-6	Edmundo Espirado 7969		Regina C. de O.
07	Vitômico Juh. Gualberto	3121505-6	Rua Edmundo Espirado 580		Vitômico J. G.
08	Denilson José Mendonça	12003483-2	Marechal Pires 85		[Assinatura]
09	Adriano da Silva	33756.784-7	Rua Jordânia 63		Adriano da Silva
10	Samuel Pereira de Carvalho	1676477-9	Rua Jordânia 320		Samuel P. de C.
11	Valmir Almeida	37025283	Cidade Jardim Uirapuru 455		Valmir Almeida
12	Suzana do Rocio Passalunghi	4064836	Edmundo Espirado 1527		Suzana do Rocio
13	Rita Maurício Cordeiro	8152227-1	Rua Aguiar 21		[Assinatura]
14	João Carlos Camargo	1042071153	Rua Paranaíba 15		[Assinatura]
15	Anderson Alim. Ferreira	10351.882-2	Rua Paranaíba 39	81290200	Anderson Alim.
16	Mário Morlesse Ferreira	4361243-3	Rua Paranaíba 39		Mário Morlesse
17	Oscarina C. Silva	4.853.109-7	Cid. J. C. Almeida 174		Oscarina C. Silva
18	Roberto de Azevedo	7738583-5	Edmundo Espirado 8762		[Assinatura]
19	Diana M. de Azevedo	2753458-6	Edmundo Espirado 45	81250210	[Assinatura]
20	Adriana de Brito	6543073-8	Avenida Taima 295	81270000	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 31 de outubro de 2010

20

[Assinatura]

20/10/10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.011/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leziare Martins	8750689-1	Alameda Maria	27	Leziare
02	Elisabete Mendes Gomes	82421015	Maria Antônia	195	Elisabete
03	Vanessa dos Santos	78832832	Caruru	271	Vanessa
04	Adalberto Mendes	45782506	Dr Augusto Roberto	123	Adalberto
05	Pedro Gregório	2.074.150	Fortuna de mil	16	Pedro
06	Ricardo Vilianete Costa	100063823	Dr Arthur Antônio Franco	2728	Ricardo
07	Reginaldo Edoardo do Soc	56332662	Av Fedeuro Lombardi 526	81330000	Reginaldo
08	Osvaldo Manoel Ferreira	1004780	Cruzeiro Siderio Apolinario	516	Osvaldo
09	Jonas Demilbon	74657368	União da Terra	270	Jonas
10	Therézinha Demilbon	1017285	União da Terra	270	Therézinha
11	Apresentado mistal	2545.6201	Zimbeiro anadriado	103	Apresentado
12	Antônio Arlindo A. Souza	1920347-6	Bento Pereira	105	Antônio
13	Elidie Augusta Souza	1450110-0	Pedro Corrêa Sobrinho	795	Elidie
14	Deli Costa de Souza	10451-056	Frederico Sabentini	840	Deli
15	Adriane Souza	874195419	Paulo de M. L. L. L.	90	Adriane
16	Roberto Marcos da Silva	10006349	Rudolfo Baumel	37	Roberto
17	Mose Ferreira da Silva	1902827-5	Alm. Winkler	479	Mose
18	Almora Regina Ferreira	72757430	Alvario Peixoto	95	Almora
19	Nelma Jotima Ferreira	71296415-2	Alvario Peixoto	95	Nelma
20	Silvana Maria Ferreira	7296435-7	Alvario Peixoto	95	Silvana

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

Maria Luiza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28080100104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos P. Santos	3398145-7	Olegário Maciel 646		Luiz Carlos P. Santos
02	Alice Fernandes da Silva	1445933	Artur Martins Franco 35		Alice Fernandes da Silva
03	Mangeline Domicião	791512-8	Mulie Mesquita 56		Mangeline Domicião
04	Antônio José Jacinto	0212959-4	Av. Frederico Pinheiro 236		Antônio José Jacinto
05	Antônio Oliveira de Bemor	1102685-0	Serginando Martinho da Cruz	547	Antônio Oliveira de Bemor
06	Antônio Gonçalves Oliveira	417022-9	Serginando Martinho da Cruz	651	Antônio Gonçalves Oliveira
07	Camal Silveira dos Bastos	2077847-4	Serginando Martinho da Cruz	751	Camal Silveira dos Bastos
08	Glória Maria Bastos	3570297-7	Serginando Martinho da Cruz	751	Glória Maria Bastos
09	Luiz Monte	144853	Serginando Martinho da Cruz	711	Luiz Monte
10	João STACZAK	1999595-0	Miguel da Silva Figueiredo	8132-150	João STACZAK
11	Dine D. Stachak	4516268-9	II	126	Dine D. Stachak
12	Rose Biduro	1356172-9	Berta Klenta	118	Rose Biduro
13	Cláudio Costa	4787098-2	Sergio Navarro	99	Cláudio Costa
14	Marcelo de Borta	4383402-2	Augusto Figueiredo	46	Marcelo de Borta
15	Maria Rita de Paula	7815831	Augusto	46	Maria Rita de Paula
16	Valério Pereira	9109471-3	Alcir Martins Bastos	630	Valério Pereira
17	Arnaldo Ristore	1836707-9	Ampliação Barroli	576	Arnaldo Ristore
18	Marcelo do Zana	5698878-5	Augusto Lobo de Mena	297	Marcelo do Zana
19	Patricia Ribeiro	8251777-2	Augusto Lobo de Mena	297	Patricia Ribeiro
20	Dionizeti Raimundo de	1636211	Maria Quitéria	421	Dionizeti Raimundo de

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

Milci de Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edson Casimiro da Silva	92075141	Arizondos matheus da Cruz		
02	Kamila Dayana da Silva	102562763	Bezibande martinho da Cruz	81330390	
03	Luciano Cardelino	4701004-7	Rio Quailha 78		
04	Simeu Ruembo Santos	4.143.366.1	Tosé Rebeis 475	81710.010	
05	Leoncio da Silva	13034821-1	alain matheus Bortis		
06	Thomaz da Silva	55468109	Elain matheus		
07	Eleonice J. Oliveira	36516542	Antonio Dalmarco 126	81330420	
08	Alain Zeno	54624386	Manoel R. de S. 5557	81330420	
09	Maria Lucia de Siqueira	60107858	David Conflone		
10	Sergio Spina da Silva	45266478	Elain matheus Bortis		
11	Da Gama Donato	101127912-1	Leonardos P. da Silva 160		
12	Divaldo Santos Dutra	10135512-7	Elain matheus Bortis		
13	José Rogério dos Santos	759369125	Elain matheus Bortis		
14	João Vitor Medeiros	4572513-2	Elain matheus Bortis		
15	Milda Souza	1.690342	matheus Pentes 82		
16	Reservado Aguiar	7400683	Julius Magueta		
17	Maria Zuzana Santa	67590813	Julius Magueta		
18	Sueli Ap. da Silva	73956083	Peças Joazeiro de Oliveira		
19	Morli M. Silva Bordin	4137042-2	Frederico Lobetuse		
20	Maria Luiza S. Siqueira	432687-1	Frederico Lobetuse		

CURITIBA/PR, 31 de agosto de 2010

20

20V
02/09

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/00-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dalton Rogério de Almeida	4705889-4	Centro Imaculado - 28		[assinatura]
02	Thomaz Roberto F. Almeida	4214046-3	Placa Ricardo - 004		[assinatura]
03	maria da glória	1995696	Placa Ricardo - 013		[assinatura]
04	Roberto Roberto de S. do	3410986-9	Vila das Palmeiras - 384		[assinatura]
05	Neides Aparecida	1302229-0	Parque - 010, Paraná		[assinatura]
06	Angela Rute Rute de F. do	5210960-7	Parque das Palmeiras		[assinatura]
07	maria da Conceição	4716401-2	Parque das Palmeiras		[assinatura]
08	maria Suelen de O. da	6100283-9	Parque das Palmeiras		[assinatura]
09	Elaine de S. do	3506343-5	Vila das Palmeiras		[assinatura]
10	Jana de S. do	1373084-5	Parque das Palmeiras - 131	91300-10	[assinatura]
11	maria de S. do	2255000-0	Parque das Palmeiras		[assinatura]
12	Valéria de S. do	3172434	Parque das Palmeiras		[assinatura]
13	Verônica de S. do	249911-1	Parque das Palmeiras - 03	81310-407	[assinatura]
14	maria de S. do	4710881	Placa Ricardo - 062		[assinatura]
15	Valéria de S. do	3371530	Parque das Palmeiras		[assinatura]
16	maria de S. do	4354454-9	Vila das Palmeiras		[assinatura]
17	Elaine de S. do	4730081-9	Parque das Palmeiras - 1279		[assinatura]
18	Luciano de S. do	8290640-3	Parque das Palmeiras		[assinatura]
19	Ricardo de S. do	7403313-8	Parque das Palmeiras		[assinatura]
20	Carlos Roberto de S. do	267128633	Parque das Palmeiras		[assinatura]

CURITIBA/PR, 31 de OUTUBRO de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucia Chusca	50385663	cotoning presa expin	410	[assinatura]
02	Sandra Oustion de L.	839826-6	Rua Antonio P. Freitas		[assinatura]
03	Renato Vaneiro de L.	34620702-2	Alfredo José Pinto		[assinatura]
04	Andressa Baliza Moraes	93354923	Log. Str. Link		[assinatura]
05	Eri Moraes	44487080	Fludonika Bal	14	[assinatura]
06	Edio Soler	36807307	Carlos J. Gaudard	38	[assinatura]
07	Oreste U. Soler	42243235	Carlos J. Gaudard	38	[assinatura]
08	Ely Leite	2.068.299.	Fernando Sampaio		[assinatura]
09	Escilomede de L.	72.34679	Maximiliano Bernardino		[assinatura]
10	Carlos Luis Bloche	35870849	Cezar de Moraes	85	[assinatura]
11	Ricce Bueno de	4803132-3	Alfonso Clemente Bili		[assinatura]
12	Maria Santos Bueno	47022630	Alfonso Clemente Bili		[assinatura]
13	Valdineia de L.	37479535-5	Michelle Pantochesk		[assinatura]
14	Leonardo Costa	48569243	Carlos J. Gaudard		[assinatura]
15	Maria da Silva Reis	3937794	Leonardo Montanha do Cruz		[assinatura]
16	Ant. R. de L.	33248984	Col. R. de L.		[assinatura]
17	Cristiane P. Andradina	58834076	Leonardo Montanha do Cruz	162	[assinatura]
18	Adriano de L.	91776968	Elgesis Link		[assinatura]
19	Lea Lucia Pereira	31108708	Alma Mesquita		[assinatura]
20	Brese Maria Santos de L.	43425374	Leonardo Montanha do Cruz		[assinatura]

CURITIBA/PR, 31 de outubro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12 808611000-0 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wilson Marques	47556457	Valéria Belém		Wilson
02	EDSON R. SANTOS	477832739-4	ALBERTO FORDES 261	81.335-330	Edson
03	Alexandra Dourado	4488769	2. Paré 1658	80.020-60	Alexandra
04	Sidinei Borlato de Melo	3495325	Vereador Elias Karon	Sidi	Sidinei
05	Pedroane Odineira	08455953	Vereador Elias Karon		Pedroane
06	Edmilson Silva	69911720	Julia Salsanardi		Edmilson
07	MARCO BORGES MADALINI	18183218	JOÃO A. B. CARTE		Marco
08	Genice Vincentino Sente	59139380	Vereador Elias Karon		Genice
09	Guercia de Mattos	8809524	Barquim de Siqueira		Guercia
10	Altair Dias Silva e Silva	12420784	Valdemar Kalonka		Altair
11	Verônica de Oliveira	96367902	Carpe Belu		Verônica
12	ISRAEL DA SILVA	0.471.7722	NIGBO USKHOE 55	80220360	Israel
13	Adilson de Paul	6882089-8	Rui Tralva Jansen	81320320	Adilson
14	ALINA VDO RIBEIRO	77166560	V. ELIA KARAN	81320700	Alina
15	Guandré de Schiph	90513362	Jaqueline Lalin		Guandré
16	Luísa Regina Pereira	76860904	Centenário da Imagem		Luísa
17	Cláudio Vinícius de Oliveira	38238248	Luís Carlos 390		Cláudio
18	Marcondes de Souza	10.901.4148	Vereador Elias Karon		Marcondes
19	Thiago Faria Almeida	96918310	Rosa Antônia		Thiago
20	Maria Regina de Azevedo	59164634	João Carlos de Oliveira		Maria Regina

CURITIBA/PR, 31 de outubro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucy T. MENIM Klemtz	1.908.712-3 PR	2 Carlos Klemtz, 1410, Bl. 29 Ap. 38	81.320-000	Lucy Klemtz
02	IRENE GUENO FERRARINI	1.000.484-5 PR	R. Carlos Klemtz, 1410, Bl. 22, apt. 1	81.320-000	Irene Gueno
03	Suzana de Souza	94234731	Peter moises fiores		Suzana
04	Silvia Aparecida Fernandes	99362559	Antônio da Mota		Silvia Fernandes
05	Roberto de Mello Lima	4765165-6	Luís de Lencastre, 1028	81330-200	Roberto de Mello
06	Vanessa Nóbrega Lopes	73099534	Rota Nírcio Roma		Vanessa
07	Christine E. Araújo	1910651-9	Veredas Lins Karen		Christine Araújo
08	Sandra Robson	57474503	1500 Xachaba		Sandra Robson
09	Leonilda Roberto	5316.344-0	58. m. da s. m.		Leonilda Roberto
10	Christina Muzza Roberto	3313494-0	Suzana de M. da s. m.		Christina Muzza
11	Sandra Prêda	3282590	Veredas Lins Karen		Sandra Prêda
12	Christina Luna Santo	10075840	Veredas Lins Karen		Christina Luna
13	Cláudia Antônia de S. M.	54187009	Veredas Lins Karen		Cláudia Antônia
14	Juliano Brasil	9.9637090	Sergio Novaes	81320160	Juliano Brasil
15	Walter de Souza	5993455	Veredas Lins Karen		Walter de Souza
16	Rosângela Vieira	98734008	Estação Rodoviária Porto		Rosângela Vieira
17	Vilma Fernandes	84227366	Maria José Rêde Pinheiro		Vilma Fernandes
18	Verlinda Kilmer Silva	76640325	Veredas Lins Karen		Verlinda Kilmer
19	Juan Carlos	964658	Veredas Lins Karen		Juan Carlos
20	Raquel Mendes	1232175	Daniel Petrusen		Raquel Mendes

CURITIBA/PR, 31 de Setembro de 2010

20

20V
02V

98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/01-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosário Castilho Santos	0003 6351	Vereador Elias Romo		Assis Santa
02	Elza Maria da Fonseca	4139.081-6	Luizato correa 205		
03	Isadora da Silva	1294706824	Vereador Elias Romo		
04	Amara na Ap mesles	10292 1119	Vereador Elias Romo		
05	Percepende de Lima	1910 630	matimilone Percepende		
06	José Domingues	3916230	Ator mestre Pereira		
07	Cibele Borges	106268834	Colégio José Pintos		
08	Isabel Lemos	13432190	Empresário Amílcar 150		
09	Alfonso de Souza	7588259-9	Waldemar Lemos 940	8124034	
10	Billy John Colares	89720630	Vereador Elias Romo		
11	Presença mesenonim	1435541	Vereador Elias Romo		
12	Antonio L. Barros	948893	Arnaldo Tha Nº 1301	81330200	
13	Celia A. Barros	51549147	Arnaldo Tha Nº 1301	81330200	
14	Donato Bonifácio	51269519	Arnaldo Tha 1223		
15	maria Ap da Silva	1686922	Carlos Kleuter		
16	Isabel da Silva	2678094	Agustino Lemos 487		
17	José Cláudio	17152139968	Vereador Elias Romo		
18	Francisco Soares	328161767	Colégio Soares		
19	Smith R R de Lima	7677992	Osvaldo Abel Silva 09		
20	João Paulo de Lima	9012465-9	OSVALDO ABEL E SILVA		

CURITIBA/PR, 21 de outubro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

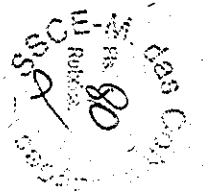
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amorim, Silva	5.151.007	Amorim, da Silva 98		Amorim, Silva
02	Amorim, de Amorim	5.536.983-6	" "		Amorim, de Amorim
03	Amorim, da Silva	5.154.011-2	Amorim, da Silva 12		Amorim, da Silva
04	LEANDRO DA SILVA	5.323.558-1	ANTONIO DALMARCO, 444		Leandro da Silva
05	OSINETE PAZDA	2.923.152	LEONARDO JAVOESKI 100		Osinete Pazda
06	Paulo P. de A.	833.677-10	Carlos Klemm, 858		Paulo P. de A.
07	Roberto J. Neto	6.531.701-0	Carlos Klemm, 848		Roberto J. Neto
08	Rosimari Sampaio	4.673.020-8	Av Frederico Lombarducci, 1323		Rosimari Sampaio
09	Tania M. Baptista da Luz	8.549.453-8	Av Frederico Lombarducci n. 269		Tania M. Baptista da Luz
10	Maria S. M. de A.	5.499.571-1	Av Frederico Lombarducci n. 289		Maria S. M. de A.
11	Walter M. Pfeffer	7.281.686-2	Sergio M. de Souza 412		Walter M. Pfeffer
12	José Batista da Silva	5.177.709-3	Berta Klemm 513		José Batista da Silva
13	Elvise Antunes da Silva	5.177.705-3	Berta Klemm 513		Elvise Antunes da Silva
14	José de A. Silva	3.098.266-0	Fernando Souza Costa 457		José de A. Silva
15	Marcelo de A. Silva	5.180.170-9	Fernando Souza Costa 479		Marcelo de A. Silva
16	ADRIANO DE LIMA MAHER	8.433.945-8	RUA IRIS ANTONIO CAMPOS 250		Adriano de Lima Maher
17	RAFAELA HEMELIN PINTO	10.468.223-5	VIRIATO CORREIA 499		Rafaela Hemelin Pinto
18	TEREZINHA PINTO	3.400.353	VIRIATO CORREIA 499		Terezinha Pinto
19	Sergio Molnecento	3.688.822	Rua Pedro Polati 118		Sergio Molnecento
20	Roberto M. de A.	4.578.250-6	Dr. Augusto Lobo de Moura 123		Roberto M. de A.

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

20 Para Pórcia



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 280861160004, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ALCIONE E. DE LIMA	6.765.680-6	R. BERTNA KLENTZ. 635	81330380	
02	Diego J. de Moraes	10.897.002-2	R. Viciato Lorke nº 26	81330370	Diego Moraes
03	JURANDIR E. DE ARAU	3.994.846	A. Elza Fernandes P. nº 66		
04	Marcia Pereira. Guara	6.180.244-4	2. Leonardo Gomes 100 Nº34	3604 81330400	
05	MARULLO GOMES	4591.907-6	R. IGA STANISKI 96	81330240	
06	Marcelo A. Marcondes	3222.417-2	R. Amélia Bonaventura 923		Marcelo
07	Francisco S. Marcondes	3.492.488-0	R. F. LAMBERTUCI 923		Francisco
08	André B. Lima de Aris	6.430.055-9	R. Carlos Klenz 1249 BLOCO D1	81320-00	André
09	Luiz de Aris	3.032.336-6	R. Carlos Klenz 1249 BLOCO D1	81320-00	Luiz
10	Mauri Santos	5.875.445-5	R. Dep. Cunha Bueno 248		Mauri
11	Adilson Augusto	6.143.233-2	R. Louvino Ramalho		Adilson
12	SIDNEY DE LIMA	6.154.844-0	R. PEDRO ALEIXO	81260030	
13	André M. da Cruz	7.613.096-8	R. Pedro Aleixo	81260030	
14	Cunha F. B. de Cruz	7.410.970-0	R. Pedro Aleixo	81260090	
15	Dalagimari Rocha	14555528	R. Berta Klenz 31	96799928	Dalagimari
16	Michelle M. Pinheiro	10.800.027-2	R. Matias de Albuquerque	81400028	Michelle
17	Carla L. S. de Souza	7.135.036-3	R. Bolívar Zogoni		Carla
18	Berlinda Antimera	531.853-4	R. Augusto N. da Silva 341		Berlinda
19	LUIS CLAUDIO DE SOUZA	4.113.444-4	CARLOS KLENTZ	81253434	
20	Paulo Sergio	8.492.540-3	Rodolindo Polimim		Paulo Sergio

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

20
 Para Pôrnia

204
 2010

P 18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.611/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Oderson Brito	30645030	Carlos João Ganderol, 12		Oderson Brito
02	Cláudio B. Brito	89532943	Est. Velha do Barigui, 351		Cláudio B. Brito
03	Gernarda N. Montebello	9410.453.0	Est. Velha do Barigui, 351		Gernarda N. Montebello
04	Zilda T. Ramon	63985945	Maurício F. Salgueiro, 195		Zilda T. Ramon
05	Aparecida B. Guerra	40908023	M. Senhora do Equilíbrio		Aparecida B. Guerra
06	Benito S. Ribeiro	52844371	Alameda do Pulo, 1211		Benito S. Ribeiro
07	Frederico Lombertucci	3245.2332	Frederico Lombertucci		Frederico Lombertucci
08	Lucia Vatal	10.926.486	"		Lucia Vatal
09	Cirlei de Campos Gomes	5470.3866	Lucy Martins Bastos, 995		Cirlei de Campos Gomes
10	Marine Charles	80083060	Uirtonie L. Almarco, 400		Marine Charles
11	Marine Charles	09502962	"		Marine Charles
12	Sônia Maria	2035.04-4	Francisco Chiodonoff, 22		Sônia Maria
13	José Góes	2509798835	Miguel Otta Fagundes, 156	81320-150	José Góes
14	Wanda Mireles	5682371-7	R. Dr. Arthur Bueno, 391. 91011-11	81320-150	Wanda Mireles
15	Gleia dos Santos Pires	33553790	"		Gleia dos Santos Pires
16	Alcides M. M. Ribeiro	73950912	"	81320-200	Alcides M. M. Ribeiro
17	Mônica A. Tócas	5274.117-5	Frederico Lombertucci, 737	81330-000	Mônica A. Tócas
18	Marcio Luiz Pedrosa	6229.1974	"	"	Marcio Luiz Pedrosa
19	Dora Roman	4.389.379-3	Daniel Mikowski, 136	81320-590	Dora Roman
20	PHILLON ALAN ED ROZO	102409370	AV. FRED. LAMBERTUCCI, 737	81330-000	PHILLON ALAN ED ROZO

CURITIBA/PR, 21 de Julho de 2010

20 Vera Pires

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SAMARA DA VALMIR	11053849-3	AV. FRED. LAMBEZUKI, 737	81330-000	SAMARA DA VALMIR
02	AGOSTINHO F. NETS JUNIOR	77876529	RUA. LEONARDO FAUSTO	81330-480	
03	Tatiana O. Cochiel Thies	10199272-1	" " "	" "	
04	ANA PAULA MENDES	7198340-0	AV ALCIR M. BASTOS 958	81330-400	Ana Paula Mendes
05	NEANIR C. DA SILVA	6192916-9	" " "	" "	
06	Guilhermina D. de Jesus	2058622	Guilherme M. (Bouza)		Guilhermina
07	Christina Thum	35.5352941	R. Roberto Peres de Senge	81330-590	
08	Livian Silva	9598553	" "	" "	
09	Guizelle da Silva	88461282	Donaival da Costa Silva		Guizelle
10	Renay Bossa	76744904	JULIO MEQUITA	81330430	
11	Maria Le Corre	901612455	JULIO MEQUITA	" "	
12	Dionelle de C. Vianna	126097308	Surmendo de S. Costa		
13	Waldemar M. Steiner	3.708.254-6	Arthur M. Franco 3567		
14	Walter A. H. NUNES	66114019	LEONARDO JAWORSKI	81330480	
15	ERIKSON RODRIGUES	7165245-7	CLARA LEINEIKES 122	81320502	ERIKSON
16	Selma Faria	12.868834-4	Clara Leineke Kiedtello		Selma
17	Elci E. de Siqueira	35643870	Ennio Klammer 1417		
18	Dominici H. Bouza	120455	" "		
19	Glenn Willes Fontelles	583471	MATIAS ALBUQUERQUE	81330510	
20	Olis Gustavo Garcia	5-129.415-8	Dinar STOS Ribeiro 852	81330-000	

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

20
Sera Pina



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSE APARECIDO DE PAULA	6.099-086-9	MATXS ALBUQUERQUE 644		
02	Maurilio Wilson Basso	6.2403926			Maurilio Wilson Basso
03	Roberto Pereira Basso	696.243-6	Arci Martimato 715		Roberto Pereira Basso
04	Sueli Cascardo	4045497908	Jose A. Costa 547.		Sueli Cascardo
05	Rosmaria P. Gomes Roaro	10.132.4053	Suzinando Martinho da Cruz		Rosmaria P. Gomes Roaro
06	Marta Wolke	5543.286-4	Miguel Diliós Fogundes nº 02.		Marta Wolke
07	Domènys cdo. Silva	3.882.0434	Sueli Masoruth 365.		Domènys cdo. Silva
08	Carlos Humberto	5.385 44-7.	Jurdeina Dalli nº 174		Carlos Humberto
09	Monica Andrade B.	3.64809-8.	"		Monica Andrade B.
10	Antonio de Jesus	4.286.2984	SERGIO NUVARRO 82		Antonio de Jesus
11	Camilo Machado de Jesus	9522091-1	Arnaldo Trai 723	81330-200	Camilo Machado de Jesus
12	Luciana da Silva	35763845.	SOAO ANT. Braga Costa 112	81330-020	Luciana da Silva
13	Elvira Honorato Nunes	72888529	N. Antônia Vilela		Elvira Honorato Nunes
14	Carlos Zonta de Lima	1998538/3	Seguimosa M. do. Cruz		Carlos Zonta de Lima
15	Selia Rosângela Peres	5213102-2	Di Augusto Lobo de Maria 190	81330010	Selia Rosângela Peres
16	Fernando de Paoli	5159415-0	De Augusto Lobo de Maria 190	81330-00	Fernando de Paoli
17	Regina Maria F.	1522.549-9	Albino Foa da Costa 44		Regina Maria F.
18	Flavio Amato	1.900.530-6	"		Flavio Amato
19	Maria Varela	1.194 463	Maximiliano nº 499		Maria Varela
20	Mario Delgado Reis	5164.244-9	João Menegetti 351.		Mario Delgado Reis

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

Para Pávia

19/11/10

18/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12808601/000104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço:

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ugaldivene R. Raimunda	5.092.705-9	Av. Transamtim 2360	81.230.070	Ugaldivene
02	Francine Carmelinda Lomte	5.160.167-0	Poponóia Forest. mº 100		Francine
03	Gisele B. Martins	7.621.939-7	R. Daniel Mikovisqui nº 162	81.320-190	Gisele
04	Cleci Martins	1.238.106	R. Daniel Mikovisqui nº 162	81.320-190	Cleci
05	Altina Denise Martins	47.173.86-8	R. Berta Klenz nº 546	81.330.380	Altina
06	Alan Bernadino	53.254.23-3	Poponóia Forest. mº 100	81.330.380	Alan
07	Ana Plúmia dos Santos	671.277-5	Henrique Rothlieb 492	81.330.140	Ana Plúmia
08	Sônia R.V. Cruz	3596.854-7	R. Luiz Scussato 102	81.330.210	Sônia
09	Roberto Fano	5.458.931-0	Fernando Lombardi	81.330.000	Roberto
10	Igor da Mota e Bueno	8.412.533-5	Sergio Roberto Martinho da Cruz		Igor
11	Vilson Junior	2587.555-0	Sr. Eco Coles 462		Vilson
12	Michelle Aguiar	7.091.331-1	Sr. Fogos 462		Michelle
13	Maurício Apolinário Pires	7.113.674-4	Av. Helim Costa F210		Maurício
14	Renata Ferreira Martins	4.457.698-8	Fredéria Lombardi 771	81.330.000	Renata
15	Fábio Eduardo Kaspisim	10.298.626-1	R. Álvaro José da Costa - 197	81.330.460	Fábio
16	Isabel Cristina N. Comares	10.153.249-6	R. São Francisco, 65		Isabel
17	ADRIANO ROSIN	4.982.757-9	R. Berta Klenz 604 5081	81.330-380	Adriano
18	Crystiano Bezito	6.823.438-62	Fredéria Lombardi 795		Crystiano
19	Nair Buena de Souza	7.103.262-0	Natalia Scussato 44	81.220.420	Nair
20	Cláudia José de Souza	3.008.129-0	Natalia Scussato 44	81.220.420	Cláudia

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

20
Sora Pádua

20
Sora

85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-01, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

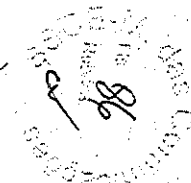
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	<i>Ygor Antônio Brito</i>	<i>1166665-2</i>	<i>Rua Antônio de Almeida</i>	<i>77</i>	<i>Ygor Antônio Brito</i>
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

Sera Sônia

*14
ONU*



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Eduardo Camargo 8235		Graciele M. Delator
02	Jessame Santos de Oliveira	50234473-3	R. Fozim 363		Jessame de Oliveira
03	Luiz Carlos Bui	2186666-2	Ima Cruzamento	8127049	Luiz Carlos Bui
04	Neide Maria Bui	3416544-4	Ima Cruzamento	505564389	Neide Maria Bui
05	Jessame Santos de Oliveira	30011223-7	R. Fozim 363	81250150	Jessame Santos de Oliveira
06	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
07	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
08	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
09	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
10	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
11	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
12	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
13	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
14	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
15	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
16	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
17	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
18	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
19	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator
20	Graciele Aparecida Delator	5224491-0	R. Fozim 363		Graciele Aparecida Delator

CURITIBA/PR, 31 de outubro de 2010

Retirado 20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosalia Michael Klausner	230865594	R. Santo Antonio do Norte 410		Regina M. C. Santos
02	Erica Alves	51425740	R. Manoel Alexandre 374		Erica
03	Carminio Mar Reduagueli	37014026	R. Cruzeiro do Oeste 305		Carminio M. R. Reduagueli
04	Lucilio Br dos Santos	37527372	R. Arco Azul 26		Lucilio Br dos Santos
05	Gracny Mauro de Lima	4461152	R. Arco Azul 230		Gracny Mauro de Lima
06	Thelma Roberto de Lima	70617058	R. Arco Azul 81		Thelma Roberto de Lima
07	Ricardo Ferreira dos Santos	34637414	R. Arco Azul nº 9 F		Ricardo Ferreira dos Santos
08	Amelia Perceida F. Gomes	92392093	R. Arco do Sul 53		Amelia Perceida F. Gomes
09	Paulo Roberto Botil	13874137	R. Arco do Sul 97		Paulo Roberto Botil
10	José Luciano Botil	92955966	R. Arco do Sul 97		José Luciano Botil
11	Roberto Augusto da Costa	36223929	R. Nargente Brinde Indígena		Roberto Augusto da Costa
12	Waldemiro Brito Costa de Lencas	29257386	R. Fátima 450		Waldemiro Brito Costa de Lencas
13	José Carlos Alves de Moraes	20935073	R. Ricardo Jardim Alinda		José Carlos Alves de Moraes
14	Antônio de Lima	1454867	R. Arco Azul 50		Antônio de Lima
15	Rosane Rosana dos	33741808	R. Arco do Sul 102		Rosane Rosana dos
16	Marcos Waldemiro de Oliveira	43839357	R. Ricardo Jardim Alinda 148		Marcos Waldemiro de Oliveira
17	Shendros da Silva	97941940	R. Ricardo Jardim Alinda 148		Shendros da Silva
18	Elvândio Thais Ammelmann	91985266	R. Ricardo Jardim Alinda 635		Elvândio Thais Ammelmann
19	Mariete Bernicle	43767062	R. Maria Luiza Rodo 334		Mariete Bernicle
20	Gláucia Cristina Kolitz	72157962	R. Cruzeiro do Oeste 363		Gláucia Cristina Kolitz

CURITIBA/PR, 31 de outubro de 2010

Rosalia 20

20/10/10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Joemi J. Karavickas	6067.7603	Antonio Dalmarco		[Assinatura]
02	Sergio Luiz de Castro	4595.8493	Antonio Dalmacio		[Assinatura]
03	Walcirio B. de Lima	7351.599-8	Bertha Klantj	635	[Assinatura]
04	Acacia Maria de Carvalho	6013.5403	Bertha Klantj	635	[Assinatura]
05	Jatiana de O. Melo	65077680	Maximiliano Bercardin	114 81330500	[Assinatura]
06	Sandra Augusta de Almeida	6051379-1	Maria Lúcia Gascon	114 81330500	[Assinatura]
07	Luiz Carlos Prieto	10.472.2039	Bonifácio Dami	54	[Assinatura]
08	marcelle mendes	5361.357-7	R. Dr. Augusto Roberto Pereira		[Assinatura]
09	Cassiane P. Lemos	10.137.774.1	R. Sezinando da Matinha Ceu	71330-39	[Assinatura]
10	André Leiga Figueiredo	40079844-2	R. Fernando Daura Costa	81330-170	[Assinatura]
11	Elisabet y Kayrie	10525619-3	R. Fernando de Souza Costa	91330170	[Assinatura]
12	Luiz Fernando	6897-0938	MARIO PIZATO	093 8146395	[Assinatura]
13	Bruno Pinheiro		MARIO PIZATO		[Assinatura]
14	Sergio Luiz F. M. Pinheiro	82022554	Leof. Ivete Rocha Kluge	562 81460-200	[Assinatura]
15	Andrzej Dzykanski	6.269.447-5	MARTINS FORTES	82 81330-250	[Assinatura]
16	Marcos B. Kosterhmann		Alberto Torres	35 81330-330	[Assinatura]
17	Andrei Jose P. Queiroz	7.747.575-5	R. Leonardo Pereira	100 81330480	[Assinatura]
18	MARCELO DABOSA BERNARDINI	7756.583-3	R. Wit Raulo da Silva	3294 81330-162	[Assinatura]
19	Juliana A. marinho	7708810-5	João A. B. Cortês	81 81330-020	[Assinatura]
20	Luiz C. A. marinho	1453163-7	" " "	"	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

20
 [Assinatura]
 200
 68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	marcelo alves do santos	10563378-0	Av. Francisco Balse	130	marcelo
02	Walterson Aires Duarte	06114878-4	Paranaguá de Souza Costa	701	Walterson
03	Diêze Maria da Silva	8211422-0	Ananipe Junior	80	Diêze
04	Adriana Coutinho	1323702	Ananipe Junior	80	Adriana
05	Maria Ap. Bortola		Luiz Tardoso	51	Maria Ap. Bortola
06	Yonca Rodrigues Blaya	5155306-3	Paulos Klitz	1665	Yonca
07	Maria Guacimonte	77060-9	Paulos Klitz	1665	Maria Guacimonte
08	Claudio Augusto dos Santos	7520466-3	Arnaldi Ferreira Veloso	545	Claudio
09	João Manoel Nascimento	1045912	Arnaldi Ferreira Veloso	545	João Manoel
10	Therín de Lima Busto		Cidade Maria Helena	112	Therín
11	Daniel Clemente da Cruz	9551467-2	Medeiros Mesquita	52	Daniel
12	João Daniel Gomes Sarda	3443984-2	Pedro Delati	157	João Daniel
13	Valentina da Conceição Simão	3443985-0	Pedro Delati	157	Valentina
14	Walter Ferreira Costa	3939117-7	Luiz Bardosa	51	Walter
15	Walter Ap. D. do Santos	6533517-0	Luiz Bardosa	63	Walter
16	Princípio Lorensoni	1912492	Dani Escarilha	169	Princípio
17	Maurício Reis	2503389-3	Arnaldi da Pedro Vioma	72	Maurício
18	Vanderlei Gonçalves da Cruz	5826170-0	Av. Frederico Lombardi	1093	Vanderlei
19	Guilherme Batista	9370871-3	Amélia Pinca	312	Guilherme
20	Adalberto Diego Lopes	10162829-1	Adriana Martins da Cruz	395	Adalberto

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

Maria Lima

15V
9.11.10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
02	Alcirio Meroles de Oliveira	10270959-4	R: Fozinda 373		Alcirio M. de Oliveira
03	Marcos Adriano dos Santos	7409264-3	R: Lene Azul 21		Marcos A. dos Santos
04	Marilene Silva de Melo	6993037-6	R: Argemiro Ladeira 67		Marilene S. de Melo
05	Mário Helio Melo	44175186	R: Fozinda 341 Lene 3 Puncos		Mário H. Melo
06	Lucas Camarinho Melo	85659510	R: Fozinda 341 Lene 3		Lucas C. Melo
07	Damiana Maciel	4267025-1	R: Argemiro Ladeira 2441		Damiana M.
08	André de Fátima Rodrigues	5320337-9	R: Edson de Castro 7758 Puncos		André F. Rodrigues
09	Ederson Luis Rodu...	1089780-7	R: Lado de Curitiba 359		Ederson L. Rodu...
10	Mário Américo de Oliveira	8-3423102	R: Ladeira 24	31600-41 9032	Mário A. de Oliveira
11	Gilmar Mendes do Silva	4874032-0	R: Fozinda 222		Gilmar M. do Silva
12	Emersonilson Fand...	6854439-7	R: Lene Azul 200		Emersonilson Fand...
13	Resia Martins de Souza	9621716-8	R: Lene Azul 22		Resia M. de Souza
14	Alzer Chaves Kubit	33130039-0	R: Maria Glória 37		Alzer C. Kubit
15	Marcelo P...	6631261-0	R: Lado de Curitiba 30		Marcelo P.
16	Walter P...	1.543.299-3	R: Edson de Castro		Walter P.
17	Leandro de Souza	4.159.870-2	R: Lado de Curitiba 30		Leandro de Souza
18	Eliza de Fátima Alves dos	5994396-0	R: Lene Azul 90		Eliza de Fátima Alves dos
19	Katlin Bruno Ribeiro	10.057.484-5	R: Domingos Giacoma...	71	Katlin B. Ribeiro
20	Maurício de Fátima Rodrigues	7538233-2	R: Domingos Giacoma...	71	Maurício de Fátima Rodrigues

CURITIBA/PR, 31 de setembro de 2010

19
B...

19
B...

19
B...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interessê executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

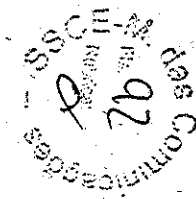
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Isabeliane Chelzer	8.030.32.20	Rua Argemiro Kozicki Jordão 19	81230160	Isabeliane Chelzer
02	Walterino Alves Moreira	3901689	Rua Manoel da Rocha 171		Walterino Alves Moreira
03	Robson Carlos Chaves Barbosa	16.511028	Rua Manoel L. Rocha 121		Robson Carlos Chaves Barbosa
04	Elso Antunes	39922702	Rua Emilio Chapariz 375		Elso Antunes
05	Cláudia Oliveira Maia	64220764	Rua Porto 79		Cláudia Oliveira
06	Cherison Kevin Perreira	10194831-5	Rua Nova Londrina 17		Cherison Kevin Perreira
07	Patricia S. Lima	8876.6482	Rua Nova Londrina 321		Patricia S. Lima
08	Luciane Rosendo Oliveira	8756909-8	Rua Odete Jordão Cláudio 157		Luciane Rosendo Oliveira
09	Alexandre Namington da Silva	8114253-2	Rua Odete Jordão Cláudio 157		Alexandre Namington da Silva
10	Valter S. Silva	81978257	Rua 400 Pádua 43	81350010	Valter S. Silva
11	Valter Rosa Junior	109066231	Rua Nova Londrina 30		Valter Rosa Junior
12	Alvan Probst	4.7217512	Rua André Gedeiro Junior 16		Alvan Probst
13	Wendy F. Costa	012.042555	Rua Carlos Azu 68		Wendy F. Costa
14	Isolaine Pereira de Lima	10451665	Rua Princesa Estela de Melo 65		Isolaine Pereira de Lima
15	Isolaine Pereira de Lima				
16	Leandro Medeiros	4953871-5	Rua Nova Londrina 120		Leandro Medeiros
17	Adão Leideiro	1266594	Rua Fozinho 201		Adão Leideiro
18	Seremina Gensel de Jesus	3006316-3	Rua Fozinho 201		Seremina Gensel de Jesus
19	Isabeline Rosana Araújo	109655589	Rua Fozinho 201		Isabeline Rosana Araújo
20	Renilda Bittencourt Costa	311496908	Rua Jordão Cláudio 335		Renilda Bittencourt Costa

CURITIBA/PR, 31 de outubro de 2010

19

Prata

190
1000



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 1280860110001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paula Godoi	10380031	Seminário da Boa	395	Paula Godoi
02	Roberto de Souza	97272468	Alcin Martins Bastos	772	Roberto de Souza
03	Miriam Dorea	10325117-0	Alcin Martins Bastos	772	Miriam Dorea
04	Mauro Martins	3.439 124	P. Bento Clemente 546		Mauro Martins
05	Yara dos Santos	1976319-6	AV. Arthur Antônio Franco	2122	Yara dos Santos
06	Marilene de Fátima	2220302-9	Paula Mesquita	156	Marilene de Fátima
07	Luiz Carlos de Souza	503954-8	Yara Alencar de Vitor	189	Luiz Carlos de Souza
08	GERSON S6.784 10110	1820130	STULIO MESQUITA 21	81310-470	GERSON S6.784 10110
09	mauren Garibaldi	19965441-4	Paula Mesquita 21	81330430	mauren Garibaldi
10	Ridley Allan Kawahara	10243732-2	Sharlene Angai 29		Ridley Allan Kawahara
11	Roberto Lima	9154548-9	Sharlene Angai 29		Roberto Lima
12	marcelo Otávio Mendes	200703-4	Dedson de Olti Simão 15		marcelo Otávio Mendes
13	Silvia de Oliveira	4248600-0	Fidelina Sigurdson 126		Silvia de Oliveira
14	Maria Thais	2001899	Frederico Schubert 32		Maria Thais
15	Flávia Sales	8838915	Berta Klees 15		Flávia Sales
16	Elaine de Brum Moreira	6865239-1	Carlos Clemente 1410		Elaine de Brum Moreira
17	Silvia de Almeida Costa	1036031-0	Alcin Martins 885		Silvia de Almeida Costa
18	Silvia Henrique da Silva	366124-1	Alcin Martins 885		Silvia Henrique da Silva
19	Maria Thais de Paula	3754377-5	Veriotta Bortez 1090		Maria Thais de Paula
20	Flávia marcondes		AV. Alcin 954		Flávia marcondes

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

Maria Lima

15V
2nd

03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o n. 12 808 601 0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mariade Lourdes Cruz	40623167	Res. morada da Brup 673		Mariade Lourdes Cruz
02	Ana Paula Relich	9459229-1	Leonardo Javoroski 100		Ana Paula Relich
03	Trime Lopes do Leme	1303-745	Si. Simão da Brup 275		Trime Lopes do Leme
04	Antônia dasilvaandre	9600235025	Rua Frederico Lombartucci.		Antônia dasilvaandre
05	Paulina da Rocha	4.982789-0	Honorato Baldo 55		Paulina da Rocha
06	João Clivaldo da Mta	4.9462964	Honorato Baldo 55		João Clivaldo da Mta
07	Héliz M. Romi	345601-2	AUGUSTO LEO MOURA 123		Héliz M. Romi
08	Adão J. Romi	3431.3434	" " " "		Adão J. Romi
09	JOSE LUIZ C. SANTOS	3.394-020-08	R: BERTA KLEMP 513		JOSE LUIZ C. SANTOS
10	Silvia C. Santos	4.1838892	R BERTA KLEMP 513		Silvia C. Santos
11	Almanac Domínguez	8.884.020			
12	Almanac Domínguez	22267644	R. João A. Braga Gomes 449	81330020	Almanac Domínguez
13	Angela R. de L. F. Menezes	8.4975680	Umaraldo de Alencar Silva 82058	81330530	Angela R. de L. F. Menezes
14	Orlando de Almeida	5.862.824	Melipis Albuquerque 698		Orlando de Almeida
15	João Paulo B. de Lima	63695330	Rua Tullio Mesquita 126	81330430	João Paulo B. de Lima
16	Ronaldinho Luiz G. de L.	11.120.919	Paulista Carlos N. 20	81320195	Ronaldinho Luiz G. de L.
17	João Carlos R. Perez	3.0620623	Viriato Correa 408		João Carlos R. Perez
18	Marcia M. S. Schellbach	4.416.671-1	R. Dr. Augusto L. de Moura, 23	81330010	Marcia M. S. Schellbach
19	Roberto L. L. L.	33864448-5	FREDERICO L. A. M. BERTUCCI	1230	Roberto L. L. L.
20	Luís Maria de Azevedo	6.372.908-6	M. F. T. S. N. A. L. B. U. D. E. R. O. V. E. D. O		Luís Maria de Azevedo

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

Para Pádua

19V
onu

2 hb

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.898.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Danielly Benfante	9.199.204-5	Segunda marinha do Bug 641	81330.320	Danielly Benfante
02	Thaís D. R.	7147224-8	Frederico Lombardi II, 1117	81330.000	Thaís
03	Arthuro M. Bodanick	66044 93-2	Landereira Lombardi, 1117	81330.000	Arthuro
04	Luciana M. S. Silva	9.066.394-0	Segunda marinha do Bug 641	81330.390	Luciana M. S. Silva
05	Walter Pereira S. Silva	4378466-8	"	81330.390	Walter
06	SA. DEAL. ZUTKOW	5220080-0	Bolshak		SA. DEAL. ZUTKOW
07	IMOLY. S. GONCALVES	9193.363-3	Bolshak		IMOLY. S. GONCALVES
08	Desiderio B. Rucinski	2.108.601-1	matias de R. G. G. 642	81330.310	Desiderio
09	Anna Carolina Dugli	10.321.900-1	matias de R. G. G. 642	81330.310	Anna Carolina
10	João Pereira	4094046	Domenal 169/1000 1735		João
11	Wladimir Dugli	8135666-9	Wladimir de Rucinski 609		Wladimir
12	Wladimir Dugli		Wladimir de Rucinski 609		Wladimir
13	Ch. A. L. de Rucinski	1.109.935-8	Rua C. B. de Rucinski - 269	81-330.000	Ch. A. L. de Rucinski
14	Adriano W. Gomes	3673195	Vicente Celestino 72		Adriano
15	Lucas	45240662	Segunda 14. do Bug 190	81330.390	Lucas
16	Antonio	3744079-5	"	"	Antonio
17	João M. Leite	32458626	R. Carlos de Gondard	38	João M. Leite
18	Thaís D. R.	9472376-0	"	"	Thaís
19	MARCO A. N. VIEIRA	91839240	"	38	MARCO A. N. VIEIRA
20	Kamille K. Dugli	12.59192-6	Adriano J. Gomes da Rocha		Kamille

CURITIBA/PR, 01 de Outubro de 2010

João Pereira

199V
100V

05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

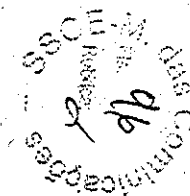
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/0001-04, que tem, por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosângela Franco	4.114.390-8	Residência Martinho Cruz		[Assinatura]
02	Margarida Silva Neto	2.098.731	Residência Martinho da Cruz		[Assinatura]
03	Vandir de Mota Lima	9.530.6225	AV. POA MILIMBATES 959 cond 2		[Assinatura]
04	João Eduardo Celinski	10.250.3456	R. Alen Martins Costa 959 cond 2		[Assinatura]
05	Sidnei Barreto	46577736	João A. S. LAGO CARTES 230		[Assinatura]
06	Fernando Alves de Oliveira	5.140.5715	Rua Francisco Barchezo		[Assinatura]
07	Reimunda Madeira	3.897.709.1	R. Alen Martins		[Assinatura]
08	Darci B. de Lima	12308680	R. Frederico Lombardi 812		[Assinatura]
09	Martine Leite	15442948	R. Henrique Math de 554		[Assinatura]
10	Miguel Silvestre da Rocha	66978347	R. Davi		[Assinatura]
11	Sabrina Rodrigues Vaz	1.102.3045	Rua Carlos Klenta 12012		[Assinatura]
12	Darcilene de Oliveira		ADIWAL S. RIBEIRO		[Assinatura]
13	Antônio Orlando de Almeida	30160454	morada José Romão 176		[Assinatura]
14	Araceli Tigris S. Martinez	4433476.7	R. Durval Leopoldo Brandt 205		[Assinatura]
15	Marcos Brás	32562.13	A. DURVAL R. LANSAL 207		[Assinatura]
16	Antonio Lazzari	388351			[Assinatura]
17	João L. B. de Souza	1214699-0	município 26 de Agosto		[Assinatura]
18	Leopoldo Alves Lomato	6001306013	Rua L. Lomato 163		[Assinatura]
19	Alexandre de Oliveira	19334304	Peromodo (Luz) 175		[Assinatura]
20	Sergio Kuchta	6.157.629-1	VIRIATO CORREIA 254		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 31 de Outubro de 2010

[Assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12 808 601 0001-07 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Camargo, João das S.	1079667	R. Educadora Sposato nº400		
02	Abreu, Américo	92125502	R. Comp. - ex. 100, 1151		
03	Clara, Priscila Ferra	9389512	R. Eduardo Munda 4251		
04	Mônica Medeiros Tenenau	5366126	R. Força 402 N. P. 10000000		
05	Lauro V. (S/O S. 2.0)	9572720.1	R. Educadora Sposato 416 C		
06	Bruno A. Costa	17312100.2	R. Salim de S. Pinto	81270350	Bruno Costa
07	Simão, Martins	73224512	R. Salim de S. Pinto 481	81270350	Simão Martins
08	Edson S. Coelho	5090146-7	R. Salim de S. Pinto 441	81270350	Edson S. Coelho
09	Armando de Oliveira	2822220-8			Armando
10	NEY VE. AUGUSTO MOTA	68605555	R. KARUMBY, 100	812200901	NEY VE. AUGUSTO MOTA
11	Max Mota	26410037	EDUARDO SPRADA		Max Mota
12	Edson S. Coelho		EDUARDO SPRADA		Edson S. Coelho
13	Edson S. Coelho	2811920	Edson S. Coelho		Edson S. Coelho
14	Edson S. Coelho	84628386	Edson S. Coelho		Edson S. Coelho
15	Bruno A. Costa	125791336			Bruno A. Costa
16	Adriano J. da Silva	39010950	Adriano J. da Silva	81270440	Adriano J. da Silva
17	Adriano J. da Silva	2130022			Adriano J. da Silva
18	Monica Tenenau		R. Salim de S. Pinto 4900		Monica Tenenau
19	JOSE F. KOSINSKI				JOSE F. KOSINSKI
20	JANESSA B. MALINOSKI	92183017	R. EDUARDO SPRADA		JANESSA B. MALINOSKI

CURITIBA/PR, 05 de Novembro de 2010

20

150
300

20

CHC 120111
Bruno

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-91, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberto de Jesus	2.142.975-2	Alameda São João, 510		[Assinatura]
02	André Luiz de Moraes	10.200.049-2	Alameda São João, 510	81220-200	[Assinatura]
03	Roberto de Jesus		Rua da Liberdade, 200	81220-200	[Assinatura]
04	Alexandre Valdivia	6.363.659-7	R. VILA GULISZ, 800	81220-200	[Assinatura]
05	Teodorina Silva	16.706.468-2	R. VITA GULISZ, 800		[Assinatura]
06	João Carlos	865.193	FAXINA, 100		[Assinatura]
07	Roberto de Jesus	3.057.472-1	Faxina, 110		[Assinatura]
08	Roberto de Jesus	6.632.499-0			[Assinatura]
09	Roberto de Jesus				[Assinatura]
10	Roberto de Jesus	9.315.301-7	Plugo do Corde, 4570	81220-200	[Assinatura]
11	KATLIN RAIRAGELAMILINSKI	10.339.675-8	VILA GULIS		[Assinatura]
12	Roberto de Jesus	12.339.671-5	Edifício Sábado		[Assinatura]
13	Rui Costa	3.380.564-7	morada São João		[Assinatura]
14	RODOLFO ALMEIDA	4.901.731-1	JOAO DEMBISKI		[Assinatura]
15	Miguel de Jesus	4.601.001-5	MARTA ZANLORENZ		[Assinatura]
16	Renato Gomes	7.439.980-9	Dominico Zanlorenzi		[Assinatura]
17	Renato Gomes	3.929.001-7	Edifício São João		[Assinatura]
18	Paulo C. Oliveira	4.441.009-0	Edifício São João		[Assinatura]
19	Roberto de Jesus	2.001.734-9	R. Xanxari, 100		[Assinatura]
20	Antônio Castanheira	3.497.035-1	R. Xanxari, 313		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 05 de Novembro de 2010

98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jenifer Brancile Machado	110890030	Rua Mestre Manfrim		Jenifer L. Machado
02	Carolina B. Dente	8253.4720	R. Espírito Santo		Carolina B. Dente
03	Rosimere B. Dente		Osório Paiva Gonçalves 88	82.410-250	Rosimere B. Dente
04	NELIANE PEREIRA DE SOUZA	8.027.993-0	NEY ROMANO 598	82.310-180	Neliane F. Souza
05	Bruno L. S. Almeida	9461951-3	R. Antônio Brito Vello 416		Bruno Almeida
06	Jefferson Tobias Gomes	8.250.005-5			Jefferson Tobias Gomes
07	Rui Fernando P. Prado	10.818.186-3			Rui Fernando
08	Priscila Lima Ferreira		R. Santa Teresinha Maria de Oliveira	82310-320	Priscila Lima F.
09	Mariele B. de Mattos				Mariele B. de Mattos
10	Cibele Bonato	6248591-4	R. Saturnino Miranda 625	82030-320	Cibele B.
11	Marcelo Silva	5604.836-2	R. Espírito Santo 233	82030-500	Marcelo Silva
12	Priscila G. P. de Viana	9380201-2	R. Via Veneta - 1323		Priscila
13	Carlynn de Souza	8079043-6	Via Veneta 1323		Carlynn
14	Mateus Melancini	4549106-4	moda Clélia Mileni 130		Mateus
15	João A. de Viana	3-711924	MADA Clélia Mileni 130		João A. de Viana
16	Renato L. de Viana	1201310	Andre Maria Marlon 116		Renato L. de Viana
17	Patrícia de Jesus P. Pinto	6251590-2	moda Clélia Mileni 11		Patrícia de Jesus P. Pinto
18	Paulo Roberto de Jesus	0154-812931	moda Clélia Mileni 11		Paulo Roberto de Jesus
19	Marcelo Silva de Viana	36779084			Marcelo Silva de Viana
20	Caroline King	7526860-2	R. Moda Clélia Mileni, 70		Caroline King

CURITIBA/PR, 05 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/000104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mauro Silveira Silva	8618.002-1	Manoel Ribas		Mauro Silva
02	M. S. Silveira Silva	6.008.5385	Manoel Ribas		Mauro Silva
03	SERGIO JOÃO DA SILVA	1405-288-3	Manoel Ribas		Sergio Silva
04	MARINA ALVES	79420248	"		Marina Alves
05	Mauro Ribeiro	3480763-4	Rua São Carlos. 133.	82.410.200	Mauro Ribeiro
06	Alcides Dias da Silva	7968.168-7	Morumbi - São João - Vila Rica	81.010.200	Alcides Dias da Silva
07	Sandra Maria Ballarín	8935-0451	Moisés Ballarín 158.		Sandra Maria Ballarín
08	Silvia Bosa	1353-006	R. Domingos Dalla Bona 100	82300700	Silvia Bosa
09	Pamela Chaves	1408444-3	Manoel Ribas	99804920	Pamela Chaves
10	Gustavo J. J. J. J.	7676.164-7	Manoel Ribas		Gustavo J. J. J. J.
11	Thiago R. de Jesus	9039260-9	"	83535000	Thiago R. de Jesus
12	Charlene G. G. G.	66710486	Manoel Ribas 6150		Charlene G. G. G.
13	Flávia dos Anjos	82656073	"		Flávia dos Anjos
14	Lucimara Viana	9413.822-2	"	96335200	Lucimara Viana
15	LEANDRO GONÇALVES DE CARVALHO	8692184-8	MANOEL RIBAS 6150		Leandro Gonçalves de Carvalho
16	Ana Carolina	30765657	Manoel Ribas 6020		Ana Carolina
17	Taué Machado	85036180	Rua Visconde Niterói		Taué Machado
18	Deyanne Menezes	7812926-3	Rua Visconde Niterói		Deyanne Menezes
19					
20					

CURITIBA/PR, 05 de Novembro de 2010

18

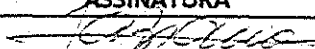
18
0 NV

P 100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-07, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fabiano Demazio	44522583	Jose michina Filho 240	82310320	
02	Adeilson Fernandes	4831995-9	Para Muchara Kulho 252	82310320	
03	Andressa L. N.	5964531-0	P.O. BOLLER de LUCIA BOLLER	812580050	
04	Luiz H. Bojaster	33454002	R. TRÊS MARIAS. 45	82310000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 05 de Novembro de 2010

101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	KARIN B. XAVIER	7 294 301-0	Domingos Camarozzi		Karim B. X.
02	Antonio Gonçalves	3 795 000-9			Antonio Gonçalves
03	Teodoro Bialak	026 7614-0	Teodoro Dembiski N° 220	81415 000	Teodoro Bialak
04	Guilherme da Silva	7 709 204-7	Teodoro Dembiski N° 330		Guilherme da Silva
05	Renata de Souza	9 281 021-0	Eduardo GSPRADA N° 21	81240-160	Renata de Souza
06	Monica de Souza	7 709 403-3	R. XAVIER N° 4321		Monica de Souza
07	Leandro A. Andrade	3 621 498-3	R. FRANCISA DE CASTE 303		Leandro A. Andrade
08	Beatriz Costa	4 403 094-9	R. SALVADOR CRISTO 4902		Beatriz Costa
09	Claudia de Souza C	9 171 400-9	R. EDUARDO SPERADO 401		CLAUDIA DE SOUZA
10	Rafael B. de Souza	9 245 997-0	R. EDUARDO SPERADO		Rafael B. de Souza
11	Emilio de Souza	9 255 954-3	R. EDUARDO SPERADO		Emilio de Souza
12	Renata D. Rosa	4 641 915-4	R. E. L. de Torquato 8120719		Renata D. Rosa
13	Renata de Souza	3 725 961-0	R. ELTON A. FORTES		Renata de Souza
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

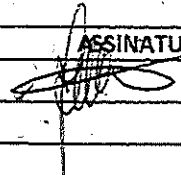
CURITIBA/PR, 05 de Novembro de 2010

COLE-M
207
REC
das Co

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jorge Wilton	65238284	Clara, Jula 104	—	
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 05 de Novembro de 2010

14
10/11/10

103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.808.611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ROSEMERY PIRES DE CARVALHO		FREDERICO ESCORSEIN N. 281	82310-210	Rosemercy Pires de Carvalho
02	ROGERIO FONSECA	1.018351	CLARA J. P. 7.282	—	Rogério Fonseca
03	ROGERIO F. P. P. P.	28467700	TRILHO TRIPIT 100	82310290	Rogério F. P. P. P.
04	RITA R. A. DZIECINNY	3584156-3	JOSE R. D. M. 179	82315-230	Rita R. A. D. Ziecinny
05	Rui de Almeida	3668403-7	São Inguet do Aguach 138	8231538	Rui de Almeida
06	Delamira A. Ruzki	1979822	Coltino Homem 137	82310040	Delamira A. Ruzki
07	Rui de Almeida	6854-824-3	Dimas de Almeida 423	82315-250	Rui de Almeida
08	ROSEMERY PIRES DE CARVALHO	6.100911-6	Dei ROMANO 559	82310-180	Rosemercy Pires de Carvalho
09	8451619 - 662-11	785066	M. M. 63	—	8451619 - 662-11
10	Orvaldo de Oliveira A. N. S.	8466-2	Dir. G. Freitas 228	—	Orvaldo de Oliveira A. N. S.
11	Maria Lucia Vencio	34993630	Dir. G. Freitas 228	—	Maria Lucia Vencio
12	Pedro Santos Paula	35636315	Pontal Rita	—	Pedro Santos Paula
13	Maria Ap. Afonso	4100670-6	Pedro Pereira Cruz 681	—	Maria Ap. Afonso
14	Daxille Schultz	002210969	ANGELO RANARO	82320370	Daxille Schultz
15	Elisandro Meire	7613827-3	Da Independência 13	—	Elisandro Meire
16	Doneli C. Rosa	6.143.440-2	João Rubens de Lima 144	—	Doneli C. Rosa
17	Rosalina Gomes Rechisk	66437736	Prof. Claro Del Plazo	—	Rosalina Gomes Rechisk
18	Andrea da Silva	96733160	Manoel Sal. Castro 173	—	Andrea da Silva
19	Jonas Dias da Silva	124296315	Manoel Sal. Castro 173	—	Jonas Dias da Silva
20	Daniela Silva da Costa	—	Manoel Sal. Castro 173	—	Daniela Silva da Costa

CURITIBA/PR, 05 de fevereiro de 2010

20

15V
24V

2010
104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02808601/000104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

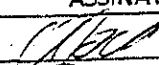
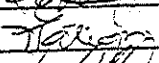
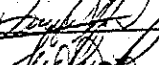
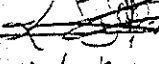
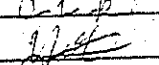
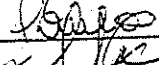
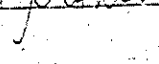
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elaine Cristina Oliveira	5725680-1	Raul Pompílio		[Assinatura]
02	Yasmim Robson S. Santos	1005203-7	Raul Pompílio		[Assinatura]
03	Serva de Paula	56727710-5	Raul Pompílio		[Assinatura]
04	Mário L.	96597557-0	11		[Assinatura]
05	Leonilda Woper Luy	69734200-5	11		[Assinatura]
06	Carles Amílcar Silva	4457106-4	11		[Assinatura]
07	Marcelo Schaeffer	1.520.462-1	11		[Assinatura]
08	Marcelo Bruno Oliveira	10926752-7	11		[Assinatura]
09	Ammanda Alexandra	6313309-4	11		[Assinatura]
10	Valdir B. Silva	9360.070-6	11		[Assinatura]
11	José Maria Salles	3063	11		[Assinatura]
12	[Assinatura]	372353332	11		[Assinatura]
13	FELIPE AMARAL	8007107-0	11		[Assinatura]
14	Iraci Ogliari	3.070.285-0	11		[Assinatura]
15	Leão Bosco Silva	3978.358-9	11		[Assinatura]
16	Guendel de A. Gonçalves	8518381-8	11		[Assinatura]
17	Cherrie G. de Cruz	2512854-7	11		[Assinatura]
18	D. DIER AURÉLIO SANTANA	04520660	11		[Assinatura]
19	ERI F. SALES	1.766.206-3 PR.	CTBA-PR.	81750-280	[Assinatura]
20	MARCELO MENDES	5645.737-2 PR.	CTBA-PR.		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 05 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/000104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

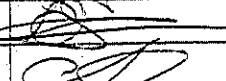
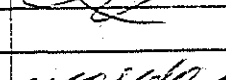
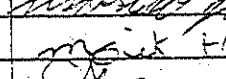
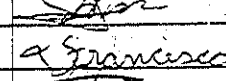
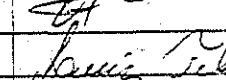
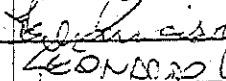
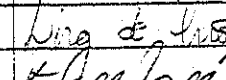
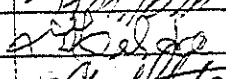
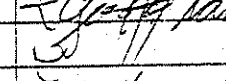
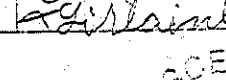
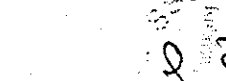
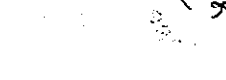
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MAYCON OTACILIO	875677221	General Potiguara		
02	Direira Bezerra	73972140	General Potiguara		
03	Michelson Thiel	16545.8892	General Potiguara		
04	Beseli Sporedo Lima	43334452	General Potiguara		
05	Emmanuel Pereira de Souza	101231421	General Potiguara		
06	Althair Lual Paiva	39419432	General Potiguara		
07	Claudemir Chassier	15678305	General Potiguara		
08	Tatiane E. Santo	20234128	General Potiguara		
09	Vanessa Pinna	84625250	" "		
10	Marlene Aparecida de Souza	74831285	" "		
11	Renia Maria dos Santos	53541321	" "		
12	Dilvo Machado	402575	" "		
13	Valdir Borges Rodrigues	003027431	" "		
14	Melcy Spadeto	10266548	" "		
15	Ana Paula Knapp K	694376520	" "		
16	Mauro Ernesto de	318.0006-03	" "		
17	ALIAN B. NASCIMENTO	7384436-04	" "		
18	Deana Leticia	3103191-0	" "		
19	Rosana Gomes	5075844-9	" "		
20	Marcia Gomes	2086923-3	" "		

CURITIBA/PR, 05 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pablo Rodrigo Corrêa	84922563	General Poliquara		
02	Anderson Rodrigues Filho	62436670	General Poliquara		
03	Imaculada	100476234	General Poliquara		
04	Flavio de Silva	45834002	" "		
05	Marivaldo Esméria	65842612	" "		
06	Maurício Corrêa	34500071	" "		
07	Marcos Paulo	04588986945	" "		
08	Mário Henrique	016253120	" "		
09	Adilson Ferreira	978447642	" "		
10	Francisco Antonio Dias	00650500	" "		
11	MARCIOLÉANDRO SANTOS	7.106.043-8	" "		
12	LUIZ FELSKI JR	89007002	" "		
13	Francisco do Costo Dam	00724261	" "		
14	LEONARDO R. BOLDES	002762533	" "		
15	Lina de Mattos	1033976223	" "		
16	Antônio P. Pango	5316497-0	" "		
17	Ida Rize	83593007	" "		
18	Gustavo Henrique Tavares	74589001	" "		
19	Roberto Carlos Padua	8539326-3	" "		
20	Epilaine S. Decamais	123070710	" "		

CURITIBA/PR, 05 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-09, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO	CEP	ASSINATURA
01	WUZ TAVANOLLO TAVANOLLO	6.978.012-1	Rua Carlos Kuntz, 170 F	B. 320-200	[Assinatura]
02	Nelson de Góes	4.53.584.0	" "	" "	[Assinatura]
03	Edson Szejerni	17.384.20	" "	" "	[Assinatura]
04	Froton Ambrosio	6.578.623-0	" "	" "	[Assinatura]
05	Leonilda da Silva	7.464.030-4	" "	" "	[Assinatura]
06	Silvana Martins dos Reis	12.911.625-0	" "	" "	[Assinatura]
07	Arnon Santello	8.475.607-0	" "	" "	[Assinatura]
08	Daniel C. F. Amaglio	7.945.723-6	" "	" "	[Assinatura]
09	Mauro P. Tolentino	5.729.217-0	" "	" "	[Assinatura]
10	Moziane de L.	10.272.106-3	" "	" "	[Assinatura]
11	Arione F. de L.	8.295.681-0	" "	" "	[Assinatura]
12	Samara S. P.	9.949.316-9	" "	" "	[Assinatura]
13	Alexandre de Aguiar	16.81.223-	" "	" "	[Assinatura]
14	Gabriel Lopes Lima	7.262.775-3	" "	" "	[Assinatura]
15	Paulo Ricardo de Moraes	8.975.662-5	" "	" "	[Assinatura]
16	Diego Mendes Andrade	4.233.770-8	" "	" "	[Assinatura]
17	Ubiratan de Oliveira	15.30.159-9	" "	" "	[Assinatura]
18	LEANDRO ROCHA	2.449.106-	" "	" "	[Assinatura]
19	Marcos de L.	8.576.365-3	" "	" "	[Assinatura]
20	RAFAEL V. VILHENA	6.319.667-6	" "	" "	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 05 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601000104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Aparecida Batista	6917.840-25	Carlos Klentz		Ana Aparecida Batista
02	Roberto Carlos G. Lima	5135.006-5	Carlos Klentz		Roberto Carlos G. Lima
03	Maria Aparecida Dias	5201.584-7	" "		Maria Aparecida Dias
04	Patrick Augusto Custoni	8269718-1	" "		Patrick A. C.
05	Diomiro Rodrigues Filho	4682.545-4	" "		Diomiro R. F.
06	Yonatas Matias de Freitas	104011720	" "		Yonatas M. F.
07	João Marcos Medeiros	6137991-6	" "		João Marcos Medeiros
08	Orlando Augusto	9566.076-1	" "		Orlando Augusto
09	Samuel Mucik	7663.907-8	" "		Samuel Mucik
10	Roberto Almeida C.	84744330	" "		Roberto Almeida C.
11	Chico M. Soares Neto	1005471-1	" "		Chico M. Soares Neto
12	Daiane L. de Azevedo	700476329	" "		Daiane L. de Azevedo
13	Carlos Rodrigues Filho	4357266-8	" "		Carlos Rodrigues Filho
14	Juliano de Souza	430270772	" "		Juliano de Souza
15	DAIANE DE CRISTO COSTA	8072565-10	CARLOS KLENTZ	8815	DAIANE DE CRISTO COSTA
16	João M. V. Pereira de Silva	01515.396-1	Carlos Klentz		João M. V. Pereira de Silva
17	Renata C. de Silva	56421273	Carlos Klentz		Renata C. de Silva
18	Priscila de F. M. M. M.	651590256	" "		Priscila de F. M. M. M.
19	Andréa E. Batista	757677560	" "		Andréa E. Batista
20	Jefferson Antunes J. J.	6257406-2	" "		Jefferson Antunes J. J.

CURITIBA/PR, 05 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

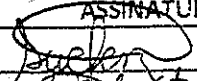
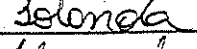
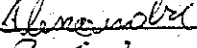
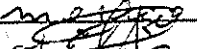
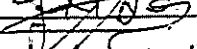
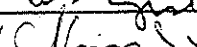
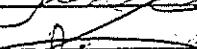
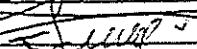
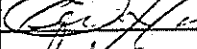
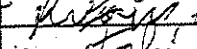
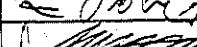
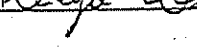
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MAURICIO BRAGA	5.880.729-0	VIA VENETO, 1590 L305	82.020-470	[assinatura]
02	ROSINEIA SILVA	5904 829-7	" " 1610 L304	82.020-470	[assinatura]
03	RAPHAEL MAIA	2860214	VIA VENETO 1610	82.020-470	[assinatura]
04	OTAVIO P. OLIVEIRA	7.060.835-9	" " " "	" "	[assinatura]
05	WAGNER DO CARVALHO	9.107.371-4	VIA VENETO 1610	82.020-470	[assinatura]
06	ANDRÉ GONÇALVES	10.697.559-2	VIA VENETO 1610	" "	[assinatura]
07	JOEL RRRRICO OLIVEIRA	3.319.217-7	VIA VENETO 1626	" "	[assinatura]
08	HELENA LOPES OLIVEIRA	4.900.434-8	VIA VENETO 1680	" "	[assinatura]
09	MARLENE DE SAUS	6.221.012-5	VIA VENETO 1680 L12	" "	[assinatura]
10	FRANCISCA SERRA	6.614.431-08	" " " 801	" "	[assinatura]
11	OSCAR PAULINO DE SOUZA	" "	" " " 82	82400050	[assinatura]
12	ANDRÉ LUIZ SILVA	9.547.541-0	" " " "	" "	[assinatura]
13	JOHNS K. MURRAY	7.750.162-2	Av. Manoel Ribas, 6764	82400-000	[assinatura]
14	EDUARDO S. HANADA	28.889/10-X	SATURNINO MIRANDA 112	82400-001	[assinatura]
15	ADILSON JAMES	" "	SATURNINO MIRANDA 84	" "	[assinatura]
16	WILLINGTON S. GONÇALVES	9.582.916-6	SATURNINO MIRANDA 84	" "	[assinatura]
17	MAURÍCIO THOMAS SANTOS	3.372.031-9	SATURNINO MIRANDA 84	82400-000	[assinatura]
18	RAIKON	5.327.525-3	XXXXXX	" "	[assinatura]
19	YATRICK FRANCO	7.768.775-0	VIA VENETO 1590	" "	[assinatura]
20	MAURÍCIO LUIZ DE SOUZA	6.452.831-9	" "	" "	[assinatura]

CURITIBA/PR, 06 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Duelen Garcia	8241370-1	AV. Manoel Ribas 6437		
02	Kallianndi Kottitz	1002.731.0	AV. Manoel Ribas 6437		
03	Isolonda dos Santos	9734.000.1	João Uryet 11		
04	Alexandre das Santos	595.600-1	End. Natal Pigato		
05	Paulo S. M.	19.632.008	" " " 29.		
06	Marcio da Silveira	30210379	Manoel Ribas 6575		
07	José Carlos de Souza	7002.146.1	AV. Manoel Ribas 6575		
08	Guilherme Antonio	8482802-1	Manoel Ribas 6568		
09	Alma J. Vieira	96902336	Manoel Ribas 6568		
10	Leandro Teodoro	5501978	Manoel Ribas		
11	Spécio de Deus Carrige		" " "		
12	Flávio Spécio de Deus	8041.630.2	" " "		
13	Jefferson Corrêa	9804.7712	MANOEL RIBAS 52		
14	Manoel do Filho		Manoel Ribas		
15	Cláudio Henrique Veiga	3.1726692	" " "		
16	Roberto do Rocio Teixeira	08263.1097	Origem Piratuba		
17	Roberto Reis	1807430-1	Rua Maria Uryet		
18	Alexandre Pinheiro de Campos	6090768-4	AV. VIA VENETO 1460		
19	Wladimir SANCZUSZ, Uryet	8.755691-2	Rua Uryet 11		
20	Ulysses Costa	91074281	Via Veneto 1610		

CURITIBA/PR, 06 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 128086010001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliana Pinheiro	6850 069	Rua São José B. Pinto		Juliana Pinheiro
02	DEISE ARAÚJO	7216-831-0	" "		DEISE ARAÚJO
03	Yane Aparecida Kuchla	85143840	" "		Yane Aparecida Kuchla
04	Angela Dutra	7503 317-6	" "		Angela Dutra
05	Muriane Aparecida Louisa	104185142	" "		Muriane Aparecida Louisa
06	Thiago Silva Santos	9832397-3	" "		Thiago Silva Santos
07	Thiago Silva Santos	9523 8823	" "		Thiago Silva Santos
08	Leandra Rodrigues Pires	4368 712-7	Rua São José B. Pinto		Leandra Rodrigues Pires
09	Shirley Inês Sant	9835 0039	Rua São José B. Pinto		Shirley Inês Sant
10	JOSÉ GONÇALVES	584751-6	R. ELIS REGINA		JOSÉ GONÇALVES
11	Adriana Leite	3553 681-2	Rua Miguel do Espírito		Adriana Leite
12	MARCEL GONÇALVES	7028 638-6	R. ELIS REGINA, 105		MARCEL GONÇALVES
13	ALEXANDRE PEREIRA	7508 466-8	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, 244		ALEXANDRE PEREIRA
14	Renildo Nito	9316 1739	Rua São José B. Pinto 344		Renildo Nito
15	Andréa Condado Leite	12772 452	Miguel Manoel		Andréa Condado Leite
16	Valmíria Diniz Santos	8233 7530	Dunas		Valmíria Diniz Santos
17	Márcia Tronca	2755 489	Dunas		Márcia Tronca
18	Andréa Paula Costa	9755 899	Dunas		Andréa Paula Costa
19	Thaís Silveira	3446 4130	Dunas		Thaís Silveira
20	Andréa M. P. Costa	7993 5778	R. Nelson Thomas Tronca N. 11		Andréa M. P. Costa

CURITIBA/PR, 06 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28086010001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	HIDERAUDO CRUZ	33027613	TOAO CARON 123	82310-90	[assinatura]
02	Mª da GRACA PASSO	38087185	JOAO IMACULADO Miranda 22	82010590	[assinatura]
03	Adriano D. D. M. O.	6697010	Capitão Domingos Colatelli		[assinatura]
04	Silviane P. Figueiredo	90449202	Rua do Deus Bom 108	82300210	[assinatura]
05	JORGES S. V.	4420815	Alameda C. M. A. 200-204	81400-82315050	[assinatura]
06	Luiz E. L. L.	15217002	ALFREDO ESPOSINI 07	82300240	[assinatura]
07	Celso Lachowicz	4638026	Jose Rossetim 109	82300240	[assinatura]
08	Maria Olinda da Silva	38043633	Andre Zilio 109		[assinatura]
09	Castorina S. S. da S.	66032108	Teo Zilio 107	82300180	[assinatura]
10	Rene L. L. S. S. S.	98227224	Jose Rossetim 134	82300240	[assinatura]
11	Miniclos D. R. S.	60534993			[assinatura]
12	Luciana T. R. L. S.	31406193	Adalberto de F. H. K. L. A. 107		[assinatura]
13	José de Jesus X. S. S.	36790590		81679-09	[assinatura]
14	Roberto P. D. S. S.	13116906	Imaculada Conceição 170		[assinatura]
15	F. S. S. S.		José B. S. S. S.		[assinatura]
16	J. S. S. S.	103220083		82300180	[assinatura]
17	J. S. S. S.		S. S. S. S.	81020	[assinatura]
18	JOAO P. D. S. S.	171422452	ODVIGES S. S. S.	83300-75	[assinatura]
19	ERIK B. S. S.	66761111	ODVIGES S. S. S.	83300750	[assinatura]
20	N. S. S.	150713	JOAO S. S. S.		[assinatura]

CURITIBA/PR, 06 de Novembro de 2010

11/10
[assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**:

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silene da S. Larduro	7.708.997-9	deputado Cunha		Silene Larduro
02	marlen Roberto Silva	9.046.991.6			Marlen R. da Silva
03	Fernando C.	9.466.3423			Fernando C.
04	Quione S. Trindade	8.675.562.1			Quione S. Trindade
05	Katia Regina	6.664.2100			Katia Regina
06	Caetano Araújo	9.032.1296			Caetano Araújo
07	Ricardo C. Lara	9.312.3460			Ricardo C. Lara
08	Allan R. do Nascimento	9.365.369-7			Allan R. do Nascimento
09	Elis Alves de Camargo	4.016.5290-3			Elis Alves de Camargo
10	Thais	8.744.805-6			Thais
11	Glauco L. Lima	8.744.805-6			Glauco L. Lima
12	Pamela Linares	9.314.1167			Pamela Linares
13	Marina	8.781.889-6			Marina
14	Fernanda L. Souza	7.412.0682			Fernanda L. Souza
15	João A. Silva	11.028.411-1			João A. Silva
16	J. Batista Arnone R				J. Batista Arnone R
17	IVON MACIEL	8.477.483-7			IVON MACIEL
18	Ricardo Rosa	025.008.9929			Ricardo Rosa
19	Imanda Carqueiro	3.904.573-7			Imanda Carqueiro
20					

CURITIBA/PR, 06 de Novembro de 2010

15V
HNV

11/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808 63110001 04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na area pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alex Oliveira	249.14932	Pedro V. Souza		
02	Rassiany Lagodon P.	8.4366942			Rassiany
03	VALEDETONA	8.1492324			Via de deiton
04	Aline C. Pires	8.636634.1			Aline C. Pires
05	Shene B. Schol	9.6544462			
06	Galvão Vero Mendes	10129084			Galvão Vero
07	Anador P. Faria	1462.468.6			Anador
08	Gabriel do Silve	10.964.862.3			Gabriel do Silve
09	Youni A. Souza	822860			Youni A. Souza
10	Terézina da Rosa	9171.4167			Terézina da Rosa
11	Luís Carlos de	8371569			Luís Carlos de
12	Maximiliano Stodart	81579202			Maximiliano Stodart
13	Edson Gomes Souza	322930	Domínguez Souza		Edson Gomes Souza
14	Sueli V. Nobrega	903357720			Sueli V. Nobrega
15	Andréia Maria	87261655			Andréia Maria
16	Emerson Mendes	9732900			Emerson Mendes
17	João S. Bruno	41755125			João S. Bruno
18	Jonas A. Sousa de Faria	1104358			Jonas A. Sousa de Faria
19	João Carlos de Faria				João Carlos de Faria
20	João Carlos de Faria				João Carlos de Faria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-01 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

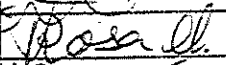
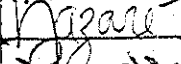
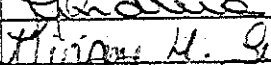
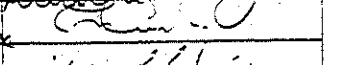
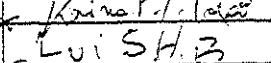
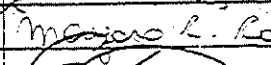
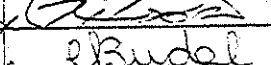
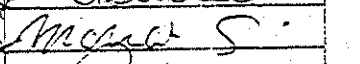
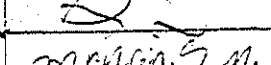
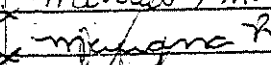
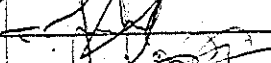
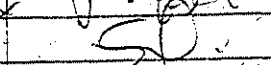
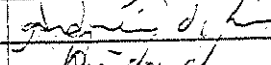
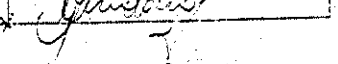
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elisabete de R. Cruz	96323140	Vinícius Souza		
02	Viviane Barbosa	87863743			
03	LEONARDO CHAVES M.	89564713			
04	Alzira Chacil	30284430			
05	Jaqui Christine	10963852			
06	Cláudia de R. Nascimento	74232431			
07	Edilene Cláudia de R. Nascimento	8673428			
08	José Carlos de R. Nascimento	8334623			
09	Fernando Soares Rocha	10600342			
10	Silvia Hahnner	93817642			
11	Alexandre Adriano	77638912			
12	José Carlos de R. Nascimento	83212736-3			
13	Leandro de R. Nascimento	86624354	Pedro Vinícius		
14	Dante				
15	Emerson Fernandes	55593310			
16	Daniela Michetti				
17	Milton Silva	39818205			
18	Claudio Antonio	5210881			
19	Daniela Freitas	76384720			
20	Daniel de R. Nascimento	48407679-8			

CURITIBA/PR, 06 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12 808 601 600-9, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edmundo Oliveira	57943319	Carlos Kintez		
02	Rosa M. Rose	42605255	Carlos Kintez		
03	ROZANE MS GUILLERME	60674439	"		
04	Andréia Martins	78419520	"		
05	Viviane Heller G.	9.7696780	Carlos Kintez		
06	Elis de Cunha	13107246	"		
07	Korine P. Costa	82561467	"		
08	Luiz Henrique	101844439	"		
09	Maryse C. Gonçalves	10025907-9	"		
10	Gilson Lopes	10224412	"		
11	Caroline Lucinda Budal	9813145	"		
12	Marcio m. do silva	67321529	"		
13	Mario Claudio	932211312	"		
14	Marcio Santos M	101124710	"		
15	Muriene Ressa	92457702	"		
16	Filomena Santos	108573120	"		
17	Glaci de Lima	"	"		
18	SUZANA FERREIRA	8033116-9	"		
19	Adriana de Lima	"	"		
20	Sirlei Pinheiro	2234488	"		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marli Frattina	10346916	Gen. Potiguara	-	Marli Frattina
02	Roberto L. L. Lacerda	8.134.3463	Gen. Potiguara	-	Roberto L. L. Lacerda
03	FABIO GIOVANI MEZZEZE	880945 MT	ADINAR AO SANTOS RIBEIRO	81330070	FABIO GIOVANI MEZZEZE
04	CARLOS R. LARA	895624-0	R. GEN POTIGUARA 2948	80320320	CARLOS R. LARA
05	Mario Cassiano do Silva	12483.92.1	R. Oliveira da Santa Gaudos	81170090	Mario Cassiano do Silva
06	Mrs. Rocin	1.219.522	R. CARLOS K. LEITE	36.111.952-68	Mrs. Rocin
07	Rosa D. S. Rubei	22-21033	Rua Leonardo Borges 250	8	Rosa D. S. Rubei
08	Agda Yvina dos Santos	0764.0425	Rua Carlos Klentz	-	Agda Yvina dos Santos
09	Edmar Ben Msiw	072193-4	"	-	Edmar Ben Msiw
10	Delaine Peres	"	"	-	Delaine Peres
11	Lucia Mendes	2285331	Rua Potiguara	-	Lucia Mendes
12	Rodrigo W. Pican	"	R. Potiguara	-	Rodrigo W. Pican
13	Ruth Rosamundi Mann	3.138764-5	P. Col Potiguara, 2960	81330320	Ruth Rosamundi Mann
14	Rosângela A. Silva	6204770	R. Col Potiguara 2800 Lj 3	81330-320	Rosângela A. Silva
15	Dora Machado Comarço	3.245 FK1	"	"	Dora Machado Comarço
16	Marcio Lp. Kermes	49503502	"	"	Marcio Lp. Kermes
17	M. C. Kermes	01956258973	General D. 2860 Lj 10	81330320	M. C. Kermes
18	Helcio P. S. Fagundes	4461642	R. Antonio B. Costa 3, 625	-	Helcio P. S. Fagundes
19	Valdecir R. R. T. e	41124504	Rua Potiguara	-	Valdecir R. R. T. e
20	Delvina F. Mafes	2.208023	"	2803	Delvina F. Mafes

CURITIBA/PR, 06 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucy Cristina Gomes da Silva	8200756-1	Rua Raul Pompílio		[Assinatura]
02	Luciano Silva	1008581-0	Rua Raul Pompílio		[Assinatura]
03	Matilda Silva	76784423	" "		[Assinatura]
04	Jose Antonio Guimarães	07805002	" "		[Assinatura]
05	Spilberme Turmino S.	643756551	" "		[Assinatura]
06	Lincoln W. Jr.	4234007-1	" "		[Assinatura]
07	Marcio Mamore	9496623-0	" "		[Assinatura]
08	Marcio Kto	344148-06	" "		[Assinatura]
09	Yasemar Model Filiz	247342-0	" "		[Assinatura]
10	Chellin m. dos Santos	41257410	" "		[Assinatura]
11	Guilherme F. Apolinário	5.279.808-5	" "		[Assinatura]
12	Lyfauze Sergio Copili	5.3948766	" "		[Assinatura]
13	Guilherme F. Apolinário	8.372574.2	" "		[Assinatura]
14	Cláudio F. de Jesus	48-5995484	" "		[Assinatura]
15	Jonas 9 da Silva	103650429	" "		[Assinatura]
16	JOSE RAMOS BOV.FIM	36201983	" "		[Assinatura]
17	João Amilton Emanuel	1.785.914.8	" "		[Assinatura]
18	Erival Iraró	8-466-6473	" "		[Assinatura]
19	Lucas Ferreira	40302010	" "		[Assinatura]
20	Haroldo M. Thodrio	7.674.038-0	" "		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 07 de Novembro de 2010

20

20V
DNV

080CE-M.
16/11/10
Des. Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/000104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Santos João	7.829.148-0	Deputado Cunha		[Assinatura]
02	Leucos Benatti	8.357.902-1	Deputado Cunha		[Assinatura]
03	Thiago Godinho	6.121.375-7	Deputado Cunha		[Assinatura]
04	Dionisio Pereira da Paula	7876 467-8	Deputado Cunha		[Assinatura]
05	Yoseli Ynes Lagonia	6356850-5	" "		[Assinatura]
06	Váldiney V. Viro	1.375.002-3	" "		[Assinatura]
07	Luiz Carlos Uchôa	9.277.218-7	" "		[Assinatura]
08	Rafael Souza de V. Raimo	33709130-1	" "		[Assinatura]
09	Luandine Machado	6.099.277-7	" "		[Assinatura]
10	Michael dos Santos	10482186-3	" "		[Assinatura]
11	Fabiano Roberto Godoi	8.258.695-4	" "		[Assinatura]
12	João Carlos Medeiros	994741007	" "		[Assinatura]
13	Maxileneia de Pereira	8.273.402-4	" "		[Assinatura]
14	Allison dos Reis Lima	4360747570	" "		[Assinatura]
15	André Pereira dos Santos	6438536-3	" "		[Assinatura]
16	Paulo Sérgio Gonçalves	672229.06	Deputado Cunha		[Assinatura]
17	Ezequias Rodrigues	7233323-0	Deputado Cunha		[Assinatura]
18	Adilson de Almeida	7.020.421-5	Deputado Cunha		[Assinatura]
19	Daniel M. Buzel		Deputado Cunha		[Assinatura]
20	Camisson Antonio M. Muniz	9309.229-6	Deputado Cunha		[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-9, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amando Lopes Silva	7.273.16-28	R. Angelo Sampaio nº 323		Amando Lopes Silva
02	OTÁVIO P. OLIVEIRA	16.124765986	RUA SILVIO PIOT 0-264		OTAVIO OLIVEIRA
03	Maria Celina Alves Camalho	26.11.318 421 2	RUA SILVA PIOT 0-264		Maria Celina Alves Camalho
04	Neira P. Pizze	R. 5286.485	Rua Paralela 195		Neira P. Pizze
05	Edson Piza	R. 4300 6542	Rua Paralela 195		Edson Piza
06	Austin P. P. Silva	27.04.84	27 - EDUARDO ESPINHO 470		Austin P. P. Silva
07	JOSE MOTA	55090555	R. ELISA ALVES Lourenço 429		JOSE MOTA
08	ROBERTO MENDES P. JR.	6007516-5	R. CONSTANCE DE CARO		ROBERTO MENDES P. JR.
09	Kenji C. P. Pizze	11.025.066-5	R. Constance de Carro		Kenji C. P. Pizze
10	Emmanuel Jacqui Pizze	8.399.770-2	R. Constance de Carro		Emmanuel Jacqui Pizze
11	Edson P. P. Silva	8.956.953-2	R. Constance de Carro		Edson P. P. Silva
12	Belen P. O. Silva	7.634.486-4	R. BEATRIZ PEDRO DONDERS 532		Belen P. O. Silva
13	Salvador Beloni	6.906.906-9	R. BEATRIZ PEDRO DONDERS 532		Salvador Beloni
14	Alexandre L. Silva	4279610-9	R. TRAPULIS 126		Alexandre L. Silva
15	Allan Brumman	7295562-0	R. Vitorina Berardinelli nº 15		Allan Brumman
16	SCAR MESSENETTO	1289097	R. AFFRANCO D'ARCA, 2	512290	SCAR MESSENETTO
17	Mariante F. Mesuolotto	2067144	" " " " " "	11	Mariante F. Mesuolotto
18	Almeida V. V.	6.263.520	Amanda L. Pizze		Almeida V. V.
19	João Vitor V. V.	21810614	" " " " " "		João Vitor V. V.
20	Belina O. V. V.	1977080-2	EdUARDO		Belina O. V. V.

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/0001-09, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Simeia Bonetti	4989635-2	Av. 3 marcos 1292	-	Simeia Bonetti
02	Rosângela M. Joratti	5428955-3	judenice rosin 281	-	Rosângela Joratti
03	Marcos Vinícius de Jesus	8.569.879-5	Rua Clara Filla nº 22	82315260	Marcos Vinícius de Jesus
04	Dalaine Ferreira	6485631-6	Clara filla 67	-	x Dalaine
05	Osório Costa dos Reis	5393004	Cidade Tirulo 328	-	x Osório
06	Rodolfo de Souza	7968414-7	Hamilton Cam. Oliveira 319	-	x Rodolfo
07	Jandir de Araújo Reis	5051663-6	Jos. de Souza 776	-	x Jandir
08	Adriano de Souza	8937607-5	R. Educada Joratti, 06	82315300	Adriano de Souza
09	Walter de Mello	8459011-8	R. José Lopes dos Santos 107	82300250	Walter de Mello
10	Fátima de Souza	9668631-0	R. Clara Filla 452	-	Fátima de Souza
11	Carla de Souza	8152955	R. Clara Filla 452	82315260	Carla de Souza
12	Carolina de Oliveira	10966930-9	Tomaz Joratti 33	-	x Carolina de Oliveira
13	Vagner de Oliveira	82325423-7	Miguel Joratti 546	-	x Vagner de Oliveira
14	Bruna de Oliveira	9683898-0	Camilo 412	-	x Brunna de Oliveira
15	Luci G. Fagundes	-	prof. Luci Galier 307	-	x Luci G. Fagundes
16	Mª de Fátima Joratti	3311026-0	prof. Luci Galier 307	-	x Mª de Fátima Joratti
17	Cristiane F. de Jesus	3710170	Guarapiranga nº 447	-	x Cristiane F. de Jesus
18	Rosângela de Souza	3710170	Marcelo Joratti nº 47	82315080	Rosângela de Souza
19	André M. S. Veiga	3110110	-	82315300	André M. S. Veiga
20	Anderson Veiga	3110110	Anderson Veiga	82315300	Anderson Veiga

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 128086110001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	CLAUDIA RIVER	9010940-5	ELIS REGINA	8235-320	Claudia
02	Alain Lautens	5.600500-5	ELIS REGINA	82315320	Alain
03	ADRIANO GOSSL	5940592-6	JAZANA	82313110	Adriano
04	Julio de Lima	109051020	Quarupá 361	-	Julio
05	Nelson Luis Pinhal	3015476-9	Rua Nelson Lima 426	-	Nelson
06	Alexandre P. Almeida	80818220	Nelson Tomas 18	-	Alexandre P.
07	Elton Vinicius Borz	87911780	Elton Borz Del Borz 46	-	Elton Borz
08	Julio de P. Madali	9279.802-0	RUA ENRIQUE JARONICKI Nº 27	82315-300	Julio
09	Rozalina de Paula	33720476	Rua Od. Jarmik 22	-	Rozalina de Paula
10	Francis Jaiski	8109252-4	R: mandarin 119	-	Francis Jaiski
11	Adriano de B. Rangel	99245786	R: Professor Rangel	-	Adriano
12	Maura de S. Biegos	96019982	R: Tomaz Paris 25	-	Maura
13	Adriano de F. P.	54552321	R: Jurei nº 23	-	Adriano
14	Romero de Oliveira	5.084371-2	Rui IZERE Nº 23	-	Romero
15	João Ritzke	460493	Adriano Br Brunet	-	João
16	Natalia de Castro	48976794	Alvaro Andre Nery 56	-	Natalia de Castro
17	Natalia de Castro	-	-	-	-
18	João Maria	349331957	Alvaro Andre " 56	-	João Maria
19	Marcelo Antonio	43904469	mand C. Beventura	-	Marcelo
20	Marcelo Camu	4702320-3	João Zevaras 287	-	Marcelo

CURITIBA/PR, 04 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02808011001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luís C. Curroschi	5062334-2	Grande Avenida 503	81270-010	Luís C. Curroschi
02	Marcelo Silva	02735090	M. Hermann Lins 4110	81270-100	Marcelo Silva
03	Marilene Paula	1979-242-7	M. Hermann Lins 4110	81270-100	Marilene Paula
04	Glenn				Glenn
05	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADA	8883934-0	CASTELO DE AGRICULTORES 495		Rafael Rodrigues de Andrada
06	Caroline T. de Carvalho	9877236-0	Quartão de Alameda Lins 415	81270-230	Caroline T. de Carvalho
07	Marilene (f. dos Santos)	5437236-6	Vitorina Barabara n. 79	81270-050	Marilene (f. dos Santos)
08	Luiz Carlos Simões	5377105-3	Monte 30m 00m 21		Luiz Carlos Simões
09	Gislaine Cristina dos Santos	2868946	Rua da Lins		Gislaine Cristina dos Santos
10	André da Silva	5168150-0	Rua da Lins		André da Silva
11	William Santos da Trindade	9621559-0	M. Hermann Lins 4110		William Santos da Trindade
12	MARCO ANTONIO S. MARTINS	1086541-3	Rua da Lins		Marco Antonio S. Martins
13	Renata da Silva	8894754-1	Rua da Lins		Renata da Silva
14	Agostinho Rosa Cardine	32242313-2	Rua da Lins		Agostinho Rosa Cardine
15	Elizira Aparecida da Silva	6344-555-0	Monte 30m 00m 21		Elizira Aparecida da Silva
16	ANDREIA CONTUARI DOSSANTOS	9.378638-6	Monte 30m 00m 21		Andréia Contuari dos Santos
17	Viviane da Silva	8.6623319	Monte 30m 00m 21		Viviane da Silva
18	Valdir Bonifácio dos Santos	3.623189-2	Eduardo Spada		Valdir Bonifácio dos Santos
19	João Batista dos Santos	6.9341535	Eduardo Spada		João Batista dos Santos
20	Orlando Ferreira dos Santos	108759536	Rua da Lins		Orlando Ferreira dos Santos

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

19

190
120

124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808101/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antônio Carlos P	39874868	Raul Rempic 2443		
02	Odair Gomes	126306938			
03	Rutemir M. Gaudin	8.720.565-7			
04	Almeida Guimaraes	10.8081236-4	Isaac Pereira da Cruz		
05	Dissonde Foz Silveira	321628317			
06	Amari de Santos	6.780308-0	Gen. Potiguar		
07	Isadora T. Canall	41875771	Gen. Potiguar		
08	Griztina Zola	42073238	Gen. Potiguar		
09	Ruza do S. B. B. B.	12671330	Gen. Potiguar		
10	Reza C. F. F.	3774117			
11	Reza C. F. F.	10215093			
12	Guilherme F. F.	63036455			
13	Adriano J. B.	9-316-169-3			
14	Martinho G. G.	907630			
15	Carlos J. G. G.	21816168	Raul Rempic		
16	Rosa de Fátima G. G.	12673722	Jon. Dam		
17	João V. B. B.	455678			
18	Tatiane N. N.				
19	Renato M. M.	8678876			
20	Felix Antonio M.	1429598			

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gláucia Maltropes Pereira	2111777102	Regata Simão 990	80.330.180	<i>[assinatura]</i>
02	João D. Rodrigues	2113280604	Regata Simão 990 BLO7 ap 14	80.330.180	<i>[assinatura]</i>
03	Rodrigo O. Rodrigues	3.290-603	Regata Simão 990 BLO7/14	80.330.180	<i>[assinatura]</i>
04	DESIREE C.G. SILVEIRO	23.0085664	" " " (BLO7/14)	"	<i>[assinatura]</i>
05	Luiz Gustavo Guimarães Lopes	8072333-0	Regata Simão 990	80330180	<i>[assinatura]</i>
06	LUCIA VIDAL	8214567-2	Imbuico Guimarães 502/cap 20		<i>[assinatura]</i>
07	Rita de Oliveira Leite	5654.139-0	R Waldemar Baranba 903		<i>[assinatura]</i>
08	Fátima C. Scarpel	3.760.612	R Jorge Felix John Filho 602003		<i>[assinatura]</i>
09	JACKSON HENDREI AVCH	5932360-3	AVA CID CAMPELO Nº 3609	41170	<i>[assinatura]</i>
10	Winston R. Oliveira	535562-3	Rua Regata Simão nº 990	80330180	<i>[assinatura]</i>
11	Antônio de Melo Pimentel	4673.159-0	Pedro Okogut. 150	81240-050	<i>[assinatura]</i>
12	Roxsilia de Oliveira Pimentel	4.527.149-2	Ricardo Pessoa 309		<i>[assinatura]</i>
13	Camila de Oliveira	8.069.135-1	Ricardo Pessoa 309		<i>[assinatura]</i>
14	Maria de Lourdes Pimentel	392860-8	cel Hader P. Pires 50	80240-510	<i>[assinatura]</i>
15	Michelle de Oliveira Dillatore	7.339.494-2	Mojor Helinda Filhos 3257	81670-110	<i>[assinatura]</i>
16	Amélia de Melo Pimentel	1.905.787	Valentim Dede 908	81.130-140	<i>[assinatura]</i>
17	Daniela de Melo Pimentel	8.598.846-8	Valentim Dede 908	81.130-140	<i>[assinatura]</i>
18	Valeria Luiz dos Santos	9.542.380-9	Valentim Dede 908	81.130-140	<i>[assinatura]</i>
19	Luiz Tadeu Fernandes Junior	6.671.498-0	DURVAL Leopoldo Land L 1466	81450826	<i>[assinatura]</i>
20					

CURITIBA/PR. 08 de Novembro de 2010

19

190
0.000

126

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carla Eduardo Gonçalves	9.310.221-5	R. João Bonat	91060-170	[Assinatura]
02	Maicon Cristin	8.777.544	Rua Bonat		[Assinatura]
03	Walter Luciano Pootniko Maffei	10.232.142	10.7 PANACUDO CARILL		[Assinatura]
04	Barbara Costa	7.132.543	Rua Renda do Tambo		[Assinatura]
05	Diamante R. de Souza	7.323.020	Rua Renda do Tambo		[Assinatura]
06	Rogério F. Silva	19.544.231	Rua Renda do Tambo		[Assinatura]
07	João Victor C. Vital	9.592.6428	Rua Renda do Tambo		[Assinatura]
08	Walter Souza	8.302.2155	Rua Renda do Tambo		[Assinatura]
09	Edson de Freitas R.	9.607.3139	Rua Renda do Tambo	91060-170	[Assinatura]
10	Sônia Costa	8.304.247	Rua Renda do Tambo		[Assinatura]
11	Elton F. Costa Santos	7.321.723	Rua Renda do Tambo		[Assinatura]
12	Wagner Gomes	6.157.4719	Rua Renda do Tambo		[Assinatura]
13	Noemi	10.113.289	Rua Renda do Tambo		[Assinatura]
14	Walter	8.238.3143	Rua Renda do Tambo		[Assinatura]
15	Walter	9.371.50	Rua Renda do Tambo		[Assinatura]
16	Rosa R. Mendes	9.285.9299	St Teresinha do m. f.		[Assinatura]
17	Valentino	8.261.4333	St Teresinha do m. f.		[Assinatura]
18	Rosa Carolina	9.664.9577	St Teresinha do m. f.		[Assinatura]
19	Walter	10.561.8735	St Teresinha do m. f.		[Assinatura]
20	Silvia S. S.				[Assinatura]

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02808611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço:

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Priscila A. Fagundes	94112362	2: Parigott Souza		[Assinatura]
02	Luciano Caron	86726343	R Parigott Souza		[Assinatura]
03	Leandro D. Amaral	83426264	R. Parigott Souza		[Assinatura]
04	Maira N. Nach	96186236	Rua Parigott Souza		[Assinatura]
05	Isis Ferra Barboza	952338421	Rua Parigott Souza		[Assinatura]
06	Andressa D. Walther				[Assinatura]
07	Roberto W.	10834532	AV Parigott Souza VIKATTA		[Assinatura]
08	Ricardo Dutra	87342331	" " "		[Assinatura]
09	[Assinatura]	7324325	Parigott Souza		[Assinatura]
10	[Assinatura]	96626348	Parigott Souza		[Assinatura]
11	Caio Guimarães	99965672	Parigott Souza		[Assinatura]
12	Anderson de S. Romão	4227697878	Parigott Souza		[Assinatura]
13	Camilo Antonio	89806672	Parigott Souza		[Assinatura]
14	Roberto L. Costa	1010038783	Parigott Souza		[Assinatura]
15	Leila Cristina Mariano	5323456	Rua V. Parigott P.S		[Assinatura]
16	Maximiliano Belli	109875453	Rua V. Parigott P.S		[Assinatura]
17	[Assinatura]	106322621	Rua V. Parigott P.S		[Assinatura]
18	Imagem de Roberto Lima	96348343	Rua V. Parigott P.S		[Assinatura]
19	Maria W. [Assinatura]	96526322	Rua V. Parigott S		[Assinatura]
20	Caro Cesar dos Santos	1162345	Rua V. Parigott S		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

20

19/11/2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

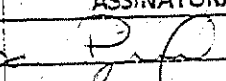
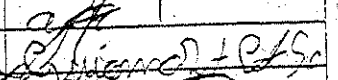
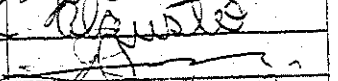
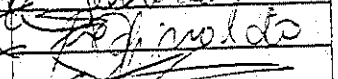
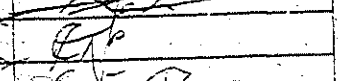
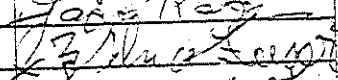
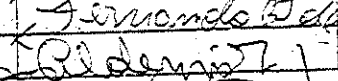
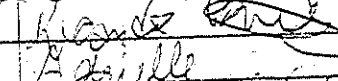
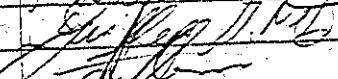
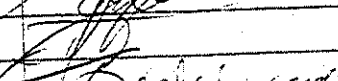
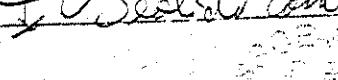
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fernando Ribeiro da Silva	5321678	Av. Das Artes, 1300		Fernando Ribeiro da Silva
02	JOYCE A. KAMFENSKI	95523803			Joyce A. Kamfenski
03	Pierri Fernandes Santos	84601714			Pierri Fernandes Santos
04	Leandro Alves	104620556			Leandro Alves
05	Rosângelo Lima	9.011.2321			Rosângelo Lima
06	Lívia de Souza R.	9623432	Carlos Kemtz		Lívia de Souza R.
07	Iran Gehina Santos	31302199	Carlos Kemtz		Iran Gehina Santos
08	Dijandro Lucas	9126731	Carlos Kemtz		Dijandro Lucas
09	Sandra Andrade	97738622	Carlos Kemtz		Sandra Andrade
10	Margaret Marques	96523673	Carlos Kemtz		Margaret Marques
11	Edson R. Marques	76184942	Carlos Kemtz		Edson R. Marques
12	Vicente J. Alves M.	10143266	Carlos Kemtz		Vicente J. Alves M.
13	MATHEUS	10322345	Carlos Kemtz		Matheus
14	Leandro H.S.	6327914	Carlos Kemtz		Leandro H.S.
15	Brunilda da Cunha	76737648	Carlos Kemtz		Brunilda da Cunha
16	Edelberto R. Silva	10324073	Carlos Kemtz		Edelberto R. Silva
17	Camila Silva Ribeiro	92626218			Camila Silva Ribeiro
18	Camilla Tulline de Menezes				Camilla Tulline de Menezes
19	Maior J. Vieira	141316183			Maior J. Vieira
20	Antônio M. Silva	9462941			Antônio M. Silva

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-01, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Priscila Cintia R	93868293	Raul Rompão		
02	Gilmair Jordão de Souza	83227818			
03	Guilherme Cordes	62291432			
04	Augusto Guillen	92213242			
05	João Soares	43677663			
06	Alon Gonçalves	52566872			
07	Eduardo Tomate	723220			
08	Reginaldo D.	28235421			
09	Maurício Santos	11338032			
10	Cesar Feres Soares	2233886			
11	Leandro da Luz	92212341			
12	Vilma Viera	10003842			
13	Fernando Mello	9534603			
14	Adalberto Santos	99501080			
15	Ricardo P. Silva				
16	Adrielli Maria	8632678			
17	Guilherme Nito	2281142			
18	Danielmar Gato	126142681			
19	Somali Magalhães	86303122			
20	Quelães Cenci	99016345			

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808631/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alum Aparecida Votolo	81953821	Rua P. Rompelo		[assinatura]
02	Sebastião Lima	1060924	" "	" "	[assinatura]
03	Fergino C. Brooks	3010540	" "	" "	[assinatura]
04	Frisolene G. Faria	95321341	" "	" "	[assinatura]
05	Serly Baura	109036241	" "	" "	[assinatura]
06	Neiride Brito dos Reis	93184531			[assinatura]
07	Aclenir A. Cruz	732753291			[assinatura]
08	Silvio Vieira Barbosa	46511468			[assinatura]
09	Mwame Castilho	558595	ms. Jaturale Torn		[assinatura]
10	Nely S. Castilho	2343221			[assinatura]
11	Roberto de Oliveira	8530.2000	Sozindentes		[assinatura]
12	Wagner	84233122			[assinatura]
13	Wagner	83142243	Rua P. Rompelo		[assinatura]
14	Eduardo Souza	9345673	" "	" "	[assinatura]
15	Luiz Pimentel	48070547	" "	" "	[assinatura]
16	Luiz Carlos Nunes	778383	" "	" "	[assinatura]
17	Alvaro P. Xavier	93312245	" "	" "	[assinatura]
18	Fase milton	52423441	" "	" "	[assinatura]
19	Vladimir J. Rosa	40262222	" "	" "	[assinatura]
20	Germano A.				[assinatura]

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Diamonda M. Soares	2.380.220.3	Rua - Marques da Bandeira		Diamonda
02	Andileia M. Santana	642.898.9	"		Andileia M. S.
03	Mariana Dinado	256.557.1	"		Mariana Dinado
04	Tereza Maria Almeida	638.224.31	"		Tereza Maria Almeida
05	Fernando Luiz Oliveira	1988.726.3	"		Fernando Luiz Oliveira
06	Florencia Ferraz	5.876.754.1	"		Florencia Ferraz
07	Rodrigo Cesar Oliveira	104.258.12.7	"		Rodrigo Cesar Oliveira
08	Francisco Betim	4188.899.6	"		Francisco Betim
09	Dulce D.	4125.389.6	"		Dulce D.
10	Guilherme Zatti Almeida	8288.328.3	Carlos Klemm 3 L85		Guilherme Zatti Almeida
11	BRUNO VIANA	35356.544-x	EST. UNIV. PARANÁ 9.110	81250400	BRUNO VIANA
12	Jonathan da Silva	9492.440.7	"		Jonathan da Silva
13	Lucas Gomes	7564.223.0	"		Lucas Gomes
14	Dimitry S. Silva	346.511.2	Carlos Klemm 1671	81320000	Dimitry S. Silva
15	Eliane Lima Bezerra	01254072.6	"	81320000	Eliane Lima Bezerra
16	Quero Augusto	9.636.388-5	R. Carlos Klemm 1707	81320000	Quero Augusto
17	Orlando J. Silva	13.963.837	"		Orlando J. Silva
18	Rodrigo Siqueira	5419.289.3	Carlos Klemm 1707		Rodrigo Siqueira
19	Adriana Silva	"	"		Adriana Silva
20	Sergio do Silva	5292510.0	"		Sergio do Silva

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	TARCIZIO	744896	TRV. SOLIDÃO. 27		
02	ALAN RNEC	04823463	RUA VIGILANTE 141		
03	Gabriella A. Lima	20476676-5	R. José Basso 1373		
04	Alheus Pires Geronimo	17.39	Carlos de Carvalho		
05	Dr. Homero de Almeida	5.062.976-8	R. Hóeresita n-5	86500320	
06	João de Deus	119876-3	Martha Xavier 577		
07	Roberto J. de S. L.	3091235-8	R. Amílcar José		
08	Albuen Dornas Silveira	650492-0	Benjamin Leão Breda 8		
09	Benjamin C. D. S.	2.201580	R. José de Almeida 14	8650000	
10	ALBERTO COELHO	466.343	R. L. de M. M. S. 1234	8230000	
11	SALVIO KILBERTO	792610	R. J. de F. de L. 1000	82300100	
12	Leandro Demétrio dos Santos	140.591	R. dos Mourinhos 68		
13	Raulo Roberto de Souza	4.3494449	R. PADRE JOSE FALAZ. 04	82.010950	
14	Robison Clei de Souza	5.8397210	R. PADRE JOSE FALAZ 58	82.010450	
15	Vilson Antonio de Souza	3.332.232-0	R. PADRE JOSE FALAZ 58Fina	82.010450	
16	Adriane Gaudin	6372.4130	R. Dr. Francisco de P. Soares		
17	Edson Conceição	53783530	R. Dr. Francisco de P. Soares		
18	Dionísio Vinícius	1165591R.	R. R. de M. de S. Bessa 523	92124438	
19	Francisco de Paula	348764	R. R. de M. de S. Bessa 523		
20	Vanderlei de Souza	91634094	OSCAR 10310000	91300100	

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-09 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Benjamin da Silva	377-771	Princ de Deus Serra 580	82.300.210	Benjamin
02	Liliane Ribeiro	800933-3	Gravata Solidão 30		RICERD
03	Valdir da Silva	9136846	M. G. da Silva 446510	72300420	Valdir
04	João de Pinheiro	467250-60	José L. dos Santos	82.300.250	João de Pinheiro
05	Helcio Sneyke	33930834	JOSE E. BIAZETTO	293	Helcio
06	Diogo V. Santana	30533344	Sara BASSA 1373	81920502	Diogo
07	Heliana R. Dias	8.827.999	Tobias de Almeida	4981802	Heliana
08	Jose Roberto Nunes	1.533588.0	João Ribeiro 471	87300140	Jose Roberto
09	Lois Fernando	263382.2	ALBERTO SANTOS	82300000	Lois
10	GERARDO KURSLEY	3838-2504	ANNE BRUN BARILK 406	32054930	Gerardo
11	Francisco Brat	74227294-2	Inchessa Nunes Goulzash	32054930	Francisco
12	JOSEMOCSNOS	6154189	JOSE BATISTA F. L. L. A. 20	3.372669	JOSE
13	Frederico G.	7900496	Paula de Deus Serra	82.30.210	Frederico
14	Luana Pires da Silva	10.143.916.0	Rua Teon Zillio		Luana Pires da Silva
15	Helcio Ralilha	12.622.052-4	R. Basilio Kozel/LAK 12	82300.200	Helcio
16	Wendel F. do Carmo	2378423	Rua da Moura 35	822590	Wendel
17	HELENIO L. SANTOS	55332375	Rua da Moura 102		HELENIO
18	JOÃO KATIA L. SANTOS	761122.9	Lida R. P. da Silva 119	82310320	JOÃO
19	Datiana Bordim	1.705206-8	Alta R. P. da Silva 119	82310320	Datiana
20	JOÃO KATIA L. SANTOS	831005-2	Alta R. P. da Silva 119	82310320	JOÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eva Cardoso Siqueira	32105264	Camira, 15	-	x Eva
02	Leocíde Fátima Lima	7582391	Imb. Luc. Gallieri 58	-	x Leocíde
03	Rosalina P. Camargo	72070119	prof. Luc. Gallieri 58	-	x Rosalina
04	ALDONIR B. DO CARVALHO	61798358	Rio Bom, 139	-	x Aldonir
05	David Nogueira	7956274	R. Orlando José Tomimelo 420	-	x David
06	Era Rubert Nogueira	31771021	R. Orlando José Tomimelo 420	-	x Era
07	Edna Andrade Silva	48899382	R. Orlando José Tomimelo 492	-	x Edna
08	Ednere Andrade Silva	6295140-0	R. Orlando José Tomimelo 492	-	x Ednere
09	Andréo A. Leite	88270347	DORVAL P. CHESSEIRO	623	x Andréo
10	Neliane Keila da Silva	79685634	João D. Silva, 400	-	x Neliane
11	Maura Ap. Ferreira	96793841	Clayton, Alta 130	-	x Maura
12	Aurten O. Paulo	74136613	prof. Luc. Gallieri 750	-	x Aurten
13	Maura Silva Muto	35793736	R. Ilvival P. Cardoso 08	-	x Maura
14	Marcia Natalina da Silva	57567643	Sete de 700	-	x Marcia
15	Vanessa O.C. Bezerra	5050413-1	Jose Xance, 309	8	x Vanessa
16	Mª Lúcia da Silva	105732010	Mª Leonor Loula 4	-	x Lúcia
17	Mª Priscila de Oliveira	92877809	Mª Leonor Loula 4	-	x Priscila
18	Alexandre F. Neres	108977876	João R. de Lima 314	-	x Alexandre
19	SERGIO A. KOTZ	4713238-0	R. Gigante, 43	-	x Sérgio
20	Raquel V. do Carmo	8459508-0	Quarenta, 43	-	x Raquel

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 280861601/04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amalia de Lima	52937990	Leonardo Cukis 103	—	x Anglia
02	Luís Carlos de Lima	35965041	Leonardo Cukis 103	—	x Luis
03	Marcelo dos Reis	4070906	Clara filha 503	—	x Zilmar
04	Abraão Moura	82457976	Padua 18 Bumbê 13	—	x Alciril Moreira
05	Frederico Moura Louza	70515172	Str. dos Anjos Ilwail 320	—	x Irone
06	Andresson José Louza	68901286	Str. dos Anjos "	—	x Anderson José Louza
07	Carolina Afonso	76851999	Clara filha 81	—	x Carolina Afonso
08	William Santana	95819388	Miguel Norik 300	—	x William
09	Johnny Silveira	96254325	Miguel Norik 625	—	x Johnny
10	Guilherme Luiz Silva	88934032	Carlos Hepp 90	—	x Guilherme
11	Patrícia Tomaz	91370213	Alberto Benasik 1532	—	x Patrícia
12	Joana Tomaz	7417012	Alberto Benasik 1532	—	x Joana
13	Gal Ant. Gonçalves	44773910	Clara filha 303	—	x Gal
14	Josiane Bumer	63778400	Hervil S. Ode 155	—	x Josiane
15	Joane Melira	63509302	Ant. Norvin 3591	—	x Joane
16	Joane Norvin Moura	4277098	Ant. Norvin 3591	—	x Joane
17	Roberto Baldado Jones	52545196	Rua Guarani 112	82315-100	x Roberto
18	Yuri Zandona	79658033	Rua Olavo Luizeta	—	x Yuri
19	Wilson dos Reis	9548491	Clara filha 90	—	x Wilson
20	Clara B. Santos	12192630	Clara filha 90	—	x Clara

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eduardo de Mattos	7280 234	R. General Potiguara		
02	Chau Pinho	1.803 677	R. General Potiguara - PAR.		
03	Ketlin R...	879760031	R. General Potiguara		
04	Celia Dittmer	6917311-8	R. General Potiguara		
05	Roseli Gutierrez	5332 379-0	R. General Potiguara		Roseli de Souza Gonçalves
06	Rodrigo Cordeiro	42567852	R. General Potiguara		
07	Dinorci de Mattos	1375840-7	R. General Potiguara 2803		
08	JOÃO EDUARDO NADUCHI	4551518-9	R. GENERAL 608 GLAMA 2721		
09	Luiz CASTRINO Brand	97603420			
10	Ana Paula Ruckaewski	3091799-6	R. General Potiguara, 2781		Ana P.
11	Nidia Rejane S. Dellame	3.063.154-1	Rua General Potiguara, 2781		
12	EVERALDO J. SANTOS	5799270-0	R. GENERAL POTIGUARA 2781		
13	Edicla Camargo	10.442.5033	R. Maria José Vieira		Edicla C.
14	ALISON NEGE AURELIO	676432175	R. GENERAL POTIGUARA 2715		
15	Luiz Rubeo R.	987247456	R. GENERAL POTIGUARA 2715		
16	Márcia Queiroz Carlos	8031568-6	R. General Potiguara nº 2645		Márcia Luciano Sales
17	Guina Camp	9.214994-3	R. General Potiguara nº 2645		Guina Camp
18	Lucia Silva	1.18 347-7	Antonio Rezende nº 141		Lucia Silva
19	LEANDRO GILSON	7.897460-6	FERRARI DO 800 ZA COSTA 670		
20	Valdimiro Spruano				

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12 808 601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francislando D. Nogueira	10752560	Carlos Klentz		Francislando
02	Alton Pereira Montenegro	8275511-8	" "		Alton P.
03	Dilson Alves Nogueira	98240315	" "		Dilson A.
04	Carlos Roberto Nogueira	801.257.12	" "		Carlos R.
05	Adriano Rodrigues Filho	254318750	" "		Adriano R.
06	Lisiane Rome	100584431	" "		Lisiane R.
07	Milene Lacerda de Lima	7624352	" "		Milene L.
08	Wladimir Lacerda	89256552	" "		Wladimir L.
09	Elde Oliveira Kelly	65234785	" "		Elde O.
10	JEAN C. SANTOS	7863222-8	" "		Jean C.
11	Veremundo Tesserari	44772210	" "		Veremundo T.
12	Edmilson D. Gaudioso	7.360.272.6	Carlos Klentz 1410	81320-000	Edmilson D.
13	Cleerson Pereira	25104630	" "		Cleerson P.
14	Wânia Nazareno	7693.5682	" "		Wânia N.
15	Marcelo de Brito	430223561	" "		Marcelo B.
16	Luciano de Souza	40202264-X	" "		Luciano S.
17	Wladimir Lacerda	63805142-7	" "		Wladimir L.
18	Nádia A. de Oliveira	1916107	" "		Nádia A.
19	Sergio de Cati	7247578-8	" "		Sergio C.
20	Thiago Ramos de Souza	963966-7	" "		Thiago R.

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Henrique Hbrat	100248680	Deputado Ambo		Ricardo H. Otter
02	Bernice Roberto	3526001-8	" "		Bernice
03	João Maquim Mosini	1342658-	" "		João Maquim
04	Roberto Domingues	714319003	" "		Roberto Domingues
05	Malco A. Santos	0198220-4	" "		Malco
06	Andréia M. Kerner	8232423-1	" "		Andréia
07	André José Kerner	040926272	" "		André
08	André B. C.	14711265-2	" "		André
09	Maria Aparecida Ribeiro	0030407-5	" "		Maria
10	Guilherme C. R. Dias	292956210	" "		Guilherme
11	Micheli C. Mendes	87603439-1	" "		Micheli
12	Wilton Mendes	99780402-3	" "		Wilton
13	Quirino Antenor Paulo	68023125	" "		Quirino
14	Roberto Gustavo Hbrat	424343302	" "		Roberto
15	João Edson	2060503	" "		João
16	Vivian Lopes Junior	6040601	" "		Vivian
17	Margara de Milla	5845586-5	" "		Margara
18	Carlos R. P. Alves	72648531	" "		Carlos
19	João Francisco Freijo	096411003	" "		João
20	RODRIGO ALVES	5.385.503-2	" "		RODRIGO

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Humberto Leonardo Filho	825762510	Rua Rio? Pedro Augusto Lage		
02	Daniel Duenig	643757551	Rua Rio? Pedro Augusto Lage		
03	Arto Paulo Ferraz	479657650	" "		
04	Marcelo L. Corrêa	107901476	" "		
05	Jonas Pedro de Fátima	764756520	" "		
06	Leandro P. Xavier	879456217	" "		
07	Valdir de Azevedo	987341270	" "		
08	Beatriz C. Lima Junior	584762562	" "		
09	Reynoldo de S. Barros	897880075	" "		
10	Miguel Souza	1004116510	" "		
11	Gabriella G. dos Anjos	7653842-3	" "		
12	Flamanda Marques	002010507	" "		
13	Bernardo Pimentel Borruz	10087856-1	" "		
14	Vera Lucia Caron Carlini	976321002	" "		
15	Deborah Caron Santos	856252661	" "		
16	Juliano Schneider	437869012	" "		
17	Fernanda C. Zuck	997435762	" "		
18	Karine Bessa Junior	34780076	" "		
19	DANIEL M. MIKOVSKI	856567850	" "		
20	Miguel Silva Oliveira	001204060	" "		

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0004, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edson Carlos de S.F.	87632376	Rua Prof. Paulista <u>Nápolis</u>	83420900	
02	Lucia Maciel	749756650	Rua prof. Nápolis		
03	Tania Janelli	8.191.803.1	" "		
04	Yean Batista Ribeiro	5281507.2	" "		
05	Fabio G. Lima	7253521.9	" "		
06	João Angelo Zan	1.827.916.3	Rua Prof. Paulista <u>Nápolis</u>	83420900	
07	Thomas OLIVEIRA	8.261228.2	Rua Prof. Paulista <u>Nápolis</u>	83420900	
08	André P. V. V.	10784756.5	" "		
09	monique K. Batista	43210087.3	" "		
10	Luiz André Espinosa	63470708.0	" "		
11	Gustavo José Kury	7189243.3	" "		
12	Francilly S. Almeida	6713039.1	" "		
13	José Carlos Wagner Amorato	98765739.0	" "		
14	Thiago A. Postilio	9764003.2	" "		
15	Maria Neres Gomes L.	7429432.1	" "		
16	Julia Zapelini	1005765.6	" "		
17	Paulo Victor S.	43725675.3	" "		
18	CYNTHIA VANESSA MÜLLER	6847656.82	" "		
19	Janaina Alves Soares	10674342.8	" "		
20	Ubaldo C. M. Silva	7475616.14	" "		

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Priscilla Milinski	6.842.380-5	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
02	Raul dos Santos Comelero Jr	9.326.432-0	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
03	LUCIANA SAYURI MIYAHARA	9.989.206-9	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
04	Admiral Zuck, Filho	9.508.048-0	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
05	Alini Yoshie Milinski Okahara	2.049.035-2	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
06	Maria da Glória Milinski	4.386.859-1	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
07	Nelson Brand Silva	7.381.341-7	Carlos Brand Silva 29	82320440	[Assinatura]
08	Sandro O. Dumortier S.	5.844.446-9	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
09	ROBERTO BEGEM	5.662.032-5	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
10	Herton W. Z. Guimaraes	5.011.657-3	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
11	Vanderley Ribeiro	2.645.619-1	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
12	Vicente	7.530.891-4	R. Cap. Domingos Costa, 42	82300020	[Assinatura]
13	Maria Rosa Alepant	6.244.262-0	R. Cap. Domingos Costa, 42	82300020	[Assinatura]
14	GELSON IETKA	6.090.054-0	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
15	Marcos Amorim	1.111.573-2	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
16	Marcos da G. dos Comares	6.341.008-0	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
17	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
18	REINA MARQUEZ	V621246-V	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
19	Julio Bonini	4.124.375-3	Aldeia Kepler da Silva, 105	82310320	[Assinatura]
20	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-09 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

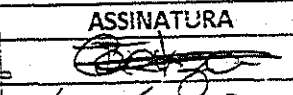
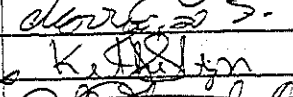
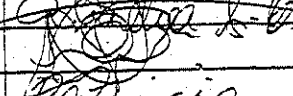
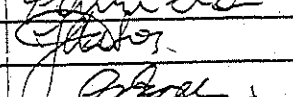
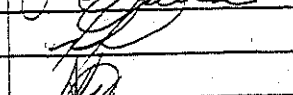
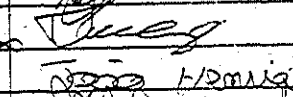
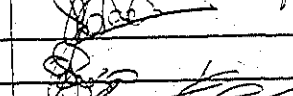
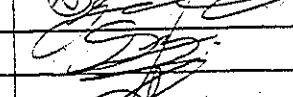
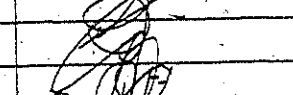
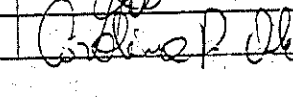
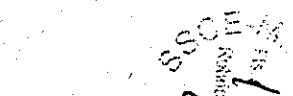
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Deborah Jefferson Bonfatti	5.208972-7	Basilio Kawalczyk 171	82300-200	Deborah
02	Daniel Pesser Borges	46968391-4	Basilio Kawalczyk 171	82300-200	Daniel Borges
03	Daniel Pesser Borges	5250889-0	Basilio Kawalczyk 171	82300-200	
04	Thais de Souza	12.571485-4	Basilio Kawalczyk 171	82300-200	Thais
05	Cláudia de Oliveira	4.087248-5	Basilio Kawalczyk 171	82300-200	Cláudia
06	Amélia A. Moro	798626-2	Oscar F. Santos 20	82300-190	Amélia A. Moro
07	Suzanne Lúcio Moro	6.816.4680	Oscar F. Santos 20	82300-190	Suzanne L. Moro
08	Sandra Maciel	5.102347-1	Rede Co. 202220	82390-100	Sandra Maciel
09	Isolina Lemos	6.203611	Imunidade 1145	8210-58	Isolina
10	Marcos Carlos	208549-3	Paulo de C. 501	71101-100	Marcos Carlos
11	Willenete Camargo	2221368-700	Paulo de C. 501	82300-470	Willenete
12	Leandro Roberto Kowalski	5830354-19-82	BONFATTI 160	81300-340	Leandro
13	ANTONIO G. CORDEIRO	3049384-2	Torre Brasil 1145		Antonio G. Cordeiro
14	Guilherme José Sousa	5.902340	Ordem de Serviço 1145		Guilherme
15	Flávio José Batista	1110323-3	Ordem de Serviço 1145	82300-410	Flávio
16	Kelvin da Silva		Ordem de Serviço 1145		Kelvin
17	Flávia Locatelli	550.239	H. L. Locatelli 25		Flávia
18	Flávia Locatelli	9167489-5	Ordem de Serviço 1145		Flávia
19	Flávia Tomaz Mendonça	3015801-6	Jose Rosset no 100		Flávia
20	Assis M. Mendonça	315180-3	Jose Rosset no 100		Assis

CURITIBA/PR, 08 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 080861100104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudio de Souza	8764262	Pedro Viriotto Perigot		
02	MARIA P. DOS S.	9262390	" " "		
03	Kithelyn de S. S.	10521432	" " "		
04	Gabriela de Souza	3155186	Pedro Viriotto		
05	Cena Barboza	10834201	" " "		
06	Patricia Aparecida	8634520	" " "		
07	Guilherme Sora	963423	" " "		
08	Carolina Padua	97622432	" " "		
09	Marcos Leonardo	62243471	" " "		
10	Wagner O. Lima	9693665-6	Viriotto Perigott.		
11	Wagner Tiago Gallo me	9434248	" " "		
12	João Henrique	99628301	" " "		
13	Duoro Moura	996615506-7	Viriotto Perigott.		
14	Estebane de Souza		" " "		
15	GIAMFRANCO GOMES	95289741	" " "		
16	Paula Martins	27426341	" " "		
17	Marilze Fracore	6366232	" " "		
18	Suzyane J. Fracore	40791089	" " "		
19	Kimlon J. Rodrigues	85795996	" " "		
20	Indira D. Oliveira	12142903	" " "		

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daniel Vivian nunes	86336766	Guerra Potigua		Daniel
02	Nelson Ferreira	91723243	"		Nelson Ferreira
03	Carminha Gue	10248846	"		Carminha
04	Barbosa da Silva Jéssica	89178509	"		Jéssica
05	JORGE DA SILVA BREVETQUE	3096414	"		Jorge
06	maria D.	10867486	"		maria
07	Claudionei Felfersen	97864500	"		Claudionei
08	Eliza Queiroz	99916223	"		Eliza
09	Felício da Silva Reis	82321628	"		Felício
10	Carminha Cordeiro	8623086	"		Carminha
11	maíken Costa	88630092	"		maíken
12	Lucimora Delfino		"		Lucimora
13	Regina Tolares	109650238	"		Regina
14	Bruno Fari Alves	97432462	"		Bruno
15	Sônia Ap. Santos	84360143	"		Sônia
16	Rosângela Reis	96323172	"		Rosângela
17	Juliano da Silva	10763452	Raul Rompino		Juliano
18	Juliano Santos	6293434	"		Juliano
19	Itamar de Jesus A. Gomes	5.019632-4	"		Itamar
20	Guilherme Portello	8384531	"		Guilherme

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 280861100-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roseli Helen E. Maria	44379368	Rua Vitorino		
02	Valdemir Santos	68808588			
03	Sergio Luiz Rosa	15409134			
04	Adriana Rosa	37488008			
05	Emília de Cássia	3338073			
06	Eliane Bonfatti	85286734			
07	Neusa Germano	979791691			
08	Derlene R. Souza	5806203			
09	Pedro de Souza	11903432			
10	Cláudio Ferreira	1845227			
11	Antonio Rodrigues	126469691			
12	Neusa Aparecida	8672969			
13	Suelen Rueda R.	4603262452			
14	Emmanuel F.	9976567			
15	Francisco Batista O.	73229790			
16	Raula Cesar Corrêa	34275351			
17	Guilherme Brito	12.3572416			
18	Rodrigo Silva	8.8121287			
19	Gilmar Angelica	44193218			
20	Fozineir Ribeiro	259987377			

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 2808611/mi.04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

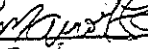
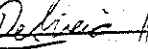
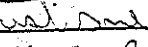
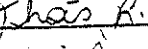
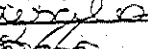
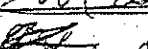
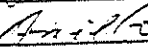
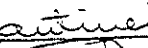
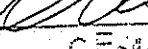
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Libere & Verone	58028711	AV. Vereador Teófilo de Tuli	---	
02	Guilaine Martins de O	109982888	RUA Hercules Ferreira	---	
03	Richardte Souza	99805102	Rua - Frei Romão	---	
04	Roberto P. Pereira	50652779	AV. Vereador Teófilo de Tuli	---	
05	Andréia Pereira Silva	62168706	" " " "	---	
06	Tamires Oliveira	10.522.8353	" " " "	---	
07	Eliete de Santos	45221325	" " " "	---	
08	Kelly Cristina Dias	93243595	" " " "	---	
09	Achione Aparecido C	9.3243880	" " " "	---	
10	Myria de Lencastre B. Lopes	5538250-6	Srta. Ulisses n. 28	---	
11	Margarida Borges	40602488	AV. Vereador T. Tuli	---	
12	Eliomar Schirrmann	10251476-9	" " " "	---	
13	Carlos Henrique Ribeiro	43376668-6	" " " "	---	
14	Jimene Carvalho	8529474-1	" " " "	---	
15	Feliana de Castro	5237302-1	" " " "	---	
16	Leonides Alves	588.1138-6	" " " "	---	
17	Alfonso E. G. G. G.	11342103	" " " "	---	
18	Fabio Montenegro	36677155	" " " "	---	
19			" " " "	---	
20	Luiz Santos Barros	8632431	" " " "	---	

CURITIBA/PR, 19 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.611/0001-08 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francisco Chaves Silva	220000000	Pedro V. Porizotto S.		
02	CLEVERSON MARTINS	6.388.7349	" "		
03	Agustine Exumão	7679.452-9	" "		
04	CARLOS ALBERTO DA SILVA	98145867	" "		
05	Antônio Francisco de Jesus	6.839.338-6	" "		
06	Wltonio do Silva S.	10.742.222	" "		
07	Antônio Santos	9.387889.3	" "		
08	Thas Rodrigues dos Santos	9.128139.2	" "		
09	Reginaldo B. dos Santos	9.712.6923	" "		
10	Luiz C. Pontes	8.3671.689	" "		
11			" "		
12	maria Ribes	249.124.1	" "		
13	Brizolara L. dos Santos	9.626.7863	" "		
14	Clotilde N. de S.	9.616.628.8	" "		
15	Amilton dos Santos	10.728.222.1	" "		
16	Paulo da Silva	3.370.324.4	" "		
17	VALDIR DA SILVA	6.783.912.3	" "		
18	Oriziane de J. Borges	103718040	" "		
19	ALISSON CHAMBERLEIN JOSÉ DE SI	1083204303	" "		
20	Silvia de Moraes	6998636.1	" "		

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

19

190
120

Associação
Universitária
de Curitiba
PR
11/11/2010
448
Comissão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	DIEGO RUSSI PARANA	8.777.265-9	R. do V. Pongott 500		Diego Russi Boroni
02	Claudecir da Silva	3291.264-8			Claudecir
03	Beatriz S. da Silva	833.245-0			Beatriz
04	Tatiane de nascimento	443.414-2			Tatiane
05	Lucas Almeida	1.239.780-8			Lucas de Almeida
06	João C. Lamas	328.936-9			João C. Lamas
07	Joel Maria Gomes	1301.71-4			Joel Maria Gomes
08	Karina P. D. Prado	9.944.256-5			Karina P. D. Prado
09	Elizete Santos	222.766-7			Elizete Santos
10	Raulo Carlos Santos	12.379.423-0			Raulo Carlos Santos
11	Rafael do Silva	10.295.426-2			Rafael do Silva
12	Luiz de Lacerda	1231.413-0			Luiz de Lacerda
13	Edson Ricardo Taborda	2.224.379-9			Edson Ricardo Taborda
14	Paulo Roberto Almeida	12.815.563-5			Paulo Roberto Almeida
15	Camilla Feres Santos	9.586.589-9			Camilla Feres Santos
16	Roginaldo A. Rodrigues	8.296.349-1			Roginaldo A. Rodrigues
17	Raulo Uchiro	812.848.108-2			Raulo Uchiro
18	Francoise Benke	9.524.636-7			Francoise Benke
19	Sabina de S. Cunha	9.155.106-3			Sabina de S. Cunha
20	Valquiria C. Batista				Valquiria C. Batista

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-09, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mazone G. Alves	102691028	Rodolfo V. P. Souza		Mazone G. Alves
02	Mariana A. Galvão	8.813.659-4	" "		Francieli A. Santos
03	Francieli A. Santos	88965113	" "		[assinatura]
04	Leandro Gistino Sena	5279.6457	" "		[assinatura]
05	Felipe Scholz	76531123	" "		Felipe Scholz
06	Maysom Xavier	8734621	" "		Maysom
07	Ricardo D. Kul	77851350	" "		[assinatura]
08	Leandro Gistino Sena	5.0994.69-4	" "		[assinatura]
09	JERSON R. GIMENES	8.786 131-7	" "		[assinatura]
10	Anna Paula de J. Almeida	7885662	" "		[assinatura]
11	Paulo Roberto Freese	4.6284215	" "		[assinatura]
12	Dr. Jhon Lourenço	91411.768	" "		[assinatura]
13	Orlando Benício	79323520	" "		[assinatura]
14	Andressa Pava	23550202	" "		[assinatura]
15	Geisica Natália Lopes	8640-0783	" "		Geisica Natália
16	Marcelina Gonçalves	88829453	" "		Marcelina Gonçalves
17	Baron de Tereza	9829.3377.6	" "		[assinatura]
18	Rafaela Gatti	14521.480.9	" "		Rafaela Gatti
19	Fabio J. J. Gatti	74521.480.9	" "		Fabio J. J. Gatti
20	Letícia Neumann		" "		Letícia Neumann

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.808.616/0001-01 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Taiore Tullio	8225585-0	R. Prof. Pedro Ernesto Parigot Souza		Taiore Tullio
02	Andraia de Lima	100545763	R. Prof. Pedro Ernesto Parigot Souza		Andraia de Lima
03	Gustavo M. M. T.	91231317	R. Pedro Ernesto Parigot Souza		Gustavo M. M. T.
04	Emmanuelly J. Pereira	647356-11	R. Pedro Ernesto Parigot Souza		Emmanuelly J. Pereira
05	Flavia Zanetti de Castro	9184707-8	R. Pedro Ernesto Parigot Souza		Flavia Zanetti de Castro
06	Anna Caroline	86863519-0	"	"	Anna Caroline
07	Sibellen S. Santos	9938.06.48	"	"	Sibellen S. Santos
08	Edmilson Brasil	5958.773.9	"	"	Edmilson Brasil
09	Isaura de Santos	95313246	"	"	Isaura de Santos
10	Michaela Barros	83440140	"	"	Michaela Barros
11	Carla M. C. Costa	87452624-1	"	"	Carla M. C. Costa
12	Sueli M. Oliveira	64734375	"	"	Sueli M. Oliveira
13	Angela Harcourt	87475800	"	"	Angela Harcourt
14	Diana G. F. R. R.	04415139-02	"	"	Diana G. F. R. R.
15	Lucimara D. R. S. E. Gomes	4.674923-0	"	"	Lucimara D. R. S. E. Gomes
16	Waniela V. B. B.	Y230426 W	"	"	Waniela V. B. B.
17	Ali Halles	0023868	"	"	Ali Halles
18	Luciano de O. L. Pereira		"	"	Luciano de O. L. Pereira
19	Eula Carla Rodrigues	9195-762-2	"	"	Eula Carla Rodrigues
20	MARIA JANE P. L.	3.183.621-3	"	"	MARIA JANE P. L.

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-09 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	William Thiago Alves	10190453	Rua Carlos Klender		W. Willes
02	Adriano Roberto Alves	10	Rua Carlos Klender		Adriano
03	Marcelo D. de Oliveira	10.350.346-0	" " "		Marcelo
04	Roberto Vitor Severina	8672.615-7	" " "		Roberto
05	Fernanda Haupp	11647167	" " "		Fernanda
06	Ediene dos Santos	99696721	" " "		Ediene
07	Leandro de A. Gomes	11647167	" " "		Leandro
08	Vitorino de A. dos Santos	33489631	" " "		Vitorino
09	Orsino de A. dos Santos	263339-3	" " "		Orsino
10	André Luis Berton	15562.104	" " "		André
11	Carlos Immanuel Muriel	3.801.2978	" " "		Carlos
12	Cláudio Ag. Loch	7.623.1189	" " "		Cláudio
13	Valdir de A. dos Santos	5000939-2	" " "		Valdir
14	Emerson Francisco Lima	5868.581-3	" " "		Emerson
15	Adriano Severina	1688343-3	" " "		Adriano
16	Vanderley Pereira	222452-2	" " "		Vanderley
17	Charles Soares	2025074-6	" " "		Charles
18	João Marcelo Pereira	847325573	" " "		João
19	André Roberto Severina	23215364	" " "		André
20	Guilherme Oliveira	44367670	" " "		Guilherme

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jochely Jr. C.	9181884-1	R. Carlos Klentz		Jochely Jr. C.
02	João Vitor Mangoni	43-805871-9	R. Carlos Klentz		João Vitor Mangoni
03	Sergio Rinaldi Silveira	358 52-7-6	R. General Potiguara		Sergio Rinaldi Silveira
04	Angelo Regimini	42797856-	R. General Potiguara		Angelo Regimini
05	Welly Bruno	32.104949-4	"		Welly Bruno
06	Alino L. de Melo	1005762-08	"		Alino L. de Melo
07	Manoel do Nascimento	82576.001	"		Manoel do Nascimento
08	Simone Paulik	66706540	"		Simone A. Paulik
09	Marisa A. Will	4458000-0	R. General Potiguara		Marisa A. Will
10	ROBERTO L. RODRIGUES	5617854-6	R. GENERAL POTIGUARA, 2340	80.330-30	Roberto L. Rodrigues
11	GUSTAVO Batista Almeida	9681409-7	"		Gustavo Batista Almeida
12	Felipe Luiz Ribeiro	"	R. General Potiguara 2920		Felipe Luiz Ribeiro
13	André Kozimski de Oliveira	25393132-0	ROBIL. Kozimski 234 PR12		André Kozimski de Oliveira
14	Thara R. M. de Souza	027061213-9	P. Antonio S. Ferreira 224		Thara R. M. de Souza
15	Fernando de J. Rocha	8271884-2	João Meneguetti n° 43	81350.035	Fernando de J. Rocha
16	Edna B. Ferreira	1314753-1	Carlos Klentz		Edna B. Ferreira
17	JOSE ROBERTO KRAVETZ	4281117-2	R. SEZIMANDO M. CRUZ 59		JOSE ROBERTO KRAVETZ
18	Sandra S. Kuciatkowski	9413843-2	R. Renato Corrêa 830		Sandra S. K.
19	Deleus Brulme Noronha	68211103-2	R. Sidônio Siqueira 705		Deleus Brulme Noronha
20	Adriana Costa Passos	30221265	Alcides S. Ribeiro 1132	81330.070	Adriana Costa Passos

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Orley Souto	6435008-0	Max Tere		
02	Coliseu Souto	1.117.448.	Max Tere		
03	Carlos Abreu	382257-2	" "		
04	Arnaldo Ferreira Porto	22367-020	" "		
05	Sandro Moura Borges	0485392-8	" "		
06	Túlio Cesar Yeffen	788891-3	" "		
07	Maisa Freire Tietze	3962-3808-0	" "		
08	Rafael da Silva	6.394.715-6	n. Dr. Edmar Brusca, 236		
09	Orlando	0.411755-6	Max Tere		
10	Amélia Regina Jardim	9666965-8	VIA R EAL		
11	Fernando Rodrigues	4.326.623-5	Campina da Aguiar		
12	Giroldo Teodoro Aguiar	8.746.567-0	Dwight Pinto Carne		
13	Amerson B. S.	17.880.265	trabalho de		
14	FERNANDA CORIL	75647.682-2	Nelson Thome Travenca		
15	Mauro Zanda	2.217.697	para o Sr. Beto		
16	Marcelo R. da Silva	8.750.753-4	do Sr. B. Beto		
17	Roberto do Santos	63321481	Angelo Marizzen		
18	GELSON OLIVEIRA DE MELLO	4348241-3	Angelo Marizzen		
19	Roberto do Santos	4483557-0	Angelo Marizzen		
20	Barbara Moraes	8641183	Angelo Marizzen		

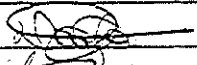
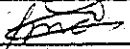
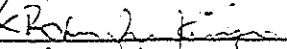
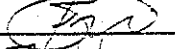
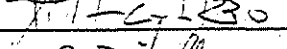
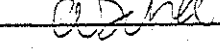
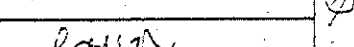
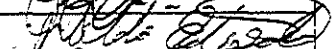
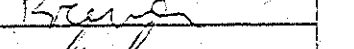
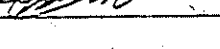
CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

→ ADVOGADO - 96132614

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Danyane Benrock	104682200	Pr.º Pedro Pinheiro Souza		
02	João Marcelo de Carvalho	97740439	" "		
03	Rosleni Nien Krueger	6327810-2	" "		
04	Luiz Carlos Ramas	82765100-1	" "		
05	João Vitor de Souza	1113477-1	" "		
06	MILTON CESAR DA ROCHA	59937669	" "		
07	ARACELI DANIELA DA SILVA	4121414	" "		
08	Luciano de Souza	3762601-2	" "		
09	JOÃO PEDRO JUNIOR	10-105-512-4	" "		
10	Rafael C. de Oliveira	6761618-09	" "		
11	Flávia Calisto H. Galvão	2856486-5	" "		
12	DIOGO O. SOUZA	8655615-4	" "		
13	Antônio Carlos de Paula Junior	30370377-16-0	" "		
14	Luiz Carlos de Oliveira	37153002	" "		
15	LUIS FERNANDO MACHADO	7030733-5	" "		
16	ARACELI CAMPESTRINI	303029680	" "		
17	Amândeo de Azevedo	8657-761-1	" "		
18	Bruna D. Vieira	9827122-0	" "		
19	Flávia Benedita	99220719	" "		
20	Roberta H. de Souza	98617793	" "		

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carlos Eduardo Lima	10370-731-5	Rua Dantas 101		Carlos Eduardo Lima
02	João Eduardo Lima	10334-533-2	Rua Dantas 101		João Eduardo Lima
03	Indionara Luana	12.700.872-8	Inocência Milioni 6		Indionara
04	Gleim de S. Oliveira	9.717-822-8	Alameda 10.000 45		Gleim de S. Oliveira
05	Paulo Fernando Costa	6.413.987	Alameda 10.000 32		Paulo
06	Doris Borges	1003.237	Rua 101		Doris
07	Márcia Rêgo	8541.671-2	Rua 101		Márcia
08	Renata Maia	5677.704-0	Rua 101		Renata
09	OSÍACRO DE ANDRADE	4169.2132	Rua 101		OSÍACRO DE ANDRADE
10	RIBS CARLOS DE FREITAS	6484827-2	Rua 101		RIBS CARLOS DE FREITAS
11	Roseli Fernando Carvalho	5755810	Rua 101		Roseli
12	Maurício Andolfato	9734.565-1	Rua 101		Maurício
13	Samuel Müller	5567385-7	Rua 101		Samuel
14	Suelen Caroline	124670950	Rua 101		Suelen
15	Marise de Fátima Oliveira	8016963-2	Rua 101		Marise
16	Altina F. Nogueira	6448.550-4	Rua 101		Altina
17	GEGINALDO DOS SANTOS	6.193.408-3	Rua 101		GEGINALDO DOS SANTOS
18	PE DRO 2. 22. N. C. IDA	6.6.410.239-6	Rua 101		PE DRO 2. 22. N. C. IDA
19	Gilberto Antonio de Almeida	5052.825-1	Rua 101		Gilberto
20	Alfredo Medeiros	4897505-8	Rua 101		Alfredo

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JEFFERSON ANTONIO SARDIN	8140883-0	Matão Camargo da Oliveira 05	8231509	[assinatura]
02	EDUARDO S. PEREIRA	8322787	" " " "	"	[assinatura]
03	Neide Rodrigues de Al	5255310-2	Eduardo Janik 10	-	[assinatura]
04	Acacio Belmiro Maciel	3022562-7	Isolando José Joninelo 470	-	[assinatura]
05	Rafaela Bruna do Silo	7.278567-6	Rodrigues N° 610	-	[assinatura]
06	Diego Sanchez	30391511	011	-	[assinatura]
07	Elisiane Maciel	5177457-4	Imaculado Coração 1814	-	[assinatura]
08	Antônio Marques dos	3062306	Isolando José Joninelo 470	-	[assinatura]
09	Alisson Perreault	3930415-5	Meacis Edson Perreault 71	-	[assinatura]
10	Renilta F. Perreault	4621827-2	Meacis Ed. Perreault 71	-	[assinatura]
11	Eduarda C. Cordeiro Santos	9.050.9188	Rua Jacara 14	82315-110	[assinatura]
12	Leon Martin Souza	89889758	Albino Bernaski 605	-	[assinatura]
13	RAISILIANO DE ANDRADE	4939016-9	NELSON THOMAS 428	82315200	[assinatura]
14	Helipe A. de Oliveira	10.344625-9	Rua CLARA FILA 434	82313260	[assinatura]
15	Orion Bettinhausen	123977483	Michael Mark 152	-	[assinatura]
16	Luciana Cristina Bel	32722660	Michael Mark 152	-	[assinatura]
17	Elástico Santa Helena	33065361	Grapiuna 85	-	[assinatura]
18	Rosa Rios das Chagas	69951880	Alvares Pereira 941	-	[assinatura]
19	Maria F. Justos	62276303	Guarapuá 29	-	[assinatura]
20	Maya G. Therman	33723811	Alvares Pereira 17	-	[assinatura]

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Beatriz Alves Almeida	124862868	Av. das Abreu 44	-	Beatriz Alves
02	Luiz Carlos Rodrigues	49809980	ing. Lucir Galvani 253	-	x Luiz Carlos
03	Elis Regina	82578957	Elis Regina 57	-	Elis Regina
04	Marcelo Lopes Silva	63254996	Mamãe C. Boa Ventura 15	-	x Marcelo
05	Juliana das do Juba	49452179	Mamãe C. Boa Ventura 648	-	Juliana
06	Marcelo Dias	40529586	Mamãe C. Boa Ventura 648	-	Marcelo
07	Bruno William Collo	97826820	Catarina Barros Brunet	-	Bruno
08	Andressa Cristina Justi	92422678	Catarina Barros Brunet	-	Andressa
09	Fabiana S. Silva	88148368	Rua Santa Duval P. Ladeira	-	Fabiana
10	Leonor D. Oliveira	12028326	Rua Clara Filla	-	Leonor
11	Adriana S. Silva	97768757	Yelanda João Torimela 473	-	Adriana
12	Jonas de Paula	94014427	Campana 16	-	Jonas
13	Luciana S. de Paula	30787581	Rua Luiz Galvani 63	-	Luciana
14	Edson S. Silva	35747741	Rua Santa Duval 246	-	Edson
15	ANA ELISABETH S. LOPES	3032-6327	R. DUVAL LEONARDO LAMPA 150	-	ANA ELISABETH
16	Lucia P. S. de Souza	5.690.307	Rua Clara Filla 395	-	Lucia
17	Conselmo F. Jesus	90169653	R. Catarina B. Brunet-269	-	Conselmo
18	Regina M. Facinto	85848682	Clara Zalenzzi 16	-	Regina
19	Marcelo Ap. Facinto	103707234	Clara Zalenzzi 16	-	Marcelo
20	Marcelo Ap. Facinto	85898167	Clara Zalenzzi 16	-	Marcelo

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

20

200

288

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Margilene Pereira Moraes	1063004002	Curitiba Petrópolis		Margilene
02	Valdimir José Oliveira	43421073-3	Curitiba Petrópolis		Valdimir
03	Admir Gonçalves Príncipe	3093344-6	" "		Admir
04	Simão de Pinho Santos	6991885-6	" "		Simão
05	Milene Marques Lima	48478060	" "		Milene
06	Lucas Litz	9293.124-2	" "		Lucas
07	Fernanda Bärzel Fressato	0655984-4	" "		Fernanda
08	Elis Cláudia	8384993	" "		Elis
09	Marisa Machado	6751.3485	" "		Marisa
10	Alina Oliveira	126726349	" "		Alina
11	Cláudia Machado	75203365	" "		Cláudia
12	Dayane Cristina Hypólito	11.1114161	" "		Dayane
13	Manoel M. Santos	73642.231	" "		Manoel
14	Ruben Romualdo Lopes	1396049613	" "		Ruben
15	Paulo Roberto Silva	5917.113-0	" "		Paulo
16	Alzemi da Silva	437421003	" "		Alzemi
17	Márcia Gomes	82574992	" "		Márcia
18	Leandro Pereira	34052371	" "		Leandro
19	Edson de Jesus Tiempo	5167339-5	" "		Edson
20	Caroline Deiro	93333349	" "		Caroline

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MAIADE BARETTO	9354750-0	Deputado Cunha		Maide Baretto
02	Josquina Machado	8241.721-0	Deputado Cunha		[Assinatura]
03	Dilma Batista	001285-1	Deputado Cunha		[Assinatura]
04	Laís Miyabukuno	17253-001	Deputado Cunha		[Assinatura]
05	Diego de M. Silva	652001-603	" "		[Assinatura]
06	JOV. MARCOS D. R.	4259735-0	" "		[Assinatura]
07	Maiara Conceição	7294756-1	" "		[Assinatura]
08	Adriano Marcos Naya	1032965-1	" "		[Assinatura]
09	André R. Pereira Duenck	7.875.873-2	" "		[Assinatura]
10	Rodrigo R. de Godoi	1380856-0	" "		[Assinatura]
11	Evelton M. P. Silva	88369228	" "		Evelton M. P. Silva
12	ALVARO CARVALHO	3412510-4	" "		[Assinatura]
13	Monandro C. S. de Souza	1032002-5	" "		[Assinatura]
14	Flávio Henrique B. Javilino	8.838.268-4	" "		[Assinatura]
15	Neudimar Marinho	6.773.659-9	" "		Neudimar Marinho
16	Samuel Teófilo de Souza	062.9949-2	" "		[Assinatura]
17	Wesley de Souza Silva	10412.872-5	" "		Wesley C. Kezine
18	Eduardo Machado	85678965-0	" "		[Assinatura]
19	Quatiz A. R. Pinheiro	60074208	" "		Quatiz A. R. N.
20	Rafaela Nabu Vieira	432763711	" "		Rafaela Nabu Vieira

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.508.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Quimono Ribeiros	7957642	Raul Pompéia		Luciano Ribeiro
02	Sandra R. F. Pereira	8401.2223	Raul Pompéia		Sandra R. F. Pereira
03	Valmor Masi Ribeiros Filho	3602891.2	" "		Valmor Masi Ribeiros Filho
04	Edingon do Lou	8100218-1	" "		Edingon do Lou
05	Helene Gislene Pereira	79470538	" "		Helene Gislene Pereira
06	Roginaldo Masi Filho	7312766.1	" "		Roginaldo Masi Filho
07	Marcelo Ribeiros Filho	9030482.5	" "		Marcelo Ribeiros Filho
08	Paulyn Auxonora	28020739.5	" "		Paulyn Auxonora
09	Evaristo M. Chagas	72818412	" "		Evaristo M. Chagas
10	Alexandre Bock	10.052.042.7	" "		Alexandre Bock
11	Luiz Lúcia de Faria	10428165-8	" "		Luiz Lúcia de Faria
12	Karla Gabriela de Moraes	6783.521.2	" "		Karla Gabriela de Moraes
13	Admiral I. de Moraes	7.282.351.	" "		Admiral I. de Moraes
14	Guacira Esther coul	6043.728.1	" "		Guacira Esther coul
15	Glavani Jafine	78481049	" "		Glavani Jafine
16	Luiz Carlos M. P. P. P.	864399326	" "		Luiz Carlos M. P. P. P.
17	Mosé Jafine	43270851.0	" "		Mosé Jafine
18	Saturno dos Santos	73622456	" "		Saturno dos Santos
19	Daniel Santos	7264757.8	" "		Daniel Santos
20	Carla D.	4335857.0	" "		Carla D.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edson Carlos F. Lino	7825 963.9	Deputado Cunha		
02	Elaine Cúlig	10234 119 - 6	Deputado Cunha		
03	Elaine Cúlig	897857630	Deputado Cunha		
04	Paula F. Carela	12.7690693	Deputado Cunha	8830300	
05	JOAO ALBERTO S SILVA	876515960	Deputado Cunha		
06	Yvone Níome Nunes	7437744.2	Deputado Cunha		
07	Yvone Níome Nunes	48749345	" "		
08	Yvone Níome Nunes	404658934	" "		
09	Charles H. Mikhelet	26283572	" "		
10	Lucas Jiménis	430768443	" "	8830300	
11	Maria Inês de P. Rocha	002347587	" "		
12	Amilton Lulian	100370301	" "		
13	SERGIO	3.6717025	" "		
14	ADENIR F. SILVA	1.588180	" "		
15	Gilmara Paulina	57413328	" "		
16	Theresa L. W. Mark	7242-2442	" "	8830300	
17	Sumari Ap. da SILVA	84732560	" "		
18	Theresa de Santos	7377-5330	" "	81650030	
19	Roberta Lacerda da Rocha	92063442	Deputado Cunha		
20	Theresa de Lacerda da Rocha	303924090	" "		

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

REV
3NV

Ass. Com. de Radiodifusão
162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 128086010001-9 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carlos Roberto dos Neres	53709.1154	Deputado Cunha		[assinatura]
02	Odilson A. Neres	2183483	Deputado Cunha		[assinatura]
03	Marcelo Ricardo Becker	10072700.1	Deputado Cunha		[assinatura]
04	Gilberto de Souza	8710700.2	Deputado Cunha		[assinatura]
05	Marcia Valerio Soares	6764506	Deputado Cunha		[assinatura]
06	Cláudia Liguório	94756.11-0	Deputado Cunha		[assinatura]
07	William Simonides Filho	1402216435	" "		[assinatura]
08	Cyrlene Oliveira Nunes	8097100-3	" "		[assinatura]
09	Gilberto Monteiro	58350056	" "		[assinatura]
10	Antonio Lopes Oliveira	1070021	" "		[assinatura]
11	Chenice A. Brui	43278576-0	" "		[assinatura]
12	Marcelo Aquino Gomes	8567252-2	" "		[assinatura]
13	Wagner Pontes	9935462-0	" "		[assinatura]
14	Edmaria Torres	899787702	" "		[assinatura]
15	JOSE ROBERTO GONCALVES	10857256.1	" "		[assinatura]
16	Renato de Souza Costa	40706020	" "		[assinatura]
17	Carlos Augusto Bonafina	8382459	" "		[assinatura]
18	Walter Ligeiro	95129436	" "		[assinatura]
19	Dilson Corrêa Baria	6461371-4	" "		[assinatura]
20	William de R. Pereira	CE.75201	" "		[assinatura]

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Monique Araújo Rugler	7926.8160	Raul Pompílio		Monique de C. Rugler
02	Paula Cellario	6985.231.8	Raul Pompílio		Paula Cellario
03	ANNA LULIA KUS	40263437	Raul Pompílio		Anna Lulia Kus
04	mariza Anisio	4.323.810-2	Raul Pompílio		mariza Anisio
05	Marcelo Cunha	5.666.558-0	" "		Marcelo Cunha
06	Leandro da Silva	8.070.248-5	" "		Leandro da Silva
07	KIM BRAGA	0002474-7	" "		Kim Braga
08	Andria B. Damasceno	6364.2574-0	" "		Andria B. Damasceno
09	Theriana C. Rodriguez	47.010.231-7	" "		Theriana C. Rodriguez
10	Elaine de Setima Aires	002076534	" "		Eva de S.
11	José Sônia A. Pereira	5.135.684-5	" "		José Sônia A. Pereira
12	Rafael Bodel	6.274.811-7	" "		Rafael Bodel
13	PATRICK RIBES	8.762.55-0	" "		Patrick Ribes
14	Rodrigo Lora de S.	107352768	" "		Rodrigo Lora de S.
15	Sidney B. Lago	27102040	" "		Sidney B. Lago
16	Jaqueline H. da Silva	31046921	" "		Jaqueline H. da Silva
17	Renato Rodrigues R. Lima	5821.244.8	" "		Renato Rodrigues R. Lima
18	Wesley da Costa	9743756-0	" "		Wesley da Costa
19	Yara Regina Cordova	8.2576241-5	" "		Yara Regina Cordova
20	ARX Peres	002765271	" "		ARX Peres

CURITIBA/PR, 09 de Novembro de 2010

20

198
100

198
100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 2808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marta José da Silva	3551 346-3	M. da Silva	73.345-140	Marta José da Silva
02	Walter Reis do Carmo	692.480-3	Walter Reis	81.315-14	Walter Reis
03	Ernando Guadalupe	10.521.802-9	Ernando Guadalupe	62.315-140	Ernando Guadalupe
04	Adriana Cristina Silva	9073285-1	Adriana Cristina Silva		Adriana Cristina Silva
05	Resolução 1000000000	23563020049	Resolução 1000000000		Resolução 1000000000
06	Rosângela L. Gomes	862328-0	Edmundo Gomes		Rosângela L. Gomes
07	Adilson do Carmo	13.139.912-0	Miguel Miguel		Adilson do Carmo
08	Denise Rocha	6112101-0	Edmundo Gomes		Denise Rocha
09	Marcelo Gomes	10889.872-5	Marcelo Gomes		Marcelo Gomes
10	Roberto Gomes	3268.234-0	Roberto Gomes		Roberto Gomes
11	Donatário 1000000000	1985215-0	Teodoro Teodoro		Donatário 1000000000
12	Jose Carlos da Silva	3405486-3	SIDONIO MURILHA	82055-260	Jose Carlos da Silva
13	Adriana Rocha	1620935-5	SIDONIO MURILHA	87015760	Adriana Rocha
14	Leandro de C. da Silva	9431109-7	R. Marcelo das Chagas Lima	8808926	Leandro de C. da Silva
15	Roberto L. Miguel	016.087662-8	R. Catarina Basso Brumatti	82315-120	Roberto L. Miguel
16	Pedro William Paludo	8563.445-4	R. Teodoro 114		Pedro William Paludo
17	Leandro Gomes	10398057-8	R. Teodoro Teodoro		Leandro Gomes
18	Adriana Rocha	8.477.536-1	R. Teodoro Teodoro		Adriana Rocha
19	Adriana Rocha	1.150759-1	R. Teodoro Teodoro		Adriana Rocha
20	Roberto Gomes	1.205615-0	Leandro Teodoro Teodoro		Roberto Gomes

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28086011000104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Zurivel Beje Muniz	6841.102.5	Rua Manoel Celso de Azevedo		
02	Christiano Soares	7368 688	Rua Guaratã 21		
03	João de Franco Maria	185.646.380	Angelo Massigon		
04	João B. Lima	85051073	Angelo Massigon		
05	Willmo Nogueira	7574224-5	Angelo Massigon		
06	Wellington	8393889-5	Angelo Massigon		
07	Henrique do Filho	8220321-3	Rua Independência nº 18		
08	Mathias Raposo Dunes	7265364-3	Rua Independência nº 15		
09	Yermeni dos de Oliveira	65021978	Rua Independência nº 15		
10	Enemi Teyunho Nho	7326538-3	Angelo Massigon 616		
11	Guene Nho Paulo	8423.452.2	Angelo Massigon 616		
12	Wagner Nho Milho	226932-3	Angelo Massigon 249		
13	Valma Casimiro Santos	01716 R. L. Santos	Rua L. Santos 100		
14	Francine de	10521 8821	Soldado José Makahin		
15	Rosa Maria Milita	8521 289-1	Manoel - Lado da Costa		
16	Karina F. Rocha	7253421-2	Manoel - Lado da Costa		
17	Anton Rosa Nascimento	28385404-X	Manoel - Lado da Costa 182		
18	Claudine Aparecida de	88.79.13.5	Manoel - Lado da Costa		
19	Priscila Teixeira	8509204	Jose de		
20	Derly Antonio Nho	8421.262.0	Jose de		

CURITIBA/PR, 6 de Novembro de 2010

20

29/11/10

16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

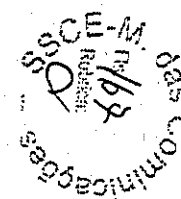
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francielly Peron	7693.439-8	Prof. Parigot Souza		Francielly Peron
02	Camilla Paula Ribeiro Kobayashi	2684.950	Prof.		
03	Andreia	1351232	" "		
04	Almaire Bani	6869866-9	" "		
05	Miriam B. dos	MO 13636480	" "		
06	Fernando R. Bani	9.977.658-6	Memorizante " "		Fernando Bani
07	Glennelle Vargalinski Marin	9126-7252	Mônica Lúcia Oleniuk		
08	Thaís Rangel Rios	2.654.062	Prof. Parigot Souza		Thaís
09	José Carlos	91771283	" "		José Carlos
10	Juliana Stahl	8471-0633	" "		Juliana
11	Carlos Landa	8866-8599	PROF. PARIGOT DE SOUZA		Carlos
12	Vinicius Pierin Moura	8.832.436-6	R. ADILIA CALVETTES 203 Jaculândia		Vinicius Moura
13	Bruno Mendes	8984314-6	Prof. Parigot Souza		Bruno
14	Melqui CRISTINA MARQUES	10 347 026-1	PROFESSOR PARIGOT SOUZA		Melqui C. Marques
15	Mariana A.S.	9.540.33.3	Prof. Parigot Souza		Mariana
16	Jatiana Cavale	9971750-5	Rua Luis Jaramentim		Jatiana Cavale
17	STEPHANIE MACHADO	6957101-8	RUA RAUL POMPEIA		Stephanie
18	Rafaela M. Gomes	9.664.602-0	Prof. Parigot Souza		Rafaela
19	Bessan H. David	8.055.219-0	" "		Bessan
20	Marciana L. Silva	8472606-0	" "		Marciana

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

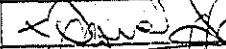
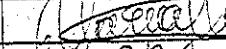
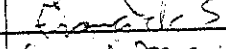
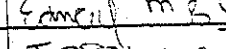
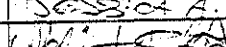
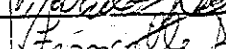
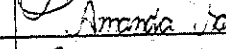
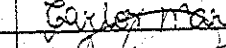
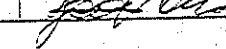
20/11/10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

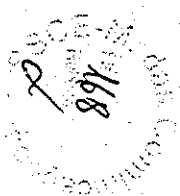
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Brune Maiera Rodrigues	10081069-5	Rua Prof. Pargendy Jery		
02	Isuel do Socorro Bidetti	8601.065-7	Rua Prof. Pargendy Jery		
03	Marcelo Oliveira	1.039.537-1	" "		
04	JULIO CESAR DE REIRA SPARES	9.033.902-3	" "		
05	Rennan M. Oliveira	86707343	" "		
06	Fernando S. da Cruz	050.1245/951	" "		
07	Edmar M.O.S. da Silva	3.325.286-4	" "		
08	Jessica Ximenes P.	8853905-1	" "		
09	Wendell S. Batista	9.346.3848	" "		
10	Marcelo Sergio Basso	7.744.4270	" "		
11	Françelli Joneida	7061320-58	" "		
12	Alfonso de Almeida	3.111.3280	" "		
13	Wendell Filho de Lencastre	47652.0010	" "		
14	Adalberto Galanga	6.537.8002	" "		
15	Sidney B. Dias	4.044.281-8	" "		
16	Amanda Ramparo	10710.2310	" "		
17	Carlos Marcelo	8376.532-1	" "		
18	José Maurício de Souza	6.835.786-5	" "		
19	WALTER RALTON DE LIMA	9.419.910-3	" "		
20	João Henrique Colliera	664.09064	" "		

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

20

20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

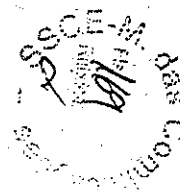
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ELAINE DELGADO	1448089-7	VEREADOR TOALDO TULIO 2703		Colin Delgado
02	Sandra Mara-Hellis	8320355-0	Verador Toledo Tullio		Sandra Mara
03	Peter EC - Lucas	72327991	" "		Peter
04	Adelir J. Martins	59246356	" "		Adelir
05	Roberto Riso Nogueira	18251.727	" "		Roberto
06	Paulo Ricardo Miro Lima	7.247.851.0	" "		Paulo
07	Leide Estrela	4.134.4245	" "		Leide
08	Ana Anni Costa	8334.7162	Silvia Tronizini		Ana Anni Costa
09	Rafaela Pado de Oliveira	7.530.877-0	VEREADOR TOMAS TULIO 2930		Rafaela
10	Elione Cecilio Bento	7162.957.6	Av. Ben. Tulio		Elione
11	Alcino J. Rosa Wolk	1692.588	Carlos Wolk		Alcino
12	Márcia Valente	7926.7384	Carlos Wolk		Márcia
13	Diwender Comere	9676.1740	Gerardo Bese		Diwender
14	Roseli M. de Almeida	12531.698-0	Gerardo Bese		Roseli
15	Carlos Lafare J. Lach	41329932-6	" "		Carlos
16	André Cip. Calixto	6.940.593-2	" "		André
17	OMERUO R. XAVIER	9356.2547	" "		Omeruo
18	Clere San de Lima	105727531	" "		Clere
19	Silviana M. de Silva	12550.827.0	" "		Silviana
20	Wellington Ricardo de Souza	7.725591-0	" "		Wellington

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

20

19
INV



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 280860100004, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciano Cristiano Santos	10767856-5	Robert Rodzinski n:71	81230-000	
02	mauro medeiros	22.377.1823	Robert Rodzinski n:71	81230-000	
03	Silvana L.C. Monte Mo	30.427.2266	Luiz Tomantim. 2391		
04	Leandro Cristiano Bred	5643746-1	Ronaldo Pelti- 04		
05	Allvanda C. Ogo	3515447-0	ALEX SIKOROBORHA TV 134	11230200	
06	Leila de Sotima Pedrali	9376678-1	Luiz Tomantim 203		
07	Andréa C. Seokaki	4.8462650	Rua Waldemar Cabrita 924	81240370	
08	Roberto C. B. Diniz	7627260-3	Des Emeline Leão	-	
09	Lucia de Lima	10.982.416-9	Ernesto Karley Zoppo, 36	-	
10	Fayra Genon	9951663-1	Alto das Pedras n:4721	-	
11	Silvana Franco	4039808-7	Emilia Chapack, 143	81270320	
12	Diviane Turmel	8.210.558-1	R. Eduardo Spruch 2231		
13	Apelle M.R. Timental	8.220.289-0	Pedro Rogut 150	81240-030	
14	Thais Smith/Prizink	410054974	Luiz Tomantim 204	32852214	
15	Luiz Henrique M. Borden	2056628-8	Luiz Tomantim 2007	81230-161	
16	Luiz Carlos P. P. P.	7682613-7	Luiz Carlos P. P. P.	81230 161	
17	Roberto Montanha Andrade	3975232-8	Luiz Tomantim n:300	81230-161	
18	Walter de Jesus Neto	5714284-7	Luiz Tomantim n:2004	81230161	
19	Roberto C. de Oliveira	11092.800-2	Luiz Tomantim n:2080		
20	Luiz Carlos P. P. P.	5.518.460-1	Luiz Tomantim n:2080		

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.808.601/0001-09, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Camila D. de O. Longatto	7884632-1	Pedra Kaput nº 150	81230-070	Camila Longatto
02	Alba Dircenho de Oliveira	085370	R. Luiz Tramentim 2004	81230-070	Alba Dircenho de Oliveira
03	Filipe Eduardo de Araújo	10.177.142-3	R. Luiz Tramentim 2080	81230-070	Filipe Eduardo de Araújo
04	Raeder Giovanni de Araújo	23307025-4	R. Guilherme Jans nº 54	81210-240	Raeder Giovanni de Araújo
05	Roseli Gabriel Oliveira	34210322	R. Pedro Kaput nº 150	81230-070	Roseli Gabriel Oliveira
06	Yonell Wilson RODRIGUES	3.137.723.1	R. Pedro Kaput nº 150	81230-070	Yonell Wilson RODRIGUES
07	Carolina Machado	6.052.820-9	Renato Palatti nº 3050 apt 12	81230-170	Carolina Machado
08	Antonio de Brito	5.589005-0	Luiz Tramentim 2080 apt 13	81230-070	Antonio de Brito
09	Olga L. Balduino	3514.840-0	Luiz Tramentim 2080 apt 14	-	Olga L. Balduino
10	Hamylle C.M. Sirofim	6.624.246-3	Luiz Tramentim 2004 apt 03	-	Hamylle C.M. Sirofim
11	Michelle Karol P. Cristino	7.804.747-7	Luiz Tramentim 2080 apt 02	-	Michelle Karol P. Cristino
12	Alexandra Gomes Figueira	9373942-6	Pedra Kaput nº 104	-	Alexandra Gomes Figueira
13	Diego Sales	9363658-9	Pedra Kaput nº 150	-	Diego Sales
14	Efrantina App. Clab	3552.934	Luiz Tramentim 2004 apt 06	-	Efrantina App. Clab
15	Vanessa de Santos	8.037.788-6	Luiz Tramentim 2080	-	Vanessa de Santos
16	Alexandra Teixeira Barros	12526248-1	Luiz Tramentim 124	-	Alexandra Teixeira Barros
17	DAVID R. FARFAS	849.709-5	Luiz Tramentim 22	-	DAVID R. FARFAS
18	RICARDO ROSA DOS REIS	8453723-3	Renato Palatti 3050	-	Ricardo Rosa dos Reis
19	Polite Lage Silva	6097229-0	Renato Palatti 06	-	Polite Lage Silva
20	Camila Cordero	9086981-7	Renato Palatti 02	-	Camila Cordero

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

20

20

10/11/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristiane de J. C. G.	61650986	Robert Redymski n: 21		[Assinatura]
02	Renan de O. Rodrigues	10568383-6	Robert Redymski n: 73		[Assinatura]
03	ROSEMERI N. V. FURTADO	3860377-9	Eduarda Spada n: 3032		[Assinatura]
04	WALDIR DA SILVA PAZ	944308	João Dembiniski n: 2322		[Assinatura]
05	Keila Patrícia B. de Santos	10235738-7	João Dembiniski n: 5533		[Assinatura]
06	JAVIANA C. FRANÇA	99824557	João Falang 1533		[Assinatura]
07	Claudia B. B. Vieira	53522556	João Falang 1232		[Assinatura]
08	Fernanda B. Silva	8.472.932.2	Pedro Kogut n: 150 pt 12		[Assinatura]
09	Débora G. da Silva	88089570	Pedro Kogut n: 150 pt 13		[Assinatura]
10	DEVINO A. SAMBS	028525/06	Pedro Kogut n: 22		[Assinatura]
11	Januária Galvão Prode	8175888-3	Alex Skarschady n: 233		[Assinatura]
12	Fernando Kerschmer	8682135-4	Emilia Chapco 141		[Assinatura]
13	Elmara F. M. Damas	55464669	Sofia Riach 130		[Assinatura]
14	Janura Ap. Nascimento	8798063-4	Sofia Riach 23		[Assinatura]
15	Fernando P. do Mo.	26103555-1	Imã Sofia Riach 13		[Assinatura]
16	Lúcia Gustavo	9.581299	Luiz Tramentim 33		[Assinatura]
17	EDSON CAMARAO	25.528.341-4	Luiz Tramentim 1212		[Assinatura]
18	Cesar Mendes Ramos	4041699-4	Luiz Tramentim 2004		[Assinatura]
19	Christian Sedore	10274309-1	Luiz Tramentim 2080		[Assinatura]
20	MARCO JOSÉ DA SILVA	7.240.935-4	Eduarda Spada 2334		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12808611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ruben CASAGRANDE	30137795	José do BRITO 160	8123320	
02	Giorgio DE ALCANTARA	959-492	RUA LUIZ TRAMONTIN 132	81230070	
03	Cláudio Jannari	S.O. 80820	R. GEFEN FLORIN 281		
04	Edmundo S. Champack	8.1394104	Yan. Illegare Telles 00 316	81230406	Edmundo Champack
05	Cristina M. dos Anjos	365328-1	R: Ego Illegare Telles n=211	81230406	Cristina M.
06	Jessica Schmitz	9103765-3	R: Luiz Tramontin=	792050	Jessica Sch.
07	Paulo B. P.	6884132-6	R. LUIZ TRAMONTIN 215	744070	Paulo B. P.
08	Jefferson G. Moreira	2374567-0	R. LUIZ TRAMONTIN 79	88194491	Jefferson G. Moreira
09	Terena Serenidade	1539995	R: Luiz Tramontin 2080	81230-070	Terena Serenidade
10	Abdo de Oliveira	18671849	Pedro Kout n: 150		Abdo de Oliveira
11	Marcelo Bruno Bonfim	7637925-4	Luiz Tramontin n: 2004	81230-160	Marcelo Bruno Bonfim
12	Alde Bordinon	70973536	R: Alde Bordinon n: 26		Alde Bordinon
13	Me. Margarite Bala Silva	6745-104-0	Pedro Kout 2080	81230-070	Me. Margarite Bala Silva
14	Marcelo J. J. J. J.	5.405-656-7	Pedro Kout 2080	81230-070	Marcelo J. J. J. J.
15	Marcelo Filgueira	1429356-9	R: Luiz Tramontin 2004 3/04 AP. 04		Marcelo Filgueira
16	Marcelo Filgueira	1319483	R: Luiz Tramontin 2004 3/04 AP. 04		Marcelo Filgueira
17	Adriana Maria Cabelin	R. 9.152825 8	R. Pedro Kout 130 Bloco 06 Apt 1	81230-070	Adriana Maria Cabelin
18	André de Freitas	9.256-352-9	Jefferson Florio 215		André de Freitas
19	Marcelo Luciano Ghem	3084410723	José do BRITO n= 115		Marcelo Luciano Ghem
20	CELSE CESAR CORDEIRO	2463482-3	Cláudio César Cordery	80330-139	Cláudio César Cordery

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

20

200
2004

Associação
Univ. de Curitiba
Associação
Univ. de Curitiba

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28086110001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Kely de J. B. dos Santos	89383382	Jard de Brito n: 155		
02	WELLINGTON CAVALHEIRO	9103765-3	Jard de Brito n: 130		
03	Valdemir Vellington Lopes	8391507-2	Av. João Gualberto 1320		
04	ORLEY BOCHI	3623085-1	Av. João Gualberto 953		
05	Ronário Martins	97100542	Luiz Truamentim 133		
06	Carolina Luzia M. S. Lobo	91099483	Jard de Brito n: 137		
07	Florencio Elias	8283530	Jard de Brito n: 1420		
08	Wesley de O. Martins	6.611/112.1	Rafaela Suenes 1890		
09	Alana Antônia Silva	7.811.217-0	Natalia Suenes 1890		
10	João Carlos Brasil	2050460-9	Luiz Truamentim 2080 8/05/13	81230-170	
11	Almeida n. J. Silva	6.323.261-0	Emilio Chapaz n: 23		
12	Francisco Marcos	3770109-	Emilio Chapaz n: 81		
13	Marcia A. Kaimor	5902721-2	Jard de Brito n: 833		
14	Imersa Aneka Bonini	8.557.756-5	Jard de Brito 1212		
15	Diego (B) 11/4/94	2814540-4	Jard de Brito 91		
16	Denise Ap. J. G. Oliveira	15.250.168-x	Jard de Brito 63	81.200.470	
17	Almeida n. J. Silva	62.22680	Rio Carolina 315	83.32260	
18	Diego F. Frazee	10575711-5	Madre Paulina 88		
19	André Luiz de Oliveira	12348893-8	Rafaela Suenes 02		
20	Luiz Fernando Salgado	730079-0	Rafaela Suenes 885		

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 0808601000104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paula Pereira Martins	79946324	Los Dambinski 3970		[assinatura]
02	Jennifer P. Martins	8849321-3	Sofia Ruche 369		[assinatura]
03	Valdir B. Oliveira	5594357-1	José Dambinski 3970		[assinatura]
04	Ana Lúcia Ribeiro	72809281-0	José Dambinski 3970		[assinatura]
05	Yosé Manoel P. Costa	83-721-0	José Dambinski 3970		[assinatura]
06	Roselaine Hoinzel Montenegro	59184470-1	José de Brito n.º 02		[assinatura]
07	Luciana Oliveira	12.08160-1	R. Antonio Dalmarco 444		[assinatura]
08	KATIA Soares Costa	4615934-0	R. Antonio Dalmarco 444		[assinatura]
09	Deryllha Mayara Zug	7677144-3	R. Antonio Dalmarco 444		[assinatura]
10	marcelo de saia	6.884.432-1	R. Renato Telati 3538		[assinatura]
11	Patricia R de Barros	4493217-3	R. Renato Telati 3538		[assinatura]
12	Michelle Bueno Baray	12.663.668-7	R. Luiz Tramentim 2080		[assinatura]
13	Sara Bueno de Bonfim	5422426-5	R. Luiz Tramentim 2080		[assinatura]
14	Marcelo B. Bardi	2677925-4	R. Luiz Tramentim 2080		[assinatura]
15	Juvenildo Nislan	7804374-1	R. Tódia Kogut n.º 140		[assinatura]
16	Mariza Bueno Bonfim	6.847 - 5	R. Antonio Alder n.º 877		[assinatura]
17	Tatiane Berto	9.5075371	R. Lidia Molletto N.º 125		[assinatura]
18	Elhorotan Sandoz	9.5109472	R. Lidia Molletto N.º 125		[assinatura]
19	Kethlyn C. dos Santos	10.016.073.0	R. Prof. Sanderce Rilms n.º 165		[assinatura]
20	Luciana M. Craujo	28.938.817-X	Luiz Tramentim, 40		[assinatura]

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JACIR PACHECO	8020326-0	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Jacir
02	Roberto G. LOPES	68809292	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Roberto G. Lopes
03	DANIEL ALVES	46236186	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Daniel Alves
04	FRANCISCO A. SILVA	83883700	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Francisco A. Silva
05	EDILSO D. DA SILVA	9140580-6	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Edilson
06	ANDERSON CARLOS SANTOS	92004518	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Anderson
07	ROGER MOTTA	0285549	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Roger
08	SERGIANO F. de OLIVEIRA	5936291-7	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Sergio
09	VALTER CRIPCOMASSI	62389446	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Valter
10	FELIPE DANIEL ALVES	31063462	Luiz TRAMONTINA - 19FF.	81230-070	Felipe
11	JORGE N. AMORIM	3589331	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Jorge
12	ELSON JOSE TOWGLER	65905028	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Elson
13	JOSE AUGUSTO	52888984	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Jose
14	PLAOR G. NOGUEIRA	12858048	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Plaor
15	ADAIR NUNES	02431683	Luiz TRAMONTINA 19FF.	81230-070	Adair
16	Wellington André Lima	6827789-5	Luiz Tramentin 1977	81230-070	Wellington
17	Antônio Batista Mello	8940580-7	Luiz Tramentin 1977	81230-070	Antônio
18	Carlos Eduardo de Silva	95893446	Luiz Tramentin 1977	81230-070	Carlos
19	Daniel Gomes de Oliveira	9754942-0	Luiz Tramentin 1977	81230-070	Daniel
20	Norma Aparecida	8897280-8	Luiz Tramentin 1977	81230-070	Norma

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelo T. Tokarski Filho	7.342.698-7	Rua Antonio Dalmarco	81.420.320	[assinatura]
02	Marcia T. Mesquita	6.334.980-0	Pt. Luiz A. Dalmarco 444	81.420.320	[assinatura]
03	Alcebades Barbosa	5.803.412-7	R. Luiz Tramentim 13	81.230-170	[assinatura]
04	Fabiano A. de Oliveira	9.111.844-2	R. Luiz Tramentim 13	81.230-170	[assinatura]
05	M. L. de Jesus	265.612-0	R. Luiz Tramentim 12	81.230-170	[assinatura]
06	Benedito de Oliveira	7.111.443-0	R. Luiz Tramentim 13	81.230-170	[assinatura]
07	Patricia Alves da Cruz	5.555.605-5	R. Luiz Tramentim 13-B	81.230-170	[assinatura]
08	ADEMIR SILVA	18.469.722	José B. 2170 Nº 1	81.230-170	[assinatura]
09	Romão Augusto Moreira Junior	12.473.087-2	Esq. Alves Laurence 548	81.230.280	[assinatura]
10	Isabela Gomes Moreira	9.235.257-7	Esq. Alves Laurence 548	81.230.280	[assinatura]
11	MARILON Camilo de Souza	8.209.282-0	R. Princesa 13B	81.230.090	[assinatura]
12	Maria A. de Carvalho	9.513.025-9	R. Princesa 320	81.230.090	[assinatura]
13	Caro Ferreira da Silva	3.512.165-7	RUA Luiz Tramentim 12/40	81.230.070	[assinatura]
14	Bruno Miranda	7.952.982-6	Rua Renato Polatti 3538	81.220.310	[assinatura]
15	Sabete Tokarski	4.305.081-8	Rua Renato Polatti 3538	81.220.310	[assinatura]
16	Georgel Paes Costa	8.243.177-6	R. Maria da Glória n.º 256	81.220.310	[assinatura]
17	Nayara G. de Costa	12.906.208-6	R. Maria da Glória n.º 256	81.220.310	[assinatura]
18	Roberto G. de Costa	3.200.863-1	R. Maria da Glória n.º 256	81.220.310	[assinatura]
19	Roberto de Costa Junior	13.808.726-1	R. Maria da Glória n.º 256	81.220.310	[assinatura]
20	André Paulo de Costa	8.413.025-9	R. Maria da Glória n.º 256	81.220.310	[assinatura]

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/000104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

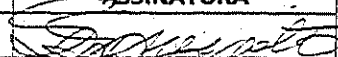
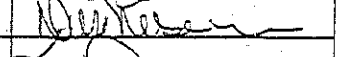
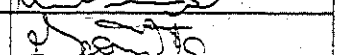
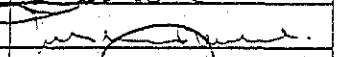
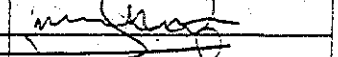
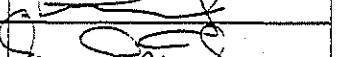
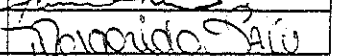
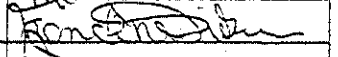
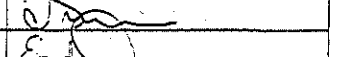
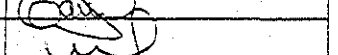
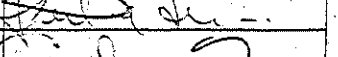
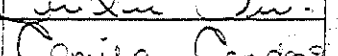
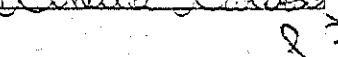
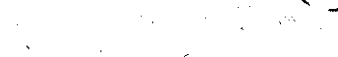
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	SIGNATURA
01	Guilherme Magalhães Corrêa	9377.186-9	R: João Demberink nº 77		
02	Yohanna Fraz	52663.304-0	R: João Demberink nº 77		
03	Eduardo Nunes	14332407-8	Marcio Josiuche Pireli 100		
04	Caroline C. Luciano	9303012-2	AV. Frederico Lambertucci		
05	Renata Rodrigues	93841905	AV. Frederico Lambertucci 88		
06	Ama Maria Cepka	13285612-0	Carlos Klementy nº 93		
07	Liliane Lorena Cepka Costa	54426132-0	R: João Demberink: 77	81240-270	
08	Louise Caroline C. Balot	12722286-6	R: João Demberink: 77	81240-270	
09	Maria Op: do Silva	7338249-6	R: Laurence Bajmelli 83		
10	Aluísio Martins	6134829-8	Luiz Tramentin 2004		
11	Antônio Antunes	83194738-0	Luiz Tramentin 2004		
12	Antônio Real	00348123	Pedro Kogut 150		
13	André Gustavo de Mello	4372837-0	Pedro Kogut 150		
14	Fortunato Zani	2134737-2	Eduardo Sprach 632		
15	João do Silva Pacheco	4132973-1	AV. Frederico Lambertucci 88		
16	Marta do Anjo	57213928	Carlos Klementy 18		
17	Lucas Conceição Prado	00329738-1	João Demberink 313		
18	Quintão Sedeki	00937873-0	Luiz Tramentin 2080		
19	Ilone Gomes	6632593-8	Luiz Tramentin 2080		
20	Amo Fernando Teixeira	67738492	Eduardo Sprach 1835		

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

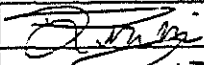
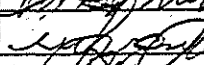
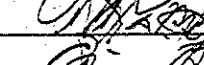
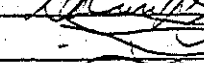
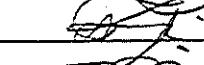
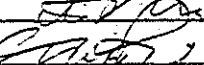
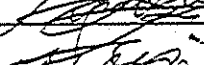
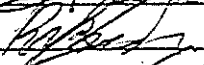
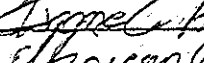
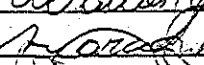
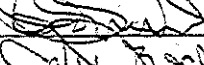
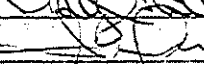
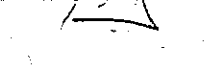
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvia Scarsetto	87348141	R. Almir Nelson de Almeida 588		
02	Carlos Alberto Bellore	3214839-2	R. Romelia de Oliveira 532		
03	Juvenio Reis	8334762-8	R. Lenora Jondowski 5839		
04	Thiago Rodrigues de Silva	7834812-6	R. Imão Irineu 764		
05	Marcos Carlos Bion	61300922-	R. São Paulino 9312		
06	Bernardo Luiz Noriega	3821732-0	R. Tiquaruna 2555		
07	Nelson de Oliveira	7674732-1	R. Almir Alvaro Lacerda 1838		
08	Patricia Dias	4760732-8	R. Maria Zamboni 7677		
09	Marjorie Cordeiro	7314122-0	R. Francisco Baggio 7679		
10	Emanuel Gomes	4132731-2	Rua Augusto Morckman 9075		
11	Margarita Paim	3134177-8	R. José de Brito 91		
12	Francine Ribeiro	4132738-0	R. Amis de Luz 134		
13	Vanessa Guimarães Furtado	9372143-2	Rua Felicidade 163		
14	Eduardo dos Santos	7132491-8	R. Ciro de Castro 826	81230-340	
15	Antônio Carneiro	6134782-4	R. Lino Gabriel 476	81230-350	
16	João Carlos Tuber	4137293-1	Rua Cristóvão Bion 164	81230-360	
17	Mário Alvim	31391419-	Rua Juarez Ben 91		
18	Felipe Montenegro	13247329	Eduardo Luiz Piron 389		
19	Caroline Simon	41329732	Veronica Anselmo 931		
20	Camila Cordeiro	2194831-2	Alvaro Ricardo de Barros 813		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Samuel César Fagundes	7329147-1	Calles Almeida Gomes 812		
02	Helga Schiller	7712849-2	Rua de Torres 131		
03	Polixio Comença	2234738-1	Trabalho - Suspiro nº 781		
04	Carlos Duarte	1132438-8	R. João Nembinski 239		
05	Neide Nilza Gomes	2432823-1	R. Carlos Kuriki 4034		
06	Cylo Antônio Zermel	1532742-1	R. João Caraponda 2416		
07	Elcio Luis Orosio	8846323-0	R. Oscar Antônio Bach 18		
08	Sebastião De Saça	7325473-1	R. Pedro Kogut nº 883		
09	Vitor Prestes Junior	2324792-1	R. Imã Clara Compostum 33		
10	Turkey dos Santos	4632792-8	R. Luiz Compostum 8873		
11	Bruno de Mello	1932482-1	R. Imã Solé Reich 812		
12	Isabeline Ferrnand Zoff	1132481-7	R. Luiz Compostum 2004		
13	Rafaela Quella	2234712-3	R. Chafes 132		
14	Anderson de Saça	3359731-2	R. São Paulino 9312		
15	Tibone Costa Franco	2246713-0	R. Imã Nakodala 712		
16	Maicon Gonçalves	12347661	R. Renato Peatti 02		
17	Gilvan Goides	6324637-3	R. Alex Skarabochy 03		
18	Lea Saggi	86347921	R. Almir Nelson de Almeida 731		
19	Orley Zech	1124632-8	R. Rosamalia de Azevedo 873		
20	Gilvan dos Santos	84327941	R. Luiz Ronaldo Comelli 873		

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jessica Antunes	7321943-0	R. Robert Tuchinski 77		Jessica Antunes
02	Carlo Marcellos	2463278	R. Pedro Kogut n. 150		Carlo Marcellos
03	Maria Gorecida Figueiredo	3359732-0	R. Luiz Tramenton 200		Maria Gorecida Figueiredo
04	Madio Gonçalves	4139792-1	R. João Fabiano n. 71		Madio Gonçalves
05	Anderson Marcelo Reis	8134438-2	R. Carlos Klement 885		Anderson Marcelo Reis
06	Luana Fonseca	73148297	R. Eduardo Sprado 1313		Luana Fonseca
07	Paulo Gabriel Gomes	9324792-1	R. João Dembinski 81		Paulo Gabriel Gomes
08	Joaquim Andrade	12381911	R. General Figueira 1508		Joaquim Andrade
09	Marcelo Eduardo Lima	143248938	R. Luiz Renato Coralli 83		Marcelo Eduardo Lima
10	Camelita Moreira	8139471-0	R. Luiz Renato Coralli 71		Camelita Moreira
11	Ara Terezinha Sumari	12421937	R. Anjo do Luz 831		Ara Terezinha Sumari
12	Constantino Brondão	14381917	R. General Figueira 83		Constantino Brondão
13	Osvaldo Carlos de Andrade	79348712	R. Maria Bizinelli 813		Osvaldo Carlos de Andrade
14	Marcelo da Silva	12387921	R. Maria Bizinelli 413		Marcelo da Silva
15	Aline de Oliveira	123412931	R. João Tokowski 133		Aline de Oliveira
16	Olga Maria Ferraes	100321981	R. João Tokowski 143		Olga Maria Ferraes
17	Guimercinda Gutierrez	12183478	R. Eduardo Sprado 1237		Guimercinda Gutierrez
18	Sabrina de Lucca	88463210	R. Maria Pálida 132		Sabrina de Lucca
19	Genercinda Brimeth	102348103	R. Emma Sofia Reich 12		Genercinda Brimeth
20	Jonathan Botato	6637294-1	R. Pedro Kogut 132		Jonathan Botato

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliana Eleutério Aillano	6.0029407	Nicemelo (Angelo Trevisan)	8341449.	
02	Joelma R. Kluck	63925524	Escola Angelo Trevisan		
03	Thomaz Maria	4.566.037-0	Escola Angelo Trevisan		
04	Ana Alice Mathis Hiegl	9.786.538-8	Escola Angelo Trevisan	82010-000	
05	Antônio W. L. L. L.	2123193-2	" "	82010-000	
06	Rafael M. Lopes	1317722-0	" "	82010-100	
07	Sueli Apd. Ruzze	4.613.915-1	" "		
08	Ana Maria G. G.	4062491-0	" "	82400-000	
09	MARCO J. J. J.	1089872-5	" "	82030-010	
10	Maria de Lourdes B. B.	6842289-9	" "	82030-010	
11	Elizabeth de Souza Albuquerque	4.983.787-9PR	" "	80.620.070	
12	Sônia M. A. Branco	4.413.303-5	Edson. Campos. Matoski 1002	82310270	
13	Paulo M. M.	10391969	Escola Angelo Trevisan		
14	Marlene Maria Gomes V. V.	1270.788-6	Angelo Trevisan 2 Sapel		
15	Odriano V. Soares Justo F. F.	4.438.874-0	Angelo Trevisan		
16	Liliane R. Amaral	8714974-9	Escola Angelo Trevisan		
17	Clarice L. G. Salles	1.186.388-4	" "		
18	Maria de Lourdes Salles	2.274.893-2	Pedra Koput 150		
19	Luano Bittermann	1042794-1	Robert Redzinski 77		
20	Claudia Costa	884612-0	Robert Redzinski 77		

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberto Claudio Rugges	41.070.8045	Av. Toledo Tênis		Roberto Claudio Rugges
02	[assinatura]	25.277.719-0	Av. Toledo Tênis		[assinatura]
03	[assinatura]	3.560.001-3	Av. Toledo Tênis		[assinatura]
04	Edmundo C. de Souza	7469406-4	Av. Toledo Tênis		[assinatura]
05	Elisete Santos	3777.60078	Av. Toledo Tênis		[assinatura]
06	Daniel B. Soares	3.872.8431	Av. Toledo Tênis		[assinatura]
07	Yasmin R.	3.543.2874	Av. Toledo Tênis		[assinatura]
08	Josiane T. Franco	6.429.492-0	Av. Toledo Tênis		[assinatura]
09	Yolana R. Oliveira	29.10.4112	Av. Toledo Tênis		[assinatura]
10	Geleina Graziela Antonio	6062.394	Av. Toledo Tênis		Geleina
11	Marta Loba Silva	9.2215.231-0	" "		[assinatura]
12	Renata Luiz Magalhães Silva	10.490.911-4	" "		[assinatura]
13	Fernando Mauro	12.602.2130	" "		[assinatura]
14	[assinatura]	10.077.9340	" "		[assinatura]
15	Mauro J.	9.012.025-5	" "		[assinatura]
16	Andréas P. Gonçalves	8.721.0301	" "		[assinatura]
17	Clémere A. L. Santos	6.451.2015	" "		[assinatura]
18	Leiana Boares	4239.18001	" "		[assinatura]
19	[assinatura]	3720.1382-0	" "		[assinatura]
20	GOO ELKEIRA	7697521-2	" "		[assinatura]

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

20

200
200

183
Associação Universitária de Curitiba

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08086011000104 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jonete Pereira Cardoso	53535917	Robert Kidzinski 1080	-	x [assinatura]
02	Anderson de Freitas Logoth	65280310	R. Oliva G. Fente, 493	-	[assinatura]
03	Carma Paula Souza	1974255	R. Carlos Gelmer 308	-	[assinatura]
04	Marina Stes	32733505	R. Nival G. Boreto 56	-	x [assinatura]
05	Alber Kina	33725477	Escritor J. G. L. B. Borges	=	[assinatura]
06	Moni Gomes	33922084	Brasil L. Lumen	-	[assinatura]
07	Paulo C. M. OZUKIHO	5356139-3	M. Nival P. Cor. Airo 18	-	[assinatura]
08	João Batista Quares	15502282	A. Miguel Iguchi 122	-	x [assinatura]
09	Daniela Helen Stes	90326767	Nei Romano 350	-	x [assinatura]
10	Maria Asp. R. Pontes	93292521	Amas Alceu 39	-	[assinatura]
11	Frederico F. Alme.	91589745	Nelson Tomaz 18	-	[assinatura]
12	Tralides da Silva	43347608	Maria Balbina Morski 211	-	[assinatura]
13	Maria da Glória Lialu	45737394	Rio da Parana 881	-	[assinatura]
14	Daniel Rivas	97798818	Alberto Bernaldi 605	82315290	[assinatura]
15	Rafael Rivas	61884564	" " "	"	[assinatura]
16	Alessandra Sengales	84053765	João Ant. B. Cortes 722	-	[assinatura]
17	Ayrtare Henrique Rivas	96502621	" " " "	"	x [assinatura]
18	Arlei Cardoso Stes	66407314	prof. Lucio Galieri 49	-	[assinatura]
19	Ana Karla da Silva	100532450	Quiraponga 361	-	[assinatura]
20	Kamilla Rafaela Ped.	96837666	M. Nival Morski 211	-	[assinatura]

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jaqueline Bordin	55654069	Clara Filla 114	82 315260	
02	Marlene de S. Ribas	1775 561	Clara Filla 114		Marlene
03	Roberto W. R. A. da Silva	81441480	Elis Regina 105	82 315320	Roberto W. R. A. Silva
04	RENATA C. GONÇALVES	9540.661-0	Elis Regina 105	82 315320	Renata
05	Júlia J. Barbara	8.191.893-7	Jão Joo do Boa Vista, 252	02.315.330	Júlia J. B.
06	Ammanda da Barbara	94063094	João José do Boa Vista 252	-	Ammanda
07	Leoci Vas Ribeiro	35361691	Fulvêno 06		Leoci Vas Ribeiro
08	Dorinda	89046892	HERVAL 356		Dorinda
09	Adelcio Medeiros	79926000	Albino Hermann 137	-	x Adelcio
10	Carine S. dos Santos	10275014-4	Clara Filla 125	32732394	Carine
11	Suzana M. M. Freitas	33726511	Clara Filla 125	35726511	Suzana
12	Nair da Piedad Hoff	75110685	Mandarin 127	-	Nair
13	Guacimara dos Santos	94304857	Brasília Guimaraes 2764005		Guacimara
14	Washington M. Souza	325057035	José Vala 106	-	x Washington
15	Michelle B. M. Alves	411055839	José Vala 106	-	Michelle B.
16	Douglas Timentil	75192274	Jacana 554	-	x Douglas
17	Roberta C. Tomazoni	87419940	Jacana 554	-	x Roberta
18	Maria Zélia Kriethal	11845420	Clara Filla 137	-	Maria Zélia K.
19	Adriano R. Vasilha	30.898213-6	tem Alameda F. Pereira - 29		Adriano
20	Elza Moura Souza	88773321	R. Milton E. Oliveira 329		Elza Moura Souza

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/00064, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

[illegible]

CURITIBA/PR, 10 de Março de 2010

20

186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Martim Henrique	10.764.686-8	Rua José Pargot Souza		
02	Jonathan Geroni BA	10.531.720-4	Rua José Pargot Souza		
03	Quimada de Lencade	7241.397-0	" "		
04	ANDERSON ANDRADE	6321.738-1	" "		
05	Guilherme	8474.175-2	" "		
06	S. L. P. de A. P. E. S.	81470073	" "		
07	André Luiz T. P. S.	17.063.821	" "		
08	Sergio Ap. B. P. S.	8.227.256-2	Rua José Pargot Souza		
09	Miguel de Paiva Junior	7.875.505-9	Rua José Pargot Souza		
10	Katiana Larry Polinski	10.425.704-6	Rua José Pargot Souza		
11	Erica G. M. R. S.	101930777	" "		
12	Martina Pretorius	9695984-2	" "		
13	Thiago Siebicki	8.520.899-3	" "		
14	Adriano Mendes	8.459.913	" "		
15	Paulo de Araújo	10.283.221-0	" "		
16	Renato Meulles	8.078.601-1	" "		
17	Ana Carolina P. S. S.	6.144.720-2	" "		
18	Julio Cesar Lima	68726328	" "		
19	Guilherme W. dos Santos	10.874.329	" "		
20	Renata de A. S.	8521.4025	" "		

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 1280861/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Volnei de Paula	5.018.012-3	R. Madre Clélia Nerlon 70-1304	87020-480	[Assinatura]
02	Antônio Carlos G. Silva	18243	R. Madre Clélia Nerlon		[Assinatura]
03	Daniela Simões	001146873	Madre Clélia Nerlon		[Assinatura]
04	Isa Augusta Colpino	123725289	Via Veneta		[Assinatura]
05	Marcos Colpino	979740-6	Via Veneta		[Assinatura]
06	Marcos M. de Rêgo	10039465-4	Madre Clélia Nerlon		[Assinatura]
07	Guineu Chaves	1837852-3	R. Nair de Pedro Della Gella		[Assinatura]
08	Cíndi Súdão	10.924685-5	R. Manoel Ribas		[Assinatura]
09	Luciane Palagiana	7246585-7	R. Manoel Ribas		[Assinatura]
10	Edineusa Simões	7-322-017-8	R. Manoel Ribas		[Assinatura]
11	ROBERTO ROCHA	42652570	MANOEL RIBAS 6342	82025160	[Assinatura]
12	Luiz R. de Aguiar	1380.993-3	Av. Manoel Ribas 820		[Assinatura]
13	Juliana R. de Aguiar	8570.007-1	Av. Manoel Ribas 6261		[Assinatura]
14	Diego de Aguiar	6843071-0	Av. Manoel Ribas 6261		[Assinatura]
15	SANDRO PIZCOLO	17005782	" "		[Assinatura]
16	ALNOV TORES	10582714-2	AV. MANOEL RIBAS 6621		[Assinatura]
17	Luciana B. Cuman	5484.973-9	Av. Manoel Ribas 6355		[Assinatura]
18	Linéia STO	5-72-818-8	Al. Manoel Ribas 6421		[Assinatura]
19	Isadora Justus	5.514.054-2	Manoel Ribas 6403		[Assinatura]
20	Carolina Paisi	6.671.039-3	Manoel Ribas 6437		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.611/0001-01, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GISELE DROPA	8.134.112-5	Profº Parigot Souza		Gisele Droga
02	TAISA HELENA JOCHINSEIN	78474670	Profº Parigot Souza		Taís B. Jochinsein
03	ALEXANDRE FREDER GRABOWSKI	80399820	Profº Parigot Souza		Alexandre F. Grabowski
04	Renata de Lencastre Oliveira	2-2003-500	Profº Parigot Souza		Renata de Lencastre
05	Chaiane Ribeiro	9.947.477-7	"		Chaiane Ribeiro
06	Marina Sorethua Daltro	9.464.615-0	"		Marina Sorethua
07	Luiza API	8030765-1	"		Luiza API
08	Guilherme Vitorino de Almeida	3327965-0	"		Guilherme Vitorino
09	Luiza Amanda de Almeida	3327965-0	"		Luiza Amanda de Almeida
10	Volker de Almeida	9.675.094-0	"		Volker de Almeida
11	Elaine de Almeida	6.550.512-0	"		Elaine de Almeida
12	Ismael V. de Almeida	6.120.644-9	"		Ismael V. de Almeida
13	GIOVANNI NATOS	9.358.731-9	"		Giovanni Natos
14	Waldemar Sidencio Pereira	6.324.001-3	"		Waldemar Sidencio
15	Guilherme de Paula	2.604.522-4	"		Guilherme de Paula
16	Guilherme de Paula	8.321.007-1	"		Guilherme de Paula
17	Guilherme de Paula	3.042.812-0	"		Guilherme de Paula
18	Claudio Roberto de Paula	6.857.653-1	"		Claudio Roberto de Paula
19	Guilherme de Paula	9.103.576-2	"		Guilherme de Paula
20	Felipe de Paula	8.375.578-4	"		Felipe de Paula

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-07, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	KASSIO JABONSKI	92971902	Profº Ponigot Jango		
02	ANDER F. G.	8018321	Profº Ponigot Jango		
03	Gi.berto Sp. Imz	3080069739	Profº Ponigot Jango		
04	José Carlos de Lin	6046615332	Profº Ponigot Jango		
05	Paulo R. de	6.77-...	Profº Ponigot Jango		
06	Osvaldo Dacisto	6.467.083-2	Profº Ponigot Jango		
07	Almeida Ravel	24167490	Ponigot Jango		
08	Giulio Dal Pont	7241-003-7	1, 1,		
09	Adriano J. Rodrigues	8329-023-1	1, 1,		
10	RICARDO T. BRANCA	7.512526-7	1, 1,		
11	GLAUBERME R. BOG ANIKA	8564073-1	1, 1,		
12	Sandra Guimarães	55095855	1, 1,		
13	Almilde Franca	783606	1, 1,		
14	Almeida Bournele	914159934	1, 1,		
15	Amerson J. Santos	88339497	1, 1,		
16	Wilson C. Mendes	8846-168	1, 1,		
17	Carla Lúcia de O. Furtado	294264265	1, 1,		
18	Luiz Cláudio	8.2449332	1, 1,		
19	Roberto José de Lino	5656-5603	1, 1,		
20	Almeida Dacisto	7.200-9053	1, 1,		

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JULIANE FERREIRA	8202017-0	Paula Francisco Mont. Martins 2307		
02	ADRIANA DO RÓCIO	5232493-8	Prof. Nunes de Souza 5 170		
03	REGINA SAUPE GASTARIN	3635278-1	R. Carlos Klementz nº 1234		
04	LARA DE OLIVEIRA	5234621-9	R. General Petrópolis 2500		
05	ROBERTO NEVES	8096318-8	R. General Petrópolis 2500		
06	VINÍCIOS DIAS PASSOS	8004832-9	R. Galatões Quint nº 196		
07	RYAMAR AURONIO DE CASTRO	95368794	R. Aristides Quint nº 196		
08	SUZANE ALINE PEREIRA	6603781-0	R. Frederico Lombertucci 532		
09	Geny Conselho	802547-20	R. Frederico Lombertucci 150		
10	Ivone Salate	91748790	R. Carlos Klementz nº 1251		
11	Fabiano Carolin	10460722-0	R. Carlos Klementz nº 1234		
12	Mauri de Fátima Paub	805619049	R. Ludovico Kominski nº 3481		
13	Maria Augusta Rocha	9664217-3	R. Ludovico Kominski nº 3583		
14	Clemente Augusto Filho	7130 44-5	R. Eduardo Spruch nº 3665		
15	Franciele de Silva	53417578	R. Eduardo Spruch nº 3665		
16	Maria Regina Linhares	9663915-0	R. Luis Gromentieri 2131		
17	Adriano Pinheiro	4003916-1	R. Luis Gromentieri 2893		
18	Ana Carolina Vicentin	4736842-5	R. Luis Gromentieri 2195		
19	Paloma Saldanha	8373999-8	R. Pedro Kogut 103		
20	Jéssica Maria Beltrame	4639526-2	R. Pedro Kogut 915		

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

Associação
Comunidade
191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francieli C. de Camargo	49.453.608-1	Deputado Cunha		Francieli Camargo
02	Patrícia S. de Almeida	2.820.131-0	Deputado Cunha		Patrícia S. de Almeida
03	João K. Bueno	1035-0532	" "		João K. Bueno
04	LEANDRO JOSÉ PERREIRA	6279964-9	" "		Leandro José Perreira
05	ADRIANO DA SILVA	82.632.3453	" "		Adriano da Silva
06	RADIRAS TOMALINO GUIMAR	04611568-9	" "		Radiras Tomalino Guimarães
07	Doniêl Marinho	6407072-1	" "		Doniêl Marinho
08	Esther Fagherazzi Souza	8527652-2	" "		Esther Fagherazzi Souza
09	Marcos João Fari	10472034-5	" "		Marcos João Fari
10	Aurelio Duarte	04827658-7	" "		Aurelio Duarte
11	Adriano Carlos Lucina	4210.205-7	" "		Adriano Carlos Lucina
12	Esequiel A. de Carvalho	1933.613-5	" "		Esequiel A. de Carvalho
13	Tronilda Oliveira Batista	96786655-1	" "		Tronilda Oliveira Batista
14	Adriano Flores	6724055-9	" "		Adriano Flores
15	Rodrigo Costa	80564422	" "		Rodrigo Costa
16	Silvia A. Lemos	5732117-1	" "		Silvia A. Lemos
17	Jesus de Costa	36921201	" "		Jesus de Costa
18	Cláudio Arcangelo de Souza	8674.06-8	" "		Cláudio Arcangelo de Souza
19	Allyson F. de Souza	40705010	" "		Allyson F. de Souza
20	Luiz Alexandre S. Lopes	62763137	" "		Luiz Alexandre S. Lopes

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-09, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Saulo Silva Pereira	10.9918.6	Pedro V. Perigott		<i>[Signature]</i>
02	ALDECIO CAMPOS DESOUZA	8644967	Pedro V. Perigott		<i>[Signature]</i>
03	Luciano Bolognini	9.676342	P. Venuto P. Souza		<i>[Signature]</i>
04	Helton B. Ferreira	83011542	Pedro V. Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
05	Viviane Pereira Mendes	8674526	Pedro V. Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
06	Rafael Soares de Nascimento S.	9.615.435-5	Pedro V. Perigott		12/01/2010
07	Felipe Ribes	1099865	Pedro V. Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
08	DIEGO ALBUQUERQUE	6224328	Pedro V. Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
09	Davonilson	7432342	Pedro V. Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
10	Debra N. Lemus	6874256	Pedro V. Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
11	Fabio Souza	8928963	P. Venuto P. Souza		<i>[Signature]</i>
12	Wellington Thadeu	8789109	Pedro V. Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
13	MARCELO LIMA	9188345	Pedro V. Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
14	BERNARDO TEIXEIRA	9107453	P. Venuto P. Souza		<i>[Signature]</i>
15	RENATA TURDA	1020960	Pedro V. Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
16	VILMAR MARIO	103149161	Pedro V. Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
17	ANGELICA HEYMOSZKI	9961425-0	Pedro V. Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
18	DIANE REICIRO	8638245	Pedro Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
19	KELY C. LOPES	874286	Pedro Perigott Souza		<i>[Signature]</i>
20	Thais L. de Freitas	9554261	Pedro V. Souza		<i>[Signature]</i>

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

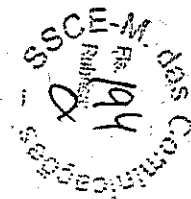
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	<i>Alu</i>	99632412	Rangett Souza		<i>[assinatura]</i>
02	<i>Adria</i>	8624321	Rangett Souza		<i>[assinatura]</i>
03	GIANCARLO BERTI	7374263	Rangett Souza		<i>[assinatura]</i>
04	Gustavo Gonçalves	86626342	Rocha Xirietta P. Souza		<i>[assinatura]</i>
05	Roberto Teixeira	93244311	Rocha Xirietta P. Souza		<i>[assinatura]</i>
06	ELIPE ZACCELLI	10304618	Rocha Xirietta P. Souza		<i>[assinatura]</i>
07	<i>Roberto H. Moller</i>	99016384	P. Xirietta P. Souza		<i>[assinatura]</i>
08	<i>Juliana A. Melo</i>	9653421	P. Xirietta P. Souza		<i>[assinatura]</i>
09	LUCIANO F. PASSOS	8632426	P. Xirietta Souza		<i>[assinatura]</i>
10	Laio Santos Duarte	11321214	R. Xirietta Souza		<i>[assinatura]</i>
11	Carolina Sorente	9324573	R. V. Rangett Souza		<i>[assinatura]</i>
12	<i>Anabela Lida</i>	82448321	R. V. Rangett Souza		<i>[assinatura]</i>
13	<i>marcos furia</i>	7176381	R. V. Rangett Souza		<i>[assinatura]</i>
14	Fernando morado	9876351	R. V. Rangett Souza		<i>[assinatura]</i>
15	RANCIELLE R. AZEVEDO	8672277	Rocha V. Rangett Souza		<i>[assinatura]</i>
16	<i>Adine Caroline Silva</i>	7314672	Rocha V. Rangett Souza		<i>[assinatura]</i>
17	<i>Roberto Alves</i>	9734261	Rocha V. P. Souza		<i>[assinatura]</i>
18	JUAN CARLOS ARZOLA	10.591531	Rocha V. P. Souza		<i>[assinatura]</i>
19	Alfreda Vasconcelos	88289312	Rocha V. P. Souza		<i>[assinatura]</i>
20	Fernando Ferreira	96531569	Rocha V. P. Souza		<i>[assinatura]</i>

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20V
DNV



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 280860110001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andréa C. Batista	89501314	Arthur Benardes		[assinatura]
02	Gonçalves Alberto O.	45012280	" "	" "	[assinatura]
03	José Carlos Batista	561.260.3	" "	" "	[assinatura]
04	Camilo J.S. Castro	25971853	" "	" "	[assinatura]
05	Rosário Rosa Bento Garcia	643421	" "	" "	[assinatura]
06	R. Tavares de Azevedo	960865312	" "	" "	[assinatura]
07	Núbia Concúcio	29112322	" "	" "	[assinatura]
08	Bruma Riva Achiffin	9911280	" "	" "	[assinatura]
09	Placência de Fátima	88730723	" "	" "	[assinatura]
10	- Glândia	9322525	" "	" "	[assinatura]
11	Evelin Rosalugina	10982341	Arthur Benardes		[assinatura]
12	Mônica João Lora	96622342	" "	" "	[assinatura]
13	Esther Fagherazzi	10174352	" "	" "	[assinatura]
14	Marcus V. de Canto	83907273	" "	" "	[assinatura]
15	Daniel R. Pedro	2234321	" "	" "	[assinatura]
16	José P. B. H. G.	2826233	" "	" "	[assinatura]
17	Fátima R. Lima	3189643	" "	" "	[assinatura]
18	Everton Viana	99386780	" "	" "	[assinatura]
19	Carlos A. Ribeiro R.	99243142	" "	" "	[assinatura]
20	Rodrigo M. Atayab	20123456	" "	" "	[assinatura]

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
19/11/2010
19/11/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 128086110001-09 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARCIA CRISTINA S.F	5111 1944	Paranaguá Curitiba		Marcia C. S. F.
02	Por Felipe Fomeli	7519 9872			Por Felipe Fomeli
03	Luciana S. Velloso	50295950			Luciana S. Velloso
04	Gislaine Almeida	07188982902			Gislaine Almeida
05	Liliana S. Velloso	63428018			Liliana S. Velloso
06	Vanessa de Souza	7604 6344			Vanessa de Souza
07	Oneiro da Silva Alves	98474503			Oneiro da Silva Alves
08	ADRIANO MENDES	87715230			Adriano M.
09	Andrei Senon	9111 924644	Deputado Curitiba		Andrei Senon
10	Salio de Lima	13212758			Salio de Lima
11	Douglas Silva A.	101319423			Douglas Silva A.
12	Alexandre da Silva Jaco Junior	107383153			Alexandre da Silva Jaco Junior
13	Maria de Lourdes S.O	47286520			Maria de Lourdes S.O
14	Sandra Caroline F	73955498			Sandra Caroline F
15	Sabrina Santiago	713152191			Sabrina Santiago
16	Adriana M. Ferreira	9.1927761	Deputado Curitiba		Adriana M. Ferreira
17	Carla Teresa D. Mello	86244562	Deputado Curitiba		Carla Teresa D. Mello
18	Maria Moran	7455642			Maria Moran
19	Albertine Marques S	71859193			Albertine Marques S
20	Lucilene Botuc	98756321			Lucilene Botuc

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20

20

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 128086110001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Variação Oliveira	0669191698	Prof. Dr. Variato		Variação O.
02	Nanni Ferreira	5869633			Nanni F.
03	Exciton Andrade	96838220			Exciton A.
04	Rodolfo Rocha	90008900			Rodolfo R.
05	Valdemar C. Castro	41833130			Valdemar C.
06	Referson Luiz A	75388535			Referson L.
07	Referson Santos	93583019			Referson S.
08	Jonas Fobis Junior	3908440-02			Jonas F.
09	Waelson Meire	13576267			Waelson M.
10	Simone Santos	86457070			Simone S.
11	Matelino Renalt	860487	Par. Get. S.		Matelino R.
12	Renan Arantes	11089029			Renan A.
13	Edilson Oliveira	1137373			Edilson O.
14	Viviani Lourenço	784564542			Viviani L.
15	Emerson Lourenço	64292315			Emerson L.
16	Dilcio Pereira R.	8.3322201			Dilcio P.
17	Sergio Mortim	105296240			Sergio M.
18	Maurício Silva	68881170			Maurício S.
19	Cleves Sentenc	2376800-2			Cleves S.
20	Ricardo Nicolson	34839212			Ricardo N.

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Onildo Roman	462321206	Rocha Viniotto		Onildo Roman
02	Roberto do Netto	461410205			Roberto do Netto
03	Welson Wareski	32486889			Welson Wareski
04	IGAIAS D'ACROZ MARTINS	9.7837358			IGAIAS D'ACROZ MARTINS
05	Franciele Lopes	94430089			Franciele Lopes
06	Geneton Santos	129794666			Geneton Santos
07	Denis Soares S.	968474524			Denis Soares S.
08	Jabão M. Martins de Oliveira	6468746-9			Jabão M. Martins de Oliveira
09	Luciane M. P. Pin	9.979.971-2			Luciane M. P. Pin
10	Voluberto Laumon	83209267			Voluberto Laumon
11	Mário Soares	99121637			Mário Soares
12	Edson Munch F	1794077	Rosário Sampaio		Edson Munch F
13	Edis Corvalão B	93750993			Edis Corvalão B
14	Dallan Bruno Bevilacqua	10.969.452-9			Dallan Bruno Bevilacqua
15	Celia Regina Ferreira	72029569			Celia Regina Ferreira
16	Julio Timoteus	43494040			Julio Timoteus
17	Jefferson Takuo Congo	450-902			Jefferson Takuo Congo
18	Aracaba N. Lima	52641396-4			Aracaba N. Lima
19	Tristão Barbosa	82153527			Tristão Barbosa
20	Ailton Barbosa	467224208			Ailton Barbosa

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ina Brizotto Pereira	9938647	Endereço	CEP	Assinatura
02	maria milonez	99982641	Endereço		Assinatura
03	Elizabeth G.	9.996.674-3			Assinatura
04	Paula C. Paula	1012346-7			Assinatura
05	Patricia Bicaldes	29321479			Assinatura
06	Luiz Gustavo Gera	41.653.641-4			Assinatura
07	Eduardo S. Hiroki	5.156.867-2			Assinatura
08	JUSTINO F. DE MATOS	39851350			JUSTINO
09	Efete Pereira	3269582			Assinatura
10	Amanda martins	88893213			Assinatura
11	Jaime D. Baudino	5552613-3			Assinatura
12	Maria A. Segal	6856172			Assinatura
13	Mari João de L.	96151675			Assinatura
14	Elaine T. Penteira	3216142			Assinatura
15	Juan Hernandez G. Silva	9765421			Assinatura
16	Caterina more	4179032.6			Assinatura
17	Ronda moleres	400667298			Assinatura
18	Marcio Rocha Lino	92861149			Assinatura
19	Rodrigo Vainio S.	87766829			Assinatura
20	Emilio Guimera	35788425			Assinatura

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20
020

2010-11-11
109
das Com...

- MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-24 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alma Cristina	9873542	Deputado Cunha		Alma
02	Alon Freddy	95195342			Alon
03	Antônio Marcos R	73574951			Antônio Rodrigues
04	A. Wilson Rodrigues	69469513			A. Wilson
05	Guilherme Souza	9670452			Guilherme
06	Carlos Eduardo Freire	8751352-0			Carlos
07	Robinson Bonfina	41461396-X			Robinson
08	Margarite Bonfina	8677412			Margarite
09	Mário Teodoro	8643871			Mário
10	Emili de Lima C	91267438			Emili
11	Marta Salmello	3455952			Marta
12	Sandra Marcos	68135405	Praça		Sandra
13	Sirlei Gato	72249000			Sirlei
14	Eduardo Araújo	73148183			Eduardo
15	Imaculada Fátima	10410730			Imaculada
16	Rogério de Araújo	91862134	Rua		Rogério
17	Cléo Castro	88341122			Cléo
18	Cecília da Silva	82343242			Cecília
19	Dalton Moura	918632106			Dalton
20	Miriam Oliveira	90665215			Miriam

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Rêgo	8.384.3481	De Pontal do Rio		Vanessa Rêgo
02	Antônio Vitor	8.384.3481	///		Antônio Vitor
03	Mateus Vujovski	53350534	///		Mateus Vujovski
04	Turizinho Cordeiro	8824314	///		Turizinho Cordeiro
05	JONEA GAEVILCK	42417892	///		JONEA GAEVILCK
06	Roseli P da Silva	45001009	///		Roseli P da Silva
07	Alvaro N. Oliveira	800421F	///		Alvaro N. Oliveira
08	Edgimar Luis	90040613	///		Edgimar Luis
09	CRISTINA SOUZA	1.038.9860	///		CRISTINA SOUZA
10	Luiz Sérgio de Paula Junior	10.99863	///		Luiz Sérgio de Paula Junior
11	Florencia R. Wisora	743628	///		Florencia R. Wisora
12	Ana Paula Silva	5234645	///		Ana Paula Silva
13	Volmir Mello	53263003	///		Volmir Mello
14	Paulo Roberto	8867741	///		Paulo Roberto
15	Ulisses Ricardo	10903454	///		Ulisses Ricardo
16	Luder Silva	8674562	///		Luder Silva
17	Leucario Farias M	54763310	///		Leucario Farias M
18	Morim	62285166	///		Morim
19	Ettervina Valentina	72566432	///		Ettervina Valentina
20	Enrique Carlos Sampaio	65951100	///		Enrique Carlos Sampaio

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20V
ONU

REC-CE-M
F. 201
REC-CE-M
F. 201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 2808611000104, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elione M. Santos	11.823461	Deputado Paulo Cunha		Elisana
02	Rosângelo Siqueira	86234533	" "		Rosângela
03	Marcio Barbato	82399728	" "		Marcio Barbato
04	Alice Oliveira	51456127	" "		Glisele de Oliveira
05	João S. Mendes	86284123	" "		João S. Mendes
06	For. Hilten	83424352	" "		For. Hilten
07	Waldemar S. Soares	2344521	" "		Waldemar S. Soares
08	Sandro de Lima	10381872	" "		Sandro de Lima
09	André Rodrigues	7545361	" "		André Rodrigues
10	Reginaldo Carlos S.	84323421	" "		Reginaldo Carlos S.
11	João M. de Souza	97933421	" "		João M. de Souza
12	Wagner de Souza	6386863	" "		Wagner de Souza
13	Rodrigo Rocio Gomes	8362342	" "		Rodrigo Rocio Gomes
14	Estevão D. Lima	9632451	" "		Estevão D. Lima
15	Sérgio Mario Souza	8726263	" "		Sérgio Mario Souza
16	Raulo Viqueiro	9910976	" "		Raulo Viqueiro
17	For. Verneison	12141387	" "		For. Verneison
18	Luiz Carlos Vargas	8780391	" "		Luiz Carlos Vargas
19	For. Antonio Loreto	09131341	" "		For. Antonio Loreto
20	Amilton A. Santana	1014430	" "		Amilton A. Santana

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	maria silva (maria)	981.680 DF	Arthur Bernandis		Arthur Bernandis
02	claudete hilário de carlos	12.990.296-8	" "		claudete hilário de carlos
03	Antônio Carlos Barbosa	251.104.0	" "		Antônio Carlos Barbosa
04	Carla Rosa Amor A. Bim	75007456-0	" "		Carla Rosa Amor A. Bim
05	Edivaldo Pereira Santos	022642477-7	" "		Edivaldo Pereira Santos
06	Fernanda Skvam Moreira	644566701	" "		Fernanda Skvam Moreira
07	Alexandre Santos	8.487.358.6	" "		Alexandre Santos
08	Andressa Marcia Pontes	646.155.5	" "		Andressa Marcia Pontes
09	Rafael Carlos Justo	2766.915.8	" "		Rafael Carlos Justo
10	Camilla Leide	7760.845.1	" "		Camilla Leide
11	Diego Rafael Santos	9.254.889.9	R. Arthur Bernandis		Diego Rafael Santos
12	Camilly Raimone	0254.889.9	R. Arthur Bernandis		Camilly Raimone
13	Guamary	4510711	Arthur Bernandis		Guamary
14	Edson H. Ferraz	7.376.932.6	" "		Edson H. Ferraz
15	Mozena Dora de Oliveira	9.305.14.4	R. Arthur Bernandis		Mozena Dora de Oliveira
16	Talissa Martins	9.244.214.6	Arthur Bernandis		Talissa Martins
17	Leidiane Bernando Louz	9.211.967-0	Arthur Bernandis		Leidiane Bernando Louz
18	Anyle E. Dantas	3271414-5	" "		Anyle E. Dantas
19	Felipe dos Santos Lima	083.171.129-52	" "		Felipe dos Santos Lima
20	Thaíse M. Silva	852658.71	" "		Thaíse M. Silva

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

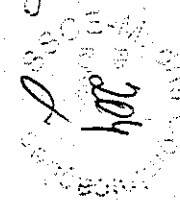
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Torres Blau	3481769-0	R. Raul Pompílio		Francisco
02	Frederico Userland	002 96056	R. Raul Pompílio		
03	Antonio Maria	1.265803-5	R. Raul Pompílio		
04	Mário Delgado	100705800	" "		
05	Granier G. S. D'Alva	8726577-1	R. Raul Pompílio		
06	Fernando Helder Sato	95245943	R. Olívio Zagonel		
07	Leandro Schwemmer	10988.1200	Raul Pompílio		
08	Juliano S. Sato	12585928	Raul Pompílio		
09	Marcelo S. M. G. Jr	9727305	Raul Pompílio		
10	Guilherme Alves Tormen	72560081	" "		
11	André Luis A. Salvo	11646801-70	Rua Raul Pompílio		
12	Thiago Mariana da Silva	10805010-1	Rua Raul Pompílio		
13	Marilza S. Boyer	88257235-0	Prof. Jurema Raul Pompílio		
14	E. M. S. B. B. B.	9768007-1	Rua Raul Pompílio		
15	Jaqueline Bualto	4375260-2	Rua Raul Pompílio		
16	Ana Jaci das Santos	107765-11	" "		
17	Silvane Kabele	6437255-0	" "		
18	Ana Paula Pense	42631000-2	" "		
19	Marcos J. S. Benício	3592.043-9	" "		
20	Muriel de Carigas	7434252-0	Raul Pompílio		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Diego Oliveira Xavier	8650 0600	Prof. Pedro Vinícius Nery		
02	ANDIMARCIAN S. NUNES	7.152.885-3	Pedro Vinícius Parigot Nery		
03	Felipe Ricardo Jaski	7930 909-9	" "		
04	Mário Messias Jr	4577993-9	" "		
05	Zeni Pereira	4454552-8	" "		
06	Sandra AP. da Silva	7 153.642-5	" "		
07	M. G. Carvalho	9311852	" "		
08	André Felipe Assunção Brito	42 633964-2	" "		
09	Getúlio Guerra	4.759.787-0	" "		
10	Pedro Anderson Nery	1782.325	" "		
11	Pedro Paulo Guimarães	1040.7282	" "		
12	Luiz Simões Pacheco	2265.1525	" "		
13	BRUNO VANHOMI	9675.2989	" "		
14	THIAGO DEIAS MOREIRA	22614320	" "		
15	Moguel DO ROSARIO PEREIRA	1076502-1	" "		
16	Roberto Nery Nery	970542-0	" "		
17	Roberto Nery	84264002	" "		
18	Olga Fernando	10740002	" "		
19	Douglas Nery	96220451	" "		
20	Aquino L. Carmo	05646251	" "		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20

20V
20V

SSCE-M
Data
9/05
Des. Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/000109, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Salvino Mendes	4435236-1	Universidade Positiva		
02	Andressa Mullen	3017916-8	Universidade Positiva		
03	Marcia Aparecida Soares	1841681-0	Universidade Positiva		
04	Viviane Fagundes	1903419-8	Universidade Positiva		
05	Valma Gazello	2339418-9	Universidade Positiva		
06	Valeria Maria de Brito	3523096-8	Universidade Positiva		
07	Miriclei Mazoni	3275137-0	Colégio Estadual Getônio Vilela		
08	Dionísio Caldas	33782341-8	Colégio Estadual Getônio Vilela		
09	Eduardo Martins	3551912-8	Colégio Estadual Getônio Vilela		
10	Selma Augusta Friton	15704398	Colégio Estadual Getônio Vilela		
11	João Maria da Silva	1416957-0	Rua Maria da Carmo Martins		
12	Rita de Cássia Oliveira	1332217-8	Rua Maria da Carmo Martins		
13	Vilhem Bortolotti	4736191-5	Rua Jacomantina 1208		
14	Sergio Gomes Fentes	11220930-1	Rua Jacomantina 1305		
15	Fabio de Camargo	46144868	Rua Jacomantina 81		
16	Sonia Buono Boray	4426197-0	R. João Dembinski 77		
17	Selma Boray	7884612-1	R. João Dembinski 77		
18	Carlos Boray Bonfim	9343917-8	R. João Dembinski 77		
19	Aguires Buono de Miliro	8483967-7	R. João Dembinski 77		
20	Adrianda Fagundes	8774631-8	R. João Dembinski 77		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20

906

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Clotilde Santos	7220120	R. Luiz Camontini, 2004	81230-070	[assinatura]
02	maria Rosane Paula	10.866578-9	R. Gonzaga nº 100	81157-80	[assinatura]
03	Eugênio Cerini	2.215.44-8	rua Lapa Grande 36	81230-000	[assinatura]
04	Deise T. Damiel	1917608	Araxá do Oeste 45	81292-190	[assinatura]
05	Glenn R. F. de Silva	40925082	Rua do Mar 21		[assinatura]
06	Paulo H. Damasceno	4262.268-0	R. Vitorina Percardim 15	81.250450	[assinatura]
07	Arturio Vento	77591403	AV. Araporos 904 com 70 de 100		[assinatura]
08	William dos Santos Vaz	5734623-0	R. Emilia Gildson, 166 Lil.	81270-090	[assinatura]
09	Fernando Magalhães R. da Silva	4653203-6	R. Maria de Lourdes Kudi 12	82700-050	[assinatura]
10	Maria. Ep R. Teodoro	14.302.302	R. Chaudino Albano Sneider	81.230.070	[assinatura]
11	Jonice da Graça de Mello	4.058916-3	Robert Redzinski, 440 B 03 A 1	81270000	[assinatura]
12	Fabiane Liel	2059406112	Robert Redzinski 245 B 1 SA 32	81270000	[assinatura]
13	Ubiratane S. Dreyer	4.154.057-3	AV. GELCO B10 H10, 57	81260-320	[assinatura]
14	Franciele Leube Sakinashi	7.947.104-6	R. Prof.º Hugo Hochmann	81200-530	[assinatura]
15	Netalir M. Maia	4.28699-5	R. João Korbinski 93	81270-400	[assinatura]
16	Margarith Moreira	3.635.270	R. Fenderson R. Ribas	81270-310	[assinatura]
17	Alceniene Galal Bion	3753272-4	R. M.ª Teodoro de Castro 219	81270-322	[assinatura]
18	Fabiana Migato	69426867	Júlia da Costa 962	80430-110	[assinatura]
19	noemi R. Sales	7029759-0	R. Robert Redzinski 141 B 6 A 1	81240-102	[assinatura]
20	Carina C. Cavalloni	7695564-6	R. Ronaldo P. Nasc. Jr 37	81270-220	[assinatura]

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-24 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ARILSON P. da Luz	6.312.898-8	Piche Girinto São		Arilson
02	Yvonne Fumondou	8767280-1	Piche Girinto Paripat São		Yvonne
03	Eloniza Souza	437626080	Piche Girinto Paripat São		Eloniza
04	LUIS FARIAS	74500020	" "		Luiz Farias
05	Christiane Pison	1005492-6	" "		Christiane
06	Yacquir Rodriguez	109124-931	" "		Yacquir Rodriguez
07	Edmundo Andrey Pereira	9381032-3	" "		Edmundo Andrey Pereira
08	Alan Kake	9980.58-61	" "		Alan Kake
09	Adriana da Neta	1023543-8	" "		Adriana da Neta
10	Raulo Cesar Menegatti	9271184-6	" "		Raulo Cesar Menegatti
11	Eline Eba Edmann	8487.584-8	" "		Eline Edmann
12	Rulicore Gennardi	102754026	" "		Rulicore Gennardi
13	Bene Gonçalves	3647864	" "		Bene Gonçalves
14	Jennifer	111859-0	" "		Jennifer
15	Isadora Matar	5.129.731-8	" "		Isadora Matar
16	Roberto F. Rodrigues	081245054	" "		Roberto F. Rodrigues
17	Leonardo J. Elck	9758042-3	" "		Leonardo J. Elck
18	Quilê Nazareno	7570047-4	" "		Quilê Nazareno
19	Nikolai Pires Paula	30797402	" "		Nikolai Pires Paula
20	Joniele Gaspar da Cruz	866228-4	" "		Joniele Gaspar da Cruz

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

19/11/10

19/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 198086110001-09, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Arildo Ribeiro	9511.2476	Deputado Cunha		
02	ERIK P. SILVA	1007285-0	Deputado Cunha		
03	Leiza Gabriela Domingues	237624311-2	" "		Leiza G. Domingues
04	Camila Amanda	080300768	" "		
05	Gabriel S. de Souza	234726-5	" "		
06	OSNI JOSÉ FAVANI	7521830-2	" "		
07	Glennor Reis	97487645-1	" "		
08	Rafael Mendes	876432000	" "		
09	Valter E. Paulina	714565-8	" "		
10	Priscila Pontes	001002-3	" "		Priscila Pontes
11	Glennor Mendes	107250170	" "		Glennor Mendes
12	Marcos Odeir Ribeiro	648576-35	" "		Marcos Odeir Ribeiro
13	Glennor P. G. G. G.	94320076-7	" "		Glennor P. G. G. G.
14	Marcos da Silva	27058-001	" "		
15	Juliana Lima	14079565-0	" "		
16	Marcos Almeida Filho	055988-5	" "		
17	Leiza Almeida	7677002-1	" "		
18	Leiza Almeida	45681628-8	" "		
19	Edoardo de Freitas	8593255-3	" "		
20	Leiza Almeida	806302-03	" "		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	BRUNA YOLANDA	10-4512343	ALVIM JARESH		Bruna
02	Guiana Costa	7545664-5	PRADO PANGOT		Guiana Costa
03	Priscila Fariol	8762.367-0	PRADO PANGOT		Priscila Fariol
04	Priscila Fariol	100357143	PRADO PANGOT		Priscila Fariol
05	Isidoro B.	8568665-8	PRADO PANGOT		Isidoro B.
06	Thiago Fernandes	373471-9	PRADO PANGOT		Thiago Fernandes
07	Daniel do S. L. Lima	10701020-0	PRADO PANGOT		Daniel do S. L. Lima
08	Marcia J. Alu	43573221-4	PRADO PANGOT		Marcia J. Alu
09	Lucia 9 Pazas Liana	10080041-	PRADO PANGOT		Lucia 9 Pazas Liana
10	Magda Penha	8647567-2	PRADO PANGOT		Magda Penha
11	Teodoro Maria	73576852-1	PRADO PANGOT		Teodoro Maria
12	Willyson Schimieds	9059777-8	PRADO PANGOT		Willyson Schimieds
13	Monika L. Oliveira	0814679-2	PRADO PANGOT		Monika L. Oliveira
14	Ana Cláudia Batista	3408161-0	PRADO PANGOT		Ana Cláudia Batista
15	Claudio Roberto Moraes	9059777-8	PRADO PANGOT		Claudio Roberto Moraes
16	Paulo Henrique F. D. Silva	7218.512-5	PRADO PANGOT		Paulo Henrique F. D. Silva
17	Edilson Dornel	3.375688-1	PRADO PANGOT		Edilson Dornel
18	Patricia Rosa Porto Uzo	08692-0000	PRADO PANGOT		Patricia Rosa Porto Uzo
19	Marina A. Chacui	10561245-2	PRADO PANGOT		Marina A. Chacui
20	Paulo de M. Machado	3549304-8	PRADO PANGOT		Paulo de M. Machado

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.086.016/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Debra Cahal	643575-35	Arthur Bernandes		Debra Cahal
02	Helio T. Lourenço	7675623	" "		Helio T. Lourenço
03	Alisson J. Gomes	85076001	" "		Alisson J. Gomes
04	Glória Olive Aparecida	84979605-0	" "		Glória Olive
05	Chaiana Machado	97650789	Chaiana Machado		Chaiana Machado
06	Jaenge Feres	8.801.578	Jaenge Feres		Jaenge Feres
07	Carmelinda Panto	74764550	Prof. Carmelinda Panto		Carmelinda Panto
08	Colias Turbano	958476432	Arthur Bernandes		Colias Turbano
09	Oliver Maria Senzale	05837821	Arthur Bernandes		Oliver Maria Senzale
10	Amanda Silva Ribeiro	43943682	Amanda Silva Ribeiro		Amanda Silva Ribeiro
11	Katia Silveira do Silva	787522-0	Arthur Bernandes		Katia Silveira do Silva
12	Marlene Sobral	87088563	Arthur Bernandes		Marlene Sobral
13	Monica Rizzo	10257651	" "		Monica Rizzo
14	Angélica Adriane Magalhães	94058112	" "		Angélica Adriane Magalhães
15	Paula Maria de Jesus	8.66.445-1	" "		Paula Maria de Jesus
16	Edilson Luiz Martins Junior	99226218	" "		Edilson Luiz Martins Junior
17	GLC R. Oliveira	3.028.788	R. Glória R. Oliveira 533		Glória R. Oliveira
18	Eliandra Bulbina	6270.123-4	Arthur Bernandes		Eliandra Bulbina
19	Vanessa R. Ferreira	9947271-0	Vanessa R. Ferreira Arthur Bernandes		Vanessa R. Ferreira
20	Maria do Livramento Silva	10705009-3	Arthur Bernandes		Maria do Livramento Silva

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

16V
4NU

SSCE-M
Fis. 211
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-07 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dante Arrematado Junior	2839217-0	Remota Ylatti n: 100		
02	Adriano Freitas	4411932-1	Remota Ylatti n: 233		
03	Wilson Roberto Fontaleir	553152-01	Rua Momentum 2350		
04	Ana Carolina Chomski	2884633-0	Rua Moggi 21		
05	Luciano Netto Ympio	8847319-0	Alameda Piere n: 182		
06	Leon Rogério Yeneio	23360879-1	Rua Momentum 2004		
07	Celia de Santa Zanatta	808755-1	Remota Ylatti 23		
08	Claudio Benamin	0977118-1	Alameda Julio 4431		
09	Andrezza Pires	8859314-0	Carlos Klemz 42 Foz de Iguazú		
10	Ana Paula Kucziński	3219431-8	Carlos Klemz 881 Foz de Iguazú		
11	Ana Maria Mendes	8834891-2	Carlos Klemz 881 Foz de Iguazú		
12	Arquimedes Cunha Reis	6619324-1	Robert Rodzinski 77		
13	Edmilson dos Anjos	99193210	Paula Gorski 661		
14	Yvone Cardconti	1121341-5	Paula Gorski 663		
15	Alexandre Fabiano Souza	1311441-0	Guilherme Zanz n: 31		
16	Adriano Baunini	1211521-1	Guilherme Zanz n: 83		
17	Juliano Pacheco Puga	1092749-9	Immo Sofia Reich 8133		
18	Lucia Sato	632177-8	Immo Sofia Reich 81		
19	Luiz Demogue Leysen	9109131-4	Rodre Archibio 631		
20	Lucia Tora Lentura	2884611-0	Rodre Archibio 2131		

CURITIBA/PR, 11 de Dezembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.896.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maira Balente Barbosa	8604832-9	R. Almir Nelson de A. 453	81230-220	Maira Balente Barbosa
02	Carla Helen da Rosa	95368794	R. Almir Nelson de A. 721		Carla Helen da Rosa
03	Wilson J. Ribeiro	88037980	R. Almir N. de Almeida 11		Wilson J. Ribeiro
04	Elizabeth R. Dutra	10.111.419-8	R. Ricardo Semeglio 88		Elizabeth R. Dutra
05	Adriano Costa Filho	7.057.798-5	R. Ricardo Semeglio 244		Adriano Costa Filho
06	Clara Nova Lourenço	7.573.754-8	R. Paulo Okonki 82		Clara Nova Lourenço
07	Arthur D. Mamede	66038333	R. Paulo Okonki 21		Arthur D. Mamede
08	Josiane Cristiane de A.	5623746-1	R. Paulo Okonki 88		Josiane Cristiane de A.
09	Luiz C. O. B. Mattos	12.872.286-6	R. Paulo Okonki 2330	81240-220	Luiz C. O. B. Mattos
10	Paula Cavaliere	83749165	R. Paulo Okonki 2330	81240-220	Paula Cavaliere
11	Patrícia A. Lima	7910958-4	R. Paulo Okonki 2330	81240-220	Patrícia A. Lima
12	Luana Santos Borges	740429-5	R. Paulo Okonki 2330	81240-220	Luana Santos Borges
13	Somente Antônio Marinho	873492-6	R. Paulo Okonki 2330	81240-220	Somente Antônio Marinho
14	Colo. Spencer Nicot	84279684	R. Paulo Okonki 2330	81240-220	Colo. Spencer Nicot
15	Antônio Carlos Green	11.263.419-0	R. Paulo Okonki 2330	81240-220	Antônio Carlos Green
16	Lucia Beatriz do Sampaio	8374813-1	R. Paulo Okonki 2330	81240-220	Lucia Beatriz do Sampaio
17	Claudia Regina Oliveira	13.271.938-2	R. Paulo Okonki 2330	81240-220	Claudia Regina Oliveira
18	Fernando Walter Souza	862329-33	R. Paulo Okonki 2330	81240-220	Fernando Walter Souza
19	Washington Onofre Lima	7.885.631-0	R. Paulo Okonki 2330	81240-220	Washington Onofre Lima
20	Andressa Smitller	14.833.296-6	R. Paulo Okonki 2330	81240-220	Andressa Smitller

CURITIBA/PR, 17 de Dezembro de 2010

20

213

Associação das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.056.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Camila Dircene Borralho	7884632-1	R. João Falcão nº 1774		Camila Dircene Borralho
02	Edson Gomes Oliveira	8432741-2	R. João Falcão nº 1774		Edson Gomes Oliveira
03	Elaine Aparecida Seguel	3321241-0	R. João Falcão nº 1774		Elaine Aparecida Seguel
04	Carla Regina dos Santos	4413211-4	R. João Falcão nº 1774		Carla Regina dos Santos
05	Oléir Antônio Pereira	6332142-3	R. Memória Nova Noroeste 106		Oléir Antônio Pereira
06	Imine Aparecida Peres	10210371-4	R. Memória Nova Noroeste 106		Imine Aparecida Peres
07	Lúcia Simão	5319473-1	Condomínio Orla da Glória 1810		Lúcia Simão
08	Glaucia Valente	9321357-0	Ver. Orla da Glória 1810		Glaucia Valente
09	Regina Cristina Gomes	8849312-1	Ver. Orla da Glória 1810		Regina Cristina Gomes
10	Olívia Gulim	9946349-2	R. Memória Nova Noroeste 110		Olívia Gulim
11	Roseli Maurício	8384912-0	R. Memória Nova Noroeste 220		Roseli Maurício
12	Carla Leite	6884632-2	R. João Falcão nº 1883		Carla Leite
13	Cláudio Gomes Vieira	907803-1	R. João Falcão nº 1784		Cláudio Gomes Vieira
14	Alvares Moreira Gomes	4032498-0	R. Luiz Promentim 2004		Alvares Moreira Gomes
15	Fabio Carlos de Mello	10927940-4	R. Luiz Promentim 2004		Fabio Carlos de Mello
16	Marcos Martins	4412791-8	R. Luiz Promentim 2080		Marcos Martins
17	Zeneide Araújo Nunes	5554191-9	R. Luiz Promentim 2080		Zeneide Araújo Nunes
18	Márcio Andrade	12943819-0	R. Pedro Kogut 150		Márcio Andrade
19	Miriele Andrade	90937818-1	R. Pedro Kogut 150		Miriele Andrade
20	Marcos Aurélio Ruzzo	4839871-4	R. João Falcão 1950		Marcos Aurélio Ruzzo

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	x OTAVIO BOACHINSKI	809.460-9	Bairro Dom José nº 200		<i>[Signature]</i>
02	Florianópolis Medeiros	3215599-5	Bairro Dom José nº 200		<i>[Signature]</i>
03	MARIZA DE LARA	3241890-2	Luiz Tramentim 2080		<i>[Signature]</i>
04	CAS DOBRIQUES FERREIRA	12.357.494-0	Luiz Tramentim 2080		<i>[Signature]</i>
05	Michel Bernorold	10.360.650-0	Luiz Tramentim 2080		<i>[Signature]</i>
06	FABIANO F. MOSSATO	7025472-7	Ydrio Kapat 150		<i>[Signature]</i>
07	Juliane R. Gorski	10.139.722-0	Ydrio Kapat 150		<i>[Signature]</i>
08	Isabel Cristina Audubert	8000.9542	Eduardo Spach 2210		<i>[Signature]</i>
09	TAGNE FERREIRA DA SILVA	4.039.561-4	João Dombinski 2324		<i>[Signature]</i>
10	Helena de Teixeira C. Marinho	8.176.879-0	João Dombinski 2134		<i>[Signature]</i>
11	Joseph Cyr. O. Komor	6.056.687-9	Robert Redzinski 3121		<i>[Signature]</i>
12	Lucas Battista	1712.2527404	Luiz Tramentim 2004		<i>[Signature]</i>
13	João Emanuel Figueiredo	4241893-4	Paula Gorski 83		<i>[Signature]</i>
14	Sandra Maria Costa	4219160-5	Tamara Sofia Riech 21		<i>[Signature]</i>
15	Luiza Cristina de Souza	9941730-1	Antônio João 247		<i>[Signature]</i>
16	Antônio Lucio Wolf	8023472-1	Padre Anchieta 1731		<i>[Signature]</i>
17	Roberto Pacheco Wolf	13.360.741-9	Padre Anchieta 1749		<i>[Signature]</i>
18	Lucimara Silva	4719069-8	Padre Anchieta 2163		<i>[Signature]</i>
19	Alinson Benfina	9.263.315-4	Eduardo Spach 3374		<i>[Signature]</i>
20	Wilton Pinheiro	10.117507-1	Paula Gorski 473		<i>[Signature]</i>

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20

20/11/10

SSC - M. de
215
2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Manoel de Freitas	7329147-8	Ri. Antônio Araújo 1931		Manoel de Freitas
02	Carlos Henrique dos Santos	9135429-7	Ri. Raul Romão 131		Carlos H. Santos
03	Lucy Mary Fomaco	1233476-2	Ri. Jorge Davado 1461		Lucy Mary Fomaco
04	Adriano Fomaco	2432719-0	Ri. João Ivo 911		Adriano Fomaco
05	Edmundo Antônio Oliveira	7832944-2	Ri. Bob. João de Paula 47		Edmundo A. Oliveira
06	Neilton de Oliveira Silva	8846135-2	Ri. Rio do Sul 143		Neilton de Oliveira
07	Cláudio Martins de Mello	663542-10	Ri. Carliana Oliveira 1883		Cláudio M. de Mello
08	Caio Márcio Alves	1130498-9	Ri. Jacoba 713		Caio Márcio Alves
09	Detano Cristiano Soares	9944737-2	Ri. Cidade de Ilhota 831		Detano C. Soares
10	Sergio Augusto de Castro	1352218-1	Ri. Porto União 613		Sergio A. de Castro
11	Osana Campos da Silva	1134713-2	Ri. Jorge Davado 31		Osana C. da Silva
12	Kelton Barbosa	4123139-8	Ri. João Redondo 143		Kelton Barbosa
13	Diomedes Campos	84319218	Ri. Bob. João de Paula 813		Diomedes Campos
14	Elione Cristina Ruiz	9912317-2	Ri. recordados 7142		Elione C. Ruiz
15	Marcos Pires Lima	738439-2	Ri. Diomedes Campos 12		Marcos P. Lima
16	Victor de Cato	8439213-0	Ri. Cidade de Vidua 31		Victor de Cato
17	Ivonete Op. da Silva	7374291-2	Ri. Cidade de Carader 931		Ivonete O. da Silva
18	Leirani Han Junt	8846320-1	Ri. Parter mundo Romo 13		Leirani Han Junt
19	Adri Tunes Martins	1302807-8	Ri. dezer Cordão 133		Adri Tunes Martins
20	Joaquim Nunes Martins	9124792-0	Ri. Coma Bala 71		Joaquim N. Martins

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO BURCOTES JUNIOR	8.606.853-2	R. LUIZ TRAMONTIN 2004 BL6 APTD 13	81230-161	[Assinatura]
02	Márcia N. J. C. Dias	5.678.661-5	R. Januário A. de Souza 1897	81740-350	[Assinatura]
03	LAZARO IVAN VOLCOV	3.985.479-2	RUA ZOMBIANA, 258	83.000-000	[Assinatura]
04	Bianca Q. Bress	8239158-2	R. Miguel J. Grein, 4K sob 1	81230-000	[Assinatura]
05	Valéria GBS	2.250.957	R. Ledirico Geniato, 717	82.560-040	[Assinatura]
06	Giovanni Pissani	8.119.729-1	CASTA CURUATA, 645	80430-300	[Assinatura]
07	Elaine de Souza	7.056.576-5	Rio Bon, 22 - São Braz	82315-330	[Assinatura]
08	Deivid M. Gomes	12.704.064-0	R. Pava, 799	83040-040	[Assinatura]
09	Jose Luis Naudok	1.125.798-4	R. Padre Anchieta, 1721	80730-000	[Assinatura]
10	Karine deane Pontes	4337-4713-X	R. Emilio de Menegu, 200	80.510-320	[Assinatura]
11	Shairane M. Diban	10.481.313-5	R. Antonio Piatunga, 164	-	[Assinatura]
12	JOSE MARIO R. NETO.	6.424.192-3	R. Prof. Verissimo A. de Souza 70	80320-110	[Assinatura]
13	Emília dos Santos Gaudin	10.012.506-1	R. João Bonat	-	[Assinatura]
14	Intressa Cordoro Kasecker	7869840-7	R. D. DONA EUSEBIA PLACENT, 176	80310-290	[Assinatura]
15	Valerico Figueiredo	9.742.873-7	Rua CARLO FANUCH 206	8043-0028	[Assinatura]
16	Camila M. Córdova	8629474-5	R. Eduardo C. Pereira, 4021	81020-770	[Assinatura]
17	Grazieli P. Silva	9543740-0	R. Baltino Oostromoz, 861	-	[Assinatura]
18	Miriam Moritz Mendes	70998977	R. Noriz R. Borges 11	81825060	[Assinatura]
19	Priscila de R. Rodrigues	3719049-7	R. Des. Netta 2493 ap 37	80430-200	[Assinatura]
20	Anna Keila Hecke Polak	8.235.320-3	R. Iracema Nanki, 04	81550-180	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-09 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Odildo Franco Brondt	7638926-4	R. Maria Bignelli 384	81210-210	[Assinatura]
02	JANAÍNA C.A. da Rocha	8273912-2	R. Maria Bignelli 384	81210-210	[Assinatura]
03	Eusimora R. Pariz	3.476.842-0	R. Maria Bignelli 384	81210-210	[Assinatura]
04	Thaís D. de Amorim	5.003.961	R. Maria Bignelli 384	81210-210	[Assinatura]
05	Andréia Clark	5.444.352-7	R. Maria Bignelli 839	81210-210	[Assinatura]
06	Elaine S.K. Murata	53727578-2	Maria Bignelli 728	81210-210	[Assinatura]
07	Bernarda Arastácio Santana	25618245	Ysiro de Jesus Pereira, 432	82310/70	[Assinatura]
08	Márcia de Almeida	4.261.982-5	R. Maria Bignelli 55	81220-000	[Assinatura]
09	Geizene de Bezor	808331999-5	R. Eduardo Spade 1432	81220-000	[Assinatura]
10	Christina de Souza	3444548-8	Eduardo Spade 3234	81220-000	[Assinatura]
11	Ricardo A. Pereira	8.518994-8	R. SENECA 134	81220-000	[Assinatura]
12	Cláudia Maria Spica	7410-804	R. novo Esplanado 1514	81230-070	[Assinatura]
13	Elis R. Oliveira	84313900	R. Green s.c. Rocha 22	81230-070	[Assinatura]
14	Isidori Santos Ramos	9.664.217-2	Francisco Tanner	81230-110	[Assinatura]
15	Walter de Souza	8.174.058-3	Maria G. Lammiman 242	81220-000	[Assinatura]
16	Edmundo de Souza	6.516.777-3	R. INDO 230	81230-210	[Assinatura]
17	[Assinatura]	8.327.600-3	M. de Paula Julia 721		[Assinatura]
18	Tatiane Christine de Jesus	9.778.247-4	Luiz Tramentim 12	81230-170	[Assinatura]
19	Alexandre Lima da Silva	8.557.711-5	Luiz Tramentim 37	81230-170	[Assinatura]
20	Paula Ebele Cardoso	8.130.144-1	Luiz Tramentim 1220	81230-170	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Thiago Benigno Silva	9134997-8	R. Aldeias Sill 142		
02	Neilton Ricardo Gomes	8422133-0	R. Carlos 12		
03	Ray Condore Filho	0034912-2	R. Lela Marchine 41		
04	Joséquin de Saiz Pinho	2134912-1	R. Rosa Venardi 81		
05	Maurício de Saiz	1234192-2	R. Ademar Pires Munhoz 93		
06	Marcia da Conceição	7439732-0	R. São João 131		
07	Sara Lucia Moreira	66349922-1	R. Rua América nº 02		
08	Márcia da Conceição	12349942	R. Antônio Borella Lima 14		
09	Paula Maria Paulino	2334992-1	R. Juliana Lecker 14		
10	Valmir Rozini	78133219	R. João Augusto Monteiro 131		
11	Marion Marchioni	2813742-8	R. João Marchioni 145		
12	Thiago Delato	31321923	R. Antônio Clutli 41		
13	Simone de Souza	8846124-8	R. Maria Lúcia Gomes 43		
14	Tessara Dulcis de Silva	70067349	R. Juana Bonafini 87		
15	Maria de Fátima Rosa	84937328	R. Da Graça Brasil 1030		
16	Cristina Dulcis	6134733-2	R. Da Graça Brasil 123		
17	Adriana Fabris Almeida	41321941	R. Benedito Saieck 44		
18	Alexandre Miguel Strimbo	00329928	R. Maria Zamboni 455		
19	Alex de Oliveira	84932932	R. Antônio Marchioni 963		
20	Roseli de Brito	2129133-1	R. Osvaldo Azeite 41		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Kecione Cristine Beal	5623746-1	Eduarda Sprado 950		
02	Camila Zanatta do Silva	7926936-0	Eduarda Sprado 950		
03	Cléia M. Teixeira	8226610-0	Rua Cerve Asul nº 04	81290-150	
04	Emmanuelle Julia Fagundes	7393999-2	Mons. Jua Zamboni 501		
05	Adriane Barbosa Rodrigues	05302077-86	Rua Nelson Thomas nº 231	82315-200	
06	Paulo Roberto Nery Lima	9226610-1	Monsenhor Jua Zamboni 7		
07	Murilo de Lala Sábio	8926836-0	Monsenhor Jua Zamboni 78		
08	Ricardo Ribeira Lima	4624346-3	Mons. Jua Zamboni 2435		
09	Admar Marcos de Souza	9937602-1	Mons. Jua Zamboni 2867		
10	Costinho Bruno Carval	893542-5	Mons. Jua Zamboni 501		
11	Ang Tempelaky	76855465-6	Rua Dona Jua 568		
12	Andamar Neubauer	8029859-0	R. Jeronimo Marcial Pennells 300		
13	Antônio Gerardo Pacheco	4735270-1	R. Neuzei Neis do Nascimento 106		
14	Alexandre Karaman	8947204-6	R. Neuzei Neis do Nascimento 106		
15	Bernardo Herznik	5059916-3	Santa Babilh Borcardin 50		
16	Bianca Milobabe	8759140-2	R. Paula Cerzki 83		
17	Carlos Alberto Geronim	8250120-1	R. Paula Cerzki 78		
18	José Vicente Vitor	3896740-8	R. Paula Cerzki 773		
19	Marciano Archimemi	11017408-2	R. Paula Cerzki 87		
20	Karla Marlene Araújo	7424192-2	R. Guilherme Zam 89		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20

200
000

2005-11-11
Associação
Universitária
de Curitiba
PR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 128086010001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jessica Karina Miquetto	299691124-0	R. Amigo da Luz 46		[Assinatura]
02	Carla Eduarda Xisto	4363306-6	Robert Fiedrinski 1161		[Assinatura]
03	JOSEPH SAID ABU HANA	1398634-1	Frederico Lombertucci 532		[Assinatura]
04	LANA LUCIA NERICAB	1342060-3	Frederico Lombertucci 532		[Assinatura]
05	LOURIVAL OLIVEIRA	7200605-0	Frederico Lombertucci 532		[Assinatura]
06	RICARDO CARLINI	5412114-4	Ver. Teófilo Julia 3225		[Assinatura]
07	Rosane Cristina Viana	1269614-5	Ver. Teófilo Julia 3225		[Assinatura]
08	Maria Blomquist	4536507-8	Ver. Teófilo Julia 3225		[Assinatura]
09	Zulmira Ferreira Melo	5477710-3	R. Hugo Kinzelmann 36		[Assinatura]
10	Valdir Rodrigues	104279403-2	Av. Manoel Ribon 5884		[Assinatura]
11	Marcos Cordeiro	44725076	Av. Manoel Ribon 5884		[Assinatura]
12	Carla Blomquist Griebel	49310196	R. João Falarz 1750		[Assinatura]
13	Christiane Alessi	6130011-7	R. João Falarz 1750		[Assinatura]
14	Eduardo Luiz Orosion	4254058-3	R. João Falarz 1750		[Assinatura]
15	Simo Paulo Vallego	91401442	Memória Berta 732		[Assinatura]
16	Jeslimar Odemburg	6916771-3	R. Hugo Kinzelmann 36		[Assinatura]
17	Cicero Luis Fuchs	8431397-4	Luiz Promenten 2204		[Assinatura]
18	Clara Maria Ferreira	9087317-1	Luiz Promenten 2204		[Assinatura]
19	Hilton Fagundes	4461981-0	R. Amigo da Luz 473		[Assinatura]
20	Carla Cordeiro	2568231-8	R. Amigo da Luz 36		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20

20

1221

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	CRISTIANE BAZZI	1581727-8	Av. Manoel Ribon 6080		
02	FERNANDA MOREIRA	5966457-1	Rua Via Venetia 1117		
03	CARLOS ALBERTO NUNES	473815-4	R. Via Venetia 1117		
04	Frederico Penurza	1215588-0	Av. Venâncio de Sales e Silva 1810		
05	Juliete Salete Nesi	3606838-1	Av. Aristides Linet nº 196		
06	CLAUDETE STRAUZE LACERDA	1245327-0	Av. Aristides Linet nº 196		
07	Helio Santos	1711863-4	Condomínio Kamitz nº 1641		
08	Margarida Janzen	1046534-6	R. General Petrópolis 2500		
09	Desiderio Ximenes	924737-0	R. General Petrópolis 2500		
10	Sergio Roberto Neri	11244785	R. General Petrópolis 2500		
11	Denise Costa Mendes	1458358-2	R. Tabela Piccini nº 32		
12	Vera Maria de Sá	555194-2	R. Carlos Kamitz nº 1904		
13	Fernando Cordeiro	4882889-4	R. Frederico Lombardi 332		
14	Renato Perzini	6578171-1	R. Antônio Bocanin 1907		
15	Daniel Vazquez de Sá	700337-2	R. Antônio Bocanin 1907		
16	Santa Maria Taffarel	240744-51	R. Sen. João de Deus 3225		
17	Laura Herte Mendes	600.0017-1	R. Prof. Nunes de Souza 170		
18	Anna Tazuki	4882812-0	R. Prof. Nunes de Souza 170		
19	Elisiane Farias Rossi	474281-2	R. Luiz Tramentim 2004		
20	Cibelle Correa Sanchez	840018-6	R. Luiz Tramentim 2004		

CURITIBA/PR, 14 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 28086011/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Cristina Siqueira	70029407	Eduarda Spach 1234		[assinatura]
02	Sergio Silva	63825427	Carlos Klametz n.º 69		[assinatura]
03	Fernando Cesar Klametz	3566038-0	Carlos Klametz n.º 69		[assinatura]
04	Julianne Fagundes Gomes	9786444-1	Carlos Klametz n.º 69		[assinatura]
05	Wilson Garcia Romatto	2423194-0	Santa Rita Barradin 88		[assinatura]
06	Jaime S. Moraes	4083787-9	Santa Rita Barradin 87		[assinatura]
07	Joana Maria Correia	11391969	Mons. Ivo Zamboni 2867		[assinatura]
08	Guilherme Habibe	3382874-0	Mons. Ivo Zamboni 2867		[assinatura]
09	Luiza Maria Franklin	7842198-1	Guilherme Naves 51		[assinatura]
10	Neusa Angelo Memon	1387328-0	Guilherme Naves 51		[assinatura]
11	Ivete Colares	78846130	El Amis do Sul 04		[assinatura]
12	Monica Libick	9453871-8	José Falcão 1873		[assinatura]
13	Monica Cesar Mendes	15267938-0	José Falcão 1733		[assinatura]
14	Margareth Ampelica Gatti	4618661-0	Robert Redzinski 77		[assinatura]
15	Orlando Malafra	27509521	Pablo Picones 88		[assinatura]
16	Izete Rocha	3819049-7	Pablo Picones 321		[assinatura]
17	Raquel Maria Ferreira	9236421-4	Via Jemetta 1322		[assinatura]
18	Raimundo Mario Marques	8473912-4	Manoel Ritos 1873		[assinatura]
19	Reda Henrique Reis	84313900	Manoel Ritos 1323		[assinatura]
20	Maria Passos	10782474	Luiz Ximontem 200		[assinatura]

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010.

20

20
0 nu

223

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Presendo	7633328-2	Prof. Pedro Vinícius P. Souza 5300 (Positivo)		
02	Olivia Maria Reizen	4632194-6	Prof. Pedro Vinícius P. Souza 5300 (Positivo)		
03	Tenório de Almeida	4439127-1	Prof. Pedro Vinícius P. Souza 5300 (Positivo)		
04	Francisco Xavier Souza	1121632-8	Prof. Pedro Vinícius P. Souza 5300 (Positivo)		
05	Adelson Charles	9432843-2	Prof. Pedro Vinícius P. Souza 5300 (Positivo)		
06	Valério de Melo Garcia	2127431-8	Prof. Pedro Vinícius P. Souza 5300 (Positivo)		
07	Carriane Soares Mendes	8846312-9	Prof. Pedro Vinícius P. de Souza 5300		
08	Arômio José de Souza	9377492-1	R. Renato Pader 81		
09	Angel Gornitz	8439221-1	R. Alex Sheerbachy 931		
10	Levi Renato de Oliveira	1293541	Almir Nelson de Almeida 91		
11	José Störler	8846312-6	Leonardo Werschowski 5839		
12	Simone Francisco Santos	6324791-4	Reemelia de Oliveira 588		
13	Son Machado Duarte	9946127-3	R. Mário Zamborenzi 7677		
14	Neli Pedrim	3344762-1	R. Mário Zamborenzi 7731		
15	Mário Ignes Mierotto	9173297-2	R. Mário Zamborenzi 1431		
16	Wanderley Forte	2224731-0	R. Fioravante Baggio 7679		
17	Nelson Clestino Couralho	1120131-8	R. Mário Zamborenzi 73		
18	Maria Schum Jidetti	8432917-0	R. Fioravante Baggio 1433		
19	Gilmar Antônio Mose	9946127-4	R. Alex Sheerbachy 143		
20	Otávio de Siqueira	4219342-3	R. José de Brito 143		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bernardo Sebastião	442086-5	Rua Tronentin 2004		
02	CLAUSIA N. Sebastião	84305119904	Rua Tronentin 2004		
03	Cícero Silva	7340138	Ri. Maria Paulina n.º 67		
04	Fátima E. Ribeiro Santos	6204262-0	Ri. Maria Paulina n.º 67		
05	Josefa Pinzetti	9420611990-	Ri. Maria Paulina n.º 67		
06	Michele Amália Perez	3320840-5	Ri. Maria Bismelli n.º 03		
07	Pedro Henrique Reis O	8410817-1	Ri. Maria Bismelli 43		
08	Sergio Gondono Elias Borges	5639421-0	Ri. Paula Pinski 61		
09	Mônica Sperandio	4439351-3	Ri. Paula Pinski 63		
10	Mauro Roberto Duarte Monteiro	6676849-1	Ri. Tere Jembinski 77		
11	Tere Francisco Xavier	9430309-8	Ri. Tere Jembinski 77		
12	Maria Daniela Correas	10304263-0	Av. João Paulo 137A		
13	Vera Helen Weller	7884931-	Av. João Paulo 137A		
14	Milton Luiz Pavesi	1131181-4	Av. Maria Paulina 132		
15	Aline Kamp Frenzelin	6000147-6	Av. Maria Paulina 143		
16	Edmira Stiven Fuchs	1632194-9	Rua Tronentin 2004		
17	Selange Barros	1267392-8	Rua Tronentin 2004		
18	Karina Guimarães Queiroz	113134-02	Pedro Kogut 150		
19	Líndia Helena	1118931-0	Pedro Kogut 150		
20	Lilian Zimmerman	263261-2	Ima Sofia Reich 132		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

Associação
Universitária
de Curitiba
PR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Márcia dos Santos Mello	9324113-8	R. João Bizinelli 831		[assinatura]
02	Luciane Green	4139731-9	R. João Bizinelli 783		[assinatura]
03	Gláucia de Souza Ribes	1321496-2	R. Paula Costa 71-63		[assinatura]
04	Marília de Fátima Mello	7354347-1	Memorável T/O Zamboni 188		[assinatura]
05	Maurício Bueno	9147352-8	Memorável T/O Zamboni 721		[assinatura]
06	Manselto Benatto	8834961-0	R. Paula Costa 76		[assinatura]
07	Beatriz Saldanha e Silva	9124763-7	R. Paula Costa 84		[assinatura]
08	Vanessa Abronches	4132194-1	R. Madre Paulino 163		[assinatura]
09	Lucy Mendonça	7324792-0	R. Ver. João Paulo 1873		[assinatura]
10	Kelly Falcão	12339456-8	R. General Riquelme 283		[assinatura]
11	Ona Cristina de Oliveira	41397436	R. Lda. Troncentin 71-703		[assinatura]
12	Maria Efigênia Santos	8839394-0	R. Lda. Troncentin 71-703		[assinatura]
13	Heliana Cristina Tomazoni	4139941-2	R. Eduardo Sarda 873		[assinatura]
14	Leona Oliveira Brondão	1334792-1	R. Eduardo Sarda 877		[assinatura]
15	Mário Lúcio Mendes	4149173-5	R. Carlos Klemke 132		[assinatura]
16	Sandra Maria Lopes	1334792-8	R. Ver. João Paulo 1632		[assinatura]
17	Luiz Carlos Gonçalves	4739183-2	R. Frederico Lombardi 496		[assinatura]
18	Monica Mendes	4144391-0	R. Frederico Lombardi 496		[assinatura]
19	Nichelle Boisy	7778394-8	R. Mario Bizinelli 912		[assinatura]
20	Felipe Boisy Benfim	87329147	R. Mario Bizinelli 813		[assinatura]

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20/11/10

12/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Albano da Silva Dias	9312639-1	R. Robert Redzinsk nº 71		Albano
02	Cláudio Marques	823921-2	R. Raul Pompeia nº 63		Cláudio
03	João Assunção	7843962-0	R. Raul Pompeia nº 66		João
04	Clon Carlos Mendes	8431293-2	R. Raul Pompeia nº 85		Clon
05	Marlene Costa Xander	7321923-3	R. Raul Pompeia nº 73		Marlene
06	Charles Braga	8375931-0	R. Raul Pompeia nº 273		Charles
07	Adriano da Rosa	4412379-4	R. Raul Pompeia nº 557		Adriano
08	Antônio Carlos Bittencourt	88394135	R. Vinícius Mendes 9115 1374		Antônio
09	Adriano Tassinari	10779343-7	R. Maria Carmela Tassinari 93		Adriano
10	Francisco Encarnação Santos	08751738	R. José de Brito nº 130		Francisco
11	João Brincker	9334217-8	R. Dina Gabriele nº 71		João
12	Waldemar Nascimento	072517376	R. José de Brito nº 25		Waldemar
13	Waldemar S. Nascimento	9490812-4	R. José de Brito, 25		Waldemar
14	Luiz Carlos Lima Ribeiro	8390371-4	R. Luiz Tramentim 2004		Luiz
15	Thaína do Nascimento	10-241-008-4	R. José de Brito nº 25		Thaína
16	Novato Nascimento Tomin	12244007-3	R. Luiz Tramentim nº 2004		Novato
17	Leônidas A. Lhen	6.310.612-5	R. José de Brito, 19		Leônidas
18	Paula A. Rosa	7.579.975-6	R. José de Brito, 10		Paula
19	Eliana G. Rocha	5.4408633	R. José de Brito nº 10		Eliana
20	João Eduardo Soares	9.503.184	R. José de Brito nº 10		João

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mauro Viana	8392177-1	Pedro Cosgato 79		
02	Mauro Pedro Antunes	4439217-8	" " 118		
03	Maria dos Anjos Ferreira	8374218-9	Luiz Promentur 2004		
04	Márcia Gabriela Sanchez	13432147-0	Luiz Promentur 208		
05	Luciano Brito	4392837-8	R. Moisés Paulino 831		
06	Andréia Santos Braga	4321497-0	R. Moisés Paulino 73		
07	Jéssica Bezerra	7884612-1	R. José de Brito 88		
08	Luiz Bezerra	88461219	R. José de Brito 739		
09	Jonathom Rafael de Brito	4321971-0	R. José de Brito 12		
10	Luana Santos	8486347-1	R. Moisés Paulino 94		
11	Guilherme	9432127-4	R. Moisés Paulino 123		
12	Rodrigo Marcos Filho	1213392-0	R. José de Brito 143		
13	Santiago Manoel Costa	91653494	R. Luiz Promentur 20		
14	Lucas Figueiredo	10243912	R. Pedro Kogut n° 783		
15	Letícia Cristiane Cordeiro	12439261	R. Pedro Kogut n° 783		
16	Manoel Santos	9124327-8	R. Pedro Kogut n° 03		
17	Juarez de Souza	124392613	R. Eduardo Spruch 81		
18	Márcia Costa	33216341	R. Moisés Carmelo Jesus 12		
19	Luana de Oliveira	12471937	R. Moisés Carmelo Jesus 81		
20	Sandro Batista Siqueira	7884631-1	R. Robert Redzinski 813		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20

20/11/10

Ass. Com. 228

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.886.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Frederico Ribeiro	8314731-0	R: Carlos Klemetz n: 1731		
02	Marcos Botelho	4135292-1	R: Carlos Klemetz n: 88		
03	Onderson Figueira	3124179-3	R: Renato Telatti n: 02		
04	Ana Maria Tark	9043927-4	R: Renato Telatti n: 03		
05	Marcos Tark	1324937-3	R: Renato Telatti n: 81		
06	Alfredo Bonatti	1432947-2	R: Renato Telatti n: 163		
07	Tamara Gomes da Silva	1324391-0	R: Dina Gabriele n: 731		
08	Sandra Bonfim	4139147-9	R: Maria Paulina 913		
09	Elaine Pacheco	1253691-2	R: José de Brito 984		
10	Vanderson Queiroz	9123741-0	R: Renato Telatti n: 81		
11	João Carvalho de Souza	8432193-8	R: Maria Bizimelli 134		
12	Washington Lima	6124730	R: Maria Bizimelli 843		
13	Marcelli Souza	432144-9	R: Guilherme Lima n: 54		
14	Jefferson Mendonça	03008956	R: Guilherme Lima n: 83		
15	Felipe Soares	1347192-3	R: Eduardo Spach 1342		
16	Rosamaria Wolf	1324937-1	R: Eduardo Spach 1348		
17	Izabela Moura	9048194-8	R: Eduardo Spach 183		
18	Diego Freitas	884632-1	Cláudio B. de Almeida Villela		
19	Roberto Gabriel	18749-3	Robert Rodzinski 783		
20	Maria de Lourdes Figueira	1354217-0	Carlos Klemetz n: 10317		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20

20

229

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	EdUARDE COUTINHO	6346124-3	R. Coarimã n.º 63		
02	Carminato Diego Nunes	7246321-4	R. Coarimã n.º 71		
03	Alonso Luiz Monteiros	6321472-8	R. Coarimã n.º 64		
04	Luciano Botelho	7337194-6	R. Coarimã n.º 61		
05	Antônio Carlos Fagundes	8321471-8	R. Coarimã n.º 85		
06	Hilário Coutinho	9314737-0	R. Coarimã n.º 51		
07	Esten Moura Pardo	9214731-2	Monsenhor João Zamberenzi 71		
08	Regina Pagnolo	8849131-0	Monsenhor João Zamberenzi 78		
09	Sônia Moura Dalcol	9354792-8	Faculdade Pontifícia C/Compido		
10	Julia José Concereni	12379143	Faculdade Pontifícia C/Compido		
11	Leandro Barbosa Fernandes	41214397	Faculdade Pontifícia C/Compido		
12	Valdimir de Silva Neto	16776941	R. Luiz Carlos Grande 733		
13	Beneditina Neto de Moura	0413717-2	R. Luiz Carlos Grande 512		
14	Luiz de Silva	10021188-0	R. Anacleto n.º 731		
15	Carlos Gilberto Sander	1112953-8	R. Ipiranga n.º 51		
16	Luciano Roman Sato	9572694-6	R. João Alves de Faria 51		
17	Oliver Santos	6639141-8	R. Cidade de Pomerode 933		
18	Jonas João Paulo	8849321-0	R. Imão Nogueira 764		
19	Maristela Pires	9432197-8	R. Imão Nogueira 766		
20	Marlon André Peruzzi	4319147-2	R. Imão Nogueira 778		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rebrazem Carlos da Silva	7884132-0	Antônio Jesus nº 88		<i>[assinatura]</i>
02	Elaine Cardoso	4137312-1	Izabela Miletto Moura 1133		<i>[assinatura]</i>
03	Joquim Dias Batista	3134992-1	R. Sebastião Cardoso 149		<i>[assinatura]</i>
04	Fernanda Conceição	3343297-0	R. Chopicó nº 4031		<i>[assinatura]</i>
05	Souza de Lima	9734121-3	R. Auroriano 381		<i>[assinatura]</i>
06	Paula Baggio	1970731-8	R. T. Aguiar		<i>[assinatura]</i>
07	Juarez da Matinidade	8439213-4	José Adria do Rocio 831		<i>[assinatura]</i>
08	José da Luciana Mota	4135421-2	R. Condulhas 913		<i>[assinatura]</i>
09	Joseli Vieira de Comares	2239413-0	R. Xanxerê 183		<i>[assinatura]</i>
10	Wanderson Manoel Ribeiro	30604719-3	R. Benedito de Fomero 81		<i>[assinatura]</i>
11	Solete Pedreira Mota	10280719-	R. Jacuina nº 321		<i>[assinatura]</i>
12	Máris Admar Juliano	07313778	R. São Paulina 181		<i>[assinatura]</i>
13	Máris Aime Volante	1374192-1	R. Eduardo Luis Pione 133		<i>[assinatura]</i>
14	Máris Kozukio	8847632-1	R. Francisco Sábato 132		<i>[assinatura]</i>
15	Fátima de Romão	4134149-2	R. May Rebelo Aguiar 912		<i>[assinatura]</i>
16	Osvaldo Rampa	2213621-3	R. Hilto Montois Cruz 132		<i>[assinatura]</i>
17	Julia Comares	3314739-2	R. José Carlos da Moura 143		<i>[assinatura]</i>
18	Máris Odélio Petti	83921478	R. Márcio Sanches 932		<i>[assinatura]</i>
19	Márcio Costello	2327237-0	R. João Souza 1331		<i>[assinatura]</i>
20	Luci J. Barros	0034792-1	R. João Souza 131		<i>[assinatura]</i>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 128086110001-09 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcílio de Silva	7324732-8	R. Rm. Tallbrone 132		M. Silva
02	Jessica Santana Braga	7312482-0	R. Eng. Américo Tizmi 238		J. Santana
03	Carriano, Guedes	684932-1	R. Rm. nº 249		C. Guedes
04	Rezemou, Lúcia	4738839-2	R. Rm. nº 820		R. Lúcia
05	Carlos Maralim	3321433-2	R. Rm. nº 149		C. Maralim
06	Luiz Augusto de Freitas	8134762-8	R. Figueira Muller 141		L. Augusto
07	Fredonico de Oliveira	7321946-2	R. Ourea Zogemol 143		F. Oliveira
08	Isora Agilari	6147329-1	R. São Alencar Quirino 312		I. Agilari
09	Teone Carla Ferreira	1814327-2	R. São Helm 848		T. Ferreira
10	Ana Cristina Ferreira	4139182-8	R. José Guedes Timen 712		A. Ferreira
11	Márcia Brandão	8439213-9	R. Pedro 381		M. Brandão
12	Constante Linaguti Filho	4639312-1	R. Semiriz Ciccomazzi 131		C. Linaguti
13	Cláudio Apureira	1132784-2	R. Claudio de Luz Rm 473		C. Apureira
14	Márcia Miranda	3294782-1	R. Pedro Dillen 742		M. Miranda
15	Maria Paula Siqueira	8843291-0	R. Rio do Sul 463		M. Paula
16	Marta Braga	1329473-1	R. José Benedita Celso 473		M. Braga
17	Alexandre Zeferrino Guth	1439234-2	R. Paulo Pompeu 881		A. Guth
18	Márcia Pires	3134777-8	R. Pholus da Costa e Silva 71		M. Pires
19	Carlos Gregório	8439218-3	R. Nicotina Litcher 81		C. Gregório
20	Rosana D'Ávila	7214832-8	R. São Antônio Camen 884		R. D'Ávila

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 128086110001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Katiana Aparecida Hommel	8137492-1	R. Regina Alves Laurens 132		
02	Márcia Reis	11248324	R. Maria Zambrenzi 412		
03	Luci Soré	8374962-1	R. Fiorante Bogio 473		
04	Debera Brame	7139482-8	R. José de Brito 312		
05	Mariana Pereira Gomes	3324792-4	R. Onís de Luz 812		
06	Renaldo Fari	44347928	R. Ciro de Costa 121		
07	Márcia Lucia Espindola	78128742	R. Dino Gabriele n. 213		
08	Jaquim Remmel	83714732	R. Rosamaria de Oliveira 413		
09	Armando Zeferino	9374787-1	R. Luiz Renato Cordeli 713		
10	Maria Rosa de Silva	11348327	R. Maria Zambrenzi 81		
11	Pedro Luiz Brito	11483921	R. Fiorante Bogio 763		
12	Carlos Roberto Siqueira	13274281	R. José de Brito n. 41		
13	Valmir Fátima	11284323	R. Onís de Luz 81		
14	Quilherme Dias	4132789-2	R. César de Costa 891		
15	Quilby Sós	4839412-1	R. Eduardo Luiz Pina 44		
16	Peter Caetano Cordeiro	8134732-3	R. Veronica Tribek n. 531		
17	Carosão Oremel	13472138	R. Antônio Osório 8		
18	Katia Regina Mlatos	2324837-4	R. Guido Mazzotto 884		
19	Pedro Gustavo Knepp	8374128-0	R. Francisco Siebke 415		
20	Sidilene Alida de Silva	0034794-1	R. Ray Roberto da Silva 91		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20

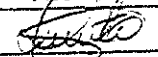
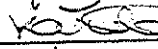
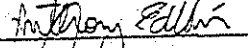
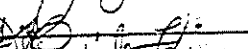
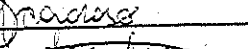
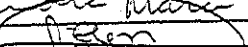
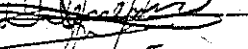
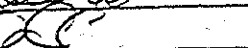
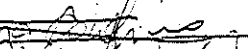
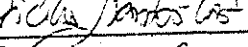
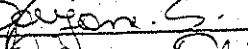
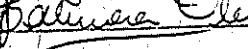
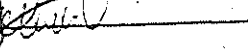
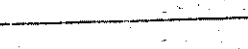
20

Associação dos Comunitários de Curitiba

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808611/01-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Márcia de Freitas	62363894	Raul Pompeio		
02	Marla S. Pizango V	93421053	Raul Pompeio		
03	Anthony Puma	103145441	Raul Pompeio		
04	Vanessa Abreu Belmino	85288322	Raul Pompeio		
05	Elizabete de Lima	7831321	Raul Pompeio		
06	Danielle Cordere	6387342	Raul Pompeio		
07	Sandra Maria	014073211	Raul Pompeio		
08	Elenir Rocha	72093090	Raul Pompeio		
09	Valene Nunes	6815160-0 R.	Raul Pompeio		
10	EFERSON A. GUEDES	5932861-1	Raul Pompeio		
11	Donilo S.V.	83059113	Raul Pompeio		
12	OSUAI R C S	6482754	Raul Pompeio		
13	Brigitte Maria	4980165-3	Raul Pompeio		
14	Rauli Stos	7142682-3	Raul Pompeio		
15	Ana Caroline de Madalena	7322834	Raul Pompeio		
16	Priscila Santos C.	8623458	Raul Pompeio		
17	Maryanne Quadros	408087613	Raul Pompeio		
18	Dayane Sampaio	10332692	Raul Pompeio		
19	Salmira Oliveira	93264221	Raul Pompeio		
20	Davon de Azevedo	819391461	Raul Pompeio		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

20

20

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808001/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elton Luiz Alves	1.194.737-2	Raul Pempelo		Elton Alves
02	Mais Alves Santos	72547720	Raul Pempelo		Mais Santos
03	Emerson Souza	73415677	Raul Pempelo		Emerson Souza
04	Daniel marcel	11674642	Raul Pempelo		Daniel marcel
05	Fael Mendes	53840370	Raul Pempelo		Fael Mendes
06	Mariano Espauze	56982201R	Raul Pempelo		Mariano Espauze
07	Marta Cristiane Furian	11.020.550	Raul Pempelo		Marta Cristiane Furian
08	Rendão Maciel	88301056	Raul Pempelo		Rendão Maciel
09	Francieli Lago	94253454	Raul Pempelo		Francieli Lago
10	Suelen C. Marques	85220641	Raul Pempelo		Suelen C. Marques
11	José Gomes Guencal	97036353	Raul Pempelo		José Gomes Guencal
12	Wilson mentene	83339900	Raul Pempelo		Wilson mentene
13	Alexandre Lisboa	67981484	Raul Pempelo		Alexandre Lisboa
14	Galvani M. Alves	11432.145	Raul Pempelo		Galvani M. Alves
15	Vitor PR JENCKE	360584-9	Raul Pempelo		Vitor PR JENCKE
16	Nathan Baum	9502038-3	Raul Pempelo		Nathan Baum
17	Felipe Alves	93206763	Raul Pempelo		Felipe Alves
18	Wagner Gomes	86533421	Raul Pempelo		Wagner Gomes
19	Helena S.	99667702	Raul Pempelo		Helena S.
20	Patrícia Santa Rita	85673210	Raul Pempelo		Patrícia

CURITIBA/PR. 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-01, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renata Soares	9876123	Av. Parigot Souza	8102750	Renata
02	LINDY FREEDON	80945592	Av. Parigot Souza		
03	Luciano Melo	8097455-8	Av. Parigot Souza	849402100	Luciano
04	Renata Soares	8428542	Viriato Souza		ALEXSANDER
05	ALEXSANDER CESAR	98376079	Viriato Souza		ALEXSANDER
06	Vale Rodrigues	9.897641	Av. Parigot V. Souza		Dayana
07	Dayana	10484560	Av. Parigot V. Souza		Dayana
08	Miriam Camargo	9104318	Av. Parigot V. Souza		Miriam
09	Carlos A. do Coto	129122415	Av. Parigot V. Souza		Carlos
10	Yasmin Pereira	4190342	Av. Parigot V. Souza		Yasmin
11	Amanda Pires	8126096-6	Av. Parigot V. Souza		Amanda
12	Adriana Ap. Ferreira	99356872	Av. Parigot V. Souza		Adriana
13	Viviane Santos	11653421	Viriato P. Souza		Viviane
14	Roberto L. Silva	7243845	Viriato P. Souza		Roberto
15	Isabel F. Silva	8518109-2	Viriato P. Souza		Isabel
16	Marcia Queiroz	91834213	Viriato P. Souza		Marcia
17	Danieli Johanni	8.1945209	Av. V. Virent Souza		Danieli
18	Claudia R. Kato	8.155.065-9	Av. V. Virent Souza		Claudia
19	Renon Yuri Colada	8.702.168-8	Av. V. Virent Souza		Renon
20	Camila Almeida	9.713.516-8	Av. V. Parigot Souza		Camila

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Doni Cattona	4181189	Rua Rômulo		Doni Cattona
02	Edmundo Carmo	2229452	Rua Rômulo		Edmundo Carmo
03	Ervaldo Silva	7620187	Rua Rômulo		Ervaldo Silva
04	Emilson Souza	44653591	Rua Rômulo		Emilson Souza
05	Elaine C. Keli	8323645	Rua Rômulo		Elaine C. Keli
06	Geremias Almeida	96463138	Rua Rômulo		Geremias Almeida
07	Lucas Brito Reis	1296314340	Rua Rômulo		Lucas Brito Reis
08	Lurina Ribeiro	6183214	Rua Rômulo		Lurina Ribeiro
09	Daniel Valério	633246	Rua Rômulo		Daniel Valério
10	Vivian S.	8826346	Rua Rômulo		Vivian S.
11	Orsiris Santos	81746320	Rua Rômulo		Orsiris Santos
12	Carla M. Santo	99846322	Rua Rômulo		Carla M. Santo
13	REINALDO C. PENKAL	886300-1	Rua Rômulo		Reinaldo C. Penkal
14	Fabio Nave	4459138	Rua Rômulo		Fabio Nave
15	Selenice Nunes	57412372	Rua Rômulo		Selenice Nunes
16	Leandro Botelho	10634261	Rua Rômulo		Leandro Botelho
17	Marcio Silva	9345622	Rua Rômulo		Marcio Silva
18	Andersen Rechigo	89874132	Rua Rômulo		Andersen Rechigo
19	Roberto Rechigo	96624324	Rua Rômulo		Roberto Rechigo
20	Amelina Rechigo	80645262	Rua Rômulo		Amelina Rechigo

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

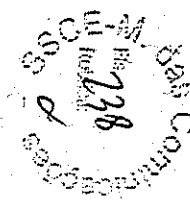
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.610/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Louís Gabriel Maluf da Silva	4.113.978-4	R. duos V. Parigott		
02	Elvira V. V. V.	6046882-6	R. duos V. Parigott		
03	Thayz C.C. Athayde	9602702724	R. duos V. Parigott		
04	Walter B. Canzelli	960137-6	R. duos V. Parigott		
05	Davide Caroline Derygo	82637411	R. duos V. Parigott		
06	Wesley Fernando Derygo	10663342	R. duos V. Parigott		
07	Silvana P. dos Santos	78116137	R. duos V. Parigott		
08	Leandra Lins Machado	12586213-9	R. duos V. Parigott		
09	Jonice Torres	4.398.673-0	R. duos V. Parigott		
10	Camilo Domingues Vann	7.728.501-6	R. duos V. Parigott		
11	MARIANA DURA TEIXEIRA	10200144-3	R. duos V. Parigott		
12	Flávia Manoel	3.187719	R. duos V. Parigott		
13	Clicia Ad. Alves	67002059	R. duos V. Parigott		
14	José A. Encarnação	14.060.726-1	R. duos V. Parigott		
15	Cláudio Galvão	893101-9	R. duos V. Parigott		
16	Geni Antônia	4.180.090-9	R. duos V. Parigott		
17	Walter Carlos Severina	9187632	R. duos V. Parigott		
18	Willelmo de Oliveira	7.962.254-1	R. duos V. Parigott		
19	Alfredo Luiz Canzelli	3878072-7	R. duos V. Parigott		
20	GINESIO DE ARAUJO BARBOSA	433.423-4-PR	R. duos V. Parigott		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Karla, Maria	4591293-5	XXXXXXXXXXXX		Karla Maria
02	Leandro Santos	6748043-0	Leandro V. Santos		Leandro
03	Reniffer Oliveira	123605004			Reniffer
04	Gabriel Monken	6.176.7797	XXXXXXXXXXXX		Gabriel
05	Ana Julia Reis	2437612	Leandro V. P.		Ana Julia
06	Shavane Margarete Ferreira	10.954.256-0			Shavane
07	Reginaldo Costa Corrêa	4342848			Reginaldo CC
08	Francisca S. Gomes	90922777	R. Paulo V.		Francisca
09	Rubens Hipólito	90142133	R. Paulo V. Corrêa		Rubens
10	Moristelo Hipólito	82455252	R. Paulo V. Corrêa		Moristelo
11	Cintia Silva R	4567781	Leandro V. Corrêa		Cintia
12	Philip apolo Costa	43422310	Leandro V. Corrêa		Philip apolo Costa
13	Angelo de Barros Sait	25023302	Leandro V. Corrêa		Angelo de Barros Sait
14	Demuelo Paulo Sait	63450273	Leandro V. Corrêa		Demuelo Paulo Sait
15	Leonice Silva S.	64544731	Leandro V. Corrêa		Leonice Silva S.
16	Micheli de Siqueira	40337621	Leandro V. Corrêa		Micheli de Siqueira
17	Comilla Vainpote	243390	Leandro V. Corrêa		Comilla Vainpote
18	Tório Vainpote	3232343	Leandro V. Corrêa		Tório Vainpote
19	Janella Maciel	2603804	Leandro V. Corrêa		Janella Maciel
20	Leonor Maciel	4226434	Leandro V. Corrêa		Leonor Maciel

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28086110001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sandra da Silva	8052075-1	Raul Pompêio		[assinatura]
02	Gláucia Tavoras	4291737-0	Raul Pompêio		[assinatura]
03	Osvaldo Oliveira	2015448-2	Raul Pompêio		[assinatura]
04	Daída Nascimento	0963769-9	" "		[assinatura]
05	Terence Lamm	071942072-65	" "		[assinatura]
06	Maria Lúcia Sanches	1694074-7	" "		[assinatura]
07	Marcelo Carlos	6073677-5	" "		[assinatura]
08	Edilson de Silva Tavares	3-892516-8	" "		[assinatura]
09	Silvia Maria de F. F. F. F.	8458237-5	" "		[assinatura]
10	Márcia Aparecida Costa	8589-430-0	" "		[assinatura]
11	Fabiana Ferreira de Ror	88716310	" "		[assinatura]
12	Juliana Carolina Tamião	10192987-6	" "		[assinatura]
13	Fabiane Yuri Ometo	8924652-0	" "		[assinatura]
14	Cristina Bery Benima	9227893-0	" "		[assinatura]
15	Marcelo Nili	6772566-1	" "		[assinatura]
16	Fabio Tadeu Seltun Lara	29.842.566-X	" "		[assinatura]
17	Marizete Batista de Lenc	10250660-0	" "		[assinatura]
18	Edeltrando Palmer Silva	105559138	" "		[assinatura]
19	Araceli Pinheiro Rôbalo	416321388-3	" "		[assinatura]
20	Diego Bernardo Filho	1070100-26	" "		[assinatura]

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

2º V
DM



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-09, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Messe de Souza	076563-072	General P. Rodrigues		[Assinatura]
02	DEBORA AILENI	11.117.9573	General P. Rodrigues		[Assinatura]
03	Karel B. de Silva	75394742	/ / "		[Assinatura]
04	Jôhno Rodolay	5786786-0	/ / "		[Assinatura]
05	Graciele S. Silva Pereira	3131728-1	/ / "		[Assinatura]
06	Raimundo Cardinale	8628.602-3	/ / "		[Assinatura]
07	Antônio Carlos Souza	1742787	/ / "		[Assinatura]
08	Domini L. Lima	656718-43	/ / "		[Assinatura]
09	Maicon Benilho	892002-2	/ / "		[Assinatura]
10	JANILTON RANJA	07783427-2	/ / "		[Assinatura]
11	Renilda do R. S. Lima	81700890-1	/ / "		[Assinatura]
12	Thamara G. Santos	1071719-2	/ / "		[Assinatura]
13	GELCIDMAR FILIPPI	3664274	/ / "		[Assinatura]
14	Sátima Helena A. de Oliveira	2664279	4443945 / / "		[Assinatura]
15	Artur S. Moreira	33694429	/ / "		[Assinatura]
16	Hernando Alves	8146258	/ / "		[Assinatura]
17	Thomaz Pich	652008001	/ / "		[Assinatura]
18	Denise Bivina Adla	10795728-1	/ / "		[Assinatura]
19	Paula Pereira	9800713-5	/ / "		[Assinatura]
20	Profa. Hermes do Rêgo	21955.175	/ / "		[Assinatura]

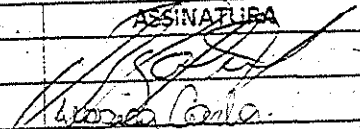
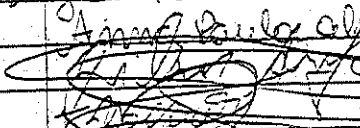
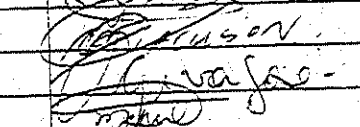
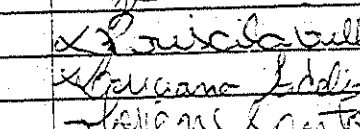
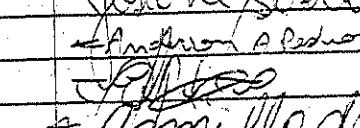
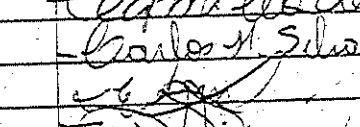
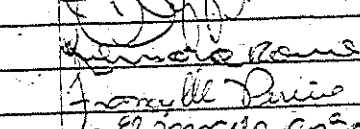
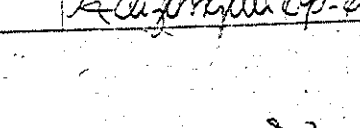
CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

SECCION
da
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-09, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Waldemar F.P. Batista	1969814-1	Carlos Klentz		
02	Jessica Carla de F. Garcia	19419 946 5	Carlos Klentz		
03	Anne Paula Alves	12.660.33.95	" "		
04	Gilson	4270250-1	" "		
05	Moncel Messias	103955874	" "		
06	Anderson M. de Siqueira	10.102.395-9	" "		
07	Luiza José	6845760-5	" "		
08	Margarete Queiroz	7.230.790-9	" "		
09	Priscilla Wilson	8725.002-1	" "		
10	Luciano Figueira	122.00842	" "		
11	Marciano Acosta	12702.392-1	" "		
12	Anderson Alves Pacheco	7243.795-0	" "		
13	Marcelo Pereira	8453.642-6	" "		
14	Camilla de Fátima Almeida	93200435	" "		
15	Carlos H. Silva	43007756.3	" "		
16	Edvaldo de Azeiteiro Lima	87432008-0	" "		
17	Dione M. de Mello Fontene	66525503	" "		
18	Filomena D. de Barros	5292516-4	" "		
19	Francielle Pereira	788.003-5	" "		
20	Valeriano A. Nolas	8.576.930	" "		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

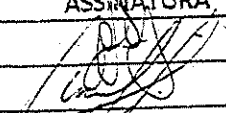
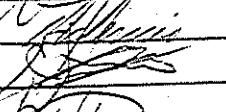
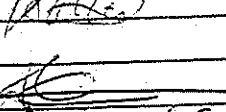
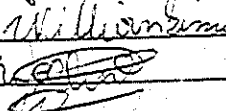
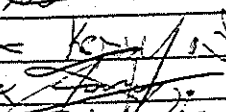
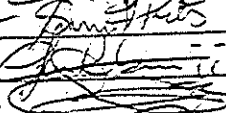
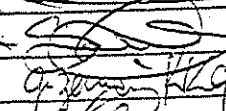
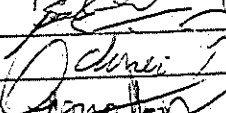
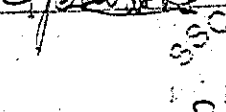
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gláucia Anacleto Santa	8576.437.3	8.576.437.3		Gláucia Anacleto Santa
02	Claudia nica Furtuna	8952.849.5	Carlos Klenta		Claudia nica Furtuna
03	Edson Pinheiro	8990.488.1	11 11		Edson Pinheiro
04	Edilson Moraes Bimodis	4192.885.9	11 11		Edilson Moraes Bimodis
05	Marcos Miguel Costa	23333.1202	11 11		Marcos Miguel Costa
06	Regina Lúcia da Rosa	1175.200.1	11 11		Regina Lúcia da Rosa
07	Orlando Teodoro da Silva	6871-0030	11 11		Orlando Teodoro da Silva
08	Gláucia Cristiane da Silva	11028.542.6	11 11		Gláucia Cristiane da Silva
09	Simone Maria de Q. Galvão	10569.047.9	11 11		Simone Maria de Q. Galvão
10	Alia R. M. Pandeleto	8327.007.1	11 11		Alia R. M. Pandeleto
11	Acir Wagner Slegas	42454004	11 11		Acir Wagner Slegas
12	Rogério de Oliveira Ribeiro	4447	10-901 7647		Rogério de Oliveira Ribeiro
13	Roberto Borges	8325535.8	11 11		Roberto Borges
14	João P. Fontes	9021.007.1	11 11		João P. Fontes
15	Simone Nori Menta	12.767.8025	11 11		Simone Nori Menta
16	Luís de Paulo Nobre	737477641	11 11		Luís de Paulo Nobre
17	ANTÔNIA A. P. ARAÚJO	1.618.736	11 11		ANTÔNIA A. P. ARAÚJO
18	Luiz Carlos R. Pereira	5209.865	11 11		Luiz Carlos R. Pereira
19	Débora Chaid	42764221-2	11 11		Débora Chaid
20	Alessandro R. Furtado	5142184-5	11 11		Alessandro R. Furtado

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-07, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	PRADO EU A. LUCENA	8601259-9	Carlos Klento		
02	FELIPE RAMON P. IANCHUKI	34859348	Carlos Klento		
03	RODRIGO A. DESOZA	44000259	Carlos Klento		
04	Graciele Cunha	8902.004-1	" "		
05	Mano de Deus	8239.243-1	" "		
06	Katya M. B. Braga	63050640	" "		
07	ROD. FERREIRA	m.8066.819	" "		
08	William Simão de Oliveira	12383903-3	" "		
09	Wellinson Leino de Oliveira	20850438-0	" "		
10	MARIO GURILLO CORADO SILVA	7.337.2816	" "		
11	Kenny do Lenta	1073320-5	" "		
12	Ricardo Pontes	87.6211-93	" "		
13	Simone Pontes	34721003-1	" "		
14	Cláudio Branco Rêgo	33.909.395-4	" "		
15	Cláudio Luiz Silva	82061802-5	" "		
16	Adriano José Silva	9522294-8	" "		
17	Geizmar K. H. Kerschbader	7064703-6	" "		
18	SILVANO DOS SANTOS SCHLENNER	3.508.071-9	" "		
19	EDINEI DUBA	5.557.141-4	" "		
20	Monsther	8325.152-0	" "		

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edmar Bino do R. J. do	40-257.4138	Carlos Klum		
02	Alexandre Leide	103881706	" "		Alexandre Leide
03	Maria Rosa Gomes Furtado	57256635-0	" "		Maria Rosa
04	Epimach Silva Oliveira	9675101-4	" "		Epimach
05	Julia Cesar Junior	60722003-5	" "		Julia Cesar
06	Ana Paula B. de O. B.	89557513-1	" "		Ana Paula
07	Antonio de F. Machado	OR30959-8	" "		Antonio de F.
08	Cherise D.	42230064	" "		Cherise D.
09	Julia Cesar	10395065-1	" "		Julia Cesar
10	Sandro Morais L.	829074788	" "		Sandro Morais
11	Deodoro Morais de Almeida	787654470	Raul Pompêo		Deodoro
12	ANDRADE SELVICKI	1361-367-1	Raul Pompêo		Andrade
13	Caroline C. L. R. L.	35193434	Raul Pompêo		Caroline
14	Luciano	43797651-0	Raul Pompêo		Luciano
15	Yvone de Botelho	87657004	" "		Yvone
16	Yvone de Botelho	87657004	" "		Yvone
17	Silvia P. de Almeida	64721007	" "		Silvia
18	Claudio Josue P. P.	99930714-2	" "		Claudio
19	Gi. Maria Cesar	86257425-2	" "		Gi. Maria
20	Romane de L.	1039023-0	" "		Romane

CURITIBA/PR, 11 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

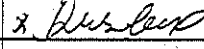
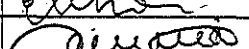
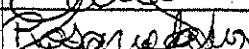
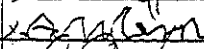
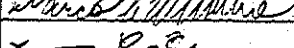
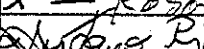
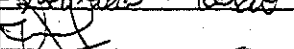
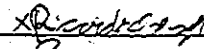
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Joeli Carbonara	29489849	Alberto Benaski 489	—	x <i>[assinatura]</i>
02	Morris P. Eugenio	5089143-6	Pissas de Abreu	—	x <i>[assinatura]</i>
03	Esquell Duino Fretta	78253783	Romandarin 127	—	x <i>[assinatura]</i>
04	Ricardo Xim	5521895-0	Rua: Rio Bon 96	—	x <i>[assinatura]</i>
05	Jandra Z. Regini	5.939.598-0	Profa. Olavo Del Claro - 59	82.315310	x <i>[assinatura]</i>
06	Mauri Regini	13855149	prof. Odo Del Claro 59	—	x <i>[assinatura]</i>
07	Domeni C. Lourenço	4589856-6	P. Mateus Jone	82.210290	x <i>[assinatura]</i>
08	Brigide	3696682-3	M. D. Marcos 285	82.310.000	x <i>[assinatura]</i>
09	Hirotoshi Tamnato	9511857	R. Veronica Szeremeta	82.320.40	x <i>[assinatura]</i>
10	Jucimara G. de Oliveira	9376842-7	Prof. Luiz Galvani	82315240	x <i>[assinatura]</i>
11	Sandra M. C. Oliveira	8478228-6	Nila Zanier CIC	—	x <i>[assinatura]</i>
12	Carla Carvalho	8363493-6	Engelo Marignan N°226 8	—	x <i>[assinatura]</i>
13	Marco Aurélio Mes	58380334	Elana Jila 90	—	x <i>[assinatura]</i>
14	Jonas Dias Mes	105477271	José Teixeira 118	—	x <i>[assinatura]</i>
15	Adriana Marcom	34928311	Luiz J. J. 31	82315240	x <i>[assinatura]</i>
16	Benedito Jila Rocha	33295502	Catarina Brunet 290	—	x <i>[assinatura]</i>
17	Marlene Guandete	1840846	Olmas Abreu 378	—	x <i>[assinatura]</i>
18	Dilys Brunet de Oliveira	12938491-1	José Wolkow	—	x <i>[assinatura]</i>
19	Mario Nogueira	88269276	prof. Luiz Salento 36	—	x <i>[assinatura]</i>
20	Luiz M. C. Almeida	55011354	Jacana 2426	—	x <i>[assinatura]</i>

CURITIBA/PR, 12 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriel Moreira	77537899	Rua prof. Suar Galvani		
02	Luciano Ap. Pires	83023800	Muito Bommejo Aluno	-	x 
03	Selastina Julia Rila	5252580-2	Muito Bommejo Aluno	-	
04	Laide Nogueira	11525865	Patuzal 16.	-	x 
05	Roger Douglas P. Moreira	96686862	Joi 28/12/1260		Roger
06	Elverson do Santos	826668-0	Rua Pedro Correia do Cruz		
07	CEISO LUIZ FREITAS	30829355	JOSÉ VEISA 87	-	
08	ROSANE DA LUZ FREITAS	9550803	JOSÉ VEISA 87	-	
09	Ulho Pereira	30163508	Claro Colúla 362	-	x 
10	Antônia Silva Cardoso	38500368	Amor Alreu 388	-	x 
11	Rosa Paula Teixeira Knehlke Macroni	18184343	Av. Três Marias, 1175	-	
12	TIAGO ALVES FERREIRA	10592232	R. Durval Pinto Cardoso		TIAGO
13	Marcelo Luiz Pires	7701006-0	ANTONIO WENSKI N° 280	82310-200	
14	Rosa J. Elvassi	998925	Camundi 428	-	x - Rosa
15	Ant: Ricardo Janto	80726619	prof. Luci Galvani	-	
16	JOÃO BATISTA	1195448	AGOSTINHA SANTOS	-	
17	ENOS MATEUS	1.831.584.0	R. MANDARIM 104	-	
18	Eminece Sime de Oliveira	32721467	Rua Clara Gilla 434	-	
19	Ricardo dal Roberto	75044321	Helena Belente	-	x 
20	Evani Hornek	2083422	Guarapula 361	-	x 

CURITIBA/PR, 12 de Novembro de 2010

20

200
200

242

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Seli de Jesus M. Ferreira	4804524-1	Quaramanda 246	-	Seli de Jesus M. Ferreira
02	Elson G. Silva	7310043-7	Miguel Nark 297	-	Elson G. Silva
03	Alexandre Akemi Silva	82111735	Miguel Nark 297	-	Alexandre Akemi Silva
04	Deborah C. de Silva	0370206-2	m² Leominia de Lapa Lapa 01	82315485	Deborah C. de Silva
05	Sapla K. do Silve	99370317	m² Leominia de Lapa Lapa 01	=	Sapla K. do Silve
06	Olizabete Silva	58547-1	Prof. Lucio Galvani 208	-	Olizabete Silva
07	Elizabete Araújo	40509516-0	R. José R. de Lima 215	-	Elizabete Araújo
08	Caro Silva do Rosta	88801291	R. Prof. Lucio Galvani	=	Caro Silva do Rosta
09	Luiz Carlos Pereira Sato	10.839643	R. Prof. Lucio Galvani	=	Luiz Carlos Pereira Sato
10	Jonas de Souza	1901.162-3	Isolando José Figueiredo 192	-	Jonas de Souza
11	Alfredo B. Capelli	44643448	Elis Regime 329	-	Alfredo B. Capelli
12	Silene Brunkski	4486542-4	Constantina Dora d. Oliveira 63	82310370	Silene Brunkski
13	Adriana dos S. Nave	6135735-4	Bernardino Sato 20	-	Adriana dos S. Nave
14	Anna Cristina	5.113231-8	Carla Silva n. 116	-	Anna Cristina
15	Almeida Rodrigues	4.8417810	Rua Guisaporanga 341	-	Almeida Rodrigues
16	Greizinha Boradia K	39991772	R. Olmas Olmas 404	-	Greizinha Boradia K
17	Imogene Ferreira	83996129	Nelson. Tomas 68	-	Imogene Ferreira
18	Valmir Vaz de Oliveira	8657302	Prof. Otavio Galvani 47	-	Valmir Vaz de Oliveira
19	Samanta Rodrigues Silva	99762551	Prof. Otavio Galvani 47	-	Samanta Rodrigues Silva
20	Katry Joneli	96485360	Clara Jella 410	-	Katry Joneli

CURITIBA/PR, 12 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ADÃO NATAL DE LIMA	4093557-6	R. Luiz Fogaatto 530 cap48	82310-260	[assinatura]
02	ADRIANA IDTTHA	2094269	Mamel. Celestino Boaventura	-	[assinatura]
03	Adriana H. Santana	4904692-8	for. Xavier, 26 São Bras	-	[assinatura]
04	ADRIANO MURIEL SILVA	6.061.189-0	11	-	[assinatura]
05	Adriana Maria Macini	50478715	Marfim 232	-	[assinatura]
06	Alexandrina de al.	65195429	Marfim 232	-	[assinatura]
07	Reila de Oliveira	10.897.357-7	R. Grazieta 15	-	[assinatura]
08	Antônio M. G.	9.673.774-7	R. JOSE SILVA 17	-	[assinatura]
09	Adriana de Oliveira	41152245	Grapiuna 15	-	[assinatura]
10	Ezequiel Lucas Dias	358079	Grapiuna 15	-	[assinatura]
11	Paulo Nascimento	44368817	Old Ney Romano 212	-	[assinatura]
12	Camilla de Freitas	39666093	Quinta do Sol 5	82315-370	[assinatura]
13	Elizabeth Correia	8132394-4	Miguel Noriki 155	-	[assinatura]
14	Roberto de M. Rodrigo	68456645	Miguel Noriki 155	-	[assinatura]
15	Carlo Ed. Ferreira	9811998	Old Wili Michalls 11	-	[assinatura]
16	Indira Rom	8.589.846	MANDARIM 80	8231527	[assinatura]
17	Christon C. Da Per	8.746.319	MANDARIM 11	82315270	[assinatura]
18	Neil Gomes Oliveira	568707	Clara Jillo 434	-	[assinatura]
19	Aristão dos Reis	19389731	Mandarin 03	-	[assinatura]
20	ANTONIO Lemes de Freitas	36052058 PIL	CHES FILIO 395	8231526	[assinatura]

CURITIBA/PR, 12 de Novembro de 2010

20

20U
20U

SSC
CURITIBA
2010
209
des. Co.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808011/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Milton Silva Steo	44934053	prof. A. Galvani 195	-	x [assinatura]
02	Roberto Antônio Woltrick	1971828-2	CLARA FILHA 140	82315260	x [assinatura]
03	Jovani Ap. Gomes da Silva	10534327	Clara Filha 140	82315260	x [assinatura]
04	Marcela F. ledesma	61820136	R. Miguel Morick 248	82315-060	x [assinatura]
05	Marcos dos Santos	7725346-7	R. Miguel Morick	82315-060	x [assinatura]
06	for A. Santo	7554-6351	R. Miguel Morick	82315-060	x [assinatura]
07	Ed. Valdeir	1437751-14	Clara Filha 111	-	x [assinatura]
08	André de Almeida	6755526	Guarapuba 439	-	x [assinatura]
09	Ricardo R. Souza	8762085-6	Guarapuba 439	-	x [assinatura]
10	Oscair de Melo	8072492-6	Gasta Tamara 600	-	x [assinatura]
11	Laurinda Alves	212967	Widely Juiza 60	-	x [assinatura]
12	Roseli Ribeiro	33742603	Magdalena Chagas Muniz 360	-	x [assinatura]
13	Yagna Ap. Ribeiro	44622645	Widely Juiza 60	-	x [assinatura]
14	Elisira P. Lind. Maia	9401456-5	prof. Luci Galvani 11	-	x [assinatura]
15	Edilson F. Casuso	7922-639-6	Edwards Tarnick 110	82-315.300	x [assinatura]
16	Guilherme M. Casuso	6908447-8	Edwards Tarnick	-	x [assinatura]
17	Vanessa Mendes	77376615	Edwards Tarnick	-	x [assinatura]
18	Marcelo Mendes Pereira	71463198	Adriana Fed. Antoninelli 234	-	x [assinatura]
19	Marcelo Amelio Pereira	109526495	Tamara nº 9	-	x [assinatura]
20	Tomasi Ferreira	39334364	Adriana 246	-	x [assinatura]

CURITIBA/PR, 12 de Novembro de 2010

20

20

250

7

1280860110001-04

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



2

200
200

251

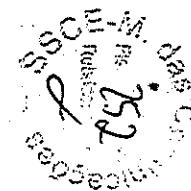
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 1280860110001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ornel Machado	83444932			
02	Fernanda Andreoli	7245.932-1			
03	Carlos Brito	6450460-5	Av. Zomiro Tullio 7012		
04	Roberto Aparecido da Silva	862421-9	1. 1. 1.		
05	Luiz Felipe Gonçalves	9308.403-9	1. 1. 1.		
06	Deivid Fabiano Medeiros	43925.556-9	1. 1. 1.		
07	Guilherme Miranda de Lencastre	90137832	1. 1. 1.		
08	CRISTIAN DOS SANTOS	7857500-0	1. 1. 1.		
09	Valdecir Rodrigues Rosa	5978278-9	1. 1. 1.		
10	Wagner Chidley	16.085.164-4	(Antares) Tropical Tintas		
11	Mari Claudine Silva	10237.576-1	Av. Zomiro Tullio		
12	Marcelo Roberto Pereira	1145505-8	1. 1. 1.		
13	Luiz Carlos Costa Monteiro	8725.510-0	Av. Zomiro Tullio		
14	Guilherme Van	6445085-9	Av. Zomiro Tullio 3147		
15	Claudia Bogusson Silva	42057.021-0	Av. Zomiro Tullio 361		
16	AMILTON	3372-2754	109600 TULLIO 3771		
17	Arbiana A. Grandoni	8743.671-9	João Batista Dallarmi		
18	Guilherme Muniz	6230.720-1	Av. Zomiro Tullio 3125		
19	Sônia Maria Schultz	7587.736-6	R. Luiz Sperandio, 13		
20	Adriano Moraes Pereira	3680-592	R. Rapi Nelson 228		

CURITIBA/PR, 12 de Novembro de 2010



17 V
3 NU

300

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 06/1984/2010-41
SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPD
01/12/2010-11:51

Assunto: AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo n.º 53000.059667/2010
CURITIBA/PR

Min. das Comunicações
Fls. 253
R. 100

A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, com sede à Av. Mariano Torres, 515, Loja 03, Centro, CEP 80060-120, Município de Curitiba, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n.02/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7.2.4 (Manifestações de Apoio) da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 subsequente.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO	TOTAL
Manifestações de Apoio Individuais	1645
Manifestações de Apoio Coletivas + Abaixo Assinado	
Manifestações de Apoio de Pessoas Jurídicas	
Manifestação de Apoio da Entidade Solicitante	
SOMATÓRIO	1645

CURITIBA/PR, 26 de novembro de 2010.

Jonivan C. de Oliveira
JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 036.601.729-28
Vice-Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

03/12/2010

João

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Phaís C. Filho	1419959-9528	Prof. Sidney Romão, 505	-	Phaís C. Filho
02	Silvana Faria	6373721-6	" " " "	-	Silvana Faria
03	Almeida Maria Cândida Barboza	10.530.356-4	" " " "	=	Almeida Maria Barboza
04	Luís Alencar Machado	58.389.683-5	" " " "	=	Luís Alencar Machado
05	Daniela Scorsin	9161835-8	" " " "	-	Daniela Scorsin
06	Rebecca Albuquerque	37636139-0	" " " "	-	Rebecca Albuquerque
07	Vitor C. Miranda	9372.261-9	" " " "	=	Vitor C. Miranda
08	Diogo Brito	9.834.501-3	" " " "	-	Diogo Brito
09	Renata Baboni de Carvalho	10.561.263-0	" " " "	-	Renata Baboni de Carvalho
10	WIVSON W. CHAVEZ	7.683.208-4	" " " "	=	WIVSON W. CHAVEZ
11	Angelica G. Bueno	8.851.775-0	" " " "	-	Angelica G. Bueno
12	Isalita Araújo	8729082-7	" " " "	-	Isalita Araújo
13	Silvana Faria	3983.323-8	" " " "	-	Silvana Faria
14	André Luis Mello	9748752768	" " " "	-	André Luis Mello
15	Guilherme Grizzotto Lemos	46041947	" " " "	-	Guilherme Grizzotto Lemos
16	Douglas Conrado	8332870-3	" " " "	-	Douglas Conrado
17	Rosângela G. Neres	6.813532-1	" " " "	-	Rosângela G. Neres
18	Fabio Hugo Lim	6.741.653-0	" " " "	-	Fabio Hugo Lim
19	Alexandre Bndello Rente	9561738-7	" " " "	-	Alexandre Bndello Rente
20	João Aides Batista	8822939-3	" " " "	-	João Aides Batista

CURITIBA/PR, 06 de Novembro de 2010

20/11/10

254

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.828.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daniela Santos Gonçalves	332.816-5	Pedro Diniz Parigotanga	81.0	Daniela Santos
02	Diameli Goez Faria	10.740.514-0	" "	81.0	Diameli Goez Faria
03	Mahonia S. Marquetti	49.26.426-4	" "	81.0	Mahonia S. Marquetti
04	Kassara Karanah U...	16.561.125-1	" "	81.0	Kassara Karanah U...
05	Luciana Lins	44.148.150-0	" "	81.0	Luciana Lins
06	Camilla Corina Faria	88.394.286	" "	81.0	Camilla Corina Faria
07	Martini Moraes	43005086	" "	81.0	Martini Moraes
08	Melero Ricardo Dillias	3442.305	" "	81.0	Melero Ricardo Dillias
09	Tatiana Lins de Faria	9.24.20.226	" "	81.0	Tatiana Lins de Faria
10	Simone Lins de Faria	0.881.650-0	" "	81.0	Simone Lins de Faria
11	Roberto de Araujo Junior	10.220.960-5	" "	81.0	Roberto de Araujo Junior
12	Enock A. Silva	9.352.434-8	" "	81.0	Enock A. Silva
13	Helena V. de Oliveira	49.314.453-5	" "	81.0	Helena V. de Oliveira
14	AND FLAVIA BELO	8.234.000-1	" "	81.0	AND FLAVIA BELO
15	Cátia Franzen Beck	84.84.933-2	" "	81.0	Cátia Franzen Beck
16	Gustavo Faria	9.696.186-5	" "	81.0	Gustavo Faria
17	Shadira G. Faria	10.392.402-1	" "	81.0	Shadira G. Faria
18	Laise A. Silva	6.316.21-0	" "	81.0	Laise A. Silva
19	André Luiz Ribes Cardoso	6.950.042-0	" "	81.0	André Luiz Ribes Cardoso
20	Marcelo Miguel	6.652.943-0	" "	81.0	Marcelo Miguel

CURITIBA/PR, 06 de Novembro de 2010

SSCE-M
P. 55
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CURITIBA/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Scherlen de T. Gandart	3.579.944-3	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		Scherlen
02	Gabriela Braga Ronik	90963252	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		Gabriela
03	Sabrina Guimarães Ulpiani	1186536	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		Sabrina
04	Deleuz Marcide Santos	3.719.072-1	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		Deleuz
05	Guenna Jhon Meira Borges	11.601.834-0	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		Guenna
06	Renata Sanchez de Lima	8099733-3	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		Renata S. de Lima
07	Ara Elvira Lima	9368521-5	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		Ara
08	Vanderlucia Cpa Ribeiro	86247885-3	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		Vanderlucia
09	Priscilla L. da Silveira	8.895.024-0	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		Priscilla L. da Silveira
10	Ruana B. maldonado	10574162-6	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		Ruana
11	Marcela Barros	7844.938-1	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		Marcela Barros
12	Karina V. de Lima	5.999.775-2	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		Karina V. de Lima
13	Clara C. R. de Silva	8.837.605-6	Rua Paulo Martins nº 2181	80710-070	Clara
14	Daiane A. Santana	9.039.394-4	Rua Paulo Martins nº 2181	80710-070	Daiane A. Santana
15	Guerra Robel Zemann	7839.933-3	Rua Paulo Martins nº 2181	80710-070	Guerra Robel Zemann
16	Robel Gleda de Oliveira	9827.352-2	Rua Paulo Martins nº 2181	80710-070	Robel Gleda
17	Luiz Fernando de Lima Pissuto	9267337-5	Rua Paulo Martins nº 2181	80710-070	Luiz
18	Reisler A. Graebstul	8.542.643-8	Rua Paulo Martins nº 2181	80710-070	Reisler
19	VAGNER RAMES CORDEIRO	8.364.606-3	Rua Paulo Martins nº 2181	80710-070	Vagner
20	Ananda Lilita Andretta	2.290.356-2	Rua Paulo Martins nº 2181	80710-070	Ananda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.808.401/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Armando Antônio de Almeida	70732332	Pedro V. Parigot Souza	-	Armando
02	Schayene de Rosa	5.095.117	11 11 11 11	-	Schayene
03	Giampaolo P. Brim	5.102.313	11 11 11 11	-	Giampaolo P. Brim
04	Kathia Ferreira	9.323.213-0	11 11 11 11	-	Kathia
05	Germano de Almeida	104443324	11 11 11 11	-	Germano
06	Katherine Brilhante	7.426.326	11 11 11 11	-	Katherine
07	Robel Junior	83426241	11 11 11 11	-	Robel Junior
08	Daniela S. P. de	95345462	11 11 11 11	-	Daniela
09	João Carlos de A. L. Lima	87008641	11 11 11 11	-	João Carlos
10	Milene R. Kucharski	10.260.409-1	11 11 11 11	-	Milene
11	Bárbara F. Nudelmann	7.929.2538	11 11 11 11	-	Bárbara
12	Orlando Pacci ni T. Figueiredo	9.403.081-9	11 11 11 11	-	Orlando
13	Maryse Mitternck	5100108152	11 11 11 11	-	Maryse
14	Cláudia Chioquetta	10293.261-7	11 11 11 11	-	Cláudia
15	Pedro S. de Almeida	10.170361-9	11 11 11 11	-	Pedro
16	Salvino R. Lemos	10.952.232-5	11 11 11 11	-	Salvino
17	Felipe P. Oliveira	7.870.370-0	11 11 11 11	-	Felipe
18	Thomas Kemple	9.371.223-6	11 11 11 11	-	Thomas
19	Patrícia de Almeida	9.342.232-6	11 11 11 11	-	Patrícia
20	Jennifer Elaine Garcia	10.592.564-9	11 11 11 11	-	Jennifer

CURITIBA/PR, 12 de NOVEMBRO de 2010

200
300

254

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.308.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daniel C. Colom	9209.490-1	Rua Dirce P. Jorg	-	Daniel C. Colom
02	Joana C. Odeir	10.282.383-8	"	"	Joana C. Odeir
03	Carla Tereza	6.299.999-3	"	"	Carla Tereza
04	Roberto L.	108989277	"	"	Roberto L.
05	Carla Tereza Santos de Aquino	326005-4	"	"	Carla Tereza
06	Roberto P. Branco	10952.231-3	"	"	Roberto P.
07	Carla Tereza	7.360.914-8	"	"	Carla Tereza
08	Bruno R. Macedo Brand	10.209.408-5	"	"	Bruno R. Brand
09	Juan P. Lencina	7955600-9	"	"	Juan P. Lencina
10	Isabela Ferri	10.635.063-7	"	"	Isabela Ferri
11	Isabela Ferri	10.926.002-6	"	"	Isabela Ferri
12	Rafael R. A. B. B. B.	7.359.760-9	"	"	Rafael R. A. B. B.
13	Isadora B. Bittencourt	0.482.322-0	"	"	Isadora B. B.
14	Isadora B. Bittencourt	9586514	"	"	Isadora B. B.
15	Isadora B. Bittencourt	7.809.645-8	"	"	Isadora B. B.
16	Isadora B. Bittencourt	32594696-6	"	"	Isadora B. B.
17	Isadora B. Bittencourt	6.323.26-0	"	"	Isadora B. B.
18	Isadora B. Bittencourt	10.963.863-9	"	"	Isadora B. B.
19	Isadora B. Bittencourt	10.364.638-4	"	"	Isadora B. B.
20	Isadora B. Bittencourt	10.438.207-10	"	"	Isadora B. B.

CURITIBA/PR, 29 de Novembro de 2010

20/11/2010

258

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Anderson Matilde	4.233.126-8	Prof. Sidney Langil, 105	—	Anderson
02	Diana Carliani Grandi	32.592.693-0	" " " "	—	Diana
03	Monique Faria de Silva	10.593.321-8	" " " "	—	Monique
04	Michelle Francis Corrêa	9.333.611-3	" " " "	—	Michelle Corrêa
05	Faça Alexandara de Souza	9.377.684-0	" " " "	—	Faça Alexandara de Souza
06	Daura Thales	8931.121-9	" " " "	—	Daura
07	Maria Eugênia Borchi	9902280	" " " "	—	Maria Eugênia
08	Raul Cardozo	10323.121-0	" " " "	—	Raul
09	Ana Maria Oliveira	632.136-0	" " " "	—	Ana Maria Oliveira
10	Geilly Kuriwa	7.232.122-0	" " " "	—	Geilly Kuriwa
11	Indira Walter Foen	8.363.213-8	" " " "	—	Indira
12	Raquel Pereira	10.363.126-0	" " " "	—	Raquel Pereira
13	André Pires	6382363-8	" " " "	—	André Pires
14	Yvonne Dora Xavier	9036436-1	" " " "	—	Yvonne
15	Amoroso Mendonça de Jesus	47.267.092-2	" " " "	—	Amoroso Mendonça de Jesus
16	André Guerra Remalho	6888.900-2	" " " "	—	André Guerra Remalho
17		" " " "	" " " "	—	
18		" " " "	" " " "	—	
19		" " " "	" " " "	—	
20		" " " "	" " " "	—	

CURITIBA/PR, 20 de NOVEMBRO de 2010

16V
20V

SSCE-4
das Comunicações
259

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elizabeth Lunk Leons	4486803-2	Mid. Ant. Kangel Stes	—	x [assinatura]
02	Herbert V. do Santos	4.490.222-1	Mid. Ant. Kangel Stes	—	x [assinatura]
03	Luzia Maricla	6530397-9	Mid. Ant. Kangel Stes	—	x [assinatura]
04	Maria Regina Stes	3632.1-2	" " " "	—	x [assinatura]
05	Mrs. A. Gomes	4990353-7	Mid. Ant. Kangel Stes	—	x [assinatura]
06	Elisângela P. Ribeiro	4077929-7	Mid. Ant. Kangel Stes	—	x [assinatura]
07	[assinatura]	4.490.222-1	Mid. Ant. Kangel Stes	—	x [assinatura]
08	Edna da Silva	7773225-2	" " " "	—	x [assinatura]
09	Andra Marc Stes	436321-0	" " " "	—	x [assinatura]
10	Rosa Maria B. Lima	10308.008-6	Mid. Ant. Kangel Stes	—	x [assinatura]
11	[assinatura]	3131.0292	" " " "	—	x [assinatura]
12	[assinatura]	4754.223-3	" " " "	—	x [assinatura]
13	[assinatura]	32592.6	" " " "	—	x [assinatura]
14	[assinatura]	854318-11	" " " "	—	x [assinatura]
15	[assinatura]	85326.1	" " " "	—	x [assinatura]
16	[assinatura]	4104163-1	" " " "	—	x [assinatura]
17	[assinatura]	9597470-0	" " " "	—	x [assinatura]
18	[assinatura]	6513674-0	" " " "	—	x [assinatura]
19	[assinatura]	6613262-1	" " " "	—	x [assinatura]
20	[assinatura]	33261-2	" " " "	—	x [assinatura]

CURITIBA/PR, 14 de NOVEMBRO de 2010

200

260

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tracianna Ap. P. Rodrigues	8120113-7	R. José Roma Nº 1373	81920-500	
02	Salvador César M. Ober	60113157	Mal. Deodora	-	
03	João Mendes Filho	17092095-1	R. Luiz Carlos de Oliveira, 163	83314-220	
04	Alcides Aparecido Donizetti	89398320	R. Adolpho Martins Franco	81330-380	
05	Maria Socorro Silva	33953-3	João P. Lottemac	-	
06	Amanda / Garcia	12450750-2	Maria Nelly Cardozo, 15	-	Amanda Garcia
07	Madalena E. Gomes	35988763	Maria Nelly Cardozo, 15	-	
08	Rafael Bortolotto da Silva	9671940-0	Batistellen L. Gusmão	8650-050	
09	Isabela Davi Moller	-	América Indus - UTP	-	
10	Sheniffer de Lima	763193-3	Francisco Hickel	-	
11	Edson Luiz Cavie	52321-2	OFFICE MANUVR	81050-180	
12	Geneci de Lima	-	-	-	
13	Geneci de Lima	2613261-2	Shane Lecker	-	Geneci de Lima
14	Elismar da R. Zila	4.871107-3	R. Roma Nº 401, São Tiago	83209-180	Elismar da R. Zila
15	Julia P. Rao	2958216-6	R. Manoel Ribas 1119	99129916	
16	Rosa Gislina Kreki	3765851	21ta. Derer 841	-	x Rosa Kreki
17	Elvanyla Alves Mira	33739471	Guimias Maciel Platto	-	x Elvanyla Alves Mira
18	Klaudia Mattiello	3546590	Rua. José 356	-	
19	Cláudia - 1. de Almeida	-	Estádio do Remo, 1501	81535000	
20	Dagmar Justina Oliveira	21313740	Parque P. Piedad, 332	82110-160	Dagmar Justina Oliveira

CURITIBA/PR, 07 de NOVEMBRO de 2010

14V
32V

16/11/2010
Comissão de

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.528601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valtinho Collos	USSB-1	Pedro Olivato Parigot Souza	-	Valtinho Collos
02	Thais A. Lala	101705588	" " " "	-	Thais A. Lala
03	Admilton D. Skollos Jr	3396-9946	" " " "	-	Admilton D. Skollos Jr
04	ISAOLA G. DAL PO	0125821-4	" " " "	-	ISAOLA G. DAL PO
05	PAULA MARIA G. PAES	9821266-3	" " " "	-	Paula Maria G. Paes
06	EMANUELE PEROTTI	4303615-7	" " " "	-	Emmanuel
07	Natalia E. A. Tavares	10.321.536-2	" " " "	-	Natalia E. A. Tavares
08	Fernando J. Favero	39933552	" " " "	-	Fernando J. Favero
09	Guilherme Kuehl	998747135	" " " "	-	Guilherme Kuehl
10	Henrique Chaves	85028298	" " " "	-	Henrique Chaves
11	Poliana T. Klugevitz	9464591-3	" " " "	-	Poliana T. Klugevitz
12	Alex Filipe P. Lima	7266860-0	" " " "	-	Alex Filipe P. Lima
13	RUAN SANTOS SILVA	46820092-7	" " " "	-	Ruan Silva
14	Eduarde H. Barão	001286763	" " " "	-	Eduarde H. Barão
15	Samara Quiber	9613539-4	" " " "	-	Samara Quiber
16	Miranda Gonçalves	0442884-6	" " " "	-	Miranda Gonçalves
17	Giosanna V. A. Detillem	10322842-1	" " " "	-	Giosanna V. A. Detillem
18	Lucimara Zentil Rassi	10343847-5	" " " "	-	Lucimara Zentil Rassi
19	Talesma C. Kozmura	9150262-0	" " " "	-	Talesma C. Kozmura
20	Giovanni Lucas Basso Hoff	92496256	" " " "	-	Giovanni Hoff

CURITIBA/PR, 07 de Novembro de 2010

2010 NOV

262

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bruno H. S. Mommio	10.336.216-9	Pedre D. Parigot Souza	—	Bruno
02	Ana Carla de B. Silva	98161446		—	Ana Carla
03	Rafaela de Lima Nogueira	2552500-5		—	Rafaela
04	Natália Gomes Sales	1613229-625		—	Natália
05	Bilene Campos Almeida	96906400		—	Bilene Almeida
06	Bruna Eliza Passos	918-3331		—	Bruna Passos
07	Maria Nathalia Cordeiro	2691.096-1		—	Maria Nathalia Cordeiro
08	Camilla Dolmida	8.307.785-9		—	Camilla
09	Shirley de Menezes Lima	88831149		—	Shirley
10	Adriano de Oliveira Lima	98238941		—	Adriano
11	Marcos Eduardo de M.	30151311		—	Marcos
12	Helisson Felipe F. Szumanski	10.223.841-0		—	Helisson
13	William F. Zycki	964015-3		—	William Zycki
14	Gisiane Kozak	95436609		—	Gisiane
15	MARIANA ZAP	90904590		—	Mariana Zap
16	Fernando Milani Silva Filho	001055844		—	Fernando Milani
17	Vanessa da Silva	90381261		—	Vanessa
18	Camille Clarette de S. Silva	96688896		—	Camille
19	LUCA DE OLIVEIRA	23553691-6		—	Luca
20	Juliana Gutierrez	8360.514-6		—	Juliana

CURITIBA/PR, 23 de Novembro de 2010

200
000



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.807.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliana Moveira	32523695-3	Prof. Sidney Rangel Neto	-	[Assinatura]
02	Alison Dias	10176909-2	" " " "	-	[Assinatura]
03	Thalynne J. Almeida	2293932-8	" " " "	-	[Assinatura]
04	Ana Carolina dos Santos	2.812.925-5	" " " "	-	[Assinatura]
05	Edimara de Oliveira Gomes	10.170.831-2	" " " "	-	[Assinatura]
06	Vanessa Pereira	7.321.921-2	" " " "	-	[Assinatura]
07	Riduan - Almeida - Pap	10.313.481-2	" " " "	-	[Assinatura]
08	Julie Sloboda	9686-7794	" " " "	-	[Assinatura]
09	Camila Dumayki	99123630	" " " "	-	[Assinatura]
10	Helena Brana	92439850	" " " "	-	[Assinatura]
11	Andrezza R. F. Barros	96954964	" " " "	-	[Assinatura]
12	Bruna Zilene da Silva	90214391	" " " "	-	[Assinatura]
13	Gierson Gregui	6.939.080-3	" " " "	-	[Assinatura]
14	Quaden B. Carneiro	7.3967-0	" " " "	-	[Assinatura]
15	Isabela B. Savassi	3336.4540	" " " "	-	[Assinatura]
16	Lea Maria Lemos	4324830/2	" " " "	-	[Assinatura]
17	Marcos Elton Brand	6816805-4	" " " "	-	[Assinatura]
18	Amanda C. de Oliveira	9347670	" " " "	-	[Assinatura]
19	César Augusto da Silva	7.954.974-5	" " " "	-	[Assinatura]
20	Camila	2228843986	" " " "	-	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 20 de NOVENO de 2010

20/11/10

ASSOC. UNIV. DE CURITIBA
264

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Yairi Kungu de Lindenberg	65356758	Rua Brigadeiro Franco 1100	6224-0280	Yairi Kungu
02	Guilherme N. B. Nakato	10.976183-2	Rua Prof. Francisco Cassefi 36	-	Guilherme N. B. Nakato
03	Episiana Villalba da Silva	9.888 212-5	Pe. Ladislau Kula.	-	Episiana Villalba
04	Pe.				
05	Joselin K. Wiegert	77728296	Pe. Ladislau Kula.	-	Joselin K. Wiegert
06	Morali C. dos Santos	46350636-4	R. Carlos Franco 55	-	Morali C. dos Santos
07	Sis. Greim	9586171-4	Pe. Ladislau Kula.	-	x Sis. Greim
08	Ronald	8833-41.01	Pe. Ladislau Kula.	-	Ronald
09	Len J. Moraes	70192195	P. Ladislau Kula	-	Len J. Moraes
10	Kamio	11025066-5	P. Ladislau Kula	-	Kamio
11	Helcioir Wolter	9620-229-9	Alameda Marinho	-	x Helcioir Wolter
12	Quadrado V. J. Ventera	9342-6971	Prof. Sidney Rangel	-	Quadrado V. J. Ventera
13	Fanny C. M. da Silva	5245 5340	Prof. Sidney Rangel de Santos	-	Fanny C. M. da Silva
14	Bruno Bandeira	39333320	Prof. Sidney Rangel de Santos	-	Bruno Bandeira
15	NERI ALVES DA SILVA	88595466	Prof. Sidney Rangel de Santos	-	NERI ALVES DA SILVA
16	Impranilla S. C. Soares	3326-1360	Prof. Sidney Rangel de Santos	-	Impranilla S. C. Soares
17	Takio Sileira Chagas	30192400	Rua Franco	-	Takio Sileira Chagas
18	Paulo Roberto Furtado	10.156 7630	R. Paulo Roberto	-	Paulo Roberto Furtado
19	Albi C. Lima	36491392	Prof. Sidney Rangel de Santos	-	Albi C. Lima
20	Wolter J. F. Silva		Prof. Sidney Rangel de Santos	-	x Wolter J. F. Silva

CURITIBA/PR, 26 de NOVEMBRO de 2010

18V
20V

100-443886-100
FBI - NEW YORK
JAN 10 1965
RECEIVED
FBI - NEW YORK
JAN 10 1965

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.808.661/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ROSEANE CRISTINA SILVA	13004568	Macelândia, Goiás	-	x [assinatura]
02	DION MORAES BARBOSA	103881823	Rua Arthur Maciel, Fátima	-	x [assinatura]
03	ALLINE DE MELLO OLIVEIRA	105583865	Rua dos Irmãos Apolinário	-	Alm. de Mello
04	ANILCE OLIVEIRA	50618644	Barro Alto, Goiás	-	x [assinatura]
05	ROSILÉIA TRIN	50409290	Quilombo, São Francisco	136 -	Edel. de Mello
06	CRISTINA MORAES TRIN	30644401	Quilombo, São Francisco	-	x [assinatura]
07	EDILVANA TRIN	108316614	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]
08	CRISTINA DE OLIVEIRA	8476516	Quilombo, São Francisco	-	Edel. de Mello
09	CRISTINA DE OLIVEIRA	3300282	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]
10	CRISTINA DE OLIVEIRA	69320805	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]
11	CRISTINA DE OLIVEIRA	69320805	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]
12	CRISTINA DE OLIVEIRA	69320805	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]
13	CRISTINA DE OLIVEIRA	69320805	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]
14	CRISTINA DE OLIVEIRA	69320805	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]
15	CRISTINA DE OLIVEIRA	69320805	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]
16	CRISTINA DE OLIVEIRA	69320805	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]
17	CRISTINA DE OLIVEIRA	69320805	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]
18	CRISTINA DE OLIVEIRA	69320805	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]
19	CRISTINA DE OLIVEIRA	69320805	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]
20	CRISTINA DE OLIVEIRA	69320805	Quilombo, São Francisco	136 -	x [assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Thais milena Polinski	3390 3042	Prof. Sidney Romão dos	—	Thais
02	Luciana garçida Oliveira	9668 2046	" " " "	—	Luciana Oliveira
03	Lillian Bianca Romalho	9603 975873	" " " "	—	Lillian
04	Alire Souto	41 8711 1770	" " " "	—	Alire Souto
05	Micheli Patrão	143199100516	" " " "	—	Micheli Patrão
06	Luciana Faria	1119655 7515	" " " "	—	Luciana Faria
07	Juliane Verônica	419699 3553	" " " "	—	Juliane Verônica
08	Ariely Oseldame	43786383	" " " "	—	Ariely Oseldame
09	Valéria Gomes de Castro Domingos	12604 1144	" " " "	—	Valéria Gomes de Castro
10	MARCELO SILVA DE LIMA R. 30/90	224132-4	" " " "	—	Marcelo Silva de Lima
11	Leirice de Souza dos Santos	107796290	" " " "	—	Leirice de Souza dos Santos
12	Mariana C. Melo	9790242	" " " "	—	Mariana C. Melo
13	Renato S. Pereira	10808324-4	" " " "	—	Renato S. Pereira
14	Ngiany C. de Araújo	53169861	" " " "	—	Ngiany C. de Araújo
15	Paula S. G. Gomes	3372 31-08	" " " "	—	Paula S. G. Gomes
16	Thais Alim Pereira	0123225-0	" " " "	—	Thais Alim Pereira
17	ROGERIA SILVAIRA YOUNG	84482663	" " " "	—	Rogéria Silva
18	Angela Moura	582630-1	" " " "	—	Angela Moura
19	Beatriz Kowalski	7336850-6	" " " "	—	Beatriz Kowalski
20	Renata de Almeida	2904466-9	" " " "	—	Renata de Almeida

CURITIBA/PR, 14 de NOVEMBRO de 2010

16V
HNV

16V
HNV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.822601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcos Ruyne Machado	10.270.402-2	Arthur Bielacke	82.410.320	Marcos Ruyne
02	Bruno Euston S.B. Alves	10.522.330-7	Antônio Machado		Bruno Euston
03	Giovane Delina Simião	10.305.332-3	BOA VISTA DA APARECIDA	82.470.350	Giovane Simião
04	Karine Chava Nascimento	10.263.172-2	Quinta Rainha Gonçalves	82.410.250	Karine Nascimento
05	Taciano B. do Tejo	8385.982-3	Rua. Muzambinho	82.410.120	Taciano B. do Tejo
06	RAIAN de S. Ribeiro	10.552.304-8	Rua. Angélica Braga Cortez		RAIAN de S. Ribeiro
07	Jonathan dos Santos de Souza	10.387.033-0	Rua: São Carlos nº 233		Jonathan dos Santos de Souza
08	Elton John Rodrigues	10.268.241	Rua: Paulo J. Buzza nº 61	82.410.260	Elton John Rodrigues
09	Nayara S. de Azevedo	10.770.612	Rua. Solidão Eugênio Samyrana		Nayara S. de Azevedo
10	Leon dos A. Costa	10.522.440-0	R. Angélica Braga Cortez 355	82.410.220	Leon dos A. Costa
11	Emerson de Miranda	10.898.467-8	R. Sociolo Gilberto Freyre		Emerson de Miranda
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 28 de NOVEMBRO de 2010

11/11/2010

REC-M. das Comunicações
28/11/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelo de Matos	84316518	Rua Pompéia	—	X <u>Marcelo</u>
02	Paulo de Matos	84561582	Av. Flexina Lora 39	—	X <u>Paulo</u>
03	Rudimar Orenstein	85153425	Av. Niterói 1000-50	—	X <u>Rudimar</u>
04	Edmar Cidestini	109011452	Rua Calil 25	—	X <u>Edmar</u>
05	Marcelo Kild	32494759	Av. Rio Camamu 171	—	X <u>Marcelo Kild</u>
06	Marcelo de Carvalho	5932613	Rua 33 nº 1224	—	X <u>Marcelo de Carvalho</u>
07	Augustina Maria de	32492204	Paranapanema 188	—	X <u>Augustina</u>
08	João Paulo de Carvalho	91300123	Rua F. da Silva 114	—	X <u>João Paulo</u>
09	Luiz Carlos de	32553163	Av. L. S. 813	—	X <u>Luiz Carlos de</u>
10	Luiz Carlos de	5895885	Rua da Caramuru 420	—	X <u>Luiz Carlos de</u>
11	Edson Luciano de	30442342	Rua Verboena 2610	—	X <u>Edson</u>
12	João Carlos de	96306373	Rua L. S. 30	—	X <u>João Carlos de</u>
13	João Carlos de	—	Rua L. S. 30	—	X <u>João Carlos de</u>
14	Marcelo de	35761152	Av. Amândio Maldonado 111	—	X <u>Marcelo de</u>
15	João Carlos de	30530555	Rua Antunes 538	—	X <u>João Carlos de</u>
16	Marcelo de	54133642	Av. Almeida Junior 14	—	X <u>Marcelo de</u>
17	Marcelo de	107406335	Rua de N. 2213	—	X <u>Marcelo de</u>
18	Marcelo de	84535927	Rua de N. 2213	—	X <u>Marcelo de</u>
19	Marcelo de	33472767	Rua de N. 139	—	X <u>Marcelo de</u>
20	Marcelo de	59157493	Rua de N. 4	—	X <u>Marcelo de</u>

CURITIBA/PR, 26 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nerci Silva de Oliveira Rodrigues	4.190.777-5	Rua Luiz Trombentim 2340	81.230-151	Nerci Rodrigues
02	Beatriz Alline Paris	9.109.3170	RUA JOÃO DEMBINSKI, 3020 3601 AP03	81 240-270	Beatriz Paris
03	Angermino A. Silva	404807	Rua Luiz Trombentim 147	81 230.270	Angermino
04	Silvane P. dos Santos			81 230070	Silvane
05	Adriana M. Zilli		R. Luiz Trombentim 15		Adriana
06	V. P. do Vale	41624519-7	R. Luiz Trombentim 15	81230070	V. P. do Vale
07	Valdelice Lino P. Almeida	5973774-1	R. Luiz Trombentim	81230070	Valdelice
08	Gerardo Lino Pimenta	1824.984	R. Luiz Trombentim	81230070	Gerardo
09	Prille Berca do Vale	25.927268 x	Rua Luiz Trombentim	81230070	Prille Berca do Vale
10	Vanice Rindreis da Silva	8814866-9	Engenheiros Imeldo P. de Oliveira	81270304	Vanice Rindreis da Silva
11	Carlos H. Zollner	3.710.122-2	Paraná Dembinski 27	81270330	Carlos H. Zollner
12	Uma Rosa P. Bueno	4236375-8	Maximiliano Baggio 980	83270360	Uma Rosa P. Bueno
13	Flaviano Antosievicz	720852.052	Rua Luiz Trombentim 1611	81230070	Flaviano
14	Paulo Cipriano Filho	9373122	Rua Trombentim 1611		Paulo
15	Gabriela dos Santos Kummer	588233-0	Robert Redzinski 1161	81000-270	Gabriela
16	Walteria Marques	7237273-5	Robert Redzinski 1161	83000-270	Walteria Marques
17	Olívio Santos	33810644	Robert Redzinski 1161	81000270	Olívio
18	Sérgio Filho	01916269-0	Robert Redzinski - 1000	81270102	Sérgio
19	José Aquino	3242337-0	Robert Redzinski - 1000	81270.000	José
20	Gilmara A. de Souza	6369350-5	Robert Redzinski - 1000	81270000	Gilmara A. de Souza

CURITIBA/PR, 18 de NOVEMBRO de 2010

17 U
3 NV

ASSOCIAÇÃO
UNIVERSITÁRIA DE
CURITIBA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Thais Amanna IRE				Thais
02	Guilherme A. C. Braga				Guilherme
03	1122 Raulino de G.				Raulino
04	Daniel L. de S.				Daniel
05	Georgi M. M.				Georgi
06	Thales M. de S.				Thales
07	Jacqueline J. S.				Jacqueline
08	Raquel M. Xavier				Raquel
09	Julia Cesar Mariano				Julia
10	Angelica dos Santos Roy				Angelica
11	maíra Jénifer M. de S.	11.137-692-1			maíra
12	Juliana M. de S.				Juliana
13	Ricardo Pedro Xavier Junior	12.567.294-9			Ricardo
14	Angela Sandra Popatari				Angela
15	Paulo Roberto F. de S.	10.903.869-8			Paulo
16	Johnny Fernando da Silva Lora	10.292.290-7	Avenida Francisco de S.	82410-330	Johnny
17	Shirley D. de S.	10.944.513-0			Shirley
18	Alina da Costa	10.897.218-1			Alina
19	Marcelo de S.				Marcelo
20					

CURITIBA/PR, 22 de Novembro de 2010

SSCE-M
12/11/10
Ass. Com. M. C. C.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.308.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

12.308.601/0001-04

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANGELO MONTI		GUATAPUVA		
02	MICHELLE DA SILVA		GUATAPUVA		
03	LEONARDO P. B.				
04	WILSON DA SILVA		GUATAPUVA		
05	WILSON DA SILVA		GUATAPUVA		
06	WILSON DA SILVA		GUATAPUVA		
07	WILSON DA SILVA		GUATAPUVA		
08	WILSON DA SILVA		GUATAPUVA		
09	WILSON DA SILVA		GUATAPUVA		
10	MARILYN STUELP	52232716	Rua José C. Souza 121		
11	Rafaela Mendes de Faria		Rua: Carlos Pereira Gomes 673		
12	WILSON DA SILVA		ONFRE PEDRO dos Santos		
13	GABRIEL B. BRASCA		R. RACHEL CORAYOLA P. JERONIMO 4362		
14	WILSON DA SILVA		R. SÃO ANTONIO RILEM		
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 19 de NOVEMBRO de 2010

DU
14 NOV

272

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adrielo Dombrinski Lima	86634964	Prof. Sidney Romel. 1º A	—	[Assinatura]
02	Fernando Pizkan	81333513	" " "	—	[Assinatura]
03	Maurício A. Montano	8333289-4	" " "	—	[Assinatura]
04	LYNNER C.B.B. de ANDRADE	276208945/6P	" " "	—	LYNNER C.B.B. de ANDRADE
05	Kellen Roman	9113962-6	" " "	—	[Assinatura]
06	Liana Lima	9017271-9	" " "	—	[Assinatura]
07	Meg Costa	6129750-2	" " "	—	[Assinatura]
08	Rexine Alves da Silva	9098866-2	" " "	—	[Assinatura]
09	Ridnei Henrique de Souza	9583.173-3	" " "	—	[Assinatura]
10	Stênio F. Chaves	40.000.288-1	" " "	—	[Assinatura]
11	EdUARDO Kozimol	9509486-4	" " "	—	[Assinatura]
12	William Carlos da Silva	51569625	" " "	—	[Assinatura]
13	Anely & Barbara	6.236.126-0	" " "	—	[Assinatura]
14	Giulio B. de Paula	7.266.9401	" " "	—	[Assinatura]
15	Maurício Silva	8.560.035-1	" " "	—	[Assinatura]
16	Letícia de Moraes		" " "	—	[Assinatura]
17	Renata Góes TUD	8.135.899-0	" " "	—	[Assinatura]
18	Marcice Rodrigues		" " "	—	[Assinatura]
19	Dayana K. B. de Silva		" " "	—	[Assinatura]
20	Bárbara de Souza Mini	8576.177-3	" " "	—	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 06 de NOVEMBRO de 2010

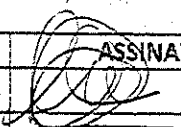
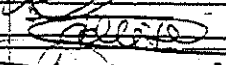
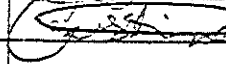
12 V
3 NV

8308-601/0001-04
277

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

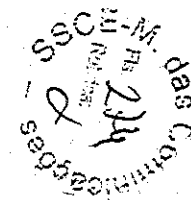
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço:

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	STELLA MANOEL	86629321	Rua Paulo Montini	80710-020	
02	Julia Klek		R. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		
03	ANDREIA NETO		Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		
04	Christiana Gomes Fereiro Lima	9011973	Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 600		
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 02 de Novembro de 2010

2V
2NV



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.308.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristian Alex de Medeiros	10522293-9	R. Vidões da Consolida nº 04	82410490	
02	Bruno Cristóvão de Oliveira	10.022.568-9	R. Romulo Cesar Alves nº 831	82410-230	
03	Phelton de Almeida da Silva	10.786.820-8	R. Irmã Dulce de Jesus nº 342	82415-090	Phelton de Almeida
04	Amanda Adams	8.987.473-4	R. Rômulo Cesar da Silva nº 189		Amanda A.
05	Leônidas S. do Loure	10.007.798-0	R. Padre José Martinelli	10410-300	
06	João Roberto de Souza	10.021.577-0	R. Augusto de Souza nº 170 c4	82320-080	João Roberto de Souza
07	Alessandro Ap. W. Pires	12.403.271-7	R. João Gomes de Almeida	82410-500	Alessandro Ap. W. Pires
08	Patrícia de Silva	12.671.412-2	R. Eugênio Bastelli nº 97 c 2		Patrícia
09	José Ricardo P. J.	13.050.975-2	R. João Manoel de Jesus c. 2	82410-500	José Ricardo P. J.
10	Alexandre da Rocha	10.395.781-8	R. João Manoel de Jesus nº 57	82410-540	Alexandre
11	Arthur Belache	10.898.054-0	R. ARTHUR BELACHE nº 10	82410320	Arthur
12	Carlos Henrique	10.764.961-1	R. José Roberto de Jesus	82015-010	
13	Jaqueline de Souza Santos	10.522.535-2	R. Boa Vista da A. 207 c. 1 da	82430-550	Jaqueline
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 19 de Novembro de 2010.

130
Nº

das Comunicações
12/15
12/15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.802.801/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ruam Paulo Sacramento	5.960.216-9	R. Frederico Mendes 312		
02	Lucas Wozzi Cardeiro	10.340.846-6	R. Rosamélia de Oliveira		
03	Hervanir Verchi	9.275.325-2	Av. Iguaçu 3012		
04	Tamires E. de Mello	12.792.066-4	Av. Iguaçu 3012		
05	Daniel E. Mattos	10.473.735-4	Av. Iguaçu 3012		
06	Thaís T. G. M. de Oliveira	7.303.983-1	Av. Iguaçu 3012		
07	Lucia Train da Silva	3252665-9	Av. Iguaçu 3012		
08	Leone Lima de Souza	6433138-8	Av. Iguaçu 3012		
09	Maria Vera Schneider	1678184-3	R. Verônica Cristina Wanta		
10	Décio Caroline Bolognini Talozzi Riva	8.928.149-9	Av. Iguaçu 3012		
11	Bruna Arruda	7.132.483-3	Av. Iguaçu 3012		
12	HELIO CEZAR COSTA	1915102-5 PL	Av. Iguaçu 3012		
13	Gaspariel Marenti	9.432.329-8	Av. Iguaçu 3012		
14	Gláucia Galhardo	3.101.311-0	Av. Iguaçu 3012		
15	Alexandrina Galhardo	8.346.141-9	Rosamélia de Oliveira		
16	ANTONIO F. D. FILHO	6.310.198-5	ROSAMÉLIA DE OLIVEIRA 900		
17	Dorcas Cortez	3.602.479-9	Rosamélia de Oliveira		
18	Helôidia Romare	3.194.841-0	Rosamélia de Oliveira	82230230	
19	ARIEL R. GUADROS	1.210.670	ROSAMÉLIA DE OLIVEIRA	11	
20	Guilherme R. Quadros	1454358	Rosamélia de Oliveira		

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.805601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FERNANDA GRAUX	10-491.223-10	Pedre Brilante P. Souza	-	Fernanda D. Goux
02	Bianca Lórie	10391.553-8	" " " "	-	Bianca Lórie
03	Camila de Paula	10045887-4	" " " "	-	Camila de Paula
04	Daniela Kool	48.715.072-8	" " " "	-	Daniela Kool
05	Luiz Machado	9.558.508-3	" " " "	-	Luiz Machado
06	Estevan Almeida Silva Ferreira	11.114.115-9	" " " "	-	Estevan
07	Zilzeila Carrão Karpinski	9.031.049-6	" " " "	-	Zilzeila Carrão
08	Renan Marques Fagundes	8.061.369-7	" " " "	-	Renan
09	Luís Gustavo Padua	9.527.559-1	" " " "	-	Luís Gustavo P. Padua
10	LISANDRO F. BRACHELT	10201132-9	" " " "	-	Lisandro
11	Bluma Luccini Lazzarini	4.136.160	" " " "	-	Bluma P.L.
12	Tussiane Teixeira	9131.347-2	" " " "	-	Tussiane
13	Leandro Soares	893.0192-3	" " " "	-	Leandro
14	Rafaela P. Zattera	10.518.707-2	" " " "	-	Rafaela Zattera
15	Nina MOREIRA T. De Luccas	34.425.165-2	" " " "	-	Nina M.T. de Luccas
16	Wan Gomes da Silva	2.131.240-2	" " " "	-	Wan Gomes
17	Aleni Keiko Torra	4.414.951-9	" " " "	-	Aleni
18	Robson M. do Carmo	10902073-4	" " " "	-	Robson
19	Camila E. Graciano	8363.084-4	" " " "	-	Camila
20	Francois de S. Machado	10.012.273-6	" " " "	-	Francois Machado

CURITIBA/PR, 07 de NOVEMBRO de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renan Mattias Mundio	10.333.916-2	Pedro 2º Parigot Jauza	-	Renan Mundio
02	Raquel Campos Matello	9.336.213-0	" " " "	-	Raquel Matello
03	Roberto de Carmo Santos	7.123.616-8	" " " "	-	Roberto
04	João Paulo Gomes Viana	6.220.236-1	" " " "	-	João Paulo
05	Vinícius Vinícius de Franco Oliveira	10.336.436-8	" " " "	-	Vinícius Oliveira
06	Anna Carolina Garcia Fernandes	9.081.666-7	" " " "	-	Anna Carolina
07	Debora Soares Alidancio	11.110.563-2	" " " "	-	Debora Soares
08	Bruna Juliana Dams	9663.899-1	" " " "	-	Bruna Dams
09	Uelton Thais de Oliveira	10.199.631-0	" " " "	-	Uelton Thais
10	Elizandra Barbosa	7.701.835-2	" " " "	-	Elizandra Barbosa
11	Francione M. Rodrigues	8.956.994-0	" " " "	-	Francione Rodrigues
12	Leonor de A. Hall de Aze	9635.442-3	" " " "	-	Leonor
13	Leonor Villanet	9.704.998-5	" " " "	-	Leonor Villanet
14	Saraya Z. Amaro	6.753.121-3	" " " "	-	Saraya
15	Elidiane Benedita de Aze	9.950.193-6	" " " "	-	Elidiane Benedita
16	Edmarcio R. K. M. de Aze	9.208.452-3	" " " "	-	Edmarcio
17	Renato Sampaio Parilha	9.125.000-3	" " " "	-	Renato Sampaio
18	Alta Maria Prada Lemos	9.247.186-1	" " " "	-	Alta Maria
19	Francisco Pety Schwaninger	4.063.392	" " " "	-	Francisco Pety
20	Caroline Garcia	9.256.765-0	" " " "	-	Caroline Garcia

CURITIBA/PR, 29 de NOVEMBRO de 2010

20/11/2010

Associação
Universitária
de Curitiba
PR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 128860/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana Medeiros	43.273-1	Prof. Sidney Rangel, JES	-	[Assinatura]
02	Marcos Brant	3233241-2	" " " "	-	[Assinatura]
03	RAPSO Antonio de Oliveira	96554084	" " " "	-	[Assinatura]
04	Jessica Marcelly Corrêa	3576754-0	" " " "	-	[Assinatura]
05	Fabiano Shigen	7.772.344-6	" " " "	-	[Assinatura]
06	Graciele Lima	95349450	" " " "	-	[Assinatura]
07	Luiza Maria Oliveira	32593-6	" " " "	-	[Assinatura]
08	Guilherme F. Costa	9593110-3	" " " "	-	[Assinatura]
09	Olga Maria Daniel dos Santos	46.203.237-3	" " " "	-	[Assinatura]
10	Gabriel A. de Lima	10.292.401-3	" " " "	-	[Assinatura]
11	Roberto L. H.	32593-2	Ricardo L. Costa	-	[Assinatura]
12	Vilmarie Peneiras	8.114.688-3	" " " "	-	[Assinatura]
13	Maurice Muniz	6100062-3	" " " "	-	[Assinatura]
14	Bruna N. Espindola	3883.726-5	" " " "	-	[Assinatura]
15	Thiago Roberto A. Maciel	8080136-6	" " " "	-	[Assinatura]
16	Baby's Chamma	0699452-8	" " " "	-	[Assinatura]
17	Leoni de Silva	35894769	" " " "	-	[Assinatura]
18	William Baptista	90850304	" " " "	-	[Assinatura]
19	Helton V. Orose	90455737	" " " "	-	[Assinatura]
20	Nine Alves	10.256.450-2	" " " "	-	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 20 de Novembro de 2010

20.11
D.W.V.

20.11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.508.661/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosângela Schmitt	36614056	Rosângela de Oliveira 780	81230230	
02	André F. Kroenka	39833024	Renato 62th 2800		
03	Guilherme P. da Silva	8328922-4	R. Rosamélia Oliveira nº 800	81230230	
04	Luciane Grein	4.250.110-9	Renato Pollati 2.800		
05	Paulo Sérgio Antunes Resende	4348638-5	R. Renato Pollati 26.12		
06	Thomaz H. Simões	6847244-0	R. Renato Pollati 26.12	84546608	
07	Isaíla Borges de Faria	358.802-11	Rosamélia del Viera 580	81230230	
08	Deivis Perello	5466321-3	" " " "	81230230	
09	Marcelo Moraes	220.208810-4	Renato Pollati 26.71	9801924	
10	CEZAR VIDAL SCHMITT	1782479-0	11 2671	81230-170	
11	Alexandro Bodinho	5.137.969-1	R. Renato Pollati 26.71		
12	Renato Esmeraldo	4759746-2	R. Renato Pollati, 26.71	81230-17	
13	Renato Esmeraldo	5099386-2	R. Renato Pollati, 26.71	92076361	
14	Luciano Santos Silva	592812-5	R. Al. Fagundes 30/2		
15	Luciana Cristiana Adams	511983.139-1	Rosamélia de Oliveira	998525238	
16	Wilson Antônio de Souza	545758-3	Rua S. Vitoria E. DE C. 494	5128300	
17	Thaiza Rafaela Simões Rexa	6988436-8	Rua Luiz Gonzaga Camali 3025	81.230-108	
18	Paulo Sérgio de Mota	6001461-0	R. José Benedito Botelho 19	81230310	
19	Francisco de Paula Gomes	4303405-6	R. Renato Pollati nº 2350		
20	Dr. Jorge A. Wroblewski	4938-286-3	P. Renato Pollati nº 2350		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.802601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria de Lourdes Andrade	67278646	R. Santa Efigênia, Telha nº 59	81230406	Maria S. A. A.
02	JOSE GOMES DE SAUSA	2.28059	RUA João Filipe de T.	81230406	JOSE GOMES DE SAUSA
03	Silvia Carolina de Souza	35635304	"	"	Silvia Carolina de Souza
04	Cláudio Carlos dos Santos	9.153794	"	"	Cláudio Carlos dos Santos
05	Ismael Augusto	4.599.381-3	Rua São João de Deus	"	Ismael Augusto
06	Israel G. B. Morini	12489439-0	Rua São João de Deus	"	Israel G. B. Morini
07	Walter F. F. F.	4541.537-0	Rua Lúcia F. F. F. 2340	81330465	Walter F. F. F.
08	Marcos Antonio P. P.	269.14012	Santa Efigênia, B. B. B.	"	Marcos Antonio P. P.
09	Walter de Souza F. F.	2.336.562	"	"	Walter de Souza F. F.
10	Paula Carolina Mendes	99521740	AV. Epitácio Pessoa, 52	"	Paula Carolina Mendes
11	Emelina D. D. D.	2251.68658	6000, Prata, Ch. B. B.	81230430	Emelina D. D. D.
12	Maurício Mendes	6.930.130-2	S. B. B. B. B. B. B. B. B.	81230430	Maurício Mendes
13	Maria F. F. F. F.	2454.230-1	S. B. B. B. B. B. B. B. B.	81230540	Maria F. F. F. F.
14	Francisco de Toledo D. D.	52923125	Alameda Lúcia, 234	"	Francisco de Toledo D. D.
15	ALEXSANDRO ALVARES	6274013-2	GRANDE PARQUE, 630	81230630	ALEXSANDRO ALVARES
16	Renato F. F. F. F.	"	R. BASÍLIO KOWALCZUK, 249	82300-200	Renato F. F. F. F.
17	JULIANA GOULOSKI	6009196-3	R. BASÍLIO KOWALCZUK, 249	82300-200	JULIANA GOULOSKI
18	Maria Inês dos Santos	"	R. João Antonio Bento, 1940	82300-010	Maria Inês dos Santos
19	FELICIANO F. F. F. F.	3.626.900-6	R. DO RAFAEL, 285	81230402	FELICIANO F. F. F. F.
20	WILSON LUIZ CARLESSO	4.682315-2	R. ANTONIO ESCOBAR, 157	"	WILSON LUIZ CARLESSO

CURITIBA/PR, 21 de NOVEMBRO de 2010

Associação
CURITIBA
1881
Associação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alexandre M. de Fátima Silva	592614-1	R. Edilith de Franco Alves 247	82010-560	Alexandre M. de Fátima Silva
02	Renilda Moreira Sodero	2.389.658-4	R. Aderina Rodrigues Riquelme 29	82325076	Renilda Moreira Sodero
03	JOSEIA C. ZENZISKI	6.507.678-0	CARMELA TOSATO N: 154	82300-070	JOSEIA C. ZENZISKI
04	Sobrinha S. Sontá	3.456.420-3	R. Jooi Xara 287		Sobrinha S. Sontá
05	Luiz Carlos Schramm	1445202	R. Benedita Soares Pin 1160	83601-040	Luiz Carlos Schramm
06	JURSAIRA M. G. SCHRAMM	1320216-6	R. Benedita Soares Pin 1160	83601-040	JURSAIRA M. G. SCHRAMM
07	Valmíria de Silva	7074452-0	Rua Edite de Franco Almeida 17	82010560	Valmíria de Silva
08	Jessica Renata Souza	20909343-2	Av. Barão de Itaipu 3830		Jessica Renata Souza
09	Helipe M. A. Ferreira	9941130-9	" " 3830		Helipe M. A. Ferreira
10	Leui S. W. W.	88660107	PORTO TULIO 3830		Leui S. W. W.
11	Marcia Martins	96050304	Isoldo Julio 3886	82300332	Marcia Martins
12	Antonio G. Lima	554160-4	Paulo Tulio 3886	82300000	Antonio G. Lima
13	Thomazina Assis	3.855.951-6	Rua - Niemelke 1052		Thomazina Assis
14	Antonio Roberto Bocan	84742302	Av. Galvão 81	82320	Antonio Roberto Bocan
15	Rosângela S. Lima	12916902	R. Teodoro Tulio 3968	82300000	Rosângela S. Lima
16	Thomazina Assis	45181582	R. Teodoro Tulio 3968	82300000	Thomazina Assis
17	CAMILA MILLER KUSMA	81662640	AV. VEREADOR CARLOS G. 3884	82300000	CAMILA MILLER KUSMA
18	DERGIS MULLEN	1361223-6	" " " "	"	DERGIS MULLEN
19	Luciana da Silva	96261389	R. Da Independência 323		Luciana da Silva
20	Eri Moraes	98341525	José de Jesus no 410	82300310	Eri Moraes

CURITIBA/PR, 27 de NOVEMBRO de 2010

182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.802.601/0001-74, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliano Constantino de Silva	8.735.363-0	Rua Gielico nº 101	82015510	
02	Thiago Galvão Ribeiro		Rua Gielico nº 101	82015510	
03	Thiago Galvão Ribeiro		Rua Gielico nº 101	82015510	
04	Tiago Cordeira	8447161-3	Rua Gielico nº 3915	11	
05	Trondir B. da Silva	1.348.831-2	Rua Gielico nº 3915	11	
06	Edson Souza Maciel	4519362-3	ELETRONM-00	82300000	
07	Wagner B. da Silva	55234183	11	82300000	
08	André Roberto Lopes	80911563-3	Av. Par. 306		
09	Wesley M. Gomes	3189796-5	Av. Prof. Dr. Ruy Barbosa 381	81	
10	Isabel C. Franco	4830003-6	Marcel Chagas Rm 162	8230350	
11	Lucas A. Maciel		Marcel Chagas Rm 162		
12	Wladimir de Bastiani	6.234.010-0	Estimilou Reis 213		
13	Marta S. Lima	4391355	Toldo Tulio 3915		
14	Michelle Freire	32983854	Toldo Tulio 3915		
15	Carla de Jesus		R. Francisco 3. de Jesus 119		
16	João Leonardo Tuller	7780917-5	Rua Toldo Tulio 3915		
17	Julio Patricio G. de	28012849	Av. Avenidas F. Pires 33	82015800	
18	Cláudio Tomassini	98074797	Av. Ven. Felipe Tullio	82000000	
19	Dimas Henrique	412213-5	R. Luis Tomassini 24		
20	Deise Teodoro	9479153-3	R. Ven. Felipe Tullio		

16/11/10
 SCS-AM
 283
 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.802.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RENATO MARQUES SILVA	5061790622	BR 277 3050		Renato
02	Elisângelo m. do Silveira	44935431-4	BR 277 3.050		Elisângelo
03	Genel Pereira de Moraes	9.837776-0	BR 277 3.050		Genel
04	WILLIAM ALVES DA LUZ	101488071	BR 277 3050		William
05	FLAVIO DONASCIMENTO	95857383	BR 277 3050		Flavio Donascimento
06	Marilene R. Lemos	7-015-0140	BR 277 3050		Marilene
07	MARCELO JOSE WAGNER	60436483	DEP. HÉTOR DE ALENQUE FURTADO	60240-00	Marcelo
08	DEBORAH LIMA	2274703	2 ALGALYE MONTANA 117R	1214	Deborah
09	CARLOS HENRIQUE BRESOLINI	000.354054	R. José Brenni, 78. PILAZZINI	80120-400	Carlos
10	JANINE MOTAS DE OLIVEIRA	076.916.377	R. ADRIANO ALCANTARA MACHADO Nº 91		Janine
11	João Luiz V.	84542269	BR 277 3050	82015-600	João
12	Therivaldo Guimarães	3524420-2	BR 277 3050	33596376	Therivaldo
13	Wagner Azeiteiro V. S. Oliveira	341140931	R. ANGELO MASS. GUAN 67	94786500	Wagner
14	WOMARDO GAIÓVIS	3.374.808-6	Via Veneto 880		Womardo
15	ROGERIO RODRIGUES BRASILEIRO	9.005.879-0		880	Rogério
16	OSIRIO DOS SANTOS	019786107	BR 277 3050		Osirio
17	João Batista de Silva	296351 MG	BR 277 Km 4 Nº 4004	82.305.100	João
18	João Antonio de Souza		BR 277 Km 4 Nº 4006		João
19	TAIR CBRZ	3.698.4074	R. VERGÍNIA, 114	82320-090	Tair
20	MAURO FELIX FIDELIS	5.714479.3		96171781	Mauro

10/11/10

204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.803.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Thiago Rodrigues	7814216-2	Av. Toaldo Tulio - 3680		
02	ALESSANDRA CECOLA	7771017-5	Av. Unoaden Tulio 4000	82300-322	
03	Shirley Arcanjo	75058044	Av. Unoaden T. Tulio 4000		
04	Juliana Werhner	6831-6578	Av. Toaldo Tulio 4000	82300-322	
05	Anderson Mullen	9308024-2	Av. Toaldo Tulio 4000	82300-322	
06	TOSE LARA AINES	1973-305	AV. TOALDO TULIO 4020	82300-322	
07	ELBERTO POPPEL	3.774.8198	AV. TOALDO TULIO 4020	82300-322	
08	Viviane da C. Nascimento	105213610	R. Estrela Rosa 20414	82015686	
09	Renata Chel de Souza	99527009	R. Almeida Toaldo Tulio		
10	SILVANA DE OLIVEIRA	883804-5	R. INACIO WICHANESE 1042	82300-420	
11	SERGIO R. DALLAGO FILHO	9346548-2	AV. TOALDO TULIO 3920		
12	JULIANO ALBEIRO	7141216-1	AV. TOALDO TULIO 4020	8200-350	
13	Bruno R. de Sousa	19.7831589	Av. Toaldo Tulio 4020	8300-350	
14	Thelma F. F. Soares	3.3038340	Av. Tulio 4050		
15	Helio M. Silveira	3.524-242-0	Av. Tulio 41050	830036	
16	Thomaz Oliveira	88191816	AV. TOALDO TULIO 4050		
17	JOSE OLIVEIRA MORAIS	2680444-1	TOALDO TULIO 4050		
18	Drayza Jante	88343275	Toaldo Tulio 4060		
19	Lucas Trevisan	85038918	Toaldo Tulio 4060		
20	Shirley Justine Moura	7324262-3	Antônio Oscarini 1050		

CURITIBA/PR, 27 de NOVEMBRO de 2010

20V
0000

285
CURITIBA/PR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.805.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marianus P. Palma	10.313.341-8	Rua. Vanez Angel da Silva	-	Marianus P. Palma
02	Elisete S. Gomes	6051997-1	" " " "	-	Elisete S. Gomes
03	Leonete Ap. Oliveira	03263-2	" " " "	-	Leonete Ap. Oliveira
04	Adriana Cristina da Cruz	8873704	" " " "	-	Adriana Cristina da Cruz
05	Raiana K. Waringue	88704298	" " " "	-	Raiana K. Waringue
06	Andressa Mallmann	89230165	" " " "	-	Andressa Mallmann
07	Caroline de S. Silva	10.327.354-4	" " " "	-	Caroline de S. Silva
08	Daniela de Souza	9356701-8	" " " "	-	Daniela de Souza
09	Marcelo Mendes da Silva	43589766	" " " "	-	Marcelo Mendes da Silva
10	Flávia K. M. P.	97475150	" " " "	-	Flávia K. M. P.
11	Valéria C. F. Figueira	34972621	" " " "	-	Valéria C. F. Figueira
12	Elisângela Andrade	6207530-7	" " " "	-	Elisângela Andrade
13	Juliana Augusta Figueira	10.3607.330-4	" " " "	-	Juliana Augusta Figueira
14	Leonete Maria Filipak	63753-2	" " " "	-	Leonete Maria Filipak
15	Andressa Mendes	9.725.902-5	" " " "	-	Andressa Mendes
16	Almeida Franck	10526940-9	" " " "	-	Almeida Franck
17	" " " "	8117832	" " " "	-	" " " "
18	Luiz Carlos P. dos Santos	8590760-3	" " " "	-	Luiz Carlos P. dos Santos
19	Bianca J. J. J.	10.006523-1	" " " "	-	Bianca J. J. J.
20	Filomena Cal Costa	FONE 33788185	" " " "	-	Filomena Cal Costa

CURITIBA/PR, 14 de Novembro de 2010

20/11/2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Neri	89815229	Av. 27 de Abril - 211 - Curitiba - PR	81203-200	[Assinatura]
02	Uma Paula Niba	7869382	Av. Eucalyptes 111	-	[Assinatura]
03	Severino Ricardo Vaz	32465684	Av. ...	81330-200	[Assinatura]
04	Mariza de F. Alves	4.025.148-9	Reinaldo Pazello	81330-140	[Assinatura]
05	Manoel de São Paulo Filho	2.105.925	R. TUNESSES	81260-110	[Assinatura]
06	João da Silva Machado	3259363	Xantere 82	-	[Assinatura]
07	André E. Alves	55518343	Guilherme Maroto 220	-	[Assinatura]
08	Jaqueline Ap. Maria	1996037	Alto Amunco 35	-	[Assinatura]
09	Augusto B. Vinconcelos	19338524	Natalia Lassato 60	-	[Assinatura]
10	Oliverio J. Ribeiro	19133490	Av. José Osório 583	-	[Assinatura]
11	Amauri Gonçalves	3821362	Vitorino Mealin	-	[Assinatura]
12	Marlene Xavier	52737355	Capitão 715	-	[Assinatura]
13	Gláucia Bohrer	9839952	Dr. Edmar Cruz 36	-	[Assinatura]
14	Roberto José Macedo	78293	Monte Siso 72	-	[Assinatura]
15	Ramona Lais Lopes	76590300	Rita Lima 37	-	[Assinatura]
16	Leandro Ant. ...	44229293	Galvão Renani 33	-	[Assinatura]
17	Amélia Niba ...	39066840	Al. Augusto Waldiges 703	-	[Assinatura]
18	Edson ...	87751331904	Dr. Augusto ...	81130160	[Assinatura]
19	Laíson Alexandre	86210086	R. Pires ...	83820449	[Assinatura]
20					

CURITIBA/PR, 26 de Novembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eudislei Costa	2.256319	Arbútidis Bueno 138	-	Eudislei Costa
02	Maura Ker. Oliveira	48916165	Blomslade Kusk 112	-	Maura Ker. Oliveira
03	Marcos José Romão	42760676	Fernando Loug, Lota 12	-	Marcos Romão
04	Maurício Gomes Pinto	42572977	Mambré 49	-	Maurício Gomes Pinto
05	Leandro Xavier Gomes	35055654	R. ERICA VELHO 38	-	Leandro Xavier Gomes
06	Marcos Vinícius Lima	35361020	Edson Timbó 741	-	Marcos Vinícius Lima
07	Alaís M. Lima	103920-0	Nicolau, Dordi 625	-	Alaís M. Lima
08	Fabiano Silva Mts	336353-2	Av. Op. 30	-	Fabiano Silva Mts
09	Orlando Faldre	89762828	Neve de 17	-	Orlando Faldre
10	Marcia R. C. Oliveira	08150451	Quanto Birk 76	-	Marcia R. C. Oliveira
11	João Fernando Azeite	1528930	Maximiliano B. 658	-	João Fernando Azeite
12	Glennina F. Gomes	3042904	Maria Liana 1580	-	Glennina F. Gomes
13	Roberto M. Mts	91550120	Plumbe Hitz 329	-	Roberto M. Mts
14	Roberto F. Gomes	406042	Rua Pedro Kischla 104	81-220-150	Roberto F. Gomes
15	Roberto F. Gomes	10.614.935-0	Rua Pedro Kischla 104	81-220-150	Roberto F. Gomes
16	Roberto F. Gomes	8011.170-3	Rua Pedro Kischla 104	81-220-150	Roberto F. Gomes
17	Roberto F. Gomes	6.377.247-0	Rua Pedro Kischla 104	81-220-150	Roberto F. Gomes
18	Roberto F. Gomes	3523469	Av. Amare 421	-	Roberto F. Gomes
19	Roberto F. Gomes	33484998	Av. Amare 421	-	Roberto F. Gomes
20	Roberto F. Gomes	96355272	Av. Amare 421	-	Roberto F. Gomes

CURITIBA/PR, 18 de Novembro de 2010

SSCE-M
288
Comissão de

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.802.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Roberto de Souza		Av. das Américas		Paulo Roberto de Souza
02	Regina de Paula de Souza				Regina de Paula de Souza
03	Regina de Paula de Souza				Regina de Paula de Souza
04	Paulo Roberto de Souza		Av. das Américas		Paulo Roberto de Souza
05	Regina de Paula de Souza		Av. das Américas		Regina de Paula de Souza
06	Regina de Paula de Souza		Av. das Américas		Regina de Paula de Souza
07	Regina de Paula de Souza		Av. das Américas		Regina de Paula de Souza
08	Regina de Paula de Souza		Av. das Américas		Regina de Paula de Souza
09	MARILDE A P DALBOTO	6236066-6	CAETANO ALESSI 56	82400-290	MARILDE A P DALBOTO
10	Edson Gomes Alves				Edson Gomes Alves
11	Sueli Tavares			82400-200	Sueli Tavares
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 28 de Novembro de 2010

IV
10/11/10

289

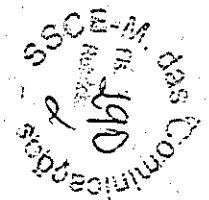
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Karla Vilma das Neves		R. ... nº 153 ...		Karla Vilma
02	Viriane G. de Jesus	44.86864-4	R. Anita Garibaldi nº 592 ...		Viriane
03	Wenderson ...	9794222-2	...		Wenderson
04	Elaine ...	55.2068340	...		Elaine
05	Renato ...	3230241	...		Renato
06	Wanderley ...	7147033-7	...		Wanderley
07	Ana Vilma ...	3.718.7680	...		Ana Vilma
08	Diego ...	7991872-0	Esther da Silva ...		Diego
09	Guisele ...	9.894.3900	R. Emilia ...		Guisele
10	Elma ...	4.233.223-9	R. Emilia ...		Elma
11	Mauro ...	10.255.523-5	R. ...		Mauro
12	Karine ...	10.242.2210	R. Luiz ...		Karine
13		1.415.751	R. ...		...
14		6.950.513-9	R. ...		...
15		6.728.4950	R. S. ...	8127038	...
16		12.581.584	R. S. ...	8172038	...
17		7388.0432	...		...
18		10.008.475-8	R. ...	80780210	...
19		10.948.451-9	R. ...		...
20		3129171-2	R. ...		...

CURITIBA/PR, 13 de Novembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francisco Gomes		R. Immaculadas 8947		[assinatura]
02	maria martins Santos		R. Aurélio Buarque nº 40		[assinatura]
03	Henrique Kistelym		R. Aurélio Buarque nº 39		[assinatura]
04	Esmeralda Marques				[assinatura]
05	gabriel Santos		R. José Culpri nº 805		[assinatura]
06	Paula 25107		R. 7 J. 021 Culpri nº 550		[assinatura]
07	Fátima ap. de Resende				[assinatura]
08	Pouana de machado		R. José Culpri nº 294		
09	Simone S		R. José Culpri		[assinatura]
10	Roberto Volante		R. Valmir Pêcher 1170		[assinatura]
11	Glennys L. de Bordin		R. Jacobina Direto Pêcher		[assinatura]
12	André Fernandes	9343025	Dep. Gabriel Sampaio		[assinatura]
13	gabriel Martins Gomes		R. José Culpri		[assinatura]
14	Wenderson Benício		Barcelo Curion		[assinatura]
15	marcelo Sampaio Pente		R. Sociedade Regina Sampaio Maria	82410-200	[assinatura]
16	Guana Alves Almeida		R. José Romarate nº 83	82410-430	[assinatura]
17	Esperanza Sampaio Sampaio		R. Sebastião Sampaio nº 482		[assinatura]
18	André J. J.		R. Lu. de Figueiredo Barão 223		[assinatura]
19	Letícia Isabel de Silva		R. Remota Maria Clara		[assinatura]
20	Luciana Almeida	10 570 630-0	R. De Carlos 20516		[assinatura]

CURITIBA/PR, 19 de Novembro de 2010

8

2V
18/11

1291

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.603/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosameli Carvalho	12.404.145-7	Luiz Ronaldo Canalli		Rosameli
02	Lucas Luc Gabriel	9.088.306-0	Fernando de Souza Costa		Lucas
03	Jayanne Prístina Gomes	13.050.758-1	R. Costa Alves		Jayanne
04	Bruna Mendes	10.298.303-3	Av. Taururu, 3012		Bruna
05	Elipe C. Block	10.349.1606	Av. P. Guadalupe, 3012		Elipe C. Block
06					Elipe
07	Paulo A. L. Costa	9.455.4556	Av. Taururu, 3012		Paulo
08	Ygor A. A. Miranda	1.554.358-2	Alameda São Vicente		Ygor
09	Caíilda S. Henriques	15.580.548	Rosamélia de Oliveira		Caíilda
10	Ricardo Monteiro	20.998.593-3	R. Almirante Góes de Almeida		Ricardo
11	Yolanda P. Silva	10.200.470-1	R. Carlos Anderson		Yolanda
12	Matthew F. Duberunho	9.634.932-9	Lucas Rosameli de Oliveira	81230230	Matthew
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 10 de NOVEMBRO de 2010

11V
11VU

SSCE-M
Rafael
292
Associação Universitária de Curitiba/PR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.802.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Iranli de Lara	4.140.738-7	Fazenda Langa n.º 190 es 2	82300120	Iranli
02	Christiane Apa. Machado	3.384.036-8	Ulaldo Brinatti n. 104	82300100	Christiane
03	Paula Marcia de Oliveira	3.364.036-6	Adriano Lippinck 21	81200390	Paula Marcia
04	Maria do Carmo S. F. F. F.	1.178.689-8	R. Antonio Jacqui n. 15	81280250	Maria do Carmo
05	Reimere Dione Rosa	6.869.887-1	André Jisunori 100	81280190	Reimere
06	Tania Ribeiro	7.015.355-3	Av. Soaldo Julio 4577	82.300.000	Tania
07	Adelina da Anchieta		R. Flávia da Silva n. 10	84.200.120	Adelina
08	Leila Aparecida da Oliveira	6.881.631-9	Vital Brasil n. 153	83508500	Leila
09	Patricia Bruno	6.121.389-9	Genêmo mulambo 1.542	88999771	Patricia
10	Elza Teixeira	5810.440-3	Bernardino Jatoiro 366	5810440-3	Elza
11	Patelli Regina V. Balmant	9.303.166-0	R. 777 n. 3148	800700	Patelli
12	Maria do Prae	4.505.659-7	Rua Kelerki 73	80.200.20	Maria
13	Elma Ap. Cavalcanti	4.233.215-9	R. José Miguel dos Santos 18	82015340	Elma
14	Flávia R. de Paula	5247.263-6	Rua Prof. Luiz Collini	82315-240	Flávia
15	Maria Maria de Mattos Souza		Rua Prof. Jacinto Galliani 335	82315240	Maria
16	Thiana Sereia Sossins	656856-0	R. PE Bar. Wences 11	81200030	Thiana
17	Jonas de Oliveira	2.012.190	R. Dr. Edmundo Gama 185	81.290.	Jonas
18	João Luiz de Carvalho	2.407.3164	R. Vera Lucia Tavares 618	3320-15-00	João
19	Ana L. K. da Silva	5.5.06.2271	R. Gilberto Pomek	32733375	Ana
20	Arani Lindziuski	2.306-2441	Av. Soaldo Julio 4.615	9028178	Arani

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bernardo Garcia	125488943	Av. Aracê de Azevedo 1000		Bernardo
02					
03	Almeida Batista do Amaral	3482420-3	Rua São João de Deus 23		Almeida
04	Quora K. de Lima	10539400-4	R. José Galla nº 160		Quora
05	Lincoln do Silveira	89406331	R. Nondin 45		Lincoln
06	LUIS CARLOS HANYSZ	3222033-0	R. VER. TOALDO TULIO 3910		Luis
07	Glória Lina KATO	99967989	Ver Toaldo Tulio 3910		Glória
08	Camilo B. Moura	2883529	AV. Juv. Toaldo Tulio 3910		Camilo
09	Sandra Maria Silva	5010944-8	AV. Ver. Toaldo Tulio 3910		Sandra
10	Diogo do Amaral Martins	7715764-0	AV. UNICAMP SCORSINI 1395		Diogo
11	Lucas Ribeiro	5547561-3	Av. Verandor Toaldo Tulio 3950	3230000	Lucas
12	Guilherme Rangel	9929-2653	TOALDO TULIO 3950	8230000	Guilherme
13	Roberto de Fátima	82420335	" " "		Roberto
14	Diego Lopes	9513716-7	TOALDO TULIO 3950		Diego
15	Marcelo P. de	021536-8	Toaldo Tulio 3950		Marcelo
16	Victorine Adornato	42428-981-9	Toaldo Tulio 3950		Victorine
17	Graciela do Santos Fátima	7790333-9	VER. TAMBU TULIO 3980		Graciela
18	Juliana dos Santos	00466029940	Ver. Toaldo Tulio 3980		Juliana
19	Valter de	35811249	Toaldo Tulio 3980	8230000	Valter
20	João Roberto de Fátima	4305160-1	Av. Aracê de Azevedo 1000	8626334	João

CURITIBA/PR, 27 de NOVEMBRO de 2010

SSCC - M. de Reg. Com. 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.803.011/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JESSICA SANT'ANA LOPEZ	7.106.089-6	R. Adolpho U. Franco	80310-670	[assinatura]
02	Juliano Ap. B. Machado	8576070-0	R. de Glória 336	80030-080	[assinatura]
03	CRISTIANO G. H. OLIVEIRA	8212200-7	TV CRISTIANO OLIVEIRA	8	[assinatura]
04	Valdineia de OLIVEIRA	7.604.487-2	MARIA LUIZA DANTONI GENEIO 182	81230-470	[assinatura]
05	MARCEL GABRIEL NOZOL	10.949.410-1	HERNANI VELHO 4372		[assinatura]
06	Adriana Oliveira de Souza	66947570	rua montezuma 77		[assinatura]
07	Alexandre de Moraes	92918363			[assinatura]
08	Atina de Moraes	9289361	rua de Moraes		[assinatura]
09	Luiz Carlos de Moraes	70603306	R. Amic do Luz 224	80230-335	[assinatura]
10	Adriana de Moraes	5.842.585-2	Betula Placido 1200	81340-240	[assinatura]
11	Profa. Carla da Costa	6.037-110	1. Botafogo Elvina 1700	81400-200	[assinatura]
12	Adriana de Moraes	1985.693-1	R. de Moraes Valente 55	81220-360	[assinatura]
13	Adriana de Moraes	3916.0560	R. ESTER DA SILVA FERNANDES		[assinatura]
14	Adriana de Moraes	2.924.5350	R. SARAIVA PAULISTA 100	81030-190	[assinatura]
15	Adriana de Moraes	1223.6444	R. de Moraes de C. de Moraes		[assinatura]
16	Adriana de Moraes	2.924.5350	R. de Moraes de C. de Moraes		[assinatura]
17	Luiz Carlos de Moraes	5.409.587-1	Rua Carlos A. de Moraes 223	81230-230	[assinatura]
18	Adriana de Moraes	5.409.587-1	Rua Carlos A. de Moraes 223	81230-230	[assinatura]
19	Adriana de Moraes	16.168.473	Rua Carlos A. de Moraes 223		[assinatura]
20	Adriana de Moraes	66.807.615-9	CIDADE DE MOURA DE MOURA		[assinatura]

CURITIBA/PR, 13 de NOVEMBRO de 2010

295
[assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.508.601/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Nelles	9310634-7	Prof. Sidney Kangel, NED	—	José Nelles
02	Luiz Nelles	10.493.254-2	" " " "	—	Luiz Nelles
03	Anderson Hill de Carvalho	7897078-2	" " " "	—	Anderson Hill
04	Sorayana de Oliveira Maciel	9.323.140-6	" " " "	—	Sorayana de Maciel
05	Daniela Jekert	7363163-8	" " " "	—	Daniela Jekert
06	William Lopes Brito	10.134.501-0	" " " "	—	William B. B.
07	Bruno Alves	3258995-5	" " " "	—	Bruno Alves
08	Tiago de Silva de Andrade	80404636	" " " "	—	Tiago de Silva
09	VARG VIKERNES	5.747.044-0	" " " "	—	VARG VIKERNES
10	Edson de Souza Oliveira	9.763.016-2	" " " "	—	Edson de Souza
11	Rafael de Souza (Odivaldo)	10.233.862-8	" " " "	—	Rafael de Souza
12	Edson Luiz Prata de Abreu	9929.466-6	" " " "	—	Edson Luiz Prata
13	Alysson Que Parada Fomes	9447.410-0	" " " "	—	Alysson Que Parada
14	Carlos Alves Rocha	346039 SSPMS	" " " "	—	Carlos Alves Rocha
15	Marciana Bayardo	9159470-6	" " " "	—	Marciana Bayardo
16	DANIEL DE MATOS KELLER	36881704-2	" " " "	—	Daniel de Mattos Keller
17	Patricia Bruno	80858150	" " " "	—	Patricia Bruno
18	Carlos Eduardo de Souza Amante	6550785-7	" " " "	—	Carlos Eduardo de Souza
19	Anderson H. R.		" " " "	—	Anderson H. R.
20	Rafaela Lima	9640129-9	" " " "	—	Rafaela Lima

CURITIBA/PR, 06 de NOVEMBRO de 2010

RECIBO
10/11/2010
296
Ass. Comunicadores

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Romata Op. Schellen	6.323.161-0	Prof. Sidney Langel Ste	-	Romata Op. Schellen
02	Wolington R. Santos	9.238.182-2	" " " "	-	Wolington R. Santos
03	William Adolfo Fortes	29210327-9	" " " "	-	William Adolfo Fortes
04	Ranaina Zomero Kaneké	8519-3201	" " " "	-	Ranaina Zomero Kaneké
05	Ranaina Caroline Zomero	5425975-2	" " " "	-	Ranaina Caroline Zomero
06	Maria Cristina de Oliveira	7.117.916-5	" " " "	-	Maria Cristina de Oliveira
07	Maurício Mmaenno	4867916-5	" " " "	-	Maurício Mmaenno
08	Maria Rosilma Chaves	6289330-6	" " " "	-	Maria Rosilma Chaves
09	Lucia Parthen	88054082	" " " "	-	Lucia Parthen
10	Will Mackie	9.316.608-9	" " " "	-	Will Mackie
11	Suzi Silva	3626.161-0	" " " "	-	Suzi Silva
12	Layanni Cyroide Tironi	12308.570-1	" " " "	-	Layanni Cyroide Tironi
13	Karine Lúcia	8.420.439-0	" " " "	-	Karine Lúcia
14	Edmarcio O. Bissani	9064996-9	" " " "	-	Edmarcio O. Bissani
15	Juliana B. Duarte		" " " "	-	Juliana B. Duarte
16	Danielle Castora dos Santos	9.489.836-3	" " " "	-	Danielle Castora dos Santos
17	Julie Anne Buch	10453462-1	" " " "	-	Julie Anne Buch
18	Bryden Xavier	2183262-2	" " " "	-	Bryden Xavier
19	Valéria Denez	28423300-6	" " " "	-	Valéria Denez
20	Juliana Balzer	8.539.693-6	" " " "	-	Juliana Balzer

CURITIBA/PR, 06 de Novembro de 2010

150
300

24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.803.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renata Gomes Almeida	47296355-X	Prof. Sidney Rangel, 506	-	Renata Gomes Almeida
02	Priscila Dutra Satil	9.473.405-3	" " " "	-	Priscila Dutra Satil
03	Jucione P. Kenseco	0.9332138	" " " "	-	Jucione P. Kenseco
04	Buana P. Samane	9668 9986	" " " "	-	Buana P. Samane
05	Rodrigo de B. Gonçalves	6.256.856-9	" " " "	-	Rodrigo de B. Gonçalves
06	Josine P. de Almeida	9.027-422	" " " "	-	Josine P. de Almeida
07	Juliane Pereira	8340554-9	" " " "	-	Juliane Pereira
08	Heleneice Correia	8610-2058	" " " "	-	Heleneice Correia
09	Rodrigo Wisniet	21.18.4330-8	" " " "	-	Rodrigo Wisniet
10	Priscilla P. P. P. P.	07486581-14	" " " "	-	Priscilla P. P. P. P.
11	Fabiane Pacheco	10.376.263-3	" " " "	-	Fabiane Pacheco
12	Elaine Chaimacki	2836.9-3	" " " "	-	Elaine Chaimacki
13	Andressa Perillo	9646.019-9	" " " "	-	Andressa Perillo
14	Bilion Valéria S. Cordeiro	0703501415923	" " " "	-	Bilion Valéria S. Cordeiro
15	Stefany Barreto de Farias	10.189.339-9	" " " "	-	Stefany Barreto de Farias
16	Deise Luci P. B. Theodoro	7.029.044-8	" " " "	-	Deise Luci P. B. Theodoro
17	Alyne Alessi	43.27362-1	" " " "	-	Alyne Alessi
18	Jeani Rocha	23.263-21	" " " "	-	Jeani Rocha
19	CASSIA BEVEL	8.149.305-2	" " " "	-	CASSIA BEVEL
20	FLAVIO ANDRÉ DE SOUZA	46.717.058-4	" " " "	-	FLAVIO ANDRÉ DE SOUZA

CURITIBA/PR, 07 de NOVEMBRO de 2010

19/1
10/1

3303-14
298
19/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.305.401/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amarela Seabra da Silva	UP	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Amarela Seabra
02	Yara Rita Batista de Oliveira	UP	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Yara Rita
03	Renata Gomes da Silva	UP	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Renata Gomes
04	Adriana Antunes	32.536.693	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Adriana Antunes
05	Mariana Bessiere	6.878.004-7	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Mariana Bessiere
06	Kleber Almeida	UP	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Kleber Almeida
07	Fernando Henrique Batista	7503670	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Fernando Batista
08	Fernando Henrique Batista	75036710	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Fernando Batista
09	Rebeca Simon	92696670	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Rebeca Simon
10	Mariana Piloni Katoh	92929922	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Mariana Piloni
11	Renata Roselineia Santos	12.617.104-1	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Renata Santos
12	Alana F. Mendes	12.214.349-3	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Alana Mendes
13	Keli M. Szemski	29084662	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Keli Szemski
14	Tatiane Dias	1030815-7	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Tatiane Dias
15	Analista Sobieski	12.326.2632	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Analista Sobieski
16	Lucia B. B. B.	UP	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Lucia B. B. B.
17	Roberto de O. Moura	10349613-3	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Roberto de O. Moura
18	Mariana Malara	06945320	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Mariana Malara
19	Yara Rita de Oliveira	332-3640	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Yara Rita
20	Adriana V. Lima	42281022-2	Rua Leão de Brito, 111	81111-111	Adriana V. Lima

CURITIBA/PR, 07 de Novembro de 2010

15V
5 NV

15V
5 NV
2010
11/11/2010
1999
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.308.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elisabete Melitta	8.608.855-5	Rua Sidney Fangel, 101	—	[Assinatura]
02	Elisabete Melitta	1.100.5	11 11 11 11	—	[Assinatura]
03	Jonila Pium	7.329.425	11 11 11 11	—	[Assinatura]
04	Debara Torres	8.648.613-2	11 11 11 11	—	[Assinatura]
05	Priscilla C. Leite	10.018.122-0	11 11 11 11	—	[Assinatura]
06	Andressa del Bonacina	10.121649-7	11 11 11 11	—	[Assinatura]
07	Lucas B. Barboza	15.528.123	11 11 11 11	—	[Assinatura]
08	Olivia Firmiana Leal	10.566.922-4	11 11 11 11	—	[Assinatura]
09	Gustavo Toledo Sarmiento	10.340.544-0	11 11 11 11	—	[Assinatura]
10	Edmunda Ap. Loula Barbosa	32.026.405-4	11 11 11 11	—	[Assinatura]
11	Monica Corduro	12.554.483-1	11 11 11 11	—	[Assinatura]
12	Silviane B. Santiago	9770.530-5	11 11 11 11	—	[Assinatura]
13	JARASSIA MIRANDA	6.7326-2	11 11 11 11	—	[Assinatura]
14	Ana Maria Timunka	7.335.82-1	11 11 11 11	—	[Assinatura]
15	SILVANA PEREIRA	32.326.626-1	11 11 11 11	—	[Assinatura]
16	Wesley de Oliveira	9.276.123-0	11 11 11 11	—	[Assinatura]
17	Thalita de Souza	8.20302-6	11 11 11 11	—	[Assinatura]
18	Antonio Sauer	10.139.130-7	11 11 11 11	—	[Assinatura]
19	Mariana Loucca	8.303.1-21	11 11 11 11	—	[Assinatura]
20	Andra Mattiello	10.193.120-3	11 11 11 11	—	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 29 de NOVEMBRO de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriano do Rio Alves	10.936.011-0	Prof. Sidney Langel Jtas	—	Adriano do Rio Alves
02	Roberto Kerschbaum Silve	43.774.701-3	" " " "	—	Roberto Kerschbaum Silve
03	João Manoel Soares	6.423.457-0	" " " "	—	João Manoel Soares
04	Fátima Fabrona	99.115.367	" " " "	—	Fátima Fabrona
05	Fernanda Amadeu P.	8856-8093	" " " "	—	Fernanda Amadeu P.
06	—	2.897.739-2	" " " "	—	—
07	Antônia Iomina Airo	40339538-0	" " " "	—	Antônia Iomina Airo
08	Natália Catão Chis	9.222.142-3	" " " "	—	Natália Catão Chis
09	Suelen A. Junqueira	3.691.164-5	" " " "	—	Suelen A. Junqueira
10	Angélica Aguiar e	6.808.952-0	" " " "	—	Angélica Aguiar e
11	Dilene X. Sampaio	83.133.623	" " " "	—	Dilene X. Sampaio
12	Fátima Rios Comares	9.516.336-0	" " " "	—	Fátima Rios Comares
13	Toni	3.910.426-1	" " " "	—	Toni
14	Thaís de Lencastre	9.815.431-2	" " " "	—	Thaís de Lencastre
15	Amanda Caidas	9.266.973-4	" " " "	—	Amanda Caidas
16	Marcílio de Paula	55.164.076	" " " "	—	Marcílio de Paula
17	Kamila A. C. Bonatti	106947600	" " " "	—	Kamila A. C. Bonatti
18	Anderson Versiani	93378971	" " " "	—	Anderson Versiani
19	Franciele Ribeiro	99.657213	" " " "	—	Franciele Ribeiro
20	Poliana Riquinho	10.559.452-6	" " " "	—	Poliana Riquinho

CURITIBA/PR, 20 de NOVEMBRO de 2010

20V
2NU

20V
2NU

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.308.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Grizinha de Oliveira	32593-2	Prof. Sidney Romel, 115	—	Grizinha de Oliveira
02	Luiz Carlos de Souza	2105144-7	" " " "	—	Luiz Carlos de Souza
03	Maria Luiza Alves	9121904-7	" " " "	—	Maria Luiza Alves
04	Mário dos Reis	6913067	" " " "	—	Mário dos Reis
05	Nadia do Figueiredo	2.536.118-9	" " " "	—	Nadia do Figueiredo
06	Carolina T. S. de Mello	10.425.425-1	" " " "	—	Carolina T. S. de Mello
07	André de Fátima	2.662.8683	" " " "	—	André de Fátima
08	Leaice da Rosa	3067575-7	" " " "	—	Leaice da Rosa
09	Marcene Bernardino	30769816	" " " "	—	Marcene Bernardino
10	Guina Marcus Bernardino	082823514-0	" " " "	—	Guina Marcus Bernardino
11	Elisabete Bernardino	012746843-4	" " " "	—	Elisabete Bernardino
12	Silvia Martins	2243123-5	" " " "	—	Silvia Martins
13	Luciana K. de Souza	2.236.23-5	" " " "	—	Luciana K. de Souza
14	Anna Carolina de A. P. de	2417300-7	" " " "	—	Anna Carolina de A. P. de
15	Keila Y. Tachichi	8545994-1	" " " "	—	Keila Y. Tachichi
16	Gláucia F. de Souza	11149734-4	" " " "	—	Gláucia F. de Souza
17	Gláucia Helena de Souza	04306144-2	" " " "	—	Gláucia Helena de Souza
18	Pâmela C. Da Silva	10-205.9021	" " " "	—	Pâmela C. Da Silva
19	Marcos C. Romo	4949.715	" " " "	—	Marcos C. Romo
20	M. Teresa P. de Souza	200-4667	" " " "	—	M. Teresa P. de Souza

CURITIBA/PR, 14 de Novembro de 2010

20.11.10
202
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cláudio Mendes	3725370-5	Morroe Jussara	-	Cláudio A. de Souza
02	Telma de Jesus S.O.	91810124	Trav. Nereide Lora nº 4	-	Telma
03	Mª Glória Vaz	7368345	Rua Miguel Costa 164	-	Mª Glória Vaz
04	Guilherme A. Oliveira	69011829	Rua Miguel Costa 164	-	Guilherme A. Oliveira
05	Lucimere Althaus	365500746	Rua - " - " - "	-	Lucimere Althaus
06	Lucimere Althaus	365500746	Paulo Renato CS	-	Lucimere Althaus
07	Marcia S.M. dos	73308302	Rua Parobá 353	-	Marcia S.M. dos
08	Adriana Pereira	33686323	Alameda A. Cardine	-	Adriana Pereira
09	Henrique	10590913	Salvador	81910-130	Henrique
10	Carla Souza	30220943	Cd. Paracambi União	57	Carla Souza
11	Enilton Augusto	99407392	Maria Zolnerzi 1842	-	Enilton Augusto
12	Ornelinda B. Orlife	639614	Maria Ond. Nereide Lora	44	Ornelinda B. Orlife
13	Lucimere Althaus	32683652	Av. Avelar nº 31	-	Lucimere Althaus
14	Marina M. da Silva	1932081	Piedade Permelede 333	-	Marina M. da Silva
15	Reimari Tokun	3259469	Piedade Permelede 45	-	Reimari Tokun
16	Kelly Priscilla Pacheco	5963722	Univ. L. F. Gomes Lardal 665	-	Kelly Priscilla Pacheco
17	Yara K. de A.	84933943	Rua São Domingos 113	-	Yara K. de A.
18	Edson de Souza	0483570	Rua Batista de Lencastre 441 S. S. R. de A.	83065070	Edson de Souza
19	William Roberto Nogueira	98145587	Rua Salvador Ben. Garcia 311	81020-046	William Roberto Nogueira
20	Roberto C. de A. P. de A.	8577420-1	R. Roberto de A. Torres	81020-046	Roberto C. de A. P. de A.

CURITIBA/PR, 26 de Novembro de 2010

20v
20v

20v

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Flávia Montini	735048-50	Parque das Azevedas Vitor Neri	137	Flávia Montini
02	Roberta Moraes Lima	101352455	Parque das Azevedas Vitor Neri		Roberta Moraes Lima
03	Renata Souza	204-4071	Parque das Azevedas Vitor Neri	81250-210	Renata Souza
04	Edineia B. Rodrigues	9954589-0	Parque das Azevedas Vitor Neri	81250	Edineia B. Rodrigues
05	Andréia Alves da R.	2281308	Parque das Azevedas Vitor Neri	185	Andréia Alves da R.
06	Juliana dos Reis	82862629	Parque das Azevedas Vitor Neri	-	Juliana dos Reis
07	Luiz Camargo	326211-5	Parque das Azevedas Vitor Neri	-	Luiz Camargo
08	Paulo Roberto	5579502-60	Parque das Azevedas Vitor Neri	1630	Paulo Roberto
09	Marcelo Reis Neri	3142638-5	Parque das Azevedas Vitor Neri	1260	Marcelo Reis Neri
10	Daiane F. de Souza	2443022-1	Parque das Azevedas Vitor Neri	-	Daiane F. de Souza
11	Giorgio dos S. Gomes	3555209	Parque das Azevedas Vitor Neri	-	Giorgio dos S. Gomes
12	Simone dos Reis	3424053-6	Parque das Azevedas Vitor Neri	416	Simone dos Reis
13	Francilinda Romão	5072533-5	Parque das Azevedas Vitor Neri	21835	Francilinda Romão
14	Alina Maria Oliveira	18312255	Parque das Azevedas Vitor Neri	6184	Alina Maria Oliveira
15	Quilômetro 10				
16	Renata Gonçalves	8359583-4	Parque das Azevedas Vitor Neri	81-22023	Renata Gonçalves
17	Luiz de A. do S. da Silva	5053271-2	Parque das Azevedas Vitor Neri	72	Luiz de A. do S. da Silva
18	Dionete dos Santos	3562-7590	Parque das Azevedas Vitor Neri	81050280	Dionete dos Santos
19	Maria Teresa da Silva	9322521	Parque das Azevedas Vitor Neri	-	Maria Teresa da Silva
20	Roberta F. M. de Souza	23932238	Parque das Azevedas Vitor Neri	-	Roberta F. M. de Souza

CURITIBA/PR, 18 de Novembro de 2010

19/11/2010

104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MATHEUS DE SOUZA RAMOS	12.793.893-5	São Carlos, 164		Matheus de Souza
02	Juliana Ricetti Monteiro	10.897.121-5	Rua José Mariano nº 472	82.410-300	Juliana R. Monteiro
03	Amanda Castro Gontijo	10.784.284-9	São Carlos, 146		
04	Dayane Toledo	9.409.463-1	Alcides Darcevalchy nº 485	82.410-100	Dayane
05	Carlos Eduardo Dalbrito	9.203.524-4	Edson Campos Matosich		Carlos
06	Ricardo Mendes Fenecca	10.345.165-5	União Paraná Graciosa	815 913-7376	Ricardo Mendes Fenecca
07	Edson L. Travençolo	10.376.697-3	PUTERIO	82.410-300	Edson
08	Edivaldo Luiz de Mela Junior	12.344.462-0	União Paraná Graciosa	82.410-510	Edivaldo
09	Matthews Martins Gama	001.423.296	R. Leo Londer Lamin		Matthews
10	Juliana de Menezes	123675087	R. Padre José Mariano	82.410-300	Juliana
11	Germano de Jesus	10.222.332-2	R. Padre José Mariano	82.410-300	Germano
12	Fabiane de Góes	6.782.193-9	R. União Paraná Graciosa, 507	82.410-300	Fabiane
13	Leiliane Sales da Silva	8.975.636-2	R. Pedro Cordeiro da Cruz	81310-190	Leiliane
14	MARILIA CASSIA GOMES	3.236.011-4	Alver Toledo Tullio, 2015	82.320-010	Marilia
15	MAUREN DOS CHAGAS LIMA	1.652.144-2	Rua Napoleão Heiti, 66	82.020-680	Mauren
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 22 de NOVEMBRO de 2010

MV
ANU

17.808.601/0001-04
Associação Universitária de Curitiba
305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Anesio Corvelo	39636-2	Rua Professor J. P. Choma, 139	82570-370	Anesio Corvelo
02	Maria M.M. Goularte	4.782.447-3	Maximino Zanoni 313/43	82510-250	Maria M.M. Goularte
03	Osvaldo Faria de Almeida	280.789-2	Rua Albertina 129	80010-200	Osvaldo Faria de Almeida
04	Nome Suete de S. V.	6692421-1/PR	R. CRISTIANO DE SAUS, 129	82560-250	Suete de S. V.
05	Esther K. Ono	1.131.021-4	R. JOAO BATISTA DALHEM, 1095	82010-610	Esther K. Ono
06	Flavio Augusto Braga Nolas	12.944.308-1	Av. Sete de Setembro, 3927	80250-210	Flavio Augusto Braga Nolas
07	ROSENE DE THOMAS, IRALA	6.948.152-9	Av. Sete de Setembro, 3927	80250-210	Rosene de Thomas, Irala
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 02 de Novembro de 2010

70
02/11/10

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.308.401/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jonas Krum, Mar	32.593-2	São Galerio 1	-	Jonas
02	Luzia Sampaio Marise	10.328.103-0	Ote Baquiste festa	-	Luzia
03	Leandro Maria Oliveira	32.366.132-0	Pandido Abraham 212	-	Leandro Maria O.
04	ANTONIO DE SOUZA	10.536.196-0	Camada 11.33.	-	ANTONIO
05	Luiz Antonio da Silva	8.316.123-6	Calos Muller. 112	-	Luiz
06	Maria das Nacimento	6.316.212-8	Abre Galerio 03	-	Maria das Nacimento
07	LUCIA ANDRADE	9931-52-62	Vidia Parigot 21. Souza	-	Lucia
08	Esiana Moreira	32.639.12-0	" " " "	-	Esiana
09	Patricia Almeida	79.5267-3	" " " "	-	Patricia
10	Adilson Cordeiro	6293621-3	" " " "	-	Adilson
11	Danissa Bartelli	12.536.163-1	" " " "	-	Danissa
12	Kuan Marcella	9.317.163-2	" " " "	-	Kuan
13	João Inacio Antunes	10.736.312-0	" " " "	-	João
14	Samuel Rod.	8.616.312-9	" " " "	-	Samuel
15	Emilia A. Lombardi		" " " "	-	Emilia
16	Rafael Candido	99979038	" " " "	-	Rafael
17	Juliana Fiume Martins	9.430.359-3	" " " "	-	Juliana
18	Imogene de Cássia Oliveira	9.204.369-9	" " " "	-	Imogene
19	Guilherme Nave	1.632.316	" " " "	-	Guilherme
20	Helena Per		" " " "	-	Helena

CURITIBA/PR, 17 de NOVEMBRO de 2010

15/11/2010

Associação Universitária de Curitiba
17/11/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luanda Leoni de Costa	8.709.608-9	Prof. Sidney Rangel Sten	—	[Assinatura]
02	Cardini It. Guicini	2.396.359-7	" " " "	—	[Assinatura]
03	Wanderley de M. W.	8036-585-8	" " " "	—	[Assinatura]
04	Renata Soreno	9094166-9	" " " "	—	[Assinatura]
05	Maria M.S. Rodrigues	123492-	" " " "	—	[Assinatura]
06	João Gustavo Conceição	22.436.579-0	" " " "	—	[Assinatura]
07	Walter Paulino	6.071.411-3	" " " "	—	[Assinatura]
08	Elizete R. da Hora	132663-1	" " " "	—	[Assinatura]
09	Elis Irineide	8951803-2	" " " "	—	[Assinatura]
10	Deolinda S. Gurachki	832369-1	" " " "	—	[Assinatura]
11	Natalia Aparecida Oliveira	10.366.163-0	" " " "	—	Natalia Aparecida Oliveira
12	Marcelo L. de Almeida Fátima	9624436-3	" " " "	—	[Assinatura]
13	Rogério Mauro Francisco	32966350	" " " "	—	[Assinatura]
14	Eder de Oliveira de Almeida	7910951-7	" " " "	—	[Assinatura]
15	Nilceli Leite	5.065.441-9	" " " "	—	[Assinatura]
16	Ana Maria Cordeiro	10.326.123-0	" " " "	—	[Assinatura]
17	Andréia Oliveira	3.621.53-2	" " " "	—	[Assinatura]
18	Fandra Lopes	6.326.261-0	" " " "	—	[Assinatura]
19	José Ap. Sten	12.163.010-0	" " " "	—	[Assinatura]
20	Claudio da Silva	32593.693-1	" " " "	—	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 29 de NOVEMBRO de 2010

20V
20V

208
208

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.805.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Janeira Balardini	8.062.649-5	Rua Sidney Romão, 83	83.535-00	[Assinatura]
02	Yasmin Santos	921160-83	" " " "	" "	[Assinatura]
03	Ingrid Santos	9654.924-3	" " " "	" "	[Assinatura]
04	Anna Caroline da S. Montagnini	4334856-8	" " " "	" "	[Assinatura]
05	Regina Maria da A.	9041413-8	" " " "	-	[Assinatura]
06	KARLEN O. CAJEFFI	10.987.278-8	" " " "	-	[Assinatura]
07	CAROLINE C. ALVES	8804032-5	" " " "	-	[Assinatura]
08	Luisa Gomes Gerson	9597136-9	" " " "	-	[Assinatura]
09	William R. da Silva	72.636.383-3	" " " "	-	[Assinatura]
10	ANA PAULA COIMBRA	8.8936905	" " " "	-	[Assinatura]
11	Walteria Henri	7615340-0	" " " "	-	[Assinatura]
12	Steliana Souza	32.393.0	" " " "	-	[Assinatura]
13	ANDERSON OLIVEIRA	52.982.3	" " " "	-	[Assinatura]
14	CAROLINE PAULA DO NASCIMENTO	8956.294-5	" " " "	-	[Assinatura]
15	Sandra ZAKI KACUZZ	9491441-8	" " " "	-	[Assinatura]
16	Adilson Lopes Pauleti	18613.789-8	" " " "	-	[Assinatura]
17	Delfino P. de Brito	7.6866502	" " " "	-	[Assinatura]
18	Simone Maria de Oliveira	23017935	" " " "	-	[Assinatura]
19	Guilherme Antunes da Silva	47.63.269-3	" " " "	-	[Assinatura]
20	Anderson Maciel de Oliveira	10.132.608-0	" " " "	-	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 20 de Novembro de 2010

20/11/2010

SECEM
des. Com. Info. e
309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.802.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wagner Henrique				(assinatura)
02	Marcelo Antônio de S.				(assinatura)
03	Carla Silva de Oliveira	557.385.42-X	RUA ADOLFO LEÃO MARINHO		(assinatura)
04	Wagner de S.		Rua Manoel Antônio dos Santos	82400-220	(assinatura)
05	Sélio Antônio de Almeida		Journalista Remanescentes	82400-410	(assinatura)
06	Julius				(assinatura)
07	Julius de S.		Democrata Cristão	82400-230	(assinatura)
08	Ismael Lucas		Rua Edgar Campos Matosch	82400-370	(assinatura)
09	Suzana Soares de Silva		Rua Pinheiro de Almeida		(assinatura)
10	Carla Maria de S.		Rua Major Augusto de S.		(assinatura)
11	Walter Antônio de S.		Associação de S.		(assinatura)
12	Lucas de S.	12754758	Rua João de S.	82015040	(assinatura)
13	Walter de S.		Monet de S.	82400-220	(assinatura)
14	Suzana Maria de S.		Rua João de S.		(assinatura)
15	Bianca Aparecida de S.		Rua João de S.		(assinatura)
16	Walter Antônio de S.		Rua João de S.		(assinatura)
17	Walter de S.		Walter de S.		(assinatura)
18	Chacra Limatare		Walter de S.		(assinatura)
19	Marcelo de S.		Arthur de S.	82470-320	(assinatura)
20					

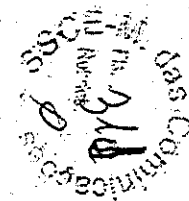
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ona Klaira Carlot	4410726	Prof. Sidney Romualdes	-	Ona Klaira Carlot
02	Bruna Ombanski	107329865	" " " "	-	Bruna Ombanski
03	Isabel Comolida	636999-7	" " " "	-	Isabel Comolida
04	Nathalia Numan	8782721-6	" " " "	-	Nathalia Numan
05	Comila Laurence	8412-241-8	" " " "	-	Comila Laurence
06	Natalia Luceni	8803-2392	" " " "	-	Natalia Luceni
07	Caroline M. de Sá	3256-1236	" " " "	-	Caroline M. de Sá
08	Bruna Fereze	3203-9566	" " " "	-	Bruna Fereze
09	Anna Augusta Pinto	96240546	" " " "	-	Anna Augusta Pinto
10	Patricia Carne Rolim	077384189	" " " "	-	Patricia Carne Rolim
11	Rosana Melquitta	8350460-8	" " " "	-	Rosana Melquitta
12	Viviane Cardoso	3263-2	" " " "	-	Viviane Cardoso
13	Helena Schmitt	9374212-9	" " " "	-	Helena Schmitt
14	Nelle Bittes	9213621-	" " " "	-	Nelle Bittes
15	Regiana M. Silva	5.175.092-0	" " " "	-	Regiana M. Silva
16	Isabeline L. de Almeida	11.115.945-9	" " " "	-	Isabeline L. de Almeida
17	Ribeiro Santos da Silva	8.812.054-0	" " " "	-	Ribeiro Santos da Silva
18	Adriana L. M.	96553358	" " " "	-	Adriana L. M.
19	Fernanda Ferreira Vieira	91523272	" " " "	-	Fernanda Ferreira Vieira
20	Julia Luch	8624-8100	" " " "	-	Julia Luch

CURITIBA/PR, 14 de Novembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Reila Suzanna Ribeiro	940598	Av. ...	-	[assinatura]
02	Zenilda Marinho de	940598	Vila ...	-	[assinatura]
03	Alina Biebe Mariani	10257501	Alameda ...	57	[assinatura]
04	Letícia C. B. Medeiros	820822-1	Av. ...	36	[assinatura]
05	Ma. Edsonia	10901757	Av. ...	4471	[assinatura]
06	Katelle D. L.	84351249	Rua ...	80	[assinatura]
07	Eleonora de Deus Rom	87396860	Rua ...	256	[assinatura]
08	Kedrice A. P. de	911518-1	Rua ...	1011	[assinatura]
09	Arilda M. S. de Fm.	42652067	Rua ...	875	[assinatura]
10	Leila Alves de Lima	96690290	Av. ...	1085	[assinatura]
11	Ataide Santos	32684584	Rua ...	267	[assinatura]
12	Sandra C. Benedita	41236264	Av. ...	477	[assinatura]
13	Verone Raiana Mda.	8906750	Av. ...	326	[assinatura]
14	Clara M. M.	24093812	Rua ...	9	[assinatura]
15	Helmuta Paula Pampa	32652432	Rua ...	27	[assinatura]
16	Cherson G. C. Araújo	04543839	Rua ...	818	[assinatura]
17	Am. M. S. M.	553261-2	Rua ...	32	[assinatura]
18	Roberto P. Santos	39108533	Rua ...	293	[assinatura]
19	Leandro B. Barros	6313822	Rua ...	45	[assinatura]
20	Jonathan de S. ...	103606763	Rua ...	-	[assinatura]

CURITIBA/PR, 26 de Novembro de 2010

190
120

312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Keli C. Surtini	5833354-9	Robert Redzimski, 1000	81270-000	
02	MARCOS BARBOSA PINTO	5115151-9	"	"	
03	Johns Lukak	4.972.033-4	Robert Redzimski, 1000	81270-000	
04	Johnny Marcelo Araujo de Bunko	4258042-0	Robert Redzimski, 1000	81270-000	
05	Angela Tuelo	35892621	Robert Redzimski 1000	81270-000	
06	Carolina Limbrows				Carolina Limbrows
07	Clayza Ribeiro Pires	4.414.778-5	Louiz Caragosa n. 36	81.230-050	
08	Bulgar Nadi	1506206-A	R. n.º 10 - Anáclausa	81270-100	
09	Lucia W. Maura	4.287.913-PR	Henra 10 Quete, 168	81270-290	
10	Charizi Maria Ribas Viganó	9.111.2906 PR	Galimões 1470	8810-070	
11	Alexsandra Schmidt Oliveira	5938846-0	Emília Chopacz 150	81230-570	
12	El Vello G. ...	010449-5427	Est. de S. João. Galimões 35		
13	MARCELINO ROSSA DE MESQUITA	1.312.103	H. MARIA C. M. SANTOS, n.º 88		
14	Alexandre Steck	6424785-6	Messa 2. B. Martins - 101	81230-393	
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 18 de NOVEMBRO de 2010

13 V
1 N

RECIBO
13
13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Scarlatti Thays de Silva		Arthur Silach		
02	Stefani dos Santos		Angelina Braga Castegni	82410-220	
03	Marcos Antonio Lomazini		Angelina Braga Castegni	82410-220	
04	Francisco Lomazini		Padre Robinson	33350-100	
05	Simão de L. Sant'Anna		Angelina Braga Castegni	82410-220	
06	André Spachner		Padre Robinson	3364-65-79	
07	Marco Felipe de Souza Faria	10.260.025-2	R. Edison Carlos Malach		
08	Elaine Lorenzen	10.899.363-3	R. João Riffe	82410-000	Elaine Lorenzen
09	Doroma Bole	10.289.579-5	João Carlos de Azevedo	82410-210	Doroma Bole
10	Marcelo F. Russo	8589.680-6	Wanda Wap	82410-380	Marcelo Russo
11	Matheus Elvan Fojatto	8785.967-3	São Carlos 465	82410-240	Matheus Fojatto
12	Vitor Oliveira Pinto	10.892.281-6	Dômulo Cesar Alves	82410-230	Vitor Oliveira
13	Bruno G. Cipriani	10.306.064-8	Padre Rex Martini	82410-300	Bruno
14	Camila Moreira dos Santos	12.422.704-6	Dômulo Cesar Alves	82410-230	Camila Moreira dos Santos
15	Jessica T. dos Santos	10.522.679-9	1012 BOKA	72400-100	Jessica T. Santos
16	Paulo Roberto de Jesus Peders	10.818.070	Dr. Eugenio Bertelli		Paulo Roberto
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 22 de Novembro de 2010

10V
6NU

SSCE
CURITIBA/PR
22/11/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.602/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adelino S. Silva	10.892.308-0	R. Jairo Pinheiro Gonçalves	82.410-290	[Assinatura]
02	Orélio B. Sampaio Saito	32.649.026-3	R. Pedro Maschio Gasparim	82.410-280	[Assinatura]
03	Guilherme A. Bando Pereira	12.426.120-1	R. José Antonio Roldan		[Assinatura]
04	Kauleiza Pontes Zomardini	10.132.121-5	R. Imeldina Basso Cortezzi	82.410-220	[Assinatura]
05	Geon Carlos de Silva Costa	10.342.111-7	R. Wanda Wolff, 1525, Bl. 04, 402		[Assinatura]
06	Antonio Maranhão	10.249.075-3	Cra. Th. Eugênio Bertelli, 2906	82.410-530	[Assinatura]
07	Allan Raphael Ravedutti	7.715.822-7	R. Astor Toniolo, nº 49	82.410-050	[Assinatura]
08	Duque Capelli Bonho	8.285.932-0	R. Romulo Cesar Alves, 177	82.410-230	[Assinatura]
09	Hiomara Regina dos Santos	8.143.653-0	R. Paulo F. Basso, nº 59	82.410-560	[Assinatura]
10	Andréia Costa	8.148.249-0	R. Joaquim G. D. Zandier, 183	82.410.150	[Assinatura]
11	Cécia R. Flores	3508748-6	R. PE. José Martini, 877	82.410.300	[Assinatura]
12	Samuel V. da Silva	10.220.404-2	R. Angelo Caron	82.300-470	[Assinatura]
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 19 de Novembro de 2010

12 V
0 N
P
S
SECRETARIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.802.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	<i>Rafaela Rodrigues Prado</i>		<i>3000 Sander Vanzini</i>		<i>[assinatura]</i>
02	<i>Thayse Vieg D</i>	<i>97015864</i>	<i>Prof Silvio Gonçalves C.R</i>		<i>[assinatura]</i>
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 10 de NOVEMBRO de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.803.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SEBASTIÃO ALVES	24	R. Pedro Kato - 203	05115-4010	Sebastião Alves
02	Pedro Brumado de Oliveira	8102923-0	R. L. Bauer eadere 129C - campo	81230120	Pedro
03	Suzanna Daimon	970623-7	R. Cidade de laqueima	8124250	Suzanna
04	RAMON ELIA SANTOS	8761854-4	RUA XIXERE 1244	81230120	Ramon
05	Carla Regina dos Santos	276790	R. L. Bauer eadere 129C - campo		Carla
06	Lucas Felipe	1.058.9624	R. L. Bauer eadere 129C - campo		Lucas
07	Frederico Adalberto				Frederico
08	Guilherme	62196538			Guilherme
09	Guilherme	21430559	R. L. Bauer eadere 129C - campo		Guilherme
10	Guilherme	07187978	R. L. Bauer eadere 129C - campo	81230120	Guilherme
11	Antônio	34690290			Antônio
12	Valmir Galvão dos Santos	77770814			Valmir
13	Dennis	441231-6			Dennis
14	JOSE GERALDO DO RO	4419922-0	R. L. Bauer eadere 129C - campo	32855217	JOSE
15	JOSE GERALDO DO RO	84949060	R. L. Bauer eadere 129C - campo		JOSE
16	Carla Ada Silva	7813-3682	R. L. Bauer eadere 129C - campo		Carla
17	Dennis	05528511926	R. L. Bauer eadere 129C - campo	81230080	Dennis
18	Rafael de Oliveira	97663351	R. L. Bauer eadere 129C - campo	81270330	Rafael
19	JOSE D. SANTOS	3720133-1			JOSE
20	W. V. M. P. P. P.	2850204	R. L. Bauer eadere 129C - campo	81279550	W. V. M. P. P. P.

CURITIBA/PR, 21 de NOVEMBRO de 2010

MU
3 NV

SSCE-M
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Duete Padamenti Castro	9.067.716-0	R. Rosamélia de Oliveira 780		
02	Rômulo de S. Novoninski	10.992.449-9	R. Almir Nelson de Almeida		Rômulo de S. M
03	Rosália Nelson	6.23.643-9	R. Almir Nelson de Almeida		Rosália Nelson
04	Edson Jotemar de Souza	96-9040-92-5	R. Almir Nelson de Almeida		
05	Adilson Carlos de Oliveira	12.43.551-0	R. Nelson Ferreira de Souza		Adilson de Oliveira
06	João T. Rocha	4.849.068-5	R. Almir Nelson de Almeida	81230-20	
07	Gabriela Kilm Bull	10.392.572-0	R. Almir Nelson de Almeida		Gabriela K. Bull
08	Carolina Binski	12.710.374-9	R. Almir Nelson de Almeida		
09	Anderson Neres	10.490.399-1	R. Rosamélia de Oliveira		
10	Vinicius Zanatta	9.067.477-3	R. Almir Nelson de Almeida		
11	Roberto S. S. S.	11.115.103-7	R. Almir Nelson de Almeida		
12	Edson S. S. S.	1074981-16	R. Almir Nelson de Almeida		
13	Aluísio C. Neto	8.848.242-5	R. Almir Nelson de Almeida		Aluísio C. Neto
14	Antônio Neubauer	246.947-2	R. Rosamélia de Oliveira 800	81-230-230	
15	Levi Ben Neubauer	9901761-9	R. Rosamélia de Oliveira 800	81-230-230	Levi Ben Neubauer
16	Terezinha de J. R. R. R.	16899461	Rua Rosamélia de Oliveira 800		Terezinha
17	Rui Eduardo P. Silva	9.323.739-1	R. Almir Nelson de Almeida	81-230-230	Rui Eduardo P. Silva
18	Simone F. F. Castro	3586920-4	R. Rosamélia de Oliveira 780	81230230	
19	Elizabeth T. R. Dea	895.361-9	R. Antônio Ferreira 80	81070-320	
20	Taynara K. Lopes	10.530.601-6	R. Nelson Ferreira de Souza	81220-130	Taynara K. L

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

20V
20V

20V
20V

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.602/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mário Romualdo	2.303.993-1			
02	Kelvin Rafael Chairol Pontes	10-005-010-2	Av. Iguazu, 3012		
03	Enel Felício Mikami	20.392.116-3	" " "		
04	Thais Apolinário de Deus	6426356-9	" " "		
05	Conrado Lisenberg	3439354	Av. Dr. Humberto S. mas 1973		
06	Ilana Pariz	3799897	Rosamélia de Oliveira 760/12	81230-230	
07	Sakur Limaco	6.227.94-4	Rosamélia de Oliveira, 780		
08	Luciano Todorov	4.614.674-3	Regina Dalaberna	82310-390	
09	REGILACIO GALHARDO	3.740.138-2	ANDRÉ PRADO		
10	Maria Rosa M. Todorov	4.186.646-4	Regina Dalaberna	82310-390	
11	Sandra M. Gallardo	7.583.279-6	Rosamélia de Oliveira		
12	Helio Alves Gallardo	7.361.461-9	Rosamélia de Oliveira		
13	Grune V. D. Pereira	8.739.761-0	Rosamélia de Oliveira	81230230	
14	Guilherme H. de Lima	3907913-8	" " "		
15	Ed VAS COULERA	87802234	Rosamélia de Oliveira 800	80230230	
16	Guilherme Valério	44896075	" " "		
17	Grina C. Lorenzetti	9175315-5	" " "	31753155	
18	Luciano H. de Jesus Gomes	00675587	" " 780	81230230	
19	Thomattan J. de Moraes	10.530.460-9	" " 788	11	
20	Evandro Lins	7540625-8	" " "		

CURITIBA/PR, 21 de NOVEMBRO de 2010

319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.802.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	BRUNO LEMOS MENDES	10425363-0	Arthur Belachi nº 02	82410-320	Bruno Lemos Mendes
02	Daiane Ferreira Leite	0522-362-2	Eugenio Bertoli 2284	82410-530	Daiane Ferreira Leite
03	Christian J. P. de Melo	10509424-8	R. Cláudio Dorcanehy 163	82430-360	Christian J. P. de Melo
04	Paulo Henrique Constantino	210/952139	R. Remula Cozer Alvez 393	82410-213	Paulo Henrique Constantino
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 22 de novembro de 2010

Handwritten initials: "HJ" and "2010"

Handwritten initials: "20" and "2"

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	VALDIR A. BUENO	4441239-6	CE Valdir C. V. da 138		Valdir A. Bueno
02	VALQUIRIA CARVALHO	3203672	Joaldo Tulio 3781		Valquiria Carvalho
03	Kátia Sina Sales	18.305.293-6	San. Briz. Lm. Buzali 522	81280-080	Kátia Sina Sales
04	Luiz F. Maurício de Oliveira	4.291.293-4	San. Briz. Rio Pitangua 19	81280-080	Luiz F. Maurício de Oliveira
05	Cinthia VARESSA FERREIRA	10.222.421-3	RUA PADRE SOUZA LOPALINSKI 1035	81250-080	Cinthia Varella Ferreira
06	Rebeca Lima Furtado	3.536.876-0	Rua Luiz Fagundes 330 casa 48	82310-260	Rebeca L. Furtado
07	Elisabete P. do Lago	5478922-1	Cal. Orlando X. Pando 61	82015545	Elisabete P. do Lago
08	Von Drenth	8.647.1919	Talado Tulio 3781		Von Drenth
09	Marcile C. Pereira	10.104.6460	Av. Uenader Talado Tulio 3781		Marcile C. Pereira
10	Mary G. Pontes	6.231.111-8	Av. Uenader Talado Tulio 3780	82.300-000	Mary G. Pontes
11	Carli Paqueline Senares	8.158.7337	Av. Vereador Talado Tulio 3780	82300000	Carli Paqueline Senares
12	Rafaela Gomes	6.216.891-4	Av. Vereador Talado Tulio 3780	82300000	Rafaela Gomes
13	Fabiano Ribeiro	8.886.3178	AV. VEREADOR TALADO TULIO 3780	82300000	Fabiano Ribeiro
14	Fernica da Silva	125877419	AV. Talado Tulio 3800	82300000	Fernica da Silva
15	Maria Siqueira	81432285-7	M. Talado Tulio 3800	82300000	Maria Siqueira
16	Isabela P. de Santos	7302.298-4	Av. Talado Tulio 3800	82300000	Isabela P. de Santos
17	Elisam Ednaldo	81740127	Av. Talado Tulio 3800	82300000	Elisam Ednaldo
18	JOS DE PE. VILLO	91262571	AV. TALADO TULIO 3800		JOS DE PE. VILLO
19	Georgina V. Ribeiro	048408229-0	Av. Talado Tulio 3820	82300-000	Georgina V. Ribeiro
20	Francisca A. Vilhota		Av. Talado Tulio 3821	82310-000	Francisca A. Vilhota

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ADERNAR L. TEIXEIRA	1.466.477	AV. TOALDO TULIO, 4323	82300-000	[Assinatura]
02	EDUARDO R. PIMORIM	3.153336-9	R. OLÍVIA G. FREITAS 496	82310-240	[Assinatura]
03	HELENA FELIKOSKI	5.606218-1	AV. TOALDO TULIO 4293	82300-000	[Assinatura]
04	Priscila Franco	10484-020	AV. TOALDO TULIO 4293	82300-000	[Assinatura]
05	Dagmar Cristina da Silva	10.234.08-4	Rua Estada da Amnia do Cor-19	82010-510	[Assinatura]
06	JOAO FUMON	9070636-5	TOALDO TULIO 4293	82300-000	[Assinatura]
07	concelho m. B. de Souza	923963-2-0	Toaldo Tulio 4293	82300-000	[Assinatura]
08	Carolina Fenuva	5.480.825	Toaldo Tulio 4285-Loja 4	82300-000	[Assinatura]
09	Flavio DOS SANTOS	1.102502-9	-Co. 2. Tulio 4285-Loja 3	82.300.00	[Assinatura]
10	Manoel Loo	7520387-2	Toaldo Tulio 4285 Loja 2	82300-000	[Assinatura]
11	MOURA R. R. R. R.	9356054-7	BR 77 KM 110 (CURITIBA/PR)	86603-000	[Assinatura]
12	Alcides R. R. R.	1897741-1	Toaldo Tulio 4115	82300-000	[Assinatura]
13	Robson R. G. GALVES	2038.486-8	Toaldo Tulio 4069	82300-000	[Assinatura]
14	Robson R. G. GALVES	8.1354230	R. Maria Rita 925 (HACKS/1000)	87300-340	[Assinatura]
15	Raquel Oliveira	9703576-8	AV. Vereador Toaldo Tulio 4019	82300-000	[Assinatura]
16	Guilherme de Oliveira	9178366-7	AV. Vereador Toaldo Tulio 4001	82300-000	[Assinatura]
17	Luana Silva Santos	85063383	AV. Vereador Toaldo Tulio 4001	82300-000	[Assinatura]
18	Felipe Luiz Cruz	4.446.643-6	RUA João Baptista Chaves 343	82310-230	[Assinatura]
19	Michele Rempel	8347120-4	Toaldo Tulio 3947	82310-000	[Assinatura]
20	João Carlos de Souza		AV. Toaldo Tulio 3915	82300-000	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 13 de NOVEMBRO de 2010

190
100
722
Associação Universitária de Curitiba

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.308601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Albano Rion Dias	16766-438	R. DR FRANCISCO PAULI SARES	82303340	[assinatura]
02	Walter Antonio F. Nogueira	998122	Rua Estrela D'Alva	82015640	[assinatura]
03	José Cadeiro de Medeiros	RG 630868	Dua. Mar. J. 113 CASA	82315270	[assinatura]
04	Thais A. Santos	6-273 633-0	R. Antônio Kirsinski 454 sol. 4		[assinatura]
05	SERGIO LIMA SANTOS JR	6-274-049-3	ESTRADA DA MINA DO OURS. 503 2	82010-510	[assinatura]
06	Evoni Kirsinski	4306-2041	Av. Teodoro Tulio 4615	82-300	[assinatura]
07	Renato Maria Oliveira	10.997-5716	Moderna do Capi Km 4	82 300 100	[assinatura]
08	Willian Cesar D. A.	8.30871-8	ko rose com 2 de 20 20	82300-00	[assinatura]
09	Cláudia Rodrigues Silva	26168796-2	AV Teodoro Tulio 4553	82300-000	[assinatura]
10	Marlene B. B. de Sá	99024666	Av. Ver. Teodoro Tulio 4634		[assinatura]
11	Christina Maria B. B. de Sá	9.169 121-8	Av. Ver. Teodoro Tulio 4553	82300-000	[assinatura]
12	Ednel Moreira	7.753789-9	R. Paul. Suiza Galvani 408	82315240	[assinatura]
13	Valekado Luiz K. B. Nelli	8.816-800-3	R. DA PAULVAL PINTO CORREIO	82315210	[assinatura]
14	Dayane Zilli	1946-441-9	R. Prof. Teodoro Tulio 1070 C/II	8230-270	[assinatura]
15	CRISTOS A. SIAROS	3468799-4	R. AV. VER. TEODORO TULIO 4553	82300 00	[assinatura]
16	Karine Tomas de Amorim	8955-866-1	AV. VER. TEODORO TULIO 4437		[assinatura]
17	Wagner Luis Pinheiro	10.735225-5	AV. VER. TEODORO TULIO 4433		[assinatura]
18	Guilherme Almeida Pinheiro	5.616-431-2	AV. VER. TEODORO TULIO 4433		[assinatura]
19	Juliano Luiz Pinheiro	7.345072-1	AV. VER. TEODORO TULIO 4409		[assinatura]
20	Glória Faria	5.588-687	AV. VER. TEODORO TULIO 4409/1		[assinatura]

CURITIBA/PR, 27 de Novembro de 2010

323

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.802.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Flávia de Souza Mendes	3015801-6	Jose Rossini nº 100	82300-140	Flávia
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

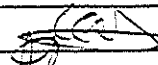
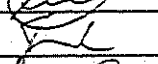
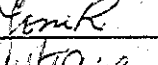
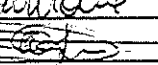
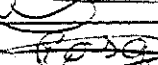
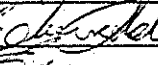
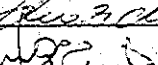
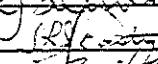
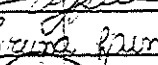
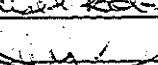
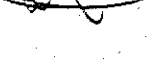
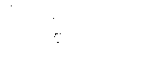
CURITIBA/PR, 25 de NOVEMBRO de 2010

Associação
Univ. de Curitiba
nº 12.802.601/0001-04
229

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Erica Zupiani	10 120 964	TOALDO TULIO 4204	82300000	
02	Que Lucia Valenc	9.724 725-5	Tealdo Tulio 4254	"	
03	Diana B. D.	5219219-9	" " "	"	
04	JOÃO GUSTAVO LIPINSKI	7725172	TOALDO TULIO 4254	"	
05	Vitor Rodrigues	2282604-2	TOALDO TULIO 4266	"	
06	Cristiane Miranda	9939989	Tealdo Tulio 4600	"	
07	Carlos		Tealdo Tulio	"	
08	Marcos Roberto de Moraes	8.683 640-8	" "	"	
09	Mrs. Ameghini Pereira	25 40 25	Av. Toledo Tulio 325	"	
10	Roseli Garcia	8.704 528-5	AV. Tealdo Tulio 4294	"	
11	EDUARDO DO DAU-4	8.494.583-4	AV. TOALDO TULIO 4300	"	
12	EDUARDO PRESTES	7994 373-6	AV. " " 4300	"	
13	Benedito Carlos Lente	5343 048-6	AV. " " 4300	"	
14	Roberto Sales de Castro	3 125 674-7	Av. Tealdo Tulio 4318	"	
15	ARI HICK	780 020-8	TOALDO - TULIO 4318	"	
16	WANDERLEY SALET DELIM	3 957 540	TOALDO TULIO 4318	"	
17	Bruma K. Maria de Faria	4637 160-8	TOALDO TULIO 4318	"	
18	Dina Ueda	8424 605-2	" "	"	
19	Roberto Lourenço	4725 962-8	" " 4351	"	
20	Luiz A. Fernandes	7433 83-2	ROBERTO DAVILA 22	"	

CURITIBA/PR, 13 de NOVENBRO de 2010

190
12/11

190
12/11
190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-64, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alan Dyego Ferreira	8664374-2	Rua Sidney Rangel, 105	—	[Assinatura]
02	BRIAN ADRIANO KIRIAT	3860229-4	" " " "	—	[Assinatura]
03	Guiniffer Coline Romarques	10220409-3	" " " "	—	Guiniffer C. Romarques
04	Marina Grande	11055623-9	" " " "	—	Marina Grande
05	Ana Carolina da Rosa	4287937-8	" " " "	—	[Assinatura]
06	Jair F. Dias	2080080	" " " "	—	[Assinatura]
07	Thiago Mayron Silveira	96663438	" " " "	—	[Assinatura]
08	Marcos de Oliveira	"	"	—	[Assinatura]
09	Shirley Gerson de Moraes	"	"	—	Shirley G. Moraes
10	Carolina R. Weller	"	"	—	Carolina Weller
11	Wilson F. Pereira	8559141-0	" " " "	—	Wilson F. Pereira
12	Reinaldo dos Santos	81584028	" " " "	—	[Assinatura]
13	Murilo Tolomini	10220780-7	" " " "	—	Murilo Tolomini
14	Nathalia Balmonte de Alencar	90550233	" " " "	—	Nathalia B. Alencar
15	Rogério Marcos de Souza	9348611-8	" " " "	—	[Assinatura]
16	Andréia Aparecida Camargo	8254105-5	" " " "	—	[Assinatura]
17	Elaine Suzanna Bernick	79015721	" " " "	—	[Assinatura]
18	Camysson Fortes	9512036-5	" " " "	—	Camysson Fortes
19	Carla Regina	2327288-8	" " " "	—	[Assinatura]
20	Yveli Penella	7007881-3	" " " "	—	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 06 de Novembro de 2010

170
3 NOV

SECEM
CURITIBA/PR
326

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.508.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Patricio M.º Borges	3249-3403	Prof. Sidney Rangel Reis	—	Patricio Borges
02	Uelton José Vaz do Rêgo	32636133-8	" " " "	—	Uelton José Vaz do Rêgo
03	Luís C. Lima	9362696-3	" " " "	—	Luís C. Lima
04	Julio Raimundo	10333123-9	" " " "	—	Julio Raimundo
05	Lúcia Silva	90098791	" " " "	—	Lúcia Silva
06	monuilo Salomon Gomes	96967812	" " " "	—	monuilo Salomon Gomes
07	Thiago Sanches Bello	9228639-6	" " " "	—	Thiago Sanches Bello
08	Josanna Caroline C. da Silva	8504-8379	" " " "	—	Josanna Caroline C. da Silva
09	Thiago Ribeiro da Silva	9241-06-07	" " " "	—	Thiago Ribeiro da Silva
10	Carina Dias Taduch	7028077-6	" " " "	—	Carina Dias Taduch
11	Selange Oliveira	8121179-0	" " " "	—	Selange Oliveira
12	Elvira Sampaio	10.507.974	" " " "	—	Elvira Sampaio
13	Carolina Kirschmuth	4863-035-9	" " " "	—	Carolina Kirschmuth
14	Bianca Seducci	8947.341-8	" " " "	—	Bianca Seducci
15	Daniel Ricardo	72871489	" " " "	—	Daniel Ricardo
16	Robson C. dos Santos ALVES	64593307	" " " "	—	Robson C. dos Santos ALVES
17	Anderson R. Kosloski	7615.3107	" " " "	—	Anderson R. Kosloski
18	Márcia Pavesi	9921-4298	" " " "	—	Márcia Pavesi
19	Orlando Batista	84394605	" " " "	—	Orlando Batista
20	Thiago R. da G.	8210986-3	" " " "	—	Thiago R. da G.

CURITIBA/PR, 06 de Novembro de 2010

2010
01/11

327
327

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leiria Moreira da Silva	47.522 530-7	Prof. Sidney Rangel, 1005	-	Leiria M. da Silva
02	Michelle de Oliveira da Cruz	30 271.301-0	" " "	-	Michelle Oliveira
03	Elvinda Almeida	1.489.218-4	" " "	-	Elvinda Almeida
04	Valter S. de Vaz	5.55 85-0	" " "	-	Valter de Vaz
05	Jaime S. Cruz	30 273 529-4	" " "	-	Jaime Cruz
06	Jaime S. Vaz	9.596.045-8	" " "	-	Jaime S.V.
07	Marcelle de S. Pin	6 335 165-2	" " "	-	Marcelle de S. Pin
08	Kenya Luana U. Lima	35643863	" " "	-	Kenya U. Lima
09	Leirica Moura	10-740077-0	" " "	-	Leirica Moura
10	Alma R.R. Mello	13.166.731-0	" " "	-	Alma R.R. Mello
11	Glenn Lutz Coutinho	8.892.392-9	" " "	-	Glenn Lutz
12	Mariza Feana P.C. Moreira	8447 0007	" " "	-	Mariza Feana
13	Victor Hugo	8406 6933	" " "	-	Victor Hugo
14	Simone de S. Moura	85.20767	" " "	-	Simone de S. Moura
15	Lais Mendes Buzac	96492119	" " "	-	Lais Mendes
16	Neilton Ninos das Neves Junior	9054243-5	" " "	-	Neilton Ninos
17	Luiz Gustavo Lemos	9084076-9	" " "	-	Luiz Gustavo
18	Bruna Zelone da Silva	98310391	" " "	-	Bruna Zelone
19	Adriano Jose Silva	659.5953-4	" " "	-	Adriano Jose
20	Leirica Mello	10.507941-	" " "	-	Leirica Mello

CURITIBA/PR, 07 de Novembro de 2010

2000

Das Lithonica 328
M. W. 328
R. 328

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Flávio Pereira Cruz	7228492-6	Rod. Rio Negro, 1.500	81130-000	Flávio
02	Fabiana Fernandes da Silva	2.649.431-3	II II II II	II	Fabiana Fernandes
03	Gabriel Almeida	10.428.029-2	II II II II	II	G. Almeida
04	Vanessa Aparecida	322966-3	II II II II	II	Vanessa G.
05	Umarcio Costa Mussacandani	936162-0	II II II II	II	Umarcio
06	Guilherme Vitor	313869-6	II II II II	II	GIULIANO AVIAS
07	Schela Ruiz	9316436-0	II II II II	II	Schela Ruiz
08	Arden Uhlmann	10328019-6	II II II II	II	Arden Uhlmann
09	Luís Fernando	9923268-1	II II II II	II	Luís Fernando
10	Lucas Martins	633612-0	II II II II	II	Lucas Martins
11	Andressa Lima	921326-2	II II II II	II	Andressa Lima
12	Amanda Cristina Santos	103076315	II II II II	II	Amandal. Sant
13	Sofia Janaki Tuma	11096080-4	II II II II	II	Amandal. Sant
14			II II II II	II	Sofia Janaki
15	Elis Medeiros	9315725-7	II II II II	II	Elis Medeiros
16	Luiza Cavalli	94959348	II II II II	II	Luiza Cavalli
17	Roberto Supercak K. Ferreira	85.714.288-9	II II II II	II	Roberto
18	Danielli Cavalli	8748924-5	II II II II	II	Danielli
19	Lucas Adriano Mattos	103421659	II II II II	II	Lucas Adriano Mattos
20	Hanna Danna - Souza	9655263-2	II II II II	II	Hanna Danna

CURITIBA/PR, 22 de Novembro de 2010

19/11/2010

19/11/2010

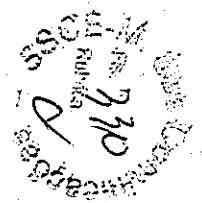
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.528.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Ulrich Pinte	9662289	Rua Dirute P. Souza	---	Patrícia Ulrich Pinte
02	Mariana Barreto	8068138-0	" " " "	---	Mariana Barreto
03	Maria Luiza G. Góes	2554140	" " " "	---	Maria Luiza G. Góes
04	Diana Rêmedo	2676652X	" " " "	---	Diana Rêmedo
05	Elle de Paube	83889004	" " " "	---	Elle de Paube
06	Katia Redrigues	9377324-2	" " " "	---	Katia Redrigues
07	Carlos Henrique de Souza Lourenço	12765910-7	" " " "	---	Carlos Henrique de Souza Lourenço
08	Marcos Mendes	84342258	" " " "	---	Marcos Mendes
09	Bruno Martins de S. Simenton	101280922	" " " "	---	Bruno Martins de S. Simenton
10	Camila Silva Ricchetti	88248481	" " " "	---	Camila Silva Ricchetti
11	LEONARDO BUENO	91409070	" " " "	---	Leonardo Bueno
12	Rafael Henrique Ribeiro Almeida	4630480	" " " "	---	Rafael Henrique Ribeiro Almeida
13	Alexandre Chaves	4241975-0	" " " "	---	Alexandre Chaves
14	Anna Carolina D. Campi	8.833612-7	" " " "	---	Anna Carolina D. Campi
15	Maria Aparecida Silva	10.326123-0	" " " "	---	Maria Aparecida Silva
16	Jaqueline Batista	8.833612-7	" " " "	---	Jaqueline Batista
17	Vanessa Cordese	86763161-0	" " " "	---	Vanessa Cordese
18	Guilherme Schwaner	9.061.614.9	" " " "	---	Guilherme Schwaner
19	Mariana da C. de Silva	12.503.448-3	" " " "	---	Mariana da C. de Silva
20	Lucas Oliveira	10.309.381	" " " "	---	Lucas Oliveira

CURITIBA/PR, 23 de NOVEMBRO de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Emanuel Pinheiro	8905795-7	Rua Piratêta Varigol 0000	110	Emanuel Pinheiro
02	Vanio Lopes Solida	9229882-8	" " "	"	Vanio Lopes Solida
03		"	"	"	
04		"	"	"	
05		"	"	"	
06		"	"	"	
07		"	"	"	
08		"	"	"	
09		"	"	"	
10		"	"	"	
11		"	"	"	
12		"	"	"	
13		"	"	"	
14		"	"	"	
15		"	"	"	
16		"	"	"	
17		"	"	"	
18		"	"	"	
19		"	"	"	
20		"	"	"	

CURITIBA/PR, 02 de NOVEMBRO de 2010

20
2010

1631

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ALAN GUILHERMO LOPES	10.394.167-3	Pedro D. Briquet de Paula	—	<i>[Assinatura]</i>
02	Wálcio Ferreira	9.103.892-9	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
03	Alvina da Rocha	9.697.725-9	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
04	Yannick Oliveira	9.596.306-4	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
05	Quintina Lúcio Lúcio	12.433.749-7	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
06	Bruno Henrique	609.532.046-1	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
07	Alexandro S. Rodrigues	7.073.761-2	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
08	Rodrigo da FONSECA TAVARES	8010 771	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
09	RENATA DE ANDRADE	993.7915-4	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
10	Edmarco T. Gomes	944.359-2	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
11	EDUARDO RODRIGUES	8840 730-0	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
12	Teresa Soares de Melo	92.610.804-0	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
13	Diego PALMA Nolasco	9496433-9	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
14	Vanessa B.C. de Paula	9021427-9	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
15	Andrelia de Oliveira	2.629.903-8	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
16	Mariana Tereza Ambrós	32496835	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
17	Bruna Moraes	38089436	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
18	Thiago A. do Silveira	9933594-0	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
19	Bruno D. Lúcio	99304505	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>
20	Rebeca M. Lopes	9624901-2	" " " " "	—	<i>[Assinatura]</i>

CURITIBA/PR, 07 de NOVEMBRO de 2010

2010
2010

SSC
CURITIBA/PR
2010
2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Barbara G. Gapski	9.406.741-3	Pedro V. Parigot Souza	-	[Assinatura]
02	Abel F. F. F. F.	7.806.281-2	" " " "	-	[Assinatura]
03	Gabriel B. Romp	3.259.369-2	" " " "	-	[Assinatura]
04	Maximiano E. de Mazar	10.363.213-1	" " " "	-	Maximiano E. de Mazar
05	Camila G. Boenig	10.219.316-8	" " " "	-	[Assinatura]
06	Karla A. J. Marini	8.713.536-1	" " " "	-	Karla A. J. F.
07	Mariana S. S. S. S.	8.713.536-1	" " " "	-	Mariana
08	Thamara M. S. S.	9.323.121-2	" " " "	-	Thamara
09	Guilherme Y. de S. S.	9.216.213-0	" " " "	-	Guilherme Y. de S.
10	Roberta M. S.	8.333.123-0	" " " "	-	Roberta
11	Simone A. S. S.	10.123.212-8	" " " "	-	Simone A. S.
12	Karin Thome S.	10.233.233-9	" " " "	-	Karin Thome S.
13	Caroline S. S.	29.493.693-3	" " " "	-	[Assinatura]
14	Mariana B. S.	9.532.026-3	" " " "	-	[Assinatura]
15	Mariana F. S.	10.902.95-9	" " " "	-	Mariana F.
16	Paulo A. S.	47.128.83-4	" " " "	-	Paulo A.
17	Sara P. S.	1.033.333-2	" " " "	-	Sara P.
18	Milena Cabral F.	10.127.156-2	" " " "	-	Milena Cabral F.
19	JENNIFER F. G.	4.147.025-9	" " " "	-	[Assinatura]
20	Jaqueline M. F.	5.935.417-5	" " " "	-	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 29 de NOVEMBRO de 2010

200
200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.528.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paloma Carneiro	9616808-3	Prof. Sidonei Kangel. Itap	—	Paloma Carneiro
02	Edwin Thamer Schinmann	10586-2	" " " "	—	Edwin T. Schinmann
03	Alina do Rocio de Lima	9616803-1	" " " "	—	Alina Lima
04	Lidiana Thaur Passaroti	10.936180-2	" " " "	—	Lidiana Passaroti
05	Lernando de Oliveira Silva	1.132.810-0	" " " "	—	Lernando
06	Carriana Gumilla Taner	6.936.913-1	" " " "	—	Carriana
07	Vanessa Cardozo	9.564.431-9	" " " "	—	Vanessa
08	Bruna de Lora	3259469-6	" " " "	—	Bruna
09	Carlo Bonf	1934 933 6	" " " "	—	Carlo
10	Andreia Paizdos	88435500	" " " "	—	Andreia Paizdos
11	Selenge Garcia de Aze	7900 115-5	" " " "	—	Selenge
12	Waldy Dias	946 066 58 82	" " " "	—	Waldy
13	Wagner H. Zimmermann	10.212.754-4	" " " "	—	Wagner
14	Edson M. Moreira	68652396	" " " "	—	Edson
15	Wagner L. Gomes	5.042.422	" " " "	—	Wagner
16	Tomaz L. F. Alves	10.300.453-4	" " " "	—	Tomaz Alves
17	Fernanda L. S. Leite	10.033.463-1	" " " "	—	Fernanda
18	Vanessa Fontana	8769450-7	" " " "	—	Vanessa
19	Carla L. G. B.	9600408-5	" " " "	—	Carla
20	Letícia F. D. de Oliveira	10.352.613-2	" " " "	—	Letícia

CURITIBA/PR, 20 de Novembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rafael Siqueira Campos	8834-8657	Rua Sidney Rangel, 115	83535-000	Rafael Campos
02	Anne Eliz Silva Martins	10.944.634-0	" " " "	"	Anne Eliz Silva Martins
03	Anna Paula Sobrinho	49705659	" " " "	"	Anna Paula Sobrinho
04	Alex Louisa Cipriotti	1883.131	" " " "	"	Alex Louisa Cipriotti
05	Cerusa Lopes Bauloni	4063239483	" " " "	"	Cerusa Lopes Bauloni
06	Reith Cristina M. dos Santos	32.859613	" " " "	"	Reith Cristina M. dos Santos
07	Fernanda Diniz Pires	10.042.890-9	" " " "	"	Fernanda Diniz Pires
08	William U. da Rocha	5.7206-56	" " " "	"	William U. da Rocha
09	Maria C. Malheiro	4.321.632-7	" " " "	"	Maria C. Malheiro
10	Valquiria B. Duarte	32.336.39-6	" " " "	"	Valquiria B. Duarte
11	Valquiria B. Duarte	32.336.39-6	" " " "	"	Valquiria B. Duarte
12	Julia Moraes	9868903-0	" " " "	"	Julia Moraes
13	Marcos Couello	9159.513-0	" " " "	"	Marcos Couello
14	Everton Roberto da Silva	9897-9409	" " " "	"	Everton Roberto da Silva
15	Roberto Wilson Aguiar	25.443.020-1	" " " "	"	Roberto Wilson Aguiar
16	Ricardo D. Silva	0125.449-8	" " " "	"	Ricardo D. Silva
17	Anna Carolina L. da Silva	3329.4469	" " " "	"	Anna Carolina L. da Silva
18	Archiberto da Silva	3372.3613	" " " "	"	Archiberto da Silva
19	Laurivaldo Rodrigues	32.636-0	" " " "	"	Laurivaldo Rodrigues
20	Paulo R. Drummond	736.213-0	" " " "	"	Paulo R. Drummond

CURITIBA/PR, 20 de NOVEMBRO de 2010

19V
10V

19V
10V

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Shauria Ap. Jordão	6999603-5	Prof. Sid. Rangel Stes	—	x.
02	Shenir Mendelina Gada	36066577	" " " "	—	x.
03	Sraí de L. Ovarise	33568334	" " " "	—	x.
04	Elum, Lordeia	3259463-1	" " " "	—	x.
05	Patrícia Rosa	36494387	" " " "	—	x.
06	Crístiane V. Karlon	98438956	" " " "	—	Crístiane V.
07	Liviana Ruyay	88439605	" " " "	—	Liviana Ruyay
08	Barbara Lipinski	96423330	" " " "	—	Barbara Lipinski
09	Luíze Santana Dalpiaz	77608974	" " " " " " " " " "	—	
10	Daiane Cristia Batista	9.812.030-7	" " " "	—	
11	Imanda Rachel Ozelumark	8512.375-9	" " " "	—	
12	Kenneth de Abreu	7670880-0	" " " "	—	
13	Luciane Chaves de Abreu	5.898472-5	" " " "	—	
14	Mariza Ferreira	4433421-6	" " " "	—	x.
15	Salete Kurash	5905293-7	" " " "	—	
16	Lapiana B. de Oliveira	33114904-2	" " " "	—	Lapiana Oliveira
17	William Richi Pontonc	99502651	" " " "	—	
18	Patrícia de Lencastre	99042100	" " " "	—	" " " "
19	Dazana Ruzelzn	4.34.902-4	" " " "	—	Dazana Ruzelzn
20	Helena Tavares Silva	4049209-0	" " " "	—	

CURITIBA/PR, 14 de NOVEMBRO de 2010

193
193

Das Commando
Nr. 336
im Reichs-
Archiv

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edson Almeida	68235321	Eduardo Saado 4570	-	[assinatura]
02	Mrs. Claudio R. Corr.	33453892	Kulana Faria 132	-	[assinatura]
03	Sumira Kurimae	700348	Quilombo Tialho Nro 94	-	[assinatura]
04	Maristela Chizzoni	908809320	Flora Nro. Bolson 140	-	[assinatura]
05	Amirley Heron	58704059	25 Antão da Luz R. 2 76	91230325	[assinatura]
06	Angeline Pato Nro	85212717	Kura A. G. 1 44	145	[assinatura]
07	Luiz Felipe K. P. Costa	3745-5664	R. São M. do Oute	-	[assinatura]
08	Kinda Evelyn Sando	96503523	Amie de Luz 966	-	[assinatura]
09	Rita Maria Lima	2952022	R. H. M. L. R. 2 744	-	[assinatura]
10	Wilson Neri Kallone	3227432	Pedro Kallone 94	-	[assinatura]
11	Maria das Neves	11429081	Amanda Jara, Rota 155	-	[assinatura]
12	Clara Semer	5842258	Juliano Edson 70	-	[assinatura]
13	Krisler P. P. P.	38183661	R. NOVA AMERICA 330	-	[assinatura]
14	Samir A. E. P. P.	35853555	Martimiliano Bordin 351	-	[assinatura]
15	Eliza Paucine P. P.	1662422	Cidade Com. Nova 193	-	[assinatura]
16	Zilda P. M. P. P.	4787229	Rebela nro 216	-	[assinatura]
17	Adriana P. P.	93616469	R. CSE 1 2 738	-	[assinatura]
18	Neusa Ant. P. P.	9236169	Cidade Com. Nova 512	-	[assinatura]
19	Frederico R. Nro	1040816	Cidade Com. Nova 50	-	[assinatura]
20	Maura Adalberto R.	32596696	Flora B. P. P. 1130	-	[assinatura]

CURITIBA/PR, 26 de Novembro de 2010

Ass. Com. Univ. de Curitiba
11/11/2010
937

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.828.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Deusa Ap. Kende	39146339	Tom. Poie Marchade	35 -	x Deusa
02	Amândia Leila Kende	12868055	Tom. Poie Marchade	35 -	x Amândia
03	Kauline Ise Pires	16909815	Rua Saucha 128	-	x Kauline
04	Kauwalelle Bezerra	0708131	Itatiaia nº 106	-	x Kauwalelle
05	Kaude Bune Rosa	84783225	Av. João Naves 566	-	x Kaude
06	Aracélia Beltra	13226390	Arquitos Faramito 46	-	x Aracélia
07	Keni Rocha Oliveira	92046730	Cidade Paraná 19	-	x Keni Rocha
08	Yenisei Freitas	39455425	Estrada Chirski 14	-	x Yenisei
09	Dida Surman	96836846	Rua Quise 55	-	x Dida Surman
10	Orlando J. B. Silva	64392994	Beira Klenta 491	-	x Orlando
11	Mariana F. Matos	90196430	Alameda Quilô 169	-	x Mariana
12	Kandara F. Silva	58141143	Rua Hermes Lima 156	-	x Kandara
13	Maria Ap.	41730636	Parque Curitiba 134	-	x Maria
14	Marcelo P. Pires	12836331	Rua Delati -	138 -	x Marcelo
15	Wesley Lamela	129746335	Alameda Bilk 243	-	x Wesley
16	Kamane Bora	29471252	Alameda Lacerda	-	x Kamane
17	Guilherme Cruz Cruz	94750904	Alameda Bilk 2278	-	x Guilherme
18	Luiz F. Silva	96725531	Parque Delati 145	-	x Luiz
19	Luciana Ste	96138466	Rua Delati 235	-	x Luciana
20	Orca Karina F. W.	83141298	Rua José Leopoldo 249	-	x Orca

CURITIBA/PR, 18 de Novembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Melhuus, Hartman, Roman				
02	Juliana Os. Mangado				
03	Sandra Matheus				
04	Syngi Amaral				
05	Uelmar A.L. Maciel	10.370.097-3			
06	Edsonaldo Luiz de Melo Junior	12.349.462-0			
07	Daniel da Silva Mendes				
08	Alta Egleseia Neto				
09	Maria Helena Gomes de Jesus				
10	IVONE SCABAZZARI				
11	Vinicius M. F. Silva				
12	Carlos Eduardo F.				
13	Marcia Z. de Paula Brito				
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 26 de NOVEMBRO de 2010

OV
13 NOV

139
13 NOV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Blank da Rocha	13041148-7	Rua: Wanda Klapp, nº 1600	82410-380	Guilherme Blank da Rocha
02	Romana Cintora	12903013-5	S. Lúcia de Lima Nogueira		Romana C.
03	Jessica Schmitt Castilho	10.897.414-1	R. PEDRO MUSELLINE GONÇALVES, Nº 471	32410-380	Jessica S. Castilho
04	Pamella Kunguindoff dos Santos	10.249.396-6	R. Leocadia Matoselli, 304	83509-567	Pamella K. P.
05	Antônio Tereza de Moura Jr.	10.249.975-3	Av. Dr. Eugênio Bertelli, 2306	82410-530	Antônio Tereza Jr.
06	André				
07	EDNA DE OLIVEIRA	6741.765-8	R. ADELAIDE BELACHE, Nº 38 PAU	82410-320	Edna
08	Ana Carolina Lockrich	7900104-0	R. Pd. Jacinto Mungopunt 340		Ana Carolina
09	Julia Roberta Alves	9013067-8	Alameda Ruffa, Nº 63	82.020.525	Julia R. Alves
10	Bruna Borges Zapelini	4908707	Rua Paulo J. Basso nº 71	82410-260	Bruna
11	Urian J. Schuck	7236570-3	Pavão José Martinelli 1087	82410-300	Urian J. Schuck
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

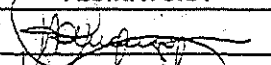
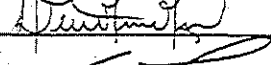
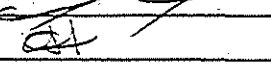
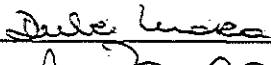
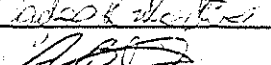
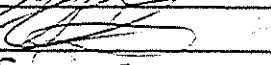
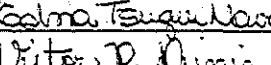
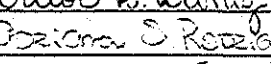
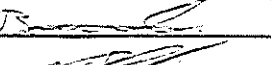
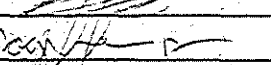
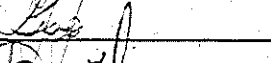
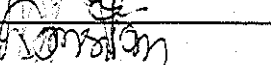
CURITIBA/PR, 19 de NOVEMBRO de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.882.621/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Janusa Buzzi Camargo	9922528-9	R. Substância de Endoquia 1300		
02	Deio Adilson Leno	6518142-9	R. Alfredo José Pinto nº 1040 AP-22	BL-11	
03	Bernardo S. Lima	3661405-6	Rosendo de Jesus 780	BL-11	
04	Cirine Sabine Lech	5939190-0	R. Prof. Alcacyr M. Maciel 1985	12 BLO3	
05	Dulce Maria Kaviski	1.540.908	R. Odilon S. Gomes 34.38		
06	João Paulo Gopel	94881210	R. Osvaldo Navicki, 94	80440630	
07	João Mário Pass	3.835.919-6	R. João Koleski 226.	81270270	
08	Thizoo José de Azevedo	5.842.582	R. Euclides de Andrade 436	83602410	
09	Daniel Rebelo Santos	3.459.603-1	R. Antônio B. Sanches 41		
10	André B. Teyor	6519223-3	R. Tronesso Itatari 147		
11	Adriano de Barros	6.304.249-8	Rua Arthur Braga 02	81500640	
12	Edna Tangua Naves	4.638.994-2	Renê de Cesar Alôis 573	82410-230	
13	Vitor Rodrigo Duriz	41.134.209-5	Rua Tibagi nº 334	80060-110	
14	Osiane, Santos Rozarian	5302.29.5	Rua Desembargador Otton de Mello 64	80730-400	
15	Benjamin da Silva	40.412-181-9	Rua Tereza STADLER Junior 166	80540-060	
16	Flávio V. do Silveira	830060-8	WASHINGTON MONSIEUR 176	80340-280	
17	Roger Roberto Bachion	938182-5	Guilherme Marinho 1795	82320-430	
18	Dr. Leônidas Jr.	8182493-2	R. Gonçalves Dias 234		
19	Maria Regina dos Santos	12855931-0	R. Jorge Dimitrie Paulino 277		
20	ISABEL CRISTINA ROSSIANT	6767.167-9	R. João Américo, 175 novo mundo	81110-010	

CURITIBA/PR, 10 de NOVEMBRO de 2010

(Circular stamp with text: "CURITIBA/PR" and "10/11/2010")

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Fatima Maria K. H.	4.418.046-4	Rua L. Yguacu 3012		
02	Patrícia Christian Samorcello de Souza	12.834.843-7			
03	Kaê Renato Damasceno	12.574.162-8	AVO J. GUACU 3012		Kaê
04	Graciane Pereira de Silva	8.842.489-1	R. Yguacu 3012		
05	Idão Henrique	9.663.649-0	Av. Iguaçu 3012		Idão Henrique
06	Dianna M. Bergen	10.262.363-0	Av. Iguaçu 3012		Dianna M. Bergen
07	Gabrielle Pradelle	9.257.130-9	Av. Iguaçu 3012		Gabrielle Pradelle
08	Monique Kozima	8.692.633-4	Av. Iguaçu 3012		Monique Kozima
09	Monique P. Natal	13.134.524-0	Av. Iguaçu 3012		Monique P. Natal
10	Gláucia Zotto	4.546.880-1	ROSAMÉLIA DE OLIVEIRA		Gláucia Zotto
11	Willyete Fuschel de	7.438.535-3	Almir Nelson de Almeida		Willyete Fuschel de
12	Kevin Duda	12.1093.984-1	Almir Nelson de Almeida		Kevin D.
13	Kassia Messia	10.966.470	D. G. Hiller		Kassia Messia
14	Roberto E. do Lima	6.837.637-0	Almir Nelson de Almeida		Roberto E. do Lima
15	Carlos Eduardo Stalim	7.699.409-9	Tyuan da Luz		Carlos E. Stalim
16	Rui Eduardo P. Silva	9.525.436-1	Rui Almir Nelson de Almeida		Rui Eduardo P. Silva
17	JP. de P. de Souza	12.605.529	" " " " "		JP. de P. de Souza
18	Isabela P.	12.307.384-0	" " " " "		Isabela P.
19	ALMIR NELSON DE ALMEIDA	37.059.03	ALMIR NELSON DE ALMEIDA		ALMIR NELSON DE ALMEIDA
20	Monique P. Natal	4.135.36-1	Monique P. Natal		Monique P. Natal

CURITIBA/PR, 21 de Novembro de 2010

342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.303.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Karlme Aduer	8593693-3	Cidade de Timbo	—	Karlme Aduer
02	Roselli Wibe Reis	3373-854	Prof. Jairo Rangel, 1005	—	Reis
03	Thaís Maria Costa de Lima	93619269	" " " "	—	Thaís Maria Costa de Lima
04	Ana Paula Lima	8546023-3	" " " "	—	Ana Paula Lima
05	Kecia Leite	8193892-9	" " " "	—	Kecia Leite
06	Thaís Maria Costa de Lima	93619269	" " " "	—	Thaís Maria Costa de Lima
07	Thaís Maria Costa de Lima	93619269	" " " "	—	Thaís Maria Costa de Lima
08	Thaís Maria Costa de Lima	93619269	" " " "	—	Thaís Maria Costa de Lima
09	Thaís Maria Costa de Lima	93619269	" " " "	—	Thaís Maria Costa de Lima
10	Thaís Maria Costa de Lima	93619269	" " " "	—	Thaís Maria Costa de Lima
11	Anni C. D. Oliveira	9899604-9	" " " "	—	Anni C. D. Oliveira
12	Bassiana de Oliveira	6720273-4	" " " "	—	Bassiana de Oliveira
13	Carla Adriana dos Santos	4604308-4	" " " "	—	Carla Adriana dos Santos
14	Paulo José dos Reis	25461176-X	" " " "	—	Paulo José dos Reis
15	Almi Rodrigues de Melo	6058402675	" " " "	—	Almi Rodrigues de Melo
16	Simão Sérgio de Silva	92068788	" " " "	—	Simão Sérgio de Silva
17	DESIZRE LUIZ DE LIMA	84124013	" " " "	—	DESIZRE LUIZ DE LIMA
18	ALVARO LAMAIKA	106316572	" " " "	—	ALVARO LAMAIKA
19	Leizinha Martins	3698189	" " " "	—	Leizinha Martins
20	Thaís Maria Costa de Lima	100333110	" " " "	—	Thaís Maria Costa de Lima

CURITIBA/PR, 14 de NOVEMBRO de 2010

243

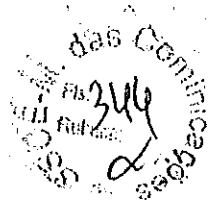
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.803.601/0001-24, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Julia Batista	32458055	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
02	Leandro dos Reis	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
03	Alfonso de Faria	32554165	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
04	Thaís da Silva	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
05	Marcos Vinícius	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
06	Marcos Vinícius	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
07	Marcelina Gonçalves	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
08	Camilla de Faria	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
09	Leandro dos Reis	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
10	Orlando de Faria	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
11	Camilla de Faria	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
12	Camilla de Faria	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
13	Camilla de Faria	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
14	Camilla de Faria	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
15	Camilla de Faria	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
16	Camilla de Faria	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
17	Marli de Faria	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
18	Marli de Faria	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
19	Marli de Faria	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X
20	Marli de Faria	32446822	Av. O. A. L. de Moraes 1595	81330-010	X

CURITIBA/PR, 26 de NOVEMBRO de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vinicius - 101-0000	1346523/8	Endereço Santa Helena		
02	Voldair P. Pires	24097245	Trinta Marfraz		
03	27811 Carlos R. Moura Neto	90161042	Tras. Antonio Belém 9234		
04	Edson Justus	633938-8	Rua Xuxuca 29	82015410	
05	Fernando F. F. da Silva	7534815-0	S. João Paulo K6	83535000	
06	William M. Martins	2.100.249	R. São Ruffo, 306	82410000	
07	Renata Emilia Borges	9602.993-9	João Ruffo, 306		
08	Wagner Ferreira Baurer	7.776.478-7	Ext. Velha Baurer 2100	81450-020	
09	Cláudia Odete da Silva	80150-3	ANGELOPOLIANA n. 23 c2		
10	Diego Tracie	8.838.893-3	Emilia Alexandrina da Silva	82030-300	
11	Rosemary G.M. SOUZA	1.690.495-3	Lorenzo Costa 91	8202060	
12	Horacio C. Cruz	9.114.195	R. João Paulo 23		
13	Luís Filipe	1610967-3	R. João Paulo 23.5	82410000	
14	Marcelo Bonifácio	7385390-3	R. Flávia de Andrade nº60	82020020	
15	André Vitor de Almeida	9624722-2	R. Flávia de Andrade nº91	82020020	
16	Maximiliano Santos	013516112-3	Dr. Edmundo Braga 99	81-900480	
17	Daniel Walski	51.68744-3	Rua Flávia de Andrade 195 c/106	82410500	
18	Bruno Boschi	7.241.186-2	Guilherme Lunardon, 300	82.110-245	
19	Flávia de Almeida	9787142-1	R. João Paulo de Andrade 300	80310330	
20	Edson Martins Xavier	07-093.1746	Rua João Paulo de Andrade 300		

18/11/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Conceição de Almeida	8.787-875-4	Rua Padre Tiago Almeida		Conceição
02	Amanda Pinheiro Souza	1.235.595-5	Rua Crisóstomo SF		Amanda
03	MAURILIO RODRIGUES	8.505.272-2	" "		Maurilio
04	Carlos Alexandre dos Santos	2-784667-6	Rua São Jorge		Carlos
05	Rafael Castro	2.281.936	Rua Alfama		Rafael
06	Maíra Lúcia Pires	36032385-0	Rua Marcelina Elias Lima	81200430	Maíra
07	Francisca Costa	3285220-1	Rua Visconde Alexandro, 119		Francisca
08	Pedro Pereira dos Santos	4423353-3	Rua Coronel Pires 230	81280-06	Pedro
09	Cláudio de Souza	5276643-1	Rua Almeida, 114	81220-00	Cláudio
10	Amélia Luciana Santos	68852803-4	Amorim Pires 230		Amélia
11	Amanda Pereira A. Santos	30370664-0	R. Antonio Koloky nº 14		Amanda
12	Rafael Camargo Vieira	16220448-4	R. Marcelino Bianchini nº 36		Rafael
13	Valdir A. Ladeira	7893206-8	R. Nogueira 2 14		Valdir
14	Dirceu de Brito Junior	3921067-0	R. Costa Vel, 759	82410-320	Dirceu
15	Lucia Gouveia Pereira	1042058-0	Rua Francisco de Paula nº 632	1837944420	Lucia
16	Andressa Natally Alves de S	10.209.984-2	AV Manoel Ribes 5345		Andressa
17	Aurora Carliha	12.691.602-2	R. Francisco Silva 1551 03		Aurora
18	Arthur Wellington	9672994-4	R. Arthur Bellack		Arthur
19	Wagner William de Jesus	298-272-0	R. Remulo Lezer Alves	82420-230	Wagner
20					

CURITIBA/PR, 28 de Novembro de 2010

Associação Universitária de Curitiba
17.808.601/0001-04
28/11/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.802601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Stephany S. Simbolyk				<i>[assinatura]</i>
02	Marcos Vinicius de F. Lima				<i>[assinatura]</i>
03	Walter C. DE A. Silva				<i>[assinatura]</i>
04	Daniela Souza Pacheco				<i>[assinatura]</i>
05	Matheus Mathias P.				<i>[assinatura]</i>
06	Thaynara da Silva				<i>[assinatura]</i>
07	João Victor P. Moraes				<i>[assinatura]</i>
08	Matheus P.				<i>[assinatura]</i>
09	Isabelle P. Salvi	3094013-0	R. Olívia G. Freitas, 515	82310-240	<i>[assinatura]</i>
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 19 de NOVEMBRO de 2010

[assinatura]

[assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.802.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Julio dos Santos Moreira	8.942156-0	R. Antonio Adão Salazar 09	82310330	[Assinatura]
02	GEMSI COSTA	5.113.463-0	R. P. LAZARUS ALL AGGAD 095		[Assinatura]
03	Prof. Luiz H. R.	8.398.786-3	AV. TEALDO TULIO 4409	82300000	[Assinatura]
04	Pamela S. Guadalupe	10.298.9690	AV. Tealdo Tulio 4375	82300000	[Assinatura]
05	Marcos Tealdo	6.146.892-0	AV. Tealdo Tulio 4356	82310385	[Assinatura]
06	Rafael Guadalupe	10.898.2207	AV. Tealdo Tulio 4364	82310385	[Assinatura]
07	SANDRA CAPORELLI	2.669.448	" " " "	82310385	[Assinatura]
08	Marcos A. R. R.	10.877.2007	AV. " " " "	82310385	[Assinatura]
09	RAIMONDEAS M. JULIO	34281764-4	R. OLÍVIA G. FREITAS 387		[Assinatura]
10	PAULO C. SANTOS	5.306.641-0	LUIS FABIATO 571 ORLEANS		[Assinatura]
11	AMÉLIO SOSE SOUZA	1807.436	R. DARCY VARGAS 111	30923081	[Assinatura]
12	ELIAS POLOMELI	16467663	JOSE VALLA 207	33726245	[Assinatura]
13	Lucia de Fatima R. Furlan	14.343.731	Qu. Ver. Tealdo Tulio 414	83300000	[Assinatura]
14	Edmundo do V. M. J.	10.553.504-8	R. J. M. R. R. R. R. R.		[Assinatura]
15	Cherise Castano	8370082-3	Av. Ver. Tealdo Tulio 3665	82300000	[Assinatura]
16	Maria Castano	3077.3882	Av. Ver. Tealdo Tulio 3665	82300000	[Assinatura]
17	João Carlos R. dos Santos	3.994.7867	JOSE ROBERTO 690	82300140	[Assinatura]
18	André de S. Ribeiro	9.696.008-5	Palmeira Gleise de Curitiba 7B	82310-250	[Assinatura]
19	Adelfo da S. R.	3.596.5670	Qu. Ver. Tealdo Tulio		[Assinatura]
20	Domínio Dias de Santos	10.235.2086	Qu. Ver. Tealdo Tulio		[Assinatura]

CURITIBA/PR, 27 de Novembro de 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.308601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	HUMBERTO LUIZ GULIN	6313087-7	LENICE/JOSE GRAVINA Nº 1440	82010-020	[Assinatura]
02	EDSON CARDOZO	3.478.112.3	ALMAGOMENOS CIDADE AMIGAS	82200-030	[Assinatura]
03	RENATO LUCIO	2811687	R. KLUKAT 77	82017-20	[Assinatura]
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 15 de Novembro de 2010

3V
ONV



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mariano Costa	3402159-8	R: Rosamelia de Oliveira		MC
02	Margarite Ap. de Silva	16.163.552-9	R: Rosamelia de Oliveira		Margarite
03	VINÍCIUS R. ROSSI	10.021.537-3	R: R. E. S. 3012		Vinicius
04	LEANDRO HONRADO CARVALHO	9.311.543-0	R: Al. Iguazu 3012		Leandro
05	DEZONAR MICHELINI	4.562.89-1	R: Al. Iguazu 3012		Dezonar
06	Quana marciliano de Silva	10.134.582-1	R: Rosamelia de Oliveira		Quana
07	Colymbus Honrado	11.061.137-4	R: Rosamelia de Oliveira		Colymbus
08	Thiago da C.F. MEIRA	8505720-0	R: Al. Iguazu 3012		Thiago
09	Edenis AP. de Silva	655509-03	R: Renato Polato		Edenis
10	RODRIGO C. FERRAZ	4.056.655-0	R: Rosamelia de Oliveira		Rodrigo
11	Christete de S. G. Nao	17.954.882-6	Rosamelia de Oliveira		Christete
12	Paulo Roberto da Costa	5.142.676-0	Renato Polato		Paulo
13	WILLSON SANTOS	3.761.690-7	Al. Iguazu 3012		Willson
14	Isacrine de S. N. N. N.	10.999.418-0	Al. Iguazu 3012		Isacrine
15	RODRIGO C. FERRAZ	17.493.982	Rosamelia de Oliveira		Rodrigo
16	RODRIGO C. FERRAZ	38.625.53	Rosamelia de Oliveira		Rodrigo
17	Edenir de S. N. N.	9.362.480	Renato Polato		Edenir
18	Olivia mediana Peres	9.581.348-0	Al. Iguazu 3012		Olivia
19	RODRIGO C. FERRAZ	10.134.582-1	Rosamelia de Oliveira		Rodrigo
20	Fabiano Pires	4.862.735-0	Rosamelia de Oliveira		Fabiano

CURITIBA/PR, 10 de Novembro de 2010

200

250

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.508601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Osmar P. S. Silva	60762465	BR 277 nº 2433		[Assinatura]
02	Edilton Gomes de Oliveira	10849840	BR 277 nº 2433		[Assinatura]
03	Paulo Roberto de Souza	6146-3524	B.D. 241, N.º 21123		[Assinatura]
04	Henri Bon Wolfe	3541805-9	R. Antonio Scaron 1200	82015000	[Assinatura]
05	Mônica de Souza	64107122	R. Antonio Scaron 1200	8201500	[Assinatura]
06	Gilberto Queiroz	4724.286-8	R. Verônica Dallabona 49		[Assinatura]
07	Vitor Antonio Viana	707337430	R. Paulo Cesar Gomes 60A		[Assinatura]
08	Daniela F. de Azevedo	4838085-7	Virgínia Dalabona 49		[Assinatura]
09	V. L. de Azevedo	5633016-0	Virgínia Dalabona 49		[Assinatura]
10	Sergio G. de Azevedo	4085470591	R. Verônica Dallabona 49		[Assinatura]
11	Elizandra F. de Azevedo	51243943	R. Nardinho Irtano 233	82380	[Assinatura]
12	Adriana L. de Azevedo	10565.340	R. Miguel Neri 16		[Assinatura]
13	Alexandre Machado	5334425-9	R. Leonardo Kubis 225	82420010	[Assinatura]
14	Galvão T. de Azevedo	4781.797	R. Verônica Dallabona 49	82310760	[Assinatura]
15	Fabiane Meissner	6766.677-	Yolanda João Terinello 127A		[Assinatura]
16	Patricia L. de Azevedo	5540221-2	Torilda Tulio 4651		[Assinatura]
17	Cecilia Pareschi	2901472 SP	Torilda Tulio 4627 loja		[Assinatura]
18	Sônia M. de Azevedo	3.19321921	Maria Marchezine 96	82300060	[Assinatura]
19	Aparecida S. de Azevedo	994045-6	Maria Marchezine 96	82300060	[Assinatura]
20	Almir Porto L. de Azevedo	4.1199331	Rua Jacob Lima 160	82015250	[Assinatura]

CURITIBA/PR, 21 de NOVEMBRO de 2010

Associação
Univ. de Curitiba
12.508601/0001-04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ALYSSON LUIZ A. VIEIRA	11.060.979-5	AV. 3 MARIAS 785		<i>Alysson Luiz A. Vieira</i>
02	Celso Beteto de Castro	129194553	R. Imadolema Clara Lima		<i>Celso B. de Castro</i>
03	EVERSON RAMALHO DE	125370349	AV. 3 MARIAS 189		EVERSON RAMALHO DE
04	ANTONIO VITOR OLIVEIRA	3069584-3	Rua ZACARAS MANSUR 210		<i>Antonio Vitor Oliveira</i>
05	Neusi Kormes	6.905.179-0	Rua Nabel O. Boreto 159		<i>Neusi</i>
06	DANILLO H. LIMA	6878.977-7	RUA: TOALDO TULIO Nº 365		<i>Danilo</i>
07	Edinei C. Destler	7368 3009	RUA TOALDO TULIO Nº 700		<i>Edinei</i>
08	Wellington M. S. Rosa	76677635	TOALDO TULIO Nº 700		<i>Wellington M. S. Rosa</i>
09	Patrícia do A. Souza	6.195.712-0	R. João Tekarski 710.		<i>Patrícia</i>
10	Marcos Jr. Almada	12745078-3	R. Tarumã 514		<i>Marcos</i>
11	Tenório Manoel Santiago	95177620	R. Alvaro M. P. Malhada 13	8015330	<i>Tenório</i>
12	Carriana Magalhães	126811101	R. Dolores José Correia Cordeiro	81210-010	<i>Carriana</i>
13	Jaime da Silva	105812489	R. Ferreira sul da tulio		<i>Jaime</i>
14	Anderson Alvim da Silva	3745482-3	TOALDO TULIO 800		<i>Anderson</i>
15	Walter Henrique Lima de S.	7863607-2	TOALDO TULIO 800		<i>Walter</i>
16	Patrícia Salton Dullin	85942350	AV. 3 MARIAS 800	82310-000	<i>Patrícia</i>
17	Sandro Moro Costa	7.304.739-6	Toaldo Tulio 3770	8231000	<i>Sandro</i>
18	Leandro P. G. de Souza	6826654-8	Toaldo Tulio 3770	8231000	<i>Leandro</i>
19	Edrigo Chagas Lima	3132916-3	Carle Santo 683	8232040	<i>Edrigo</i>
20	Rodrigues de Melo	64554247	R. Guaranicuri 138		<i>Rodrigues</i>

CURITIBA/PR, 27 de NOVEMBRO de 2010

352

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.805.601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GABRIEL MISTAND	12.815.741-5	R. Rosamélia de Oliveira		Gabriel Mistand
02	Lucia M. Luc Santos	3.477.507-3	R. Almir Nelson de Almeida	82230-20	Lucia Santos
03	Lucia Train de Silva	3.252.665-9	R. Lubomir Vierghisky, 100	81220-230	Lucia Silva
04	Elise Guimarães	9861593-8	R. C. E. Moreira 35 Pilarzinhos	81.100-740	Elise
05	Wilson da Silva Neto	8391225-1	Marquês de Olinda 267	83409-600	Wilson
06	Elis Bruno Schuster	9952141-4	R. Álvaro de Aguiar, 299	81250-300	Elis
07	MARILYN GABASSA ARIMORI	1088199-6	Rua dos Carneiros 80/2	81020-570	marilyn
08	Thomaz Hoffmann Balaz	8262452-0	Rua Major Fausto Gomes 600		Thomaz
09	Emerson Nogueira	5489166-0	Gustavo 175		Emerson
10	Cláudia Wudilmonn	3615111-4	R. Cel. Ottoni Macedo, 635	80320-000	Cláudia
11	Maria do Rocio Parmussen	1112378	R. Rosamélia de Oliveira, 760	81230230	Maria
12	Mário do Rocio Faria	3.453.586-8	R. ROSANÁLIA DE OLIVEIRA, 760	81230230	Mário
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 15 de Outubro de 2010

353

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.808601/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tatiane de Souza	9.418504-1	R. CDD BARDIAO SODRA 43		Tatiane de Souza
02	Márcio Luciano Rosa	5.214.420-2	R. Pap. Barchin Niquira 43		Márcio Luciano Rosa
03	Djao Brancilla	86643942-1	R. Celso Crato		Djao Brancilla
04	Marlene Thana	4028005-7	R. João Demetriuski 1213		Marlene Thana
05	Valcine Ap. Leite	940.031-0890	1704-N, M. TOTA MURER		Valcine Ap. Leite
06	Marcelo Tereza	6565123-2	2204-N, M. TOTA MURER		Marcelo Tereza
07	Marcelo M. Alves	91093162	João Hypoartelles 103		Marcelo M. Alves
08	Rita de Cássia Silva	3655403-7	R. João Demetriuski 08		Rita de Cássia Silva
09	Paulo Schomack	6969106-6	João D. Sane 89		Paulo Schomack
10	Adriano de Melo	8594206	Al. Tereza F. N. C. 519		Adriano de Melo
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CURITIBA/PR, 13 de NOVEMBRO de 2010

354

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.308.602/0001-04, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CURITIBA/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOÃO PRZESIVRA	1.673.140-4	AV. VER. TOALDO TULIO 4060	82300000	[assinatura]
02	Germano Augusto	9233463-0	AV. VER. TOALDO TULIO 4060	82300000	[assinatura]
03	Roberta Emanoela	40981390	AV. VER. TOALDO TULIO 4060	82300000	[assinatura]
04	Dilene R. Silva	5.230.424-9	AV. VER. TOALDO TULIO nº 4084	82300000	[assinatura]
05	Michael F. de Silva	3091438-4	AV. VER. TOALDO TULIO 4084	II	[assinatura]
06	Guimar Mendes	8293995-2	AV. Jeremias Baldo	62315-050	[assinatura]
07	Salomão S. P. Freitas	6.325.221-0	Rua Piro de Pontes 250	81230340	[assinatura]
08	Rosângela Mello	7.014.405-5	Imônia Fátima 88	81230-000	[assinatura]
09	EUCLEDES LUCAS	4.548.236-2	AV. VER. TOALDO TULIO 4163	82300000	[assinatura]
10	Maria Regina F. P. Rosa	842543	AV. VER. TOALDO TULIO 4168	82300000	[assinatura]
11	Milenê Bessa	4699046-3	Toaldo Tulio 4168	82300000	[assinatura]
12	Milenê Bessa	4699090-1	Toaldo Tulio 4168	82300000	[assinatura]
13	Marcos B. R.	4554648	Rua N. 452	82300000	[assinatura]
14	Oldeli Apd. Amis	98902090		82300000	[assinatura]
15	Juliana Sueli Saiz	9245423-0	Ca. Sta. Lúcia Para de Oliveira	81030037	[assinatura]
16	Emilene C. Saiz	7985623-3	Av. Toaldo Tulio		[assinatura]
17	GABRIEL BREDUM	4834130-3			[assinatura]
18	Adel B. B.	7349369-4	Toaldo Tulio 4204	82300000	[assinatura]
19	Helena	1690139-4	Rua J. 35	8231016	[assinatura]
20	Barbara U. S. Jank	9693510	Toaldo Tulio 4204	82310385	[assinatura]

CURITIBA/PR, 13 de NOVEMBRO de 2010

Res. Comunicados
nº 955
13/11/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fla. 356
 Rubrica: *[assinatura]*
 18/05/2011

Identificação do Processo

Número: 53000.059667/10 Localidade/UF: Curitiba/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
 Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S2547	25S2540
Longitude	49W2112	49W1623

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	8.06

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
AV. VEREADOR TOALDO TÚLIO 4685 ORLEANS		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância Status
	53000.067647/07	1.260,00 EMA
	53000.050891/10	3.290,00 EMA
	53000.053512/06	3.290,00 PAN
	53000.045535/10	3.620,00 ARQ
	53000.035884/08	3.630,00 EMA
	53000.005036/10 -	3.850,00 ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações
Fls. 357
Rótulo nº 1
10/05/2011

Identificação do Processo

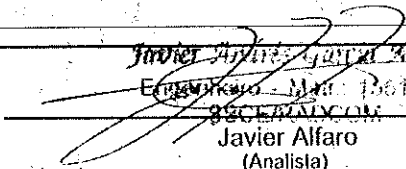
Número: 53000.059667/10 Localidade/UF: Curitiba/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

AV. MARIANO TORRES 515 LOJA 03

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004.
Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

*TEM CONCORRENTE ****


Engenheiro - Matr.: 1361653
RADCOM
Javier Alfaro
(Analista)



M. das Comunicações
Fla: 358
10/09/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.059667/10

LOCALIDADE: Curitiba /UF: PR

ENTIDADE: Associação Universitária de Curitiba

Aviso : 30º Publicação no DOU do dia : 03/09/2010 Prazo expirou em: 02/12/10

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
		X
Soma das manifestações individuais apresentadas	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1		
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

2 - Manifestação de apoio coletiva , apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim X	Não
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada — Quantidade validada 5.940	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X1 5.940	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>37, 39, 40, 42, 43</u>, considerando a falta de RG, assinatura _____.		

46, 56, 63, 66, 67, 69, 90, 93, 95, 96 a 99, 102, 104, 105, 107 a 113, 115 a 118, 120 a 125, 127 a 132, 137, 138, 143 a 145, 148 a 153, 155, 156, 161 a 164, 166, 169, 189, 190, 192, 195, 202, 203, 208, 210, 211, 236, 238, 239, 244, 252, 261, 265, 267, 269 a 274, 281, 283, 284, 287, 289 a 299, 304, 305, 307, 310, 312, 313, 314, 316, 317, 319, 321, 322, 325, 326, 329, 335, 336, 339, 340, 344 e 347.

M. das Cont. 359
 W. J.

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 5	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta _____.		

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	X
	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2		
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades de	Total Associados dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	5.940	0	0	5.940

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Fl 04

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 29 de junho de 2008.

Natalia Froemming

Analista Responsável / Siape: _____
Natalia Froemming
Matricula 1581485
Analista/Economista



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de Idoneldade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a Inegável presença do Interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de Idoneldade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da Idoneldade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da Idoneldade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a fatos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



Min. das Comun.
362
J. F.
C. S.
Brasília

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Universitária de Curitiba** na localidade de **Curitiba / PR**, processo nº **53000.059667/2010**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 30º, publicado no DOU de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010, constatou-se que a entidade:

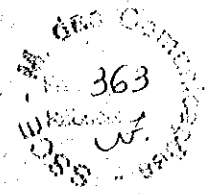
I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que muito embora seus concorrentes tenham manifestado interesse no acordo, a requerente não tem interesse no mesmo e por contar com maior número de manifestações em apoio válidos, seu processo prosseguirá para análise e seus concorrentes serão sobrestados.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Universitária de Curitiba	53000.059667/2010	5.940	Não
Associação Cultural de Músicos e Cantores de Campo Comprido	53000.067647/2007	2.413	Não
Associação Comunitária Campo Comprido Nova CIC	53000.035884/2008	35	Não
Associação da Rádio Comunitária do Campo Comprido Independência FM	53000.050891/2010	31	Não

Brasília, 31 de agosto de 2011.

Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING
Analista / Sape: 1581465
Módulo: 1581465
Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

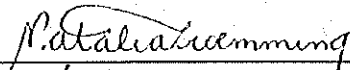
DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.059667/2010, de interesse da **Associação Universitária de Curitiba**, na localidade de **Curitiba / PR**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 361 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 31 de agosto de 2011.



NATÁLIA FROEMMING
Analista / Siape: 1581465
Matrícula: 1581465
Analista/Economista

M. das Comunicações
364
Roberto
SS - 943

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059667/10 Localidade/UF: Curitiba/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
Estatuto Social (Fls. 07 a 13) - OK Ata de Fundação e Eleição (Fl. 14), datada de 21/09/2010 - OK						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
A entidade não se situa em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Contendo 5.940 manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 33 (Barigui FM)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 33						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fl. 33						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim				
Fl. 05 (ATIVA)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art. 11) Validade: 21/09/2014				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	MARLI DE MIRANDA VELASQUE	694.114.769-53	Presidente	Sim	Sim	Sim
	JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA	036.601.728-29	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	ADRIANO SOARES DE MATOS	063.249.489-19	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI	981.923.729-34	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059667/10 Localidade/UF: Curitiba/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
ARILTON CANDIDO FRERES	224.252.798-30	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO	329.458.091-68	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim

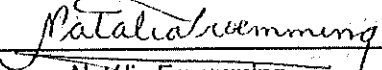
Sede (Fl. 33) - Avenida Mariano Torres, 515, Loja 3, Centro
Fiel Cumprimento - Fl. 34
Relação de associados - Não consta
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 35
Declaração de vínculo - Fl. 33
Certidões criminais dos dirigentes - Não consta

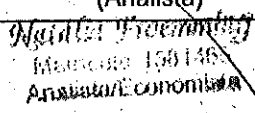
13. Conclusão da Análise

Foram constatadas as seguintes pendências:

- a) a entidade não encaminhou a relação de associados;
- b) em atenção à COTA Conjur, deverão ser encaminhadas as certidões criminais dos dirigentes.

É o Relatório.



Natália Froemming
(Analista)

Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão



M. das
Comunicações
Ass. 365
UR 1010
05/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5257 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de agosto de 2011.

À Senhora
MARLI DE MIRANDA VELASQUE
Representante Legal da Associação Universitária de Curitiba
Rua Jorge Lacerda, 798, Bloco A7, Apartamento 23
85.810-220 - Cascavel - PR

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.059667/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059667/2010, na localidade de **Curitiba / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando os documentos já apresentados pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

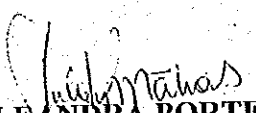
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha,

para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos que eventual pedido será submetido à análise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

30 Ex 1

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Depto de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
A/C Sra. SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º 5257/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC
de 31 de agosto de 2011.

Processo n.º: 53000.059667/2010
CURITIBA - PR

Prezada Senhora

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 052474/2011-64

SEAD/SCCE

17/10/2011-14:31

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

- Relação contendo o nome de todos os associados, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar n.º 01/2004; e,
- Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Sem mais.

Curitiba/PR, 13 de setembro de 2011.

Jonivan Carlos de Oliveira

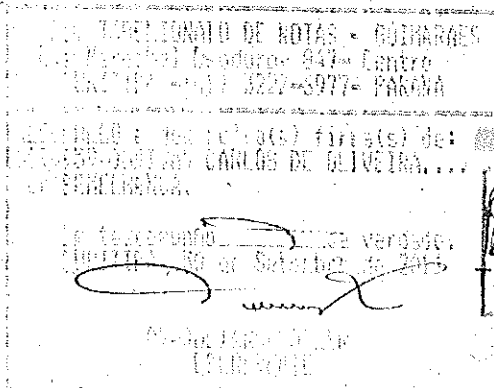
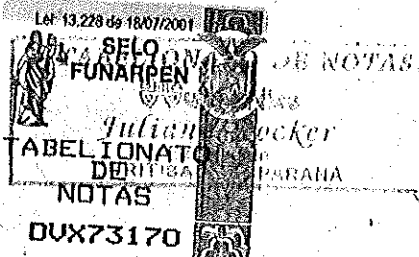
JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

CPF 036.601.729-28
Vice-Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

21.10.2011

seles



M. das Comunicações
Fl. 267
Rubrica
30/09/2008

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA

Av. Mariano Torres, 515, Loja 03, Centro, CEP 80060-120

Curitiba – Paraná

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

PATRICIA MEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, de maior, secretária, residente e domiciliada à Rua Darci Vargas nº 1870, bairro Fazendinha, CEP 81250-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 7.637.889-9 SSP/PR e do CPF nº 007.086.189-79;

MARIA CAROLINA LOBO OLIVEIRA, brasileira, casada, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 2508, casa 01, bairro Rebouças, CEP 80.250-130, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 7.543.307-7 SSP/PR e do CPF 027.142.479-62;

EDEMIR REGINALDO MACIEL, brasileiro, casado, de maior, autônomo, residente e domiciliado à Rua Goiás, 170, Ap.102, bairro Água Verde, CEP 80.620-060, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 8.170.217-9 SSP/PR e do CPF 005.003.129-58;

IGOR SULAIMAN SAID FELICIO BORCK, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Rua Luis Leão, nº 01, Centro, CEP 80.030-010, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 9.764.904-9 SSP/PR e do CPF 060.730.129-50;

BRISA ANCIUTTI LEANDRO, brasileira, solteira, de maior, designer de moda, residente e domiciliada à Rua Benjamin Lins, 750, Ap.113, bairro Batel, CEP 80420-100, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 7.185.579-1 SSP/PR e do CPF 042.332.069-69;

IVELISE VASSALO RONDINA, brasileira, solteira, de maior, analista de comércio exterior, residente e domiciliada à Rua 13 de Maio, 981, Ap.52, bairro São Francisco, CEP 80510-030, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 8.282.245-3 SSP/PR e do CPF 051.000.918-08;

FABIANA APARECIDA ZELINSKI, brasileira, solteira, de maior, pedagoga, residente e domiciliada à Rua Luis Batista, bairro Santa Felicidade, CEP, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 8.384.726-3 SSP/PR e do CPF 044.378.679-80;

DENILTO LAURINDO, brasileiro, solteiro, de maior, professor, residente e domiciliado à Rua Valentin Deda nº 174, bairro Capão Raso, CEP 81.130-140, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 5.384.505-3 SSP/PR e do CPF nº 846.756.409-15;

MARIA ZULEICA LOPES KORITIAK, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua José de Alencar, 120, Ap. 2101, bairro Cristo Rei, CEP 80.050-240, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.136.133-4 SSP/PR e do CPF 328.781.339-00;

FERNANDO CESAR DOHMS, brasileiro, solteiro, de maior, Técnico de Mecatrônica, residente e domiciliado à Rua Carlos Baroni, 98, bairro Bom Retiro, CEP 80.520-400, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 7.786.226-9 SSP/PR e do CPF 036.853.759-54;

ANDERSON FELIPE LASKOSKI, brasileiro, casado, de maior, profissional de Educação Física, residente e domiciliado à Rua Esper Jorge Chueri, 488, bairro Cajuru, CEP 82.920-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 9.545.227-2 SSP/PR e do CPF 055.254.649-23;

LETICIA ALLINE PARIS, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Rua João Dembinski, 3020, Bl. 01 Ap. 03, bairro Cidade Industrial, CEP 81.240-270, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 9.109.317-0 SSP/PR e do CPF 033.900.001-51;

PETERSON DA MOTA CORDEIRO, brasileiro, solteiro, de maior, profissional de Educação Física, residente e domiciliado à Rua Jerônimo Thadeu, 700, bairro Alto Boqueirão, CEP 81.850-040, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 9.622.420-1 SSP/PR e do CPF 048.341.719-06;

JOSÉ LE SENECHAL NETO, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Rua Mauá, 266, Ap. 403 A, bairro Alto da Glória, CEP 80.030-200, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 8.725.945-5 SSP/PR e do CPF 080.564.139-44;

FRANCIELI DA CRUZ MEIRA, brasileira, solteira, de maior, autônoma, residente e domiciliada à Rua Dr. Agostinho Brenner, 34, bairro Sítio Cercado, CEP 81.920-610, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 10.216.083-5 SSP/PR e do CPF 064.460.179-52;

ISABELA MAZURIK, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Rua Solimões, 346, bairro São Francisco, CEP 80.510-140, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 8.501.432-3 SSP/PR e do CPF 070.978.789-83;

CAYO RODRIGO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Rua Frederico Lampe, 65, Ap. 04, bairro Xaxim, CEP 81.750-540, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 9.309.317-8 SSP/PR e do CPF 069.136.699-33;

BRUNA BORECKI, brasileira, casada, de maior, estudante, residente e domiciliado à Rua Av. Presidente Affonso Camargo, 1633, Ap. 1207, bairro Cristo Rei, CEP 80.050-

370, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 504.914.056-8 SSP/PR e do CPF 008.575.140-59;

JOSE GEOLAR LEMES, brasileiro, separado, de maior, radialista, residente e domiciliada à Rua Dr. Leopoldo Belzack, 2357, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-060, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 5.125.918-1 SSP/PR e do CPF 703.404.209-87;

MARINARA FERNANDES DRIAS, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Rua Des. Antonio de Paula, 1463, bairro Boqueirão, CEP 81.730-380, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 9.738.909-8 SSP/PR e do CPF 065.869.729-30;

FELIPE DOS SANTOS BARRETO, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 820, Ap. 52, bairro Água Verde, CEP 80.240-270, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG nº 10.192.185-9 SSP/PR e do CPF 010.733.589-17;

CAMILA CAVALHEIRO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Rua Arapoti, 465, bairro Sitio Cercado, CEP 81.900-240, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG nº 10.252.603-1 SSP/PR e do CPF 072.440.489-98;

Jonivan Carlos de Oliveira

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

CPF: 036.601.729-28



ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA

Av. Mariano Torres, 515, Loja 03, Centro, CEP 80060-120

Curitiba – Paraná

RELAÇÃO DAS ENTIDADES ASSOCIADAS

UPE – UNIÃO PARANAENSE DOS ESTUDANTES, CNPJ, situada à Rua Carlos Cavalcanti nº 1157 esquina com João Manoel, CEP 80020-580, bairro São Francisco, CNPJ 76.535.095/0001-00

UPES – UNIÃO PARANAENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS, CEP 80.540-230, situada à Rua Marechal Mallet nº 250 esquina com Manoel Eufrásio, Juvevê, CNPJ 75.100.503/0001-38

UNEGRO – UNIÃO DOS NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE, situada à Rua Arminas de Barros, nº 593, bairro Centro, CEP 800.060-200,

Jonivan Carlos de Oliveira
JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

CPF: 036.601.729-28

Certidão

e76a95e5dfd79fe03bf570ae80d7fe81



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARLI DE MIRANDA VELASQUE

CPF:
694.114.769/53

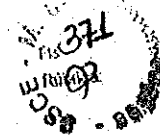
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 05/09/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/09/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/09/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 12/09/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/09/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 11/09/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 12/09/2011 às 11:41 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e76a95e5dfd79fe03bf570ae80d7fe81**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR
VIVIANE PRISCILA PICELI
ANDREA CRISTIANE BATISTA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

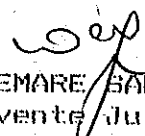
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuições CRIME, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

MARLI DE MIRANDA VELASQUE

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 19 de setembro de 2011.


MACEMARE SANTANA
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R\$ 21,83

2^o Ofício
Distribuidor



Bel. Nilo U. de Souza Sampaio

Discussion

Bel. Pénitentes Coeur

Bel. Daniele B. Gradowski Sampaio

Bel. Marcelo de Souza Sampaio

Bel. Edivaldo Pereira da Silva

Bel. Arlene Martins da Silva

Bel. Luis Fernando Vicira

Sandimara F.B. Trevisan

Flávia B. Gradowski Sampaio

• **Highly detailed and accurate**

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos nada consta, contra:

MARLI DE MIRANDA VELASQUE .X.X.X.X.X.K.K.X.K.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

no período de 4 de dezembro de 1989, até a presente data, em razão de distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar; da Vara de Precatórias Criminais e de Cartas Precatórias Criminais da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

O referido é verdade e dou fe'.
Curitiba, 12 de Setembro de 2011.

Edivaldo Ferreira da Silva
Aumentado

Lei 11960 de 19/12/97
Tabela XVI dos DISCRIMINADOS n. VI letra (a) -> R\$ 21,85
Certidão emitida às 10:02:15



Certidão

8e6ef46d4b53e71f76489cd2b4390aca



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

CPF:
036.601.729/28

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 05/09/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/09/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/09/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 12/09/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/09/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 11/09/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 12/09/2011 às 11:42 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte Interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **8e6ef46d4b53e71f76489cd2b4390aca**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR
VIVIANE PRISCILA PICELI
ANDREA CRISTIANE BATISTA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuições CRIME, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer acção contra:

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 19 de setembro de 2011.

MACEMARE SANTANA
Escrevente Juramentada

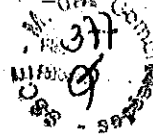
CUSTAS: R\$ 21,95

2º Ofício
Distribuidor



Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Título
Bel. Péricles Costa
Bel. Daniele B. Gradowski Sampaio
Bel. Marcelo de Souza Sampaio
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Arlene Martins da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Sandimara F.B. Trevisan
Flávia B. Gradowski Sampaio

Av. Cândido de Abreu, 535 - Ed. Fórum Cível - Centro Cívico - CEP 80530-906 - Curitiba - Paraná - Brasil
e-mail: cartorio@2distribuidorecuritiba.com.br



Certidão

2723409f401753bde0b07c9a66dd111c



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ADRIANO SOARES DE MATOS

CPF:
063.249.489/19

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 05/09/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/09/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/09/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 12/09/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/09/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 11/09/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 12/09/2011 às 11:43 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **2723409f401753bde0b07c9a66dd111c**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR
VIVIANE PRISCILA PICELI
ANDREA CRISTIANE BATISTA

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

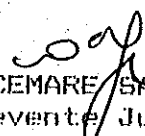
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para
fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuições
CRIME, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer acção contra:

ADRIANO SOARES DE MATOS

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório)
(Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 19 de setembro de 2011.


MACEMARE SANTANA
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R\$ 21,85

 2º Ofício
Distribuidor



Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Tutor
Bel. P. Carlos C. do
Bel. Daniele B. Gradowski Sampaio
Bel. Marcelo de Souza Sampaio
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Arlene Martins da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Sandimara F.B. Trevisan
Flávia B. Gradowski Sampaio
Imputados

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos nada consta, contra:

ADRIANO SOARES DE MATOS.X.

no período de 4 de dezembro de 1989, até a presente data, em razão de distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar; da Vara de Precatórias Criminais e de Cartas Precatórias Criminais da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

O referido é verdade e dou fe'.

Curitiba, 19 de Setembro de 2011.

Edivaldo Pereira da Silva
- Juramentado -

Lei 11960 de 19/12/97

141 11760 de 17/12/77
Tabela XVI dos DISTRIBUÍDORES n. VI letra (a) -> R\$
Certidão emitida às 10:02:41

21.85

Certidão

40df9f7a4a621da0aaddc24d880d0e28



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI

CPF:

961.923.729/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 05/09/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/09/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/09/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 12/09/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/09/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 11/09/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 12/09/2011 às 11:43 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **40df9f7a4a621da0aaddc24d880d0e28**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUA, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLORIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO

SANDRA LUCIA PELIKI

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

MACEMARE SANTANA

ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN

ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR

VIVIANE PRISCILA PICELI

ANDREA CRISTIANE BATISTA

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8916
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL

VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS

EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI

TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuições CRIME, existentes neste Cartorio, dos mesmos não consta qualquer ação contrar

MARIA APARECIDA RIBAS PEDUMENTI

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

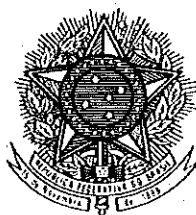
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 19 de setembro de 2011.

MACEMARE SANTANA
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R\$ 21,85

2^o Ofício
Distribuidor



Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Tribuna Fl. 382
Bel. Pêro dos Santos
Bel. Daniele B. Gradowski Sampaio
Bel. Marcelo de Souza Sampaio
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Arlene Martins da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Sandimara F.B. Trevisan
Flávia B. Gradowski Sampaio

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos nada consta, contra:

MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI.X.

no período de 4 de dezembro de 1909, até a presente data, em razão de distribuição(s) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar; da Vara de Precatórias Criminais e de Cartas Precatórias Criminais da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

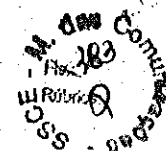
O referido é verdade e dou fe'.
Curitiba, 19 de Setembro de 2011.

Edivaldo Pereira da Silva
" Juramentado "

Lei 11940 de 19/12/97
Tabela XVI dos DISTRIBUIÇÕES n. VI letra (a) -> R\$ 21,95
Certidão emitida às 10:02:54

Gerlicăcs

8256bd21a5706da6a04a51eff372f837



PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUCÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ARILTON CANDIDO FRERES

CPF: 224.252.798/30

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 05/09/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/09/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/09/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 12/09/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/09/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 11/09/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 12/09/2011 às 11:43 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte Interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **8256bd21a5706da6a04a51eff372f837**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR
VIVIANE PRISCILA PICELI
ANDREA CRISTIANE BATISTA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuições CRIME, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ato contra:

ARILTON CÂNDIDO FRERES

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 19 de setembro de 2011.

MACEMARE SANTANA
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R\$ 21,95

Zi Oficio
Distribuidor



Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
 Bel. Pêrnica Coefrio
 Bel. Daniele B. Gradowski Sampaio
 Bel. Marcelo de Souza Sampaio
 Bel. Edivaldo Pereira da Silva
 Bel. Arlene Martins da Silva
 Bel. Luis Fernando Vieira
 Sandimara F.B. Trevisan
 Flávia B. Gradowski Sampaio

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos nada consta, contra:

[illegible]

no período de 4 de dezembro de 1989, até a presente data, em razão de distribuição(s) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar; da Vara de Precatórias Criminais e de Cartas Precatórias Criminais da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

O referido é verdade e dou fe'.
Curitiba, 19 de Setembro de 2011.

Edivaldo Pereira da Silva
(autenticado)

Lei 11960 de 19/12/97
Tabela XVI dos DISTRIBUÍDORES n. VI letra (a) -> R\$ 21,85
Certidão emitida às 10:03:09

Certidão

c6f238e8ca93a3d8cbec439746153365



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO

CPF:
329.458.091/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 05/09/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/09/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/09/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 12/09/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 11/09/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 11/09/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 12/09/2011 às 11:44 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **c6f238e8ca93a3d8cbec439746153365**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO

SANDRA LUCIA PELIKI

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

MACEMARE SANTANA

ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN

ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR

VIVIANE PRISCILA PICELI

ANDREA CRISTIANE BATISTA

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915

RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL

VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS

EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI

TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuições CRIME, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

BIMONE TEREZINHA FERDIMENTI CASTRO

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 19 de setembro de 2011.

MACEMARE SANTANA
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R\$ 21,85

República Federativa do Brasil

Poder Judiciário



Foro Central

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná



Bel. Nilo U. de Souza Sampaio

Título

Bel. Péricles Coelho

Bel. Daniele B. Gradowski Sampaio

Bel. Marcelo de Souza Sampaio

Bel. Edivaldo Pereira da Silva

Bel. Arlene Martins da Silva

Bel. Luis Fernando Vieira

Sandimara F.B. Trevisan

Flávia B. Gradowski Sampaio

Declarado

2º Ofício
Distribuidor

CERTIFICADO DE VERDADE E DOU FE' (PARA EFEITOS CIVIS)

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos nada consta, contra:

SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X.

no período de 4 de dezembro de 1989, até a presente data, em razão de distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar; da Vara de Precatórias Criminais e de Cartas Precatórias Criminais da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

O referido é verdade e dou fe'.

Curitiba, 19 de Setembro de 2011.

Edivaldo Pereira da Silva
Juramentado

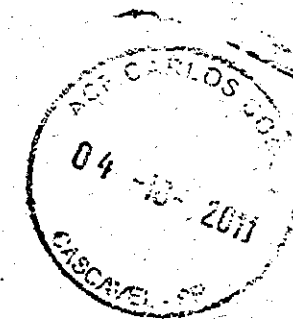
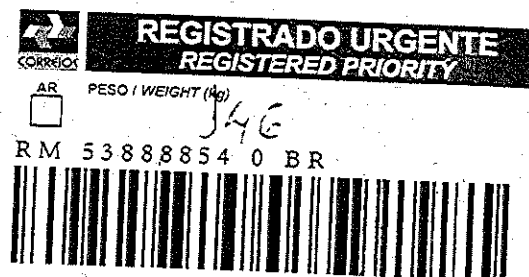
Lei 11960 de 19/12/97

Tabela XVI dos DISTRIBUIÇÕES n. VI letra (a) -> R\$

Certidão emitida às 10:03:24

21,85

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Dpto. De Outorga de Serv. Comunicação Eletrônica
Espl Minist., Bl "R", Anexo B, Sl 300 Ala Oeste 3º Andar.
BRASILIA - DF - CEP 70044-900
Ref. ao processo n.º 53000.059667/2010 de RADCOM



Remetente:
ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
Rua Jorge Lacerda, 798, Bloco A7, Apto 23
Cascavel - PR - CEP 85810-220

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Com.
390
1.
10/09/2010

Identificação do Processo

Número: 53000.059667/10 Localidade/UF: Curitiba/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Alas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (Fls. 07 a 13) - OK Ata de Fundação e Eleição (Fl. 14), datada de 21/09/2010 - OK						
5.	Os Estatutos ou Alos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
A entidade não se situa em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Contendo 5.940 manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 33 (Barigui FM)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 33						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fl. 33						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim				
Fl. 05 (ATIVA)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art. 11) Validade: 21/09/2014				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	MARLI DE MIRANDA VELASQUE	694.114.769-53	Presidente	Sim	Sim	Sim
	JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA	036.601.728-29	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	ADRIANO SOARES DE MATOS	063.249.489-19	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI	961.923.729-34	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059667/10 Localidade/UF: Curitiba/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emanclpação	Nacionalidade	Declaracao
ARILTON CANDIDO FRERES	224.252.798-30	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO	329.458.091-68	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim

Sede (Fl. 33) - Avenida Mariano Torres, 515, Loja 3, Centro

Fiel Cumprimento - Fl. 34

Relação de associados - Fls. 367/370

Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 35

Declaração de vínculo - Fl. 33

Certidões criminais dos dirigentes - Fls. 371/388

13. Conclusão da Análise

Processo Juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.

Natália Froemming

(Analista)

Matrícula 1581485

Analista/Economista



Min. das Comunicações
N.º 391
M.º Ruykyra
S.º - 88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6459 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 26 de outubro de 2011.

Ao Senhor

MARLI DE MIRANDA VELASQUE

Representante Legal da Associação Universitária de Curitiba

Rua Jorge Lacerda, nº 798, Bloco A7, Apartamento 23

85.810-220 Cascavel - PR

Assunto: Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.059667/2010.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059667/2010, na localidade de Curitiba / PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma n.º 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

II. Comprovantes de residência de todos os dirigentes, no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma n.º 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

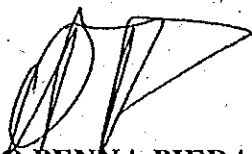
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou

de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

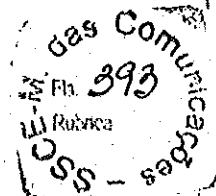
ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.	

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.	

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de outorga e Serviços de Comunicação Eletrônica
A/C Sr. OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador Gral de radiodifusão Comunitária.

Assunto: **6459/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC de 26/10/2011**

Processo n.º **53000.059667/2010**
Curitiba - PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000.063641/2011-01

SEMPA/SCE

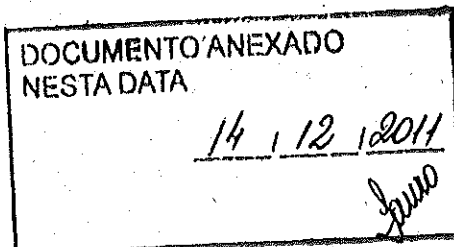
13/12/2011-09:05

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITARIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.12.808.601/0001-04, com sede na Estrada da Mina do Ouro, 810, Bairro Santo Inácio, CEP 82.910-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, segue anexa parecer conclusivo corrigido.

CURITIBA/PR, 07 de dezembro de 2011.


JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 036.601.729-28
Presidente



Enclavo

Cliente: Associação Universitária de Curitiba

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83 bairro Centro, município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 30 de Novembro de 2011



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6459 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 26 de outubro de 2011.

Ao Senhor

MARLI DE MIRANDA VELASQUE

Representante Legal da Associação Universitária de Curitiba
Rua Jorge Lacerda, nº 798, Bloco A7, Apartamento 23
85.810-220 - Cascavel - PR

Assunto: Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.059667/2010.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059667/2010, na localidade de Curitiba / PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma n.º 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

II. Comprovações de residência de todos os dirigentes, no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma n.º 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

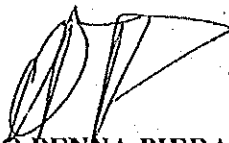
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou

de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

RECEBIMENTO		
☐ E-MAIL	☒ CORREIO	☐ FAX
☐ OUTRO		
DATA 13/11/2011		
ASSINATURA:		

ENVIO CLIENTE		
☐ E-MAIL	☐ CORREIO	☐ FAX
☒ OUTRO ENTREGA PESSOALMENTE - DIOGO		
DATA 02/12/2011		
ASSINATURA:		

ENVIO MC		
☒ CLIENTE	☐ CORREIO	☐ PROT. GERAL
☐ OUTRO		
DATA 02/12/2011		
ASSINATURA: Cezar		

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GMS, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.	

das Comunicações
398
1
1088-8933

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.	

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secret. De Serv. De Comun. Eletrônica
Dep. De Outorga de Serv. De Comun. Eletrônica
Espianada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar.
CEP 70044-900 - Brasília - DF



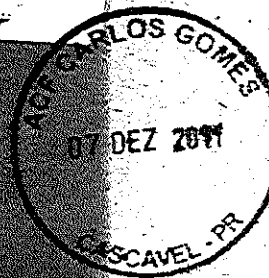
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT



RQ 14602456 7 BR



ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
Estrada Mina do Ouro, 810.
Santo Inácio
Curitiba
CEP 82910-510
Curitiba - PR

30

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

418

das Comunicações
400

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de outorga e Serviços de Comunicação Eletrônica
A/C Sr. OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador Gral de radiodifusão Comunitária.

Assunto: 6459/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC de 26/10/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 063676/2011-31

Processo n.º 53000.059667/2010

SEAPA/SCE

Curitiba - PR

13/12/2011-09:11

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO UNIVERSITARIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o n.12.808.601/0001-04, com sede na Estrada da Mina do Ouro, 810, Bairro Santo Inácio, CEP 82.910-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, segue anexa a documentação solicitada.

- Projeto Técnico
- Documentação Jurídica

CURITIBA/PR, 25 de novembro de 2011.

Jonivan Carlos de Oliveira

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 036.601.729-28
Presidente

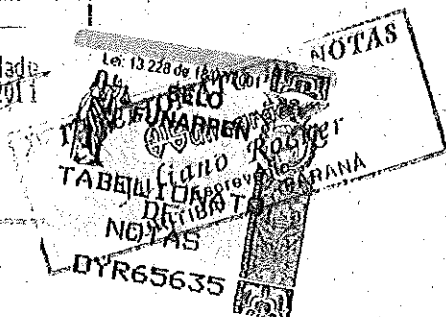
FIRMA RECONHECIDA
2º TABELÃO

2º. TABELIONATO DE NOTAS - GUIMARAES
Rua Marechal Deodoro, 847 - Centro
CURITIBA - (41) 3222-6977 - PARANA

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
0099959-JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade
CURITIBA, 01 de Dezembro de 2011

07-JULIANO ROCKER
ESCREVENTE



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

14 / 12 / 2011.

João

401

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Aos vinte e quatro dias do mês Novembro de dois mil e onze, às 08h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, Av. Mariano Torres, 515, Loja 03, CEP 80060-120. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembléia Geral foi realizada conforme determina o §1 do Artigo 12º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram à Assembléia Geral Extraordinária da Entidade, cinco (05) associados e que assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA; Secretário "ad-hoc" – ADRIANO SOARES DE MATOS. **5. ORDEM DO DIA:** Assembléia Geral Extraordinária; **Item I** – Alterar o endereço da Associação. **Item II** – Destituir cargo da Diretoria para conclusão do atual mandato que irá expirar em 21/09/2014; **Item III** – Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES:** **Item I** – O Presidente da Assembléia fez um breve relato sobre a Alteração do endereço da Associação, que passa a ser na Estrada da Mina do Ouro, 810, Bairro Santo Inácio, CEP 82.910-510. Após o relato foi aprovado pelos presentes o procedimento executado. **Item II** – O Presidente da Assembléia comunicou aos presentes sobre a extinção do cargo 2º Secretário, cargo este ocupado pela então Senhora Diretora MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI que assumira o cargo de Diretora Administrativa o mesmo acontecendo com o Sr. ADRIANO SOARES DE MATOS, explicou que devido a assuntos particulares não poderia ficar e ocupar seu respectivo cargo na diretoria, falou ainda sobre a importância do corpo diretivo para a entidade e colocaram seus cargos a disposição. Com a saída da Diretora Administrativa e Secretário a diretoria da entidade teve que ser reformulada, haja vista as obrigações já assumidas por todos. Em seguida o Sr. Presidente propôs que se fizesse a adequação aos cargos e após um breve debate foi votada e aprovada a nova diretoria da entidade que ficou assim definida: **DIRETORIA:** Presidente: JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Norberto Tramujas Decker, 810, fundos, Santo Inácio, CEP 82.010-580, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.6.872.722-7 SSP/PR e do CPF n.036.601.729-28; Vice-Presidente: MARLI DE MIRANDA VELASQUE, brasileira, solteira, de maior, empresária, residente e domiciliada à Estrada da Mina de Ouro, 810, n.04, Santo Inácio, CEP 82010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.1.353.901 SSP/PR e do CPF n.694.114.769-53; Secretário: MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na Rua. Padre Jacinto Miensopust, 204, Jardim Gabinete, CEP 81.280-090, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.6.485.525-3 SSP/PR e do CPF n.019.988.269-02; Tesoureiro: ARILTON CANDIDO FRERES, brasileiro, solteiro, de maior, economista, residente e domiciliado à Rua Padre Jacinto Miensopust, 204, Jardim Gabinete, CEP 81.280-090, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.35.198.961-4 SSP/SP e do CPF n.224.252.798-30; e, Diretora Administrativa: MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Estrada Mina do Ouro, 810, sobrado 04, Santo Inácio, CEP 82.010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.1.322.574-5 SSP/PR e do CPF n.961.923.729-34. Todos os referidos Diretores após a votação foram empossados e assumem imediatamente seus respectivos cargos para conclusão do mandato da atual diretoria que irá expirar em 21/09/2014. **Item III** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato contínuo o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **9. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata em triplicata, que lida e conferida, vai aprovada e assinada pelos Associados presentes.

Jonivan Carlos de Oliveira
JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Assembléia

Adriano Soares de Matos
ADRIANO SOARES DE MATO
Secretário da Assembléia

Madson Darkys da Silva Oliveira
MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA

Arilton Candido Freres
ARILTON CANDIDO FRERES

Maria Aparecida Ribas Fedamenti
MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI

2o. TABELIONATO DE NOTAS - GUTHARREZ
Rua Marechal Deodoro, 847 - Centro
CURITIBA - (41) 3222-4977 - PARANÁ

RECONHEÇO e dou fe' a(s) firma(s) de:
0099959-JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA.....
0136965-ADRIANO SOARES DE MATOS.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
CURITIBA, 28 de Novembro de 2011

07-JULIANO ROCKER

1º TABELIONATO DE NOTAS - GUTHARREZ
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
CURITIBA - (41) 3222-4977 - PARANÁ
2011
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DZ 30833

2º TABELIONATO DE NOTAS - GUTHARREZ
CURITIBA - (41) 3222-4977 - PARANÁ
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CURITIBA - (41) 3222-4977 - PARANÁ
DZ 64286

1020127



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Cândido Lopes, 230/cj. 02 - F: 3224-2444

Apresentado hoje, 01 DEZ. 2011 por registro.

APONTADO-MICROFILMADO 1020127

PROTOCOLO A Registro sob nº 10699

no livro "A" nº 6 do Registro Civil das

Pessoas Jurídicas, Curitiba, PR

Aramis Salata
Juramentada
CPF 307.179.659-53

4.º TABELIONATO DE CURTIBA LARANJEIRA
AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE
CARTÓRIO EM QUE OCU. SE PESTA DATA.

02 DEZ 2011

[Signature]

☐ Marta Cristina Moll Laporte
☐ Matilde Nóbrega
☐ Eli Maria Leal

Gas Communication
402
Rubka
SS - 1

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- II – respeitar e atender aos seguintes princípios:**

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados:

822P Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Dondoro, 321 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

№ 1020127

MICROFILME

CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA

4.º TABELIONATO DE CURITIBA LAPORTE
AUT. 022-PC Será out
CONF. COM O C. DE REG. DE CURITIBA
CARTÓRIO DO 2º DEZ-2011
polêmicas
interpretações
2º
Re
Re
Ru
Fo

☐ Maria Crisuma Moll Laporte
☐ Matilda Nogueira
☐ Eli Maria Leal

403
1988

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraladas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- Honorários**, cidadãos que prestam ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- Obedecer ao estatuto da entidade;
- Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

CERTIFICADO QUE O SEU
DE ASSOCIADO NA
ENTIDADE FOI
RECEBIDO

4.º TABELEIRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AUT. DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CONFERE QUALIDADE DE ASSOCIADO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Regist. de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 604
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

☐ Maria Cristina Mott Lap
☐ Marilde Nogueira
☐ Eli Maria Leal

1020127
MICROFILME

Handwritten signature

- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

§ Único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida a diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária se exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do § 1º.

CERTIFICADO QUE O EDITAL
DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA
ULTIMA FOLHA

4.º TABELADO DE CANCELAMENTO
AUTENTICAÇÃO
CONFERIR COM O ORIGINAL E ASSINAR
CARTÓRIO DO QUE FOR A NESTA DATA

02-DEZ-2011

☐ Maria Cristina Moll Laporte
☐ Matilde Nóbrega
☐ Eli Maria Leal

2.º OFÍCIO DE REGISTRO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2.º RTD - CURITIBA/PR

1020127

MICROFILME

[Assinatura]

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens, imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, respeitadas as disposições do §1º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, e, Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §2º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo, que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

- b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE DE APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

4.º TABELADO DE CURITIBA
AUTENTICAÇÃO
CONFERIR COM O ORIGINAL
CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO

02 DEZ 2011

☐ Marta Cristina Moll Lapina
☐ Marilda Nóbrega
☐ Eli Maria Leal

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR

2.º R T D - CURITIBA/PR

1102012

MICROFILME

[Assinatura]

das Comunicações
406
Rubrica

- c) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
- d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
- e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

4.º TABELADO
AUTENTICAÇÃO
CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS
CARTÃO DE QUALIFICAÇÃO

02 DEZ 2011

☐ Maria Cristina Moll Laporte
☐ Maitilde Nóbrega
☐ Eli Maria Leal

2.º OFÍCIO DE REGISTRO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3228-3905 - Curitiba - PR

2º RTD - CURITIBA/PR

102012

MICROFILME

[Assinatura]

Associação das Comunidades
408
11/04/2011
S.S. - 300

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com meros de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **MARLI DE MIRANDA VELASQUE**, brasileira, solteira, de maior, empresária, residente e domiciliada à Estrada da Mina de Ouro, 810, n.04, Santo Inácio, CEP 82010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.1.353.901 SSP/PR e do CPF n.694.114.769-53; **JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Estrada da Mina de Ouro, 810, nº 04, Santo Inácio, CEP 82010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.6.872.722-7 SSP/PR e do CPF n.036.601.729-28; **ADRIANO SOARES DE MATOS**, brasileiro, solteiro, de maior, administrador, residente e domiciliado à Rua Manoel das Chagas Lima, 698, São Braz, CEP 82300-350, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.8.409.880-9 SSP/PR e do CPF n.063.249.489-19; **MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, 780, Campo Cumprido, CEP 81230-230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.1.322.574-5 SSP/PR e do CPF n.961.923.729-34; **ARILTON CANDIDO FRERES**, brasileiro, solteiro, de maior, economista, residente e domiciliado à Rua Rosamélia de Oliveira, 880, Bloco D27, Ap14, Campo Cumprido, CEP 81230-230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.35.198.961-4 SSP/SP e do CPF n.224.252.798-30; e, **SIMONE TEREZINHA FEDUMENTI CASTRO**, brasileira, viúva, secretária, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, 780, Campo Cumprido, CEP 81230-230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.3.586.920-4 SSP/PR e do CPF n.329.458.091-68.

Art. 22º - A diretoria atual é formada pelos seguintes membros: **Presidente: JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Norberto Tramujas, 810, fundos, Santo Inácio, CEP 82010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

2º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Manoel das Chagas Lima, 698 - Sala 604
Fone: (41) 3226-3006 - Curitiba - PR.

CERTIFICADO QUE O SEU
DE AUTENTICAÇÃO
FICOU NA
ÚLTIMA FOLHA

02-DEZ-2011
AUTENTICAÇÃO
CONSERVADO EM DOCUMENTO
CARTÃO DE QUE
Marta Cristina Medeiros
Márcia Rêbrega
Elis Maria Leal

6

1020127
MICROFILME

Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.6.872.722-7 SSP/PR e do CPF n.036.601.729-28; **Vice-Presidente: MARLI DE MIRANDA VELASQUE**, brasileira, solteira, de maior, empresária, residente e domiciliada à Estrada da Mina de Ouro, 810, n.04, Santo Inácio, CEP 82010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.1.353.901 SSP/PR e do CPF n.694.114.769-53; **Secretário: MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na Rua. Padre Jacinto Miensopust, 204, Jardim Gabinete, CEP 81.280-090, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.6.485.525-3 SSP/PR e do CPF n.019.988.269-02; **Tesoureiro: ARILTON CANDIDO FRERES**, brasileiro, solteiro, de maior, economista, residente e domiciliado à Rua Padre Jacinto Miensopust, 204, Jardim Gabinete, CEP 81.280-090, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.35.198.961-4 SSP/SP e do CPF n.224.252.798-30; e, **Diretora Administrativa: MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Estrada Mina do Ouro, 810, sobrado 04, Santo Inácio, CEP 82.010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.1.322.574-5 SSP/PR e do CPF n.961.923.729-34.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - A presente Alteração do Estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 24/11/2011 e entra em vigor na data de averbação no registro de pessoas jurídicas, tornando-se nulas todas as disposições anteriores.

Curitiba/PR, 24 de novembro de 2011.

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente

ADRIANO SOARES DE MATOS

Secretário

4.º TABELIONATO DE CURITIBA LAPORETE
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM DOCUMENTO APRESENTADO NEST
CARTÓRIO DO QUE COU FÉ NESTA DATA
02 DEZ 2011
[Signature]
☐ Maria Cristina Moll Laporte
☐ Matilde Nóbrega
☐ Eli Maria Leal

2º RTD - CURITIBA/PR
1020127
MICROFILME

2o. TABELIONATO DE NOTAS - GUINARAES
Rua Marechal Deodoro, 847 - Centro
CURITIBA - (41) 3222-6977 - PARANA

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
10099959-JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA.....
10138965-ADRIANO SOARES DE MATOS.....
por SEMELHANCA.

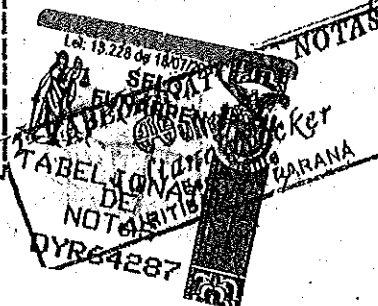
Em testemunho _____ da verdade.
CURITIBA, 28 de Novembro de 2011

07-JUL IAND ROCKER
ESCREVENTE

MILTON CESAR DA ROCHA

OAB/PR 46,984

Milton César da Rocha
DAB/PR 46.984



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Cândido Lopes, 230/cj. 02 - F.: 3224-2444

Apresentado hoje, 01 DEZ. 2011 para registro.

APONTADO-MICRO 1020127

PROTOCOLO A Registrado sob nº 10689

no livro "A" nº 6 do Registro Civil das

Pessoas Jurídicas, Curitiba, 88

Aramis Salata
Juramentado
CPF 307.179.659-53

Let: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

ABEL DONAT

DE

NOTAS

DZL30835

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DE CURITIBA LOPES

DE 01 DEZ 2011

DOCUMENTO APRESENTADO NESTE

DIÁRIA QUE COM ELE NESTA DATA.

☐ Marta Cristina Moll Laporte

☐ Matilde Nóbrega

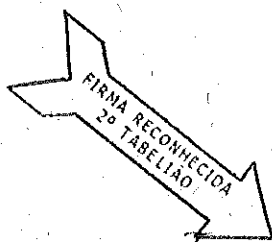
☐ Eli Maria Leal

DECLARAÇÃO

Associação das Comunicações
409
1088

A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o n.12.808.601/0001-04, com sede na Estrada da Mina do Ouro, 810, Bairro Santo Inácio, CEP 82.910-510 Município de Curitiba, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE RESIDEM NA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

CURITIBA/PR, 25 de novembro de 2011.



Jonivan C. de Oliveira

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

CPF 036.601.729-28

Presidente

2º. TABELIONATO DE NOTAS - GUIMARAES
Rua Marechal Deodoro, 847 - Centro
CURITIBA - (41) 3222-6977 - PARANA

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de
10099959-JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA,
por SEMELHANCA.

Em testemunho da verdade,
CURITIBA, 28 de Novembro de 2011.

07-JULIANO ROCKER
ESCREVENTE

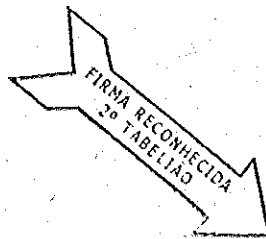


Associação das Comunicações
R. 410
S. 100

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o n.12.808.601/0001-04, com sede na Estrada da Mina do Ouro, 810, Bairro Santo Inácio, CEP 82.910-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, através de seu abaixo assinado, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

CURITIBA/PR, 25 de novembro de 2011.



MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA

CPF 019.988.269-02

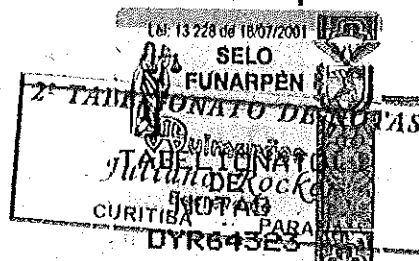
Secretário

2º. TABELIONATO DE NOTAS - GUIMARAES
Rua Marechal Deodoro, 847 - Centro
CURITIBA - (41) 3222-6977 - PARANA

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
0152057-MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA.
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
CURITIBA, 28 de Novembro de 2011

07-JULIANO ROCKER
ESCREVENTE



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

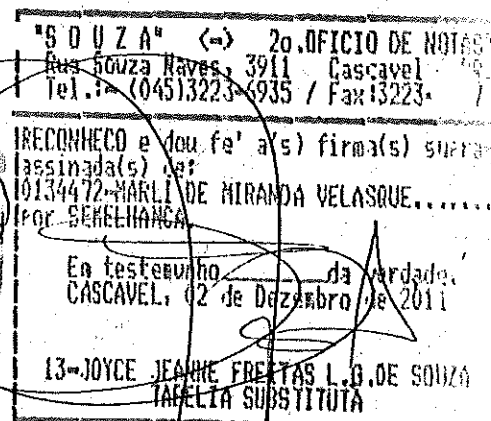
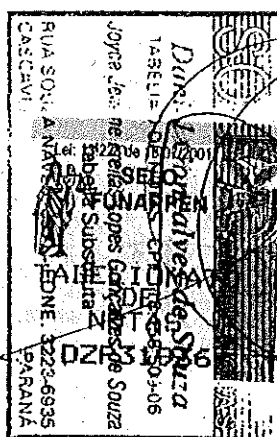
das Comunicações
411
10/11/2011
08h 56m

Por este instrumento particular de declaração, eu, **MARLI DE MIRANDA VELASQUE**, brasileira, solteira, de maior, empresária, portadora da cédula de identidade, RG n.1.353.901 SSP/PR e do CPF n.694.114.769-53. Declaro conforme Lei nº 7.115, de 29 de Agosto de 1.983 que sou residente e domiciliada na Estrada da Mina do Ouro, 810, n.04, Santo Inácio, CEP 82010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento.

Curitiba/PR, 25 de novembro de 2011.

Marli
MARLI DE MIRANDA VELASQUE
RG: 1.353.901 SSP/PR
CPF: 694.114.769-53



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE IDENTIFICACAO
ECONOMICO-FISCAL - CIEF

10 DE SETEMBRO DE 1978

DECLARACAO DE CADASTRO DE PESSOAS FISICA - CPF

694.114.269/53

CPF COMPLETO

MARLI DE MIRANDA VELASQUE

ASSINATURA

06.08.58

RECEBIMOS

80 3279-0200
SERV. BATE

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-100 - Tel.: (31) 3279-6200

A U T E N T I C A C A O

Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.

Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Wagner Rodrigues Reis dos Santos, Escrevente

Delo Horizonte, 30/11/2011 - 12:39:21 - Etiqueta Nº: 1175110521

ETOL: 3.04 TFPJ: 1.01 RECONF: 0.18 TOTAL: 4.23 - [977031-077]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.353.901-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

S.º ORÇÃO DE N.º 3279-0200

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

A U T E N T I C A C A O

Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.

Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Wagner Rodrigues Reis dos Santos, Escrevente

Belo Horizonte, 30/11/2011 - 12:39:21 - Etiqueta N.º: 1175110621

ENCL: 3,04 TFPJ: 1,01 RECOMP: 0,18 TOTAL: 4,23 - [9999031-077]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.353.901-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2011

NOME: MARLI MIRANDA VELASQUE

FILIAÇÃO: WALDEMAR VELASQUE
DELVAIS DE MIRANDA VELASQUE

NATURALIDADE: PORTO XAVIER/S DO BRASIL DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1968

D.O.C. ORIGEM: COMARCA=PORTO XAVIER/S, DA SEDE C.NASC=11282, LIVRO=19A, FOLHA=280

CPF: 694.114.769-53

CURRIBTA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
(Assinatura)
NEWTON TADEU ROCHA
SECRETARIO

E PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 22/08/83

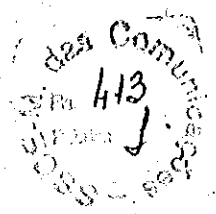
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BQH 68474

SELO DE FISCALIZAÇÃO OFÍCIO DE NOTARIAS GERMS - RATE 3279-0200



AUTENTICAÇÃO
BQH 68473

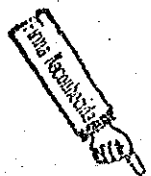
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



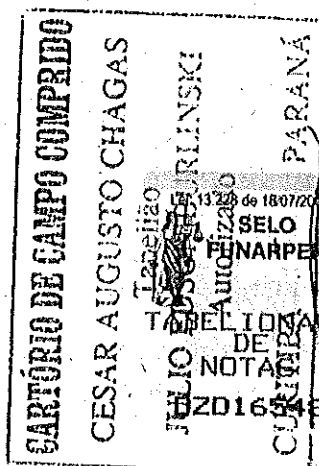
Por este instrumento particular de declaração, eu, **MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade, RG n.1.322.574-5 SSP/PR e do CPF n.961.923.729-34. Declaro conforme Lei nº 7.115, de 29 de Agosto de 1.983 que sou residente e domiciliada na Estrada Mina do Ouro, 810, sobrado 04, Santo Inácio, CEP 82.010-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento.

Curitiba/PR, 25 de novembro de 2011



Maria Aparecida Ribas Fedument
MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI
RG n.1.322.574-5 SSP/PR
CPF: 961.923.729-34



Cartório Distrital de Campo Comprido Comarca de Curitiba - Paraná FONE: (0xx41) 3373-3235	
Reconheço a(s) firma(s) de: RL94311301-MARIA APARECIDA RIBAS.... FEDUMENTI..... por SEMELHANÇA.	
Em testemunho da verdade. CURITIBA, 01 de Dezembro de 2011	
010-JULIO DON BURLINSKI ESCREVENTE JURAMENTADO	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.322.574-5

08/10/1973

MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI

PAI: JAVIER DE PAULA RIBAS
MÃE: GERTRUDES SIQUEIRA RIBAS

GUARAPUAVA/PR

02/02/1936

1ª ZONEIRA-GUARAPUAVA/PR, DA SEDE
CAS 1805, 1190-14, FOLHA-296V

[Signature]

Bel. Douglas Hequim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[Portrait of Maria Aparecida Ribas Fedumenti]

Maria Aparecida Ribas Fedumenti

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELOATO DE VALOR

FUNARREN

TABELIONATO

NOTAS

DYR64350

JULIANO ROGER

ROSELI MARCINICHEN

FAMÍLIA DOS SANTOS FRANCO

das Comunicações

414

SSC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

961.923.729-34

MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI

02/02/1936

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2001

CORREIOS

www.correios.com.br

SELO

FUNARREN

TABELIONATO

NOTAS

DYR64353

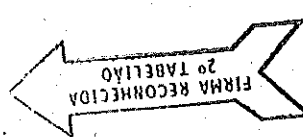
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

das Comarcas
n.º 415
1.º de Janeiro de 2011

Por este instrumento particular de declaração, eu, **MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade, RG n.6.485.525-3 SSP/PR e do CPF n.019.988.269-02. Declaro conforme Lei nº 7.115, de 29 de Agosto de 1.983 que sou residente e domiciliado na Rua. Padre Jacinto Miensopust, 204, Jardim Gabinete, CEP 81.280-090, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento.

Curitiba/PR, 25 de novembro de 2011

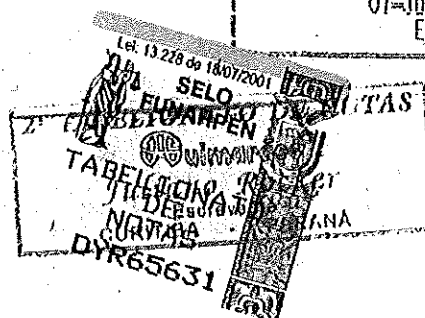
MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA
RG n.6.485.525-3 SSP/PR
CPF: 019.988.269-02

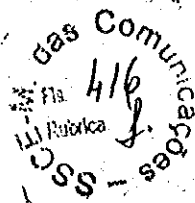
2º. TABELIONATO DE NOTAS - GUINHA
Rua Marechal Deodoro, 947 - Centro
CURITIBA - (41) 3222-6977 - PARANÁ

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
10152057-MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA.
por SEMELHANÇA.

Em testemunha da verdade,
CURITIBA, 01 de Dezembro de 2011

07-JULIANO ROCKER
ESCREVENTE





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA

CPF:
119.988.269/02

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias
Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 02/12/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 02/12/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/12/2011 às 08:01
- Paraná (Processo Papel) até 02/12/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/12/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 01/12/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 02/12/2011 às 11:17 (hora e data de Brasília).

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **2688c576c747623d508ba66423214565**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUA, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLORIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO,
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN
ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR
VIVIANE PRISCILA PICELLI
ANDREA CRISTIANE BATISTA

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Comarca
417
88-88

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para
fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuicoes
CRIME.....
existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio)
(Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 24 de novembro de 2011.

JOSE BORGES DA CRUZ FILHO
Titular

Macemare Santana
Juramentada

CUSTAS: R\$ 0,00

República Federativa do Brasil

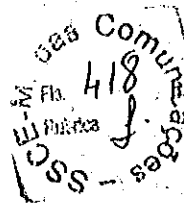
Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio



Foro Central

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná



Bel. Péricles Coelho

Bel. Daniele B. Gradowski Sampaio

Bel. Marcelo de Souza Sampaio

Bel. Edivaldo Pereira da Silva

Bel. Arlene Martins da Silva

Bel. Luis Fernando Vieira

Sandimara F.B. Trevisan

Flávia B. Gradowski Sampaio

2º Ofício
Distribuidor

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL ("PARA EFEITOS CIVIS")

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos nada consta, contra:

MAURSON DARYS DA SILVA OLIVEIRA.....

no período de 4 de dezembro de 1989, até a presente data, em razão de distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar; da Vara de Precatórias Criminais e de Cartas Precatórias Criminais da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

O referido é verdade e dou fe'.

Curitiba, 24 de Novembro de 2011.

Luis Fernando Vieira
Juramentado

Lei 11960 de 19/12/97

Tabela XVI dos DISTRIBUIDORES n. VI letra (a) -> R\$

Certidão emitida às 08:45:22

0,00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.498.269-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2009

Nome MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA

Endereço RUA JACQUES DE OLIVEIRA TRACI DA DA SILVA OLIVEIRA

Naturalidade CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1978

DOSSIER COMARCA-CASCAVEL/PR, DA SEDE 1.498.269-2, TURNO-A62, FOLHA-274

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

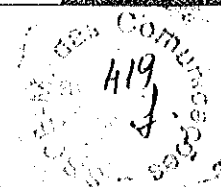
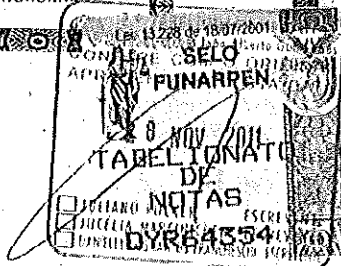
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Polícia Civil

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição 019.988.269-02

Nome MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA

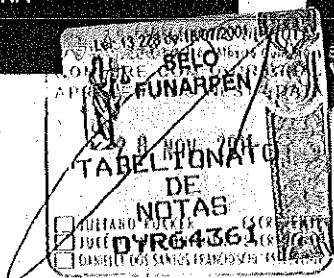
Nascimento 13/02/1978

REAL SERVICAR

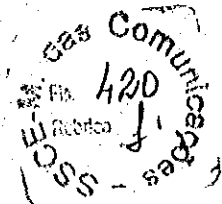
Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão MAR/2009

CORREIOS



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Por este instrumento particular de declaração, eu, **JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante. Portador da cédula de identidade, RG n.6.872.722-7 SSP/PR e do CPF n.036.601.729-28. Declaro conforme Lei nº 7.115, de 29 de Agosto de 1.983 que sou residente e domiciliado na Rua Norberto Tramujas Decker, 810, fundos, Santo Inácio, CEP 82.010-580, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento.

Curitiba/PR, 25 de novembro de 2011

Jonivan Carlos de Oliveira

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

RG 6.872.722-7 SSP/PR

CPF: 036.601.729-28

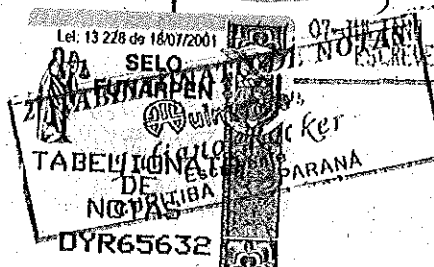
FIRMA RECONHECIDA
2º TABELIAO

2º. TABELIONATO DE NOTAS - GUINHARRES
Rua Marechal Deodoro, 847 - Centro
CURITIBA - (41) 3222-6977 - PARANA

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
0099939-JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA.....
POR SEMELHANCA.

Em testeaunho _____ da verdade.
CURITIBA, 01 de Dezembro de 2011

07-11-2011 ROCKER
ESCREVENTE



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADOR(ES): Sandra Aparecida Santos

CNPJ / CPF 414462599 00

II) LOCATÁRIO(S): Jonivan Carlos de Oliveira

CNPJ / CPF 03660729 78

III) FIADOR(ES) (x)

CAUÇÃO ()

SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()

Diogo Tancio

CNPJ / CPF 025349559 19

IV) OBJETO DE LOCAÇÃO: Quarto, cozinha e BWC fundos.

Rua. Norberto Trancoso Decker, 810 CEP: 82010-580

FIM A QUE SE DESTINA: residência

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

de cada mês

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO: 3 anos

INÍCIO: 29/06/10

TÉRMINO: 29/06/12

REAJUSTE A CADA 12 meses

MESES, COM BASE NO(A) I GPM

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento do aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

d) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

02 DEZ. 2011

IX) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do PROPRIETÁRIO durante a vigência da locação.

X) RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o consequente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

XI) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula oitava deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, atualizada pela Lei 12.112, de 09/12/2009, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente contrato na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, e principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avença, nos termos do art. 62, inciso I da Lei 8.245/91, e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 827, do Novo Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a efetiva devolução do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima, e, é extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

a) os FIADORES declaram, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a efetiva devolução do imóvel, renunciando, desta parte, a faculdade contida no artigo 835 do Novo Código Civil;

b) no caso de morte, ausência, recuperação judicial, falência ou insolvência dos FIADORES, obriga-se o LOCATÁRIO, a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR dentro de 30 (trinta) dias sob pena de desfazimento da locação com o consequente despejo.

XV) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o(s) LOCATÁRIO(S) deverá(ão) fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 05 de cada mês, ficando esclarecido que, passado este prazo estará(ão) em mora sujeito(s) às penas impostas neste contrato. Após o dia 05 do mês seguinte ao vencido, o(s) LOCADOR(ES) poderá(ão) enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o(s) LOCATÁRIO(S) também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) e o(s) FIADOR(ES) obrigado(s), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

XVI) CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a 01 aluguel, que será sempre paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier;

a) fica estipulado entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor de aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

b) as partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Alguns Artigos da Nova Lei do Inquilinato nº 8.245/91, com alterações da Lei 12.112/2009

Artigo 17 - É livre a convenção do aluguel, vedada a sua estipulação em moeda estrangeira e sua vinculação à variação cambial ou ao salário mínimo;

Parágrafo Único - Nas locações residenciais serão observados os critérios de reajustes previstos na legislação específica.

Artigo 37 - No contrato de locação, pode o locador exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia:
I - caução; II - fiança; III - seguro de fiança locatícia;
IV - cessão fiduciária da quotas do fundo de investimento;

Artigo 39 - Salvo disposição contratual em contrário, qualquer das garantias da locação se estende até a efetiva devolução do imóvel, ainda que prorrogada a locação por prazo indeterminado, por força desta lei.

Artigo 42 - Não estando a locação garantida por qualquer das modalidades, o locador poderá exigir do locatário o pagamento do aluguel e encargos até o sexto dia útil do mês vencendo.

Artigo 46 - Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

LOCAL/ DATA

TESTEMUNHA

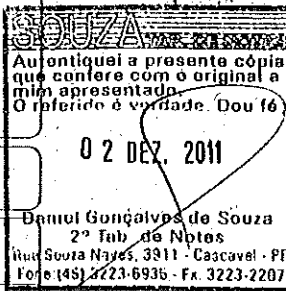
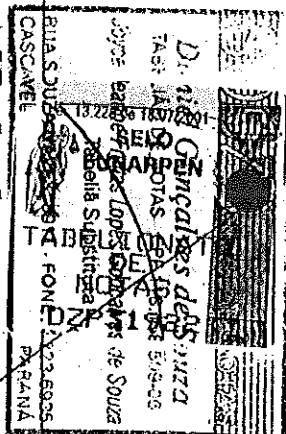
TESTEMUNHA

FIADOR

FIADOR (ESPOSA)

LOCADOR

LOCATÁRIO



02 DEZ. 2011

Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3311 - Cascavel - PR
Fone (45) 3223-6936 - Fx. 3223-2207

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL	
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
REGISTRO GERAL Nº 3.452.420 3	
HOME SANDRA APARECIDA SANTOS	
FILIAÇÃO TAMOIO LUIZ GONZAGA AVELINO FEDUMENTI MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI	
DATA DE NASCIMENTO 16/07/1960	NATURALIDADE CASCAVEL/PR
CIDADE DO NASCIMENTO 09/06/1981	HERMES MACHADO MATTOS DIRETOR DO I.D.

Tel: 13 228 de 18/07/2001
 SELO
 FUNARPEN
 TABELIONAT
 DE
 NOTAS
 DYW18297

23 NOV. 2011

das Communica
422
Fls.
Rebels
- sac

CIC

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sandra Aparecida Santos

NASCIMENTO

16.07.60

INSCRIÇÃO NO CPF

414 462 599 00

CONTRIBUINTE

SANDRA APARECIDA SANTOS

Sandra Aparecida Santos
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

LBI 13.228 de 18/07/2006
SELO
FUNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS

DYN18308

A PRESENTE FOTOCOPIA É
REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE
DO DOCUMENTO APRESENTADO
PARA AUTORIZAÇÃO NESTA DATA.
TABELÃO VOLTAR

23 NOV. 2011

FLORA FLORES RODRIGUES
MARIA CRISTINA DE CARVALHO
MARILUZA XAVIER GARDINI KRUGER
MILUS DE SA SIQUEIRA PERUCIO
NICE FRANKIU
THOMAS PHILLIPE SANTOS FLOR

das Comunicações
423

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.872.722-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/01/2009

NOME: JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
TEÓFILA DE FÁTIMA DA COSTA OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, PORTÃO
C.NASC=17384, LIVRO=160A, FOLHA=140

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.872.722-7

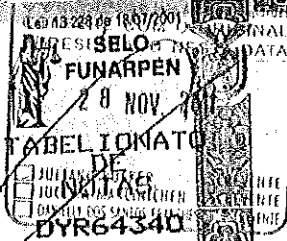
POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



424

1000 - 9900

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recolta Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

036.601.729-28

Nome

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

Nascimento

01/1983

REAL GERICÁRIO

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

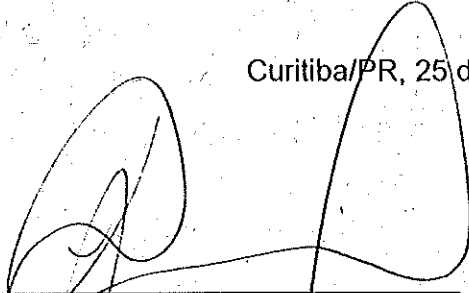


DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Por este instrumento particular de declaração, eu, **ARILTON CANDIDO FRERES**, brasileiro, solteiro, de maior, economista, portador da cédula de identidade, RG n.35.198.961-4 SSP/SP e do CPF n.224.252.798-30. Declaro conforme Lei nº 7.115, de 29 de Agosto de 1.983 que sou residente e domiciliado na Rua Padre Jacinto Miensopust, 204, Jardim Gabinete, CEP 81.280-090, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento.

Curitiba/PR, 25 de novembro de 2011


ARILTON CANDIDO FRERES
RG n.35.198.961-4 SSP/SP
CPF: 224.252.798-30

FIRMA RECONHECIDA
2º TABELIONATO

2º. TABELIONATO DE NOTAS - GUIMARAES Rua Marechal Deodoro, 847 - Centro CURITIBA - (41) 3222-6977 - PARANA
RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de: 10110264-ARILTON CANDIDO FRERES..... por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade. CURITIBA, 01 de Dezembro de 2011
07-JULIANO ROCKER ESCREVENTE



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
35.198.961-4	DATA DE EXPIRAÇÃO	05/OUT/2006	8200-8
ARILTON CANDIDO FRERES		ESTADO DE SÃO PAULO	
TIBURCIO MOREIRA FRERES		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
E IVONE CANDIDO FRERES		INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE TRANSPORTES	
S. PAULO - SP	DATA DE NASCIMENTO	01/JUL/1982	PROIBIDO PLASTIFICAR
SAO PAULO - SP			
IBIRAPUERA			CARTEIRA DE IDENTIDADE
CN: LV.A85 / FLS.147 / N.050209			
ASSINATURA DO DETENTOR		TABELIONATO	
CEN 7446 DE 29/08/2004		JULIANO RODRIGUES DE	
		JUCÉLIA RODRIGUES DE	
		DANIELLY DOS SANTOS FRANCHESCHI	
		FUNARPEN	
		NOV. 2011	
		SELDO	
		DTR64346	

Comunicações - 08

Comunicações - 08



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

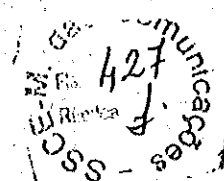
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 224.252.798-30

Nome da Pessoa Física: ARILTON CANDIDO FRERES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00



Comprovante emitido às: **10:53:52** do dia **28/11/2011** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8D8C.C445.CF10.D5B0**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

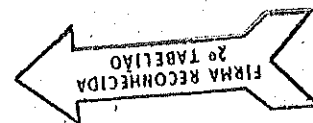
DECLARAÇÃO



A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o n.12.808.601/0001-04, com sede na Estrada da Mina do Ouro, 810, Bairro Santo Inácio, CEP 82.910-510 Município de Curitiba, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA PRETENDIDO PARA QUANDO DA INSTALAÇÃO DA EMISSORA SERÁ:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Dia de Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00h	24h

CURITIBA/PR, 25 de novembro de 2011.



Jonivan Carlos de Oliveira

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

CPF 036.601.729-28

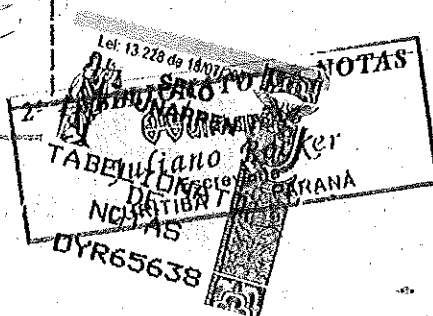
Presidente

25. TABELIÃO DE NOTAS - GUIMARAES
Rua Marechal Deodoro, 847 - Centro
CURITIBA - (41) 3222-5977 - PARANÁ

RECONHEÇO e dou fe' a(s) firma(s) de:
0059859-JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA,....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 01 de Dezembro de 2011

07-JULIANO ROCKER
ESCREVENTE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

das Comunicações
Ms. 429
J. M. S. M. S.
1985

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

12.808.601/0001-04

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA JORGE LACERDA, 798, BLOCO A7, APT. 23

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

85.810-220

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA ADIR DALABONA, 3764

BAIRRO

ÓRLEANS

CIDADE

CASCADEL

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

PR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

25 ° 25 ' 48 " S | 49 ° 21 ' 02 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP - 5025

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

DPBLFM/87-108/OdB

GANHO máx (GT)

0,0

d B

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

ALTITUDE DO LOCAL

960

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

35

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,5

d B

PERDAS NA LINHA (PL)

1,58

d B

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,6958

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_v \cdot \eta) = 10 \log (\underline{0,025} \times \underline{1,0} \times \underline{1,0} \times \underline{0,6958}) = \underline{-17,596} \text{ dBk}$$

P_t → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

G_{ht} → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

G_v → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

η → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + \underline{(-17,60)} - 20 \log(\underline{1}) = \underline{89,40}$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dB μ

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

18.998-D/PR

ENDEREÇO

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

85.801-020

DDD

45

TELEFONE

9971-3232

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

CASCADEL

DATA

30/11/2011

ASSINATURA

Isaac

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

5m 430
11/10/2013
J. J. J.

Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960
100	964	965	960	959	959	960	965	964	964	964	966	966
200	963	959	958	955	964	965	967	966	967	967	967	967
300	959	960	955	954	962	966	969	968	966	969	965	968
400	967	962	950	957	959	966	967	968	967	971	967	970
500	972	953	942	955	963	970	966	966	969	965	966	969
600	975	959	951	951	960	967	965	966	969	964	959	963
700	973	960	958	946	960	965	963	963	965	961	960	964
800	972	964	963	945	955	957	958	962	961	958	962	972
900	970	976	966	939	954	958	953	958	957	953	960	972
1000	967	979	968	941	945	956	954	956	961	953	963	965
1100	970	980	959	938	942	960	956	951	947	955	960	955
1200	973	981	954	937	932	957	954	948	949	957	962	955
1300	973	979	943	936	931	960	953	943	952	959	958	962
1400	972	978	944	929	928	963	958	940	952	959	962	966
1500	972	973	958	928	935	963	956	939	960	962	951	967
1600	975	968	964	928	937	960	957	942	958	967	951	966
1700	974	970	975	931	945	960	959	942	961	971	939	966
1800	972	965	976	937	948	961	959	949	958	975	939	958
1900	969	962	984	948	953	964	962	948	956	974	950	954
2000	970	960	980	951	945	959	964	948	953	976	950	949
2100	975	954	967	947	951	956	961	955	947	973	958	946
2200	980	952	960	941	949	962	966	958	943	968	957	952
2300	980	950	954	938	939	956	967	953	939	959	961	957
2400	979	949	949	932	931	950	954	951	939	950	957	964
2500	991	945	944	919	926	958	947	955	930	943	960	973
2600	995	952	940	915	925	953	947	950	924	938	959	977
2700	989	963	945	912	919	958	944	951	928	935	961	977
2800	987	963	953	912	923	962	941	954	936	940	954	980
2900	987	957	959	913	918	971	935	953	935	951	954	979
3000	980	955	958	910	914	961	937	954	937	944	947	965
3100	978	961	950	908	919	958	939	947	932	927	939	964
3200	976	964	942	903	923	951	938	948	924	927	920	964
3300	975	959	932	903	929	956	935	951	915	942	911	961
3400	977	961	938	902	934	954	935	957	917	942	904	955
3500	978	965	946	898	934	962	935	956	904	924	921	957
3600	973	970	930	900	938	960	927	948	901	905	918	943
3700	975	970	919	905	929	953	925	947	891	898	927	929
3800	977	967	927	897	925	951	927	943	890	900	941	919
3900	979	964	942	897	913	951	923	941	889	899	946	925
4000	983	961	930	897	898	951	914	935	890	897	939	909
Média	975	963	953	929	938	959	950	953	941	949	950	959

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBμ

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBμ						
Altura Antena (m)			30	Potência (Kw)	0,0174	Obs.
	NMT	HSNMT	(E/Emax) ²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (Km)	
0 °	975	15	0,79	-13,901	0,785	
30 °	963	27	0,88	-15,484	0,942	
60 °	953	37	0,88	-15,484	0,942	
90 °	929	61	0,86	-15,132	0,905	
120 °	938	52	0,88	-15,484	0,942	
150 °	959	31	0,88	-15,484	0,942	
180 °	950	40	0,84	-14,780	0,869	
210 °	953	37	0,86	-15,132	0,905	
240 °	941	49	0,95	-16,716	0,921	
270 °	949	41	0,84	-14,780	0,869	
300 °	950	40	0,94	-16,540	0,940	
330 °	959	31	0,96	-16,892	0,902	

Jsc

431
S
das Comunicaç
- 808

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Dpto de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o n.12.808.601/0001-04, com sede na Estrada da Mina do Ouro, 810, Bairro Santo Inácio, CEP 82910-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS; e,
- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.

Curitiba/PR, 25 de Novembro de 2011.

FIRMA RECONHECIDA
2º TABELIRO

Jonivan Carlos de Oliveira
JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 036.601.729-28
Presidente

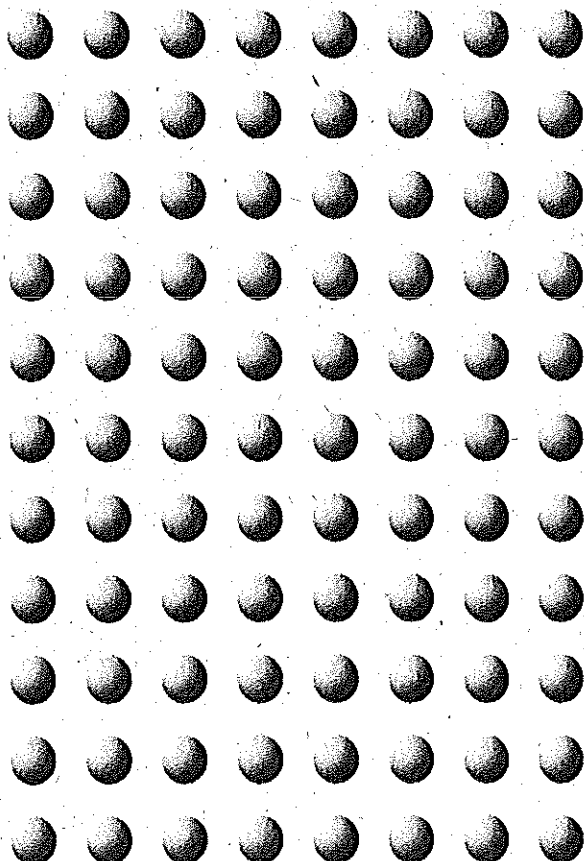
2º TABELIONATO DE NOTAS - GUTHARRES
SELO NOTAS
JULIANO ROCKER
CURITIBA
TABELIONATO
DE
NOTAS
DYR64324

2º. TABELIONATO DE NOTAS - GUTHARRES
Rua Marechal Deodoro, 847 - Centro
CURITIBA - (41) 3222-6977 - PARANÁ
RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
10099959-JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA.....
por SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade
CURITIBA, 28 de Novembro de 2011
07-JULIANO ROCKER
ESCREVENTE

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

for



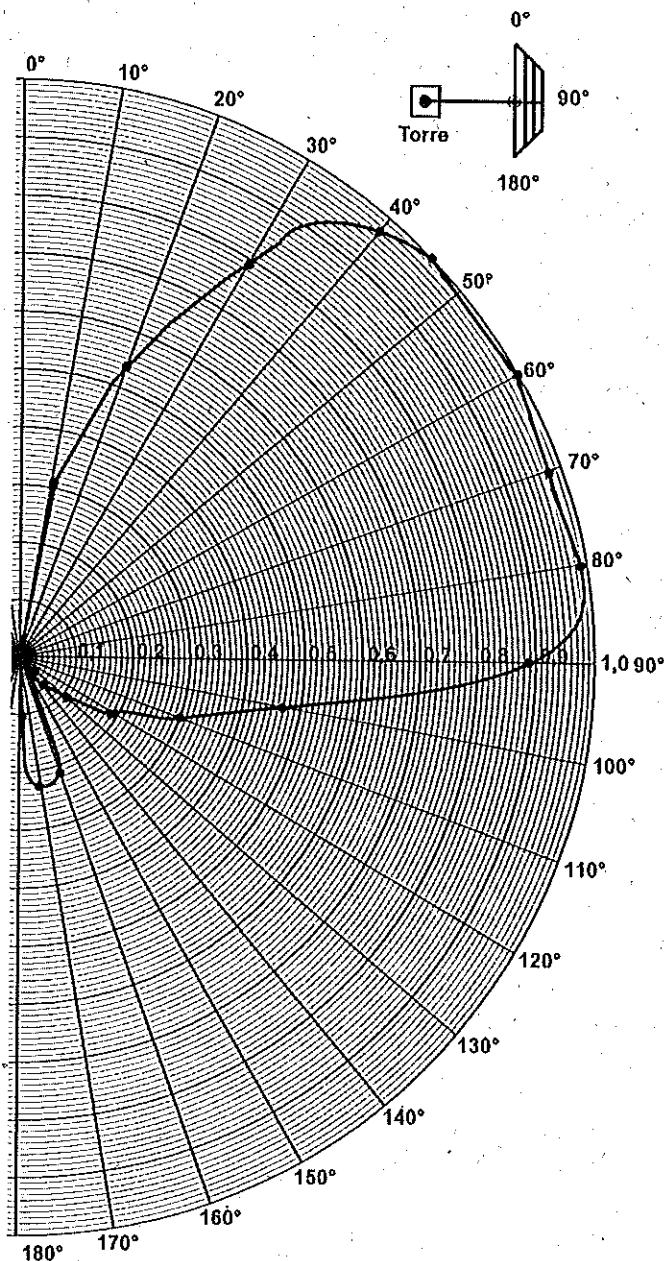
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pg. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHz

Diagrama de Irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06

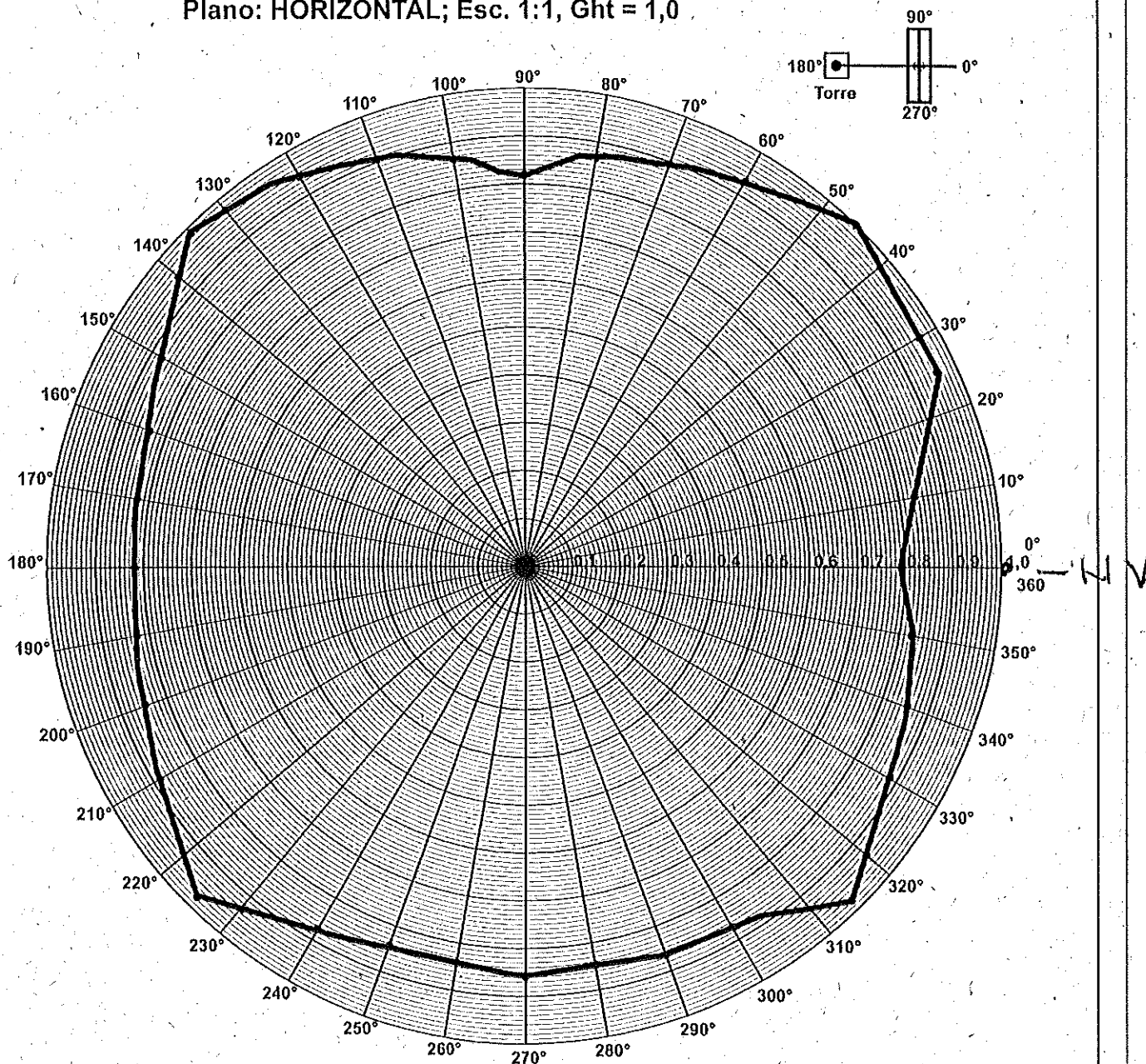


AVAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

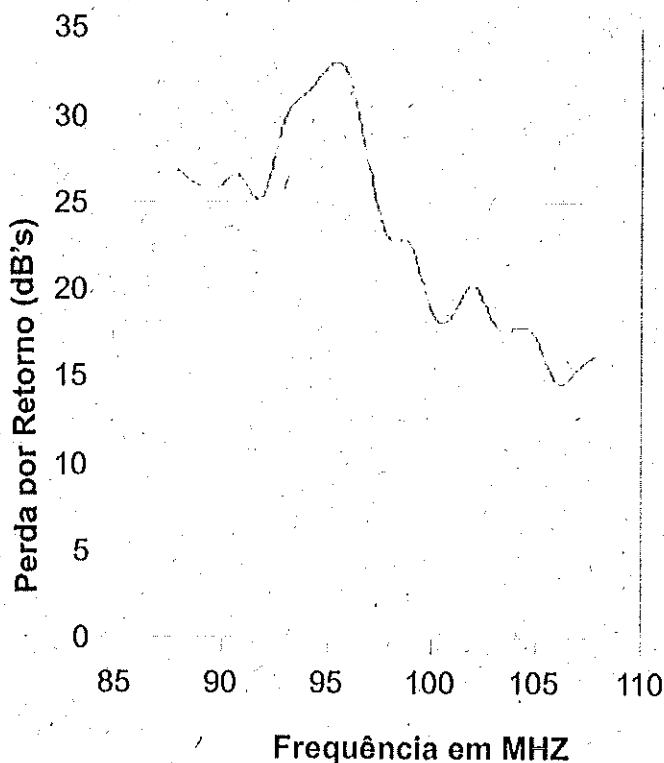
Folha 03 de 06



AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pg. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHz

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

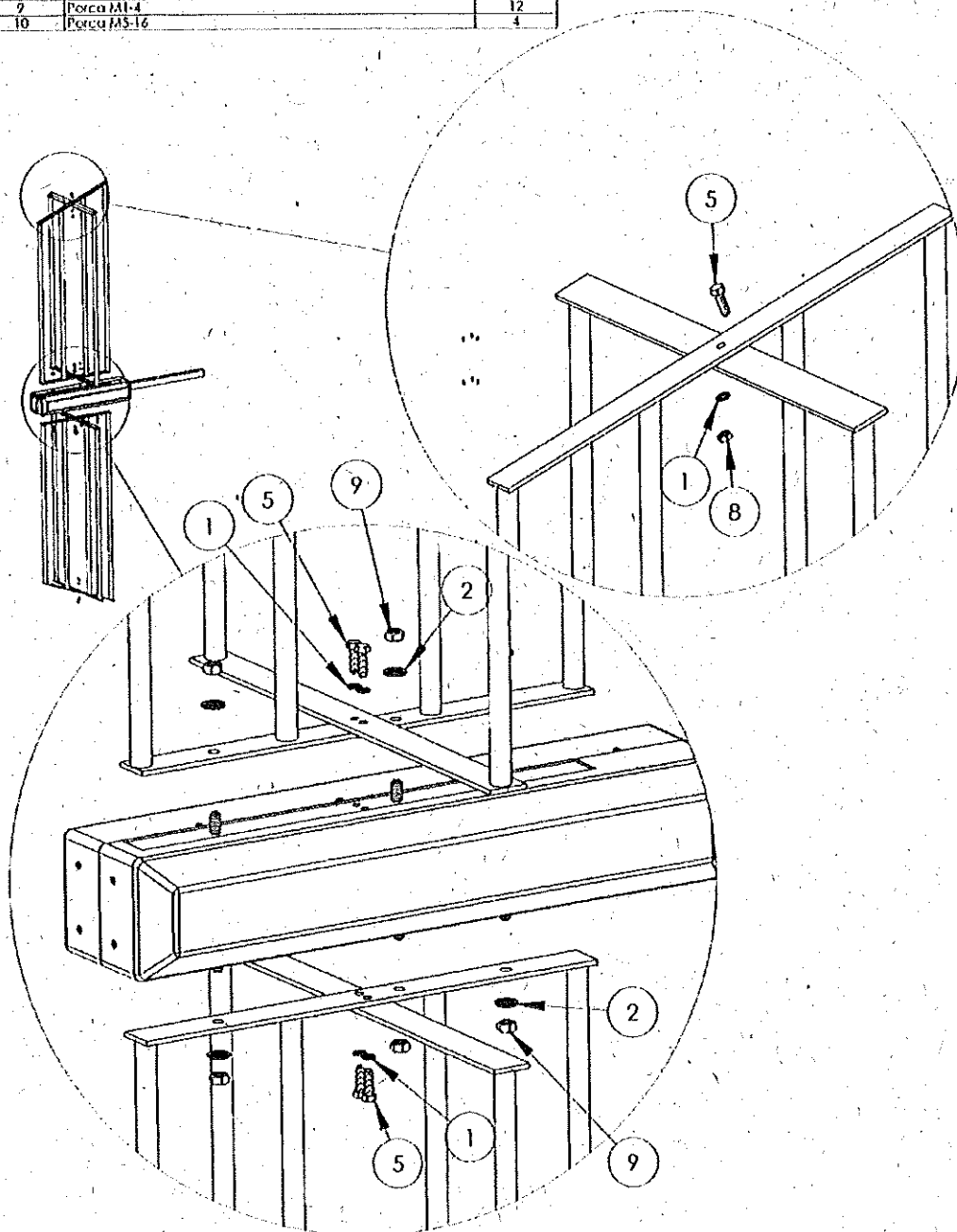
A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 06

Handwritten signature

Ar. das Comunicações
436
11/10/2005

ITEM NO.	PART NUMBER	QTD
1	Arruela M5 de Pressão	6
2	Arruela M5-16° de Pressão	16
3	Arruela M5-16 lisa	4
4	Parafuso 23048	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco Brâncos	6
6	Parafuso sextavado M1-4 x 1" 1-2" zinco branco Brâncos	2
7	Parafuso sextavado M5-16° x 1" 3-4" zinco branco Brâncos	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4



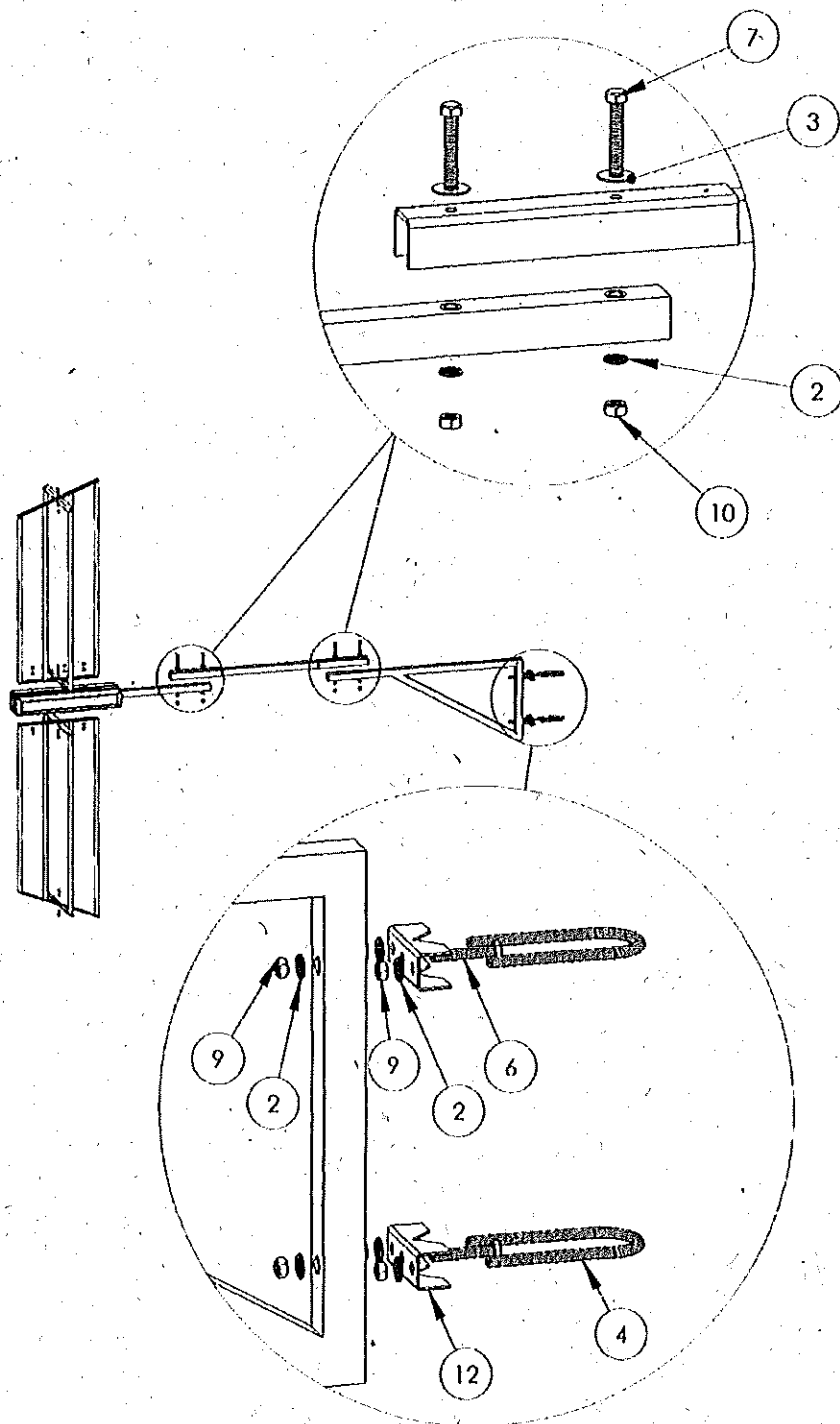
Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 5 de 06

Sec



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 06

for



Cabos Coaxiais

A linha de cabo RG, é formada por cabos com impedância de 50 e 75 OHMS e segue as exigências na norma MIL -C17. Tem aplicação no mercado de comunicação via RF, chegando na malha de rede de dados.

Linha RGC: Produzidos em polileno expandido, o que torna o cabo mais leve, com maior velocidade de propagação (Vr) e menor atenuação. Esta linha foi especialmente desenvolvida para atender as exigências de menores perdas X qualidade com impedâncias características de 50 e 75 OHMS, blindagem em fita de poliéster aluminizado e trança de cobre estanhado, resultando em um cabo leve e eficiente, atendendo a sua maior exigência, a qualidade.

Linha RF 75: Os cabos da linha RF75 foram exclusivamente elaborados em blindagem de trança simples ou dupla, uma e oito vias e condutores com espessuras reduzidas com a finalidade de atender as necessidades dos mais exigentes projetos. Atendem a aplicações industriais especiais tais como elevadores, centrais telefônicas, circuitos de vídeo e sistemas de segurança.

Características Construtivas

- **Condutor Interno:** O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. E aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Staku) é o mais indicado.

- **Isolação/Velocidade de propagação:**

Isolação (Dielétrico)	Er	Vr
PE Sólido (PE)	2,3	0,66
PE Celular (PEC)	1,5	0,82

Tipo de Instalação

- Edifícios comerciais, industriais, residenciais e outros.

Dados Dimensionais

Dados Dimensionais								Atenuação em dB/100m									
Cabo Flex.	Imped Ohms	O Int (mm)	Dieletrico	Blindagem	Capa O (mm)	Capa	Vel Rel Propag %	10 Mhz	30 Mhz	50 Mhz	100 Mhz	200 Mhz	400 Mhz	800 Mhz	1000 Mhz	180 Mhz	
RF-58 Cheapernet	50	0,90	PE	Trança de cobre estanhado	4,95	PVC	66	8,7	11,5	17,0	24,0	38,1					
RG-58	50	0,90	PE	Trança de cobre estanhado	5,00	PVC	66	4,8		10,9	15,6	24,0	34,0	50,0	56,0		
RG-213	50	2,26	PE	Trança de cobre nu	10,30	PVC	66	2,0		4,6	6,90	10,2	15,2	23,0	27,3		
RGC-213 Celular	50	2,61	PE expanso	Fita de pol. + trança de cobre S	10,30	PE	82	1,4		3,20	4,5	6,7	9,9	15,0	16,9	22,0	
RGC-58 Celular	50	1,06	PE expanso	Fita de pol. + trança de cobre S	5,00	PE	82	3,7		7,3	10,4	15,0	21,2		35,4		
RGC-8 Celular	50	2,74	PE expanso	Fita de pol. + trança de cobre S	10,16	PE	82		2,5	3,1	4,2	5,8	8,4		14,0	18,0	
8x RF-75 0,3/1,8	75	0,30	PE	Trança de cobre estanhado	11,90	PVC	66	8,0		18,0	25,0	36,0	51,0				
8 x RF-75 0,4/2,5	75	0,40	PE	Trança de cobre nu	16,20	PVC	66			12,0	17,0	25,0	36,0	52,0	59,0		
RF-75 0,3/1,8	75	0,31	PE	Trança de cobre nu	3,00	PVC	66	8,5		18,0	25,0	36,0	51,0				
RF-75 0,4/2,5	75	0,40	PE	Trança de cobre nu	4,00	PVC	66	5,0		12,0	17,0	25,0	36,0	52,0	59,0		
RF-75 0,5/3,0 (DT)	75	0,49	PE	Dupla trança de cobre estanhado	5,60	PVC	66	4,5		10,0	15,0	21,0	32,0	46,0	51,0		
RF-75 0,6/3,7 (DT)	75	0,59	PE	Dupla trança de cobre estanhado	6,20	PVC	66	3,3		7,6	10,9						
RF-75 0,8/4,8 (DT)	75	0,75	PE	Dupla trança de cobre estanhado	7,70	PVC	66		5,3	7,0	10,0	15,0	22,0	32,0	36,0		
RF-75 24 AWG (DT)	75	0,61	PE	Dupla trança de cobre estanhado	6,50	PVC	66	4,0		9,0	14,0	19,0	28,0	41,0	46,0		
RF-75 24 AWG (T)	75	0,61	PE	Trança de cobre nu	5,95	PVC	66		7,3		13,7	24,6			47,5		
RFE-75 0,4/2,5 (DT)	75	0,40	PE	Dupla trança de cobre estanhado	4,30	PVC	66	5,0		11,0	15,8	22,7	32,9				
RG-11	75	1,21	PE	Trança de cobre	10,30	PVC	66	2,2		5,0	7,0	11,5	17,0		30,0		

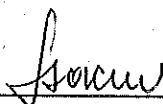
Asso Comunitaria de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel
439
1

Cliente: Asso Comunitaria de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel

PARECER CONCLUSIVO

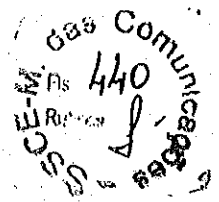
Eu Isaac Binício Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83 bairro Centro, município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 30 de Novembro de 2011



Engº Isaac Binício Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR



DECLARAÇÃO

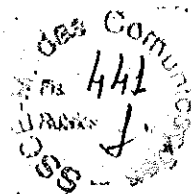
DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITARIA DE CURITIBA** do serviço de Radcom , cuja instalação está proposta para a Rua da Ladeira, 47 A, Distrito de Santo Esteyão Velho, Município de Antonio Cardoso, Estado da Bahia , utilizando o/a canal/freqüência, 252 (98,3) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)"** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel 30 de Novembro de 2011

Engº Isaac Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF



DECLARAÇÃO

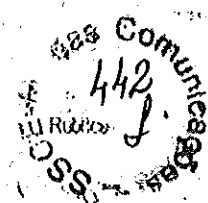
Eu Isaac Binício Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0-SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72 declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de rádio comunitária da Associação Universitária de Curitiba, sediado na Estrada Mina do Ouro, 810, Bairro Santo Inacio localidade de Curitiba, Estado do Paraná de coordenadas geográficas 25° 25' 48" S de latitude 49° 21' 02" W de longitude, não tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 30 de Novembro de 2011

Engº Isaac Binício Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binício Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72: Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **CURITIBA**, Estado do **PARANÁ**, possibilita o atendimento do disposto no **item 19.2.5.1** da Norma nº 001/2011 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 30 de Novembro de 2011

Engº Isaac Binício Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que existe aeródromo, porém a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na PORTARIA Nº 1.141/GM5 de 05/12/1987 do MINISTERIO DA AERONAUTICA e correspondentes alterações, na localidade de **CURITIBA** Estado do **PARANÁ**.

Cascavel, 30 de Novembro de 2011



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20115307909
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Ass. das Comunicações
Fis 444
R. 1000
10000

Profissional Contratado: ISAAC BINICO ENCISO MENDOZA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-18998/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 12.808.601/0001-04

Contratante: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA

Endereço: R ADIR DALABONA 3764 ORLEANS

CEP: 82310354 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra: R ADIR DALABONA 3764

ORLEANS - CURITIBA PR

Quadra:

Lote:

CEP: 82310354

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 2300 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO
Serviços 035 PROJETO
contratados 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão

25 WATT

Dados Compl.

0

Guia B

ART Nº

20115307909

Data Início

30/11/2011

Data Conclusão

Vlr Obra

R\$ 0,00

Vlr Serviço

R\$ 850,00

Vlr Taxa

R\$ 33,00

Entidade de Classe

201

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310

30/11/2011

CreaWeb 1.08

Samir Carlos de Oliveira

Isaac

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

Des. Comarca
CURITIBA
445
1

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sortelos de segunda-feira a sábado. Ap

335-512149874-4

01/DEZ/2011

HORA DF 17:23:07

LOT. 14.00189-1

TERM 007944

LOCALIDADE: CURITIBA

AG. VINCULADA: 0370

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 81284

NOSSO NÚMERO: 24010002011530790

DATA DE VENCIMENTO: 10/12/2011

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

1049081290 43010200244
01153079080 3 51770000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

335-512149874-4

VIA DO CLIENTE

5X16-308

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

3

M. das Comunicações
Brasília, DF
22/12/2011-08:56

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de outorga e Serviços de Comunicação Eletrônica
A/C Sr. OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador Gral de radiodifusão Comunitária.

Assunto: **6459/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC de 26/10/2011**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA, DF

Processo n.º **53000.059667/2010**

53000.065711/2011-57

Curitiba - PR

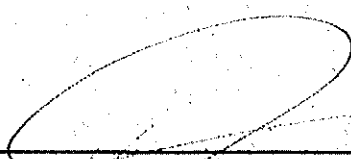
SEAPA/SCE

22/12/2011-08:56

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.12.808.601/0001-04, com sede na Estrada da Mina do Ouro, 810, Bairro Santo Inácio, CEP 82.910-510, Município de Curitiba, Estado do Paraná, segue anexa o Formulário de Informações Técnicas com o nome do Município Corrigido devido a incorreção no último enviado.

CURITIBA/PR, 13 de dezembro de 2011.

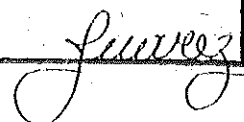

JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA

CPF-036.601.729-28

Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

03 03 2012



Seção

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

M. 1449
449
SSR
DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

12.808.601/0001-04

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA JORGE LACERDA, 798, BLOCO A7, APTO. 23

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

85.810-220

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA ADIR DALABONA, 3764

BAIRRO

ORLEANS

CIDADE

CURITIBA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

PR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

25 ° 25 ' 48 " S | 49 ° 21 ' 02 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP - 5025

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

DPBLFM/87-108/OdB

GANHO máx (GT)

0,0

d B

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

ALTITUDE DO LOCAL

960

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

35

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,5

d B

PERDAS NA LINHA (PL)

1,58

d B

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,6958

Perdas na linha (PL) = $L \cdot \frac{AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_v \cdot n) = 10 \log (\underline{0,025} \times \underline{1,0} \times \underline{1,0} \times \underline{0,6958}) = \underline{-17,596} \text{ dBk}$$

P_t → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

G_{ht} → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

G_v → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + \underline{(-17,60)} - 20 \log(\underline{1}) \underline{0} = \underline{89,40}$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBμ

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

18.998-D/PR

ENDEREÇO

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

85.801-020

DDD

45

TELEFONE

9971-3232

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

CASCADEL

DATA

30/11/2011

ASSINATURA

Isaac

das Comunicações
de serviços de Comunicação Eletrônica
ento de Outorga e Serviços de Com. Eletrônica
dos Ministérios, Bloco "R" 3º Andar
14-900



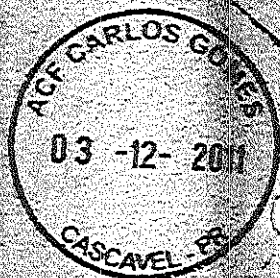
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg)

329

RQ 14603310 0 BR



A.R.

5303109
8730151
00273185
36889443

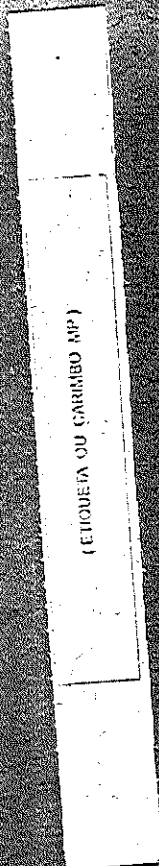
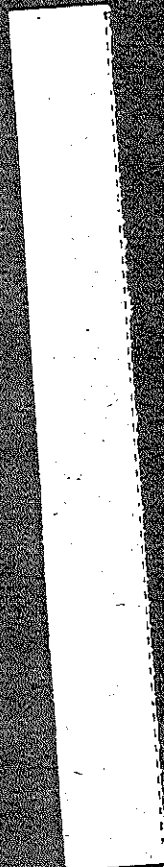


RS 10,10

MF02299

BRASIL CORREIOS

CEM das Comunicações
447



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Associação Universitária de Curitiba
Rua: Jorge Lacerda, nº 798, Bloco A7 Apto-23
CEP: 85810-220
Cascavel/PR

Remetente:

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA

Rua Jorge Lacerda, 798, Bloco A7, Apto. 23

Cascavel – PR – CEP 85810-220

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

451
 Rubrica
 08

Identificação do Processo

Número: 53000.059667/10 Localidade/UF: Curitiba/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (Fls.402 a 408) - OK Ata de Fundação e Eleição (Fl. 14), datada de 21/09/2010 - OK Ata de AG para Substituição de Dirigentes e alteração do endereço de sede (Fl. 401), datada de 24/11/2011 - OK						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
A entidade não se situa em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Contendo 5.940 manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 33 (Barigüi FM)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 409						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fl. 33						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 05 (ATIVA)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art. 11) Validade: 21/09/2014				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / E emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA	036.601.728-29	Presidente	Sim	Sim	Sim
	MARLI DE MIRANDA VELASQUE	694.114.769-53	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA	019.988.269-02	Secretário	Sim	Sim	Sim
Sede (Fl. 401) - Estrada da Mina do Ouro, nº 810, Bairro Santo Inácio						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059667/10 Localidade/UF: Curitiba/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargø	Majoridade / Emanclpação	Nacionalidade	Declaracao
ARILTON CANDIDO FRERES	224.252.798-30	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI	961.923.729-34	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fl. 34 e 410

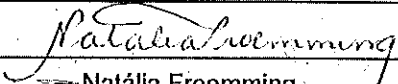
Relação de associados - Fls. 367/370

Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 35

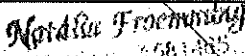
Declaração de vínculo - Fl. 33

Certidões criminais dos dirigentes - Fls. 371/388, 416 e 418

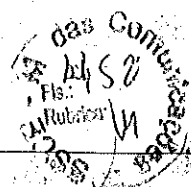
13.	Conclusão da Análise
Processo juridicamente regular e instruído.	
É o Relatório.	



Natália Froemming
(Analista)


Natália Froemming
Matr. 000.000.000
Analista Econômica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059667/10 Localidade/UF: Curitiba/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S2548	25S2540
Longitude:	49W2102	49W1623

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	7.79

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Av. Adir Dalabona, n° 3764, Orleans	
2.1.	Endereço do Studio	
	Av. Adir Dalabona, n° 3764, Orleans	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	Status	
	53000.067647/07	1.100,00
	53000.050891/10	3.210,00
	53000.053512/06	3.210,00
	53000.035884/08	3.520,00
	53000.005036/10	3.690,00
	53000.045535/10	3.700,00
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	APresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

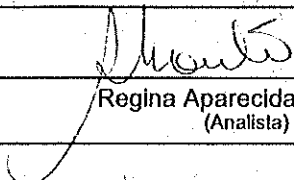
Identificação do Processo

Número: 53000.059667/10 Localidade/UF: Curitiba/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 200

Estrada da Mina do Ouro, n/ 810, Santo Inácio

11.	Este endereço está sedado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído :


Regina Aparecida Montelro
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059667/10 Localidade/UF: Curitiba/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 200

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOU/RADCOM 027	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/09/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.12 (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
0.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBi?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Alud Correa Equipamentos c. Modelo: DPBLFM/37-108/01B d. Altura: 30,00		
1.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
2.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
3.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Alud Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda b. Modelo: SP - 5025 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0580-03-0528		
4.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
5.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
Conclusão da Análise		
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.		

Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

11/09/2012 012

SOLICITAÇÃO PARA DAR ANDAMENTO AO PROCESSO

002
454
02

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Depto. De Outorgas De Serviços de Comunicação
A/C Patricia Brito Avila
Diretora do Depto.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 051411/2013-52
SEAPA/SCE
20/08/2013-09:04

ASSUNTO: ANDAMENTO AO PROCESSO 53000.059667/2010

Prezada Senhora

A **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 12.808.601/0001-04, sita à AV. MARIANO TORRES, 515, LOJA 03, CENTRO, MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, através de seu representante legal, vem através deste solicitar o andamento do processo acima descrito.

Esta solicitação deve-se ao fato de nosso processo já encontrar-se a muito tempo nesta fase de análise (*status*: "ADR") e não ter tido qualquer movimentação.

A última correspondência emitida pelo Ministério das Comunicações foi recebida pela Entidade em 11/11/2011 e prontamente respondida alguns dias após. Ocorre que desde aquele momento não houve qualquer movimentação em nosso processo e isto já somam-se quase 2 anos de espera.

Nosso pedido é simples, queremos apenas que seja dado andamento no processo, para podermos após todo trâmite executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Certo de sua compreensão desde já agradeço.

Termos em que
Pede deferimento

Curitiba (PR), 29 de julho de 2013.

Uly
**ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE
CURITIBA**

CNPJ 12.808.601/0001-04
MARLI DE MIRANDA VELASQUE
Representante Legal

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

05/09/13

Claudio

João
13/1

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Explanada dos Ministérios, "BLOCO R", 3º Andar
CEP.70044-900
Brasília/DF

REM: Associação Comunitária de Curitiba
Av. Mariano Torres, 515, Loja 03 Centro
CEP 82.010-510
Curitiba/PR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME DO RAZÃO SOCIAL DE		Of. 6459 /2011/ CGRC//DEOC/SCE - MC		
ENDEREÇO / ADRESSE		53000.059667/10		
CEP / CODE POSTAL		MARLI DE MIRANDA VELASQUE Associação Universitária de Curitiba Rua Jorge Lacerda, nº 798, Bloco A7, Apartamento 23 85.810-220 Cascavel - PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		08/11/15		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR				
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Carteira: 8.883.872		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO				

75240203-0

FC0463 / 16

104 x 166 mm



**CORREIOS
BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

RM 67287370 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO EMISSOR / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

ENDER

CIDAD

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

044 Comun
14457
Ry
199 -

Identificação do Processo

Número: 53000.059667/2010 Localidade / UF: CURITIBA/PR
 Entidade: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE CURITIBA
 Aviso: 30 Canal: 200
 Endereço Sistema Irradiante: Rua Adir Dalabona Nº 3764 - B. CENTRO CURITIBA - PR
 Endereço Estúdio: Rua Adir Dalabona Nº 3764 - B. CENTRO CURITIBA - PR
 Endereço Sede: MARIANO TORRES Nº 515 - B. CENTRO CURITIBA - PR

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Avad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB		
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89,41	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase.

A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.

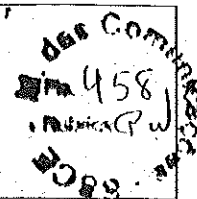
Mapa da documentação:

- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl. 356;
- Formulário de Informações Técnicas: fl. 429;
- Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 457;

Em, 26/11/2013

Rodrigo Cruz Gebrin
 Rodrigo Cruz Gebrin
 Coordenação Geral de Radcomunicação Comunitária
 Engenheiro/Analista de Infraestrutura
 Matrícula: 200.000.000

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059667/2010 Localidade / UF: CURITIBA/PR
Entidade: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE CURITIBA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Jonivan Carlos de Oliveira	036.601.729-28	Presidente	21/09/2010 21/09/2014	
MARLI MIRANDA VELASQUE	694.114.769-53	Vice-Presidente	21/09/2010 21/09/2014	
MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA	019.988.269-02	Secretário	21/09/2010 21/09/2014	
ARILTON CANDIDO FRERES	224.252.798-30	Tesoureiro	21/09/2010 21/09/2014	
MARIA APARECIDA RIBAS FEDUMENTI	961.923.729-34	Diretor Administrativo	21/09/2010 21/09/2014	

3. Conclusão Geral (Parêcer Legal)

ANÁLISE:

Regular e Instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 1;
- b) CNPJ, nº 12.808.601/0001-04: fl. 5;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 35;
- d) relação de associados: fl. 367 à 370;
- e) manifestações de apoio: fl. 37 à 355;
- f) estatuto social, datado de 24/11/2011, rg.-PJ: fls. 402 à 408;
- g) ata de fundação, datada de 21/9/2010, rg.-PJ: fl. 14;
- h) ata de alteração da composição da diretoria, de 24/11/2011, rg.-PJ: fl. 401;
- i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 412, 414, 419, 424 e 426;
- j) comprovante de residência: fls. 411, 413, 415, 420 e 425;
- k) declarações do anexo 3: fl. 33 e 409 [FANTASIA: Barigui FM] [SEDE: Estrada da Mina do Ouro, nº 810, bairro: Santo Inácio];
- m) certidões criminais das justiças estadual e federal: [FEDERAL: fls. 371, 374, 380, 383, 416] [ESTADUAIS: fls. 372, 373, 375, 376, 381, 382, 384, 385, 417 e 418];
- p) declarações de fiel cumprimento: fl. 34 e 410;
- q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 361 e 363.

MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Sape nº 173/2013
Analista Técnico Administrativo

NOTA TÉCNICA Nº 486/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**
Referências: **Processo nº 53000.059667/2010.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **Associação Universitária de Curitiba** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Curitiba**, estado do **Paraná**, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 3/9/2010.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 19/11/2010, à fl. 1, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Universitária de Curitiba

QUADRO DIRETIVO
Jonivan Carlos de Oliveira – Presidente; Marli Miranda Velasques – Vice-Presidente; Madson Darkys da Silva Oliveira – Secretário; Arlton Candido Freres – Tesoureiro; Maria Aparecida Ribas Fedumienti – Diretor Administrativo

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Adir Dalabona, nº 3764, bairro: Centro – Curitiba / PR Coordenadas geográficas: 25°25'48"S de latitude e 49°21'02"W de longitude.

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Adir Dalabona, nº 3764, bairro: Centro – Curitiba / PR

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 2/12/2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme check-list abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os	Ok, fls. 402 à

Handwritten signature/initials

	preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	408.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 14 e 401.
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 412, 414, 419, 424 e 426.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 37 à 355:
5.	Projeto técnico/conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 428 à 455.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 5, 33, 34, 35, 367 à 370, 409, 410, 411, 413, 412, 420 e 425.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 361, 363, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 416, 417 e 418.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foi analisado também o requerimento de três outras concorrentes, conforme se segue:

I. Associação Cultural de Músicos e Cantores de Campo Comprido, objeto do processo nº 53000.067647/2007, que resultou em arquivamento, pelo critério da representatividade, porque obteve menor pontuação de apoio da comunidade local do que a ganhadora do certame:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.3, "b", da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Critério da representatividade.
Art. 9º § 5º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Critério da representatividade.

II. Associação da Rádio Comunitária do Campo Comprido Independência FM, objeto do processo nº 53000.050891/2010, que resultou em arquivamento, pelo critério da representatividade, porque obteve menor pontuação de apoio da comunidade local do que a ganhadora do certame:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.3, "b", da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Critério da representatividade.

1, de 2004.	representatividade.
Art. 9º § 5º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Critério da representatividade.

III. Associação Comunitária Campo Comprido Nova CIC, objeto do processo nº 53000.035884/2008, que resultou em arquivamento, pelo critério da representatividade, porque obteve menor pontuação de apoio da comunidade local do que a ganhadora do certame:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.3, "b", da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Critério da representatividade.
Art. 9º § 5º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Critério da representatividade.

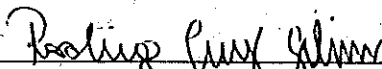
CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

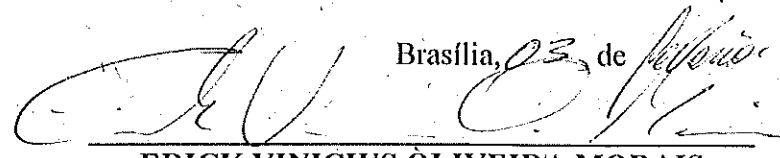
Brasília, 3 de fevereiro de 2014.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo


RODRIGO CRUZ GÓRRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

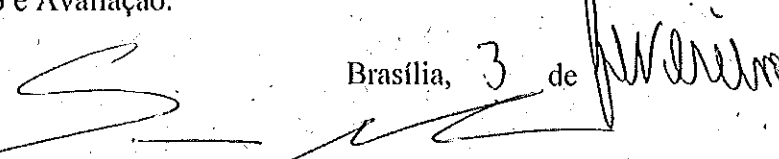
De acordo.

À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.


ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

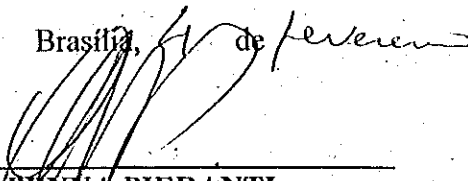
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília, 3 de fevereiro de 2014.

De acordo. Encaminhe-se à Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

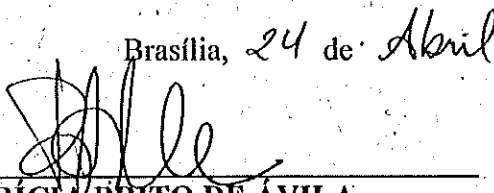


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 24 de Abril de 2014.



PATRICIA BRITO DE AVILA

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2339 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Referência: Processo nº 53000.050891/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, formulado pela **Associação da Rádio Comunitária do Campo Comprido Independência FM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.896.790/0001-84, na localidade de Curitiba / PR.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se amparado pelo art. 9º da Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, combinado com os arts. 12 e 14 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e item 7 da Norma n.º 01/2011, aprovada por meio da Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011.

3. A petição foi apresentada tempestivamente em 01/10/2010, e juntada às fls. 01 dos autos, em resposta ao Aviso de Habilitação nº 02/2010 (30º Aviso), publicado no Diário Oficial da União de 03/09/2010, que fixou 60 dias para os interessados encaminharem a documentação prevista para a habilitação no certame, e cujo prazo se encerrou, pois, em 02/12/2010.

4. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério, em cumprimento ao disposto no subitem 10.2.1 da Norma 1/2011, selecionou a entidade que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, ensejando, inicialmente, o sobrestamento do pedido de outorga desta entidade. *ff*

SE-M. das Comunicações
462
Rubrica
SS

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.059667/2010	Associação Universitária de Curitiba	Estrada da Mina d' Ouro, nº 810, Bairro Santo Inácio	5.940
53000.067647/2007	Associação Cultural de Músicos e Cantores de Campo Comprido	Rua Ângelo Piotto, nº 59	2.413
53000.035884/2008	Associação Comunitária Campo Comprido Nova CIC	Rua João Flygare Telles, nº 53	35
53000.050891/2010	Associação da Rádio Comunitária do Campo Comprido Independência FM	Rua Deputado Paulo Wright, nº 282	31

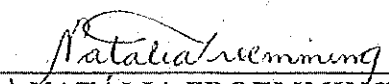
5. Considerando a regularidade do processo n.º 53000.059667/2010, bem como ultrapassada a fase recursal quanto à escolha da entidade vencedora na forma do item 4 desta análise, o presente processo deverá, pois, ser indeferido, pelo critério da representatividade, de acordo com o art. 9º, § 5º da Lei nº 9.612/1998.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo indeferimento do pedido de outorga, devendo a entidade ser comunicada da decisão, a fim de que, querendo, possa apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do item 11 e demais subitens, da Norma n.º 01/2011. Transcorrido o prazo sem a apresentação de recurso válido, o processo deverá ser arquivado.

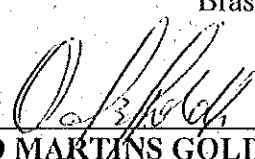
À consideração superior.

Brasília, 21 de setembro de 2012.


NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço

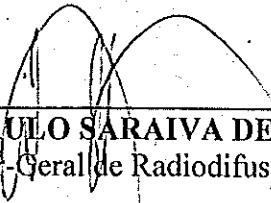
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 25 de setembro de 2012.


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhem-se os autos à decisão da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de setembro de 2012.

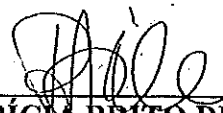


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

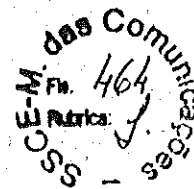
Min. das Comunicações
N.º 463
Rubrica: J.
SSC - 32

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2339/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 27 de setembro de 2012.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3615 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Ao Senhor

EDILSON PERUCELI

Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária do Campo Comprido Independência
Rua Deputado Cunha Bueno, nº 212 - Bairro CIC
81.450-320 Curitiba - PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.050891/2010.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.050891/2010, na localidade de Curitiba / PR, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2339 / 2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga e Serviços de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		Of. 3615 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRES		53000.050891/10	
CEP / CODE POSTAL		EDILSON PERUCELI	
		Ass. da Rádio Comunitária do Campo Comprido Independência	
		Rua Deputado Cunha Bueno, nº 212 - Bairro CIC	
		81450-320 Curitiba - PR	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Edilson Peruceli</i>		22/10/12	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Lucas Henrique Torres			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGO DO CORREIO / SIGNATURE DE L'AGENT		
5492450	Matrícula: 8.567.331-5		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

SSC-E-M
Fm 465
Rm 465
des Comu



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº 53000.050891/2010, da entidade **Associação da Rádio Comunitária do Campo Comprido Independência FM**, na localidade de Curitiba / PR, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs recurso dentro do prazo legal estabelecido por meio do Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração, Ofício nº 3615/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 28/09/2012, AR Postal em 22/10/2012, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

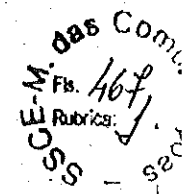
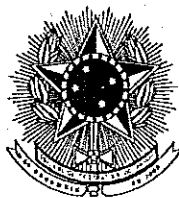
Brasília, 06 de agosto de 2013.


ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE
Analista Técnico-Administrativo

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 7 de agosto de 2013.


SAMIR AMANDÓ GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2340/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Referência: Processo nº 53000.067647/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, formulado pela **Associação Cultural de Músicos e Cantores de Campo Comprido**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.348/0001-67, na localidade de Curitiba / PR.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se amparado pelo art. 9º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, combinado com os arts. 12 e 14 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e item 7 da Norma nº 01/2011, aprovada por meio da Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011.

3. A petição foi encaminhada tempestivamente em 01/12/2010, e juntada às fls. 05 dos autos, em resposta ao Aviso de Habilitação nº 02/2010 (30º Aviso), publicado no Diário Oficial da União de 03/09/2010, que fixou 60 dias para os interessados encaminharem a documentação prevista para a habilitação no certame, e cujo prazo se encerrou, pois, em 02/12/2010.

4. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério, em cumprimento ao disposto no subitem 10.2.1 da Norma 1/2011, selecionou a entidade que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, ensejando, inicialmente, o sobrestamento do pedido de outorga desta entidade.

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.059667/2010	Associação Universitária de Curitiba	Estrada da Mina do Ouro, nº 810, Bairro Santo Inácio	5.940
53000.067647/2007	Associação Cultural de Músicos e Cantores de Campo Comprido	Rua Ângelo Piotto, nº 59	2.413
53000.035884/2008	Associação Comunitária Campo Comprido Nova CIC	Rua João Flygare Telles, nº 53	35
53000.050891/2010	Associação da Rádio Comunitária do Campo Comprido Independência FM	Rua Deputado Paulo Wright, nº 282	31

5. Considerando a regularidade do processo n.º 53000.059667/2010, bem como ultrapassada a fase recursal quanto à escolha da entidade vencedora na forma do item 4 desta análise, o presente processo deverá, pois, ser indeferido, pelo critério da representatividade, de acordo com o art. 9º, § 5º da Lei nº 9.612/1998.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo indeferimento do pedido de outorga, devendo a entidade ser comunicada da decisão, a fim de que, querendo, possa apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do item 11 e demais subitens, da Norma n.º 01/2011. Transcorrido o prazo sem a apresentação de recurso válido, o processo deverá ser arquivado.

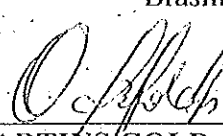
À consideração superior.

Brasília, 21 de setembro de 2012.


NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço

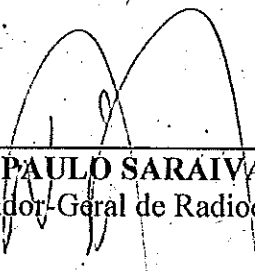
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 25 de setembro de 2012.


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhem-se os autos à decisão da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de setembro de 2012.

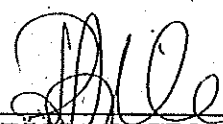


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ass. N. das Comu.
Fls. 469
Rubrica: J.

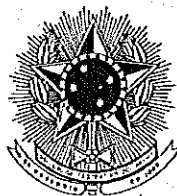
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2340/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 28 de setembro de 2012.



PATRICIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3616 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Ao Senhor

LAUDIMIR NOAL

Representante Legal da Associação Cultural de Músicos e Cantores de Campo Comprido
Rua Ângelo Piotto, nº 59 - Campô Comprido
81.280-320 Curitiba - PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.067647/2007.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.067647/2007, na localidade de Curitiba / PR, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2340 / 2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

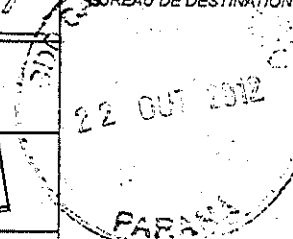
PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga e Serviços de Serviços de Comunicação Eletrônica

Comun. 1411
SCE-M
1411

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

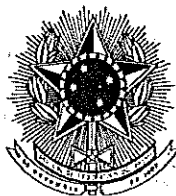
AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		
Of. 3616 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC		
53000.067647/07		
ENDEREÇO / ADRES		
LAUDIMIR NOAL		
Ass. Cultural de Músicos e Cantores de Campo Comprido		
Rua Ângelo Pionto, 59 - Campo Comprido		
81280-320 Curitiba/PR		
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
NATURE DE L'ENVOI		
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		
☐ EMS		
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
	22/10/12	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ	
	Gislaine Pacondes Carteiro Matrícula 8.565.323-3	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.067647/2007, da entidade Associação Cultural de Músicos e Cantores de Campo Comprido, na localidade de Curitiba / PR, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 3616, datado de 28/12/2012, AR Postal em 22/10/2012, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 31 de janeiro de 2014.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 31 de janeiro de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2341 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Referência: Processo nº 53000.035884/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, formulado pela **Associação Comunitária Campo Comprido Nova CIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.598.667/0001-02, na localidade de **Curitiba / PR**.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se amparado pelo art. 9º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, combinado com os arts. 12 e 14 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e item 7 da Norma nº 01/2011, aprovada por meio da Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011.

3. A petição foi apresentada tempestivamente em 20/10/2010, e juntada às fls. 08 dos autos, em resposta ao Aviso de Habilitação nº 02/2010 (30º Aviso), publicado no Diário Oficial da União de 03/09/2010, que fixou 60 dias para os interessados encaminharem a documentação prevista para a habilitação no certame, e cujo prazo se encerrou, pois, em 02/12/2010.

4. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério, em cumprimento ao disposto no subitem 10.2.1 da Norma 1/2011, selecionou a entidade que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, ensejando, inicialmente, o sobrestamento do pedido de outorga desta entidade.

Com
474
SS - 52

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.059667/2010	Associação Universitária de Curitiba	Estrada da Mina do Ouro, nº 810, Bairro Santo Inácio	5.940
53000.067647/2007	Associação Cultural de Músicos e Cantores de Campo Comprido	Rua Ângelo Piotto, nº 59	2.413
53000.035884/2008	Associação Comunitária Campo Comprido Nova CIC	Rua João Flygare Telles, nº 53	35
53000.050891/2010	Associação da Rádio Comunitária do Campo Comprido Independência FM	Rua Deputado Paulo Wright, nº 282	31

5. Considerando a regularidade do processo n.º 53000.059667/2010, bem como ultrapassada a fase recursal quanto à escolha da entidade vencedora na forma do item 4 desta análise, o presente processo deverá, pois, ser indeferido, pelo critério da representatividade, de acordo com o art. 9º, § 5º da Lei nº 9.612/1998.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo indeferimento do pedido de outorga, devendo a entidade ser comunicada da decisão, a fim de que, querendo, possa apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do item 11 e demais subitens, da Norma n.º 01/2011. Transcorrido o prazo sem a apresentação de recurso válido, o processo deverá ser arquivado.

À consideração superior.

Brasília, 21 de setembro de 2012.


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 25 de setembro de 2012.

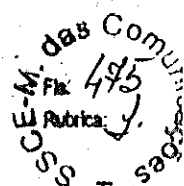

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhem-se os autos à decisão da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de setembro de 2012.

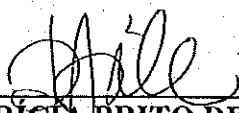


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



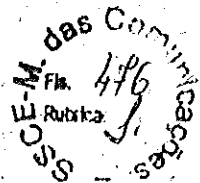
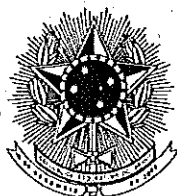
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2341/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 28 de setembro de 2012.



PATRICIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3617 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Ao Senhor

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA

Representante Legal da Associação Comunitária Campo Comprido Nova CIC

Rua João Flygare Telles, nº 53 – Campo Comprido

81.230-406 Curitiba – PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.035884/2008.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.035884/2008, na localidade de Curitiba / PR, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2341 / 2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga e Serviços de Serviços de Comunicação Eletrônica

PRÉPARE COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

Of. 3617 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

ENDEREÇO / ADRESSE

53000.035884/08

CEP / CODE POSTAL

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
Associação Comunitária Campo Comprido Nova CIC
Rua João Flygare Telles, nº 53 - Campo Comprido
81.230-406 Curitiba - PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

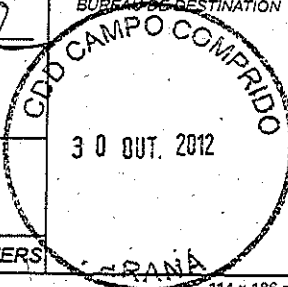
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

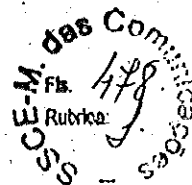
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

NO VERSO / ADRESSE À RETOUR DANS LE VERSO



SSCE-M. das
Rúbrica
444
J. J. J.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº 53000.035884/2008, da entidade Associação Comunitária Campo Comprido Nova CIC, na localidade de Curitiba / PR, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs recurso dentro do prazo legal estabelecido por meio do Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração, Ofício nº 3617/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 28/09/2012, AR Postal em 30/10/2012, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 5 de agosto de 2013.

ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE
Analista Técnico Administrativo

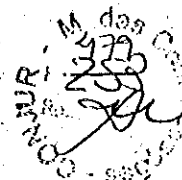
De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 7 de agosto de 2013.

SAMIR AMÂNDIO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0553/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.059667/2010-65

INTERESSADO: Associação Universitária de Curitiba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0486/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 459/460, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/09/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 02/12/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 19/11/2010, conforme consta do requerimento de fls. 01, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (07/13, Art. 2º, fls. 07);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fl. 14 e 401);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 15, 17, 23, 25, 29, 419 e 426);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 34 e 410); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 37/355).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 15 (fl. 11), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outras entidades também habilitadas ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações (despacho de fl. 362).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado; ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 24

261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se, também, a solicitar a juntada de declaração noticiando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com o fim de comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado acima, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls. 16, 18, 24, 28, 416, 373, 376, 382, 385 e 418).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 363, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue:

14. Além da requerente, também participaram da seleção a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MÚSICOS E CANTORES DE CAMPO COMPRIDO, Processo 53000.067647/2007; a ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAMPO COMPRIDO INDEPENDÊNCIA FM, Processo 53000.050891/2010; e, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPO COMPRIDO NOVA CIC, Processo 53000.035884/2008, sendo que todas tiveram seus processos arquivados por obterem menor pontuação no critério de representatividade, tudo conforme foi noticiado na Nota Técnica nº 0486/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls.459/460.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos por intermédio dos ofícios nº 3615/2012, fls. 464, AR fls. 465; nº 3616/2012; fls.470, AR. 471, e nº 3617/2012, fls. 476, AR fls. 477.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0486/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls.459/460.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo

Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

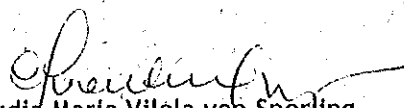
20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

A consideração superior.

Brasília, 05 de maio de 2014.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 1719/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.059667/2010-65

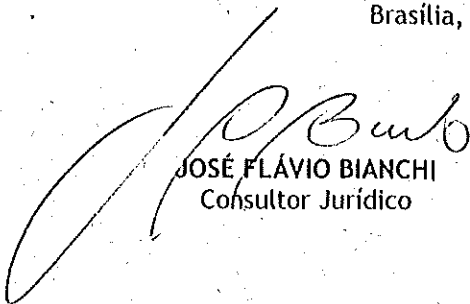
INTERESSADO: Associação Universitária de Curitiba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 1718/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 0553/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Srª. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 06 de maio de 2014.



JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

181
255
R
100

DESPACHO Nº 17.18/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.059667/2010-65

INTERESSADO: Associação Universitária de Curitiba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0553/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 7 de maio 2014.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059667/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Universitária de Curitiba, com sede à Estrada da Mina do Ouro, nº 810, bairro: Santo Inácio, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 98,3MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM nº /2014-MC

Brasília, de de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Universitária de Curitiba, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059667/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

CERTIDÃO DE MAPA

Processo nº: 53000.059667/2010-65

Ministério das Comunicações

Interessado: Associação Universitária de Curitiba

Informamos o recebimento de mapa(s) junto ao processo citado. O conteúdo estará disponível para acesso e consulta junto ao GTDI - Grupo de Trabalho de Documentação e Informação, sendo necessária autorização prévia da unidade por meio de DESPACHO no referido processo em prol do servidor que desejar acessar o conteúdo.

Vitor Torres da Silva

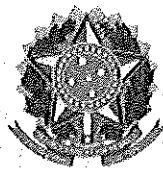
Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por Vitor Torres da Silva, Chefe da Divisao, em 29/10/2014, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0209993 e o código CRC DAEFD311.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

53000.059667/2010

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 29 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Vitor Torres da Silva, Chefe da Divisao, em 29/10/2014, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0209980 e o código CRC BF41219A.

PORTARIA Nº 455/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059667/2010-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Universitária de Curitiba, com sede à Estrada da Mina do Ouro, nº 810, bairro: Santo Inácio, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 98,3MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 05/06/2015, às 15:37, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0337922 e o código CRC 454BA45A.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Universitária de Curitiba, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059667/2010-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 05/06/2015, às 15:37, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0337935** e o código CRC **A5B3EC0A**.



88.212.113/0323-03 SANTA MARIA/RS
88.212.113/0336-10 BENTO GONCALVES/RS
88.212.113/0344-20 SAO LEOPOLDO/RS
88.212.113/0368-05 BAGE/RS
88.212.113/0370-11 SANTA MARIA/RS
88.212.113/0374-45 BAGE/RS
88.212.113/0394-99 TEUTONIA/RS
88.212.113/0404-03 CAXIAS DO SUL/RS

Processo nº 25000.012582/2014-10

Interessado: A R A PESSOA LIMA EIRELI

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa A R A PESSOA LIMA EIRELI, CNPJ nº 08.264.595/0001-02, em RECIFE/PE na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

08.264.595/0003-66 RECIFE/PE

Processo nº 25000.044362/2006-37

Interessado: DROGAL FARMACEUTICA LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação das filiais discriminadas abaixo da empresa DROGAL FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 54.375.647/0001-27, em PIRACICABA/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

54.375.647/0132-96 PIRACICABA/SP

54.375.647/0133-77 INDAIATUBA/SP

54.375.647/0136-10 CAMPINAS/SP

54.375.647/0142-68 ARARAS/SP

54.375.647/0143-49 BOTUCATU/SP

54.375.647/0144-20 PIRACICABA/SP

54.375.647/0146-91 PIRACICABA/SP

2. Publique-se.

JARDAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos, para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista designado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

Nome	RNE/RG	RMS	Processo SIPAR
OBERTO EFIFÂNIO CESTEDIS GARCIA	V5382010	3500170	15009.197672/2013 - 82

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Altera o Anexo da Portaria nº 56, de 17 de março de 2014, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 56, de 17 de março de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.021765/2014-58	JULIO ANTONIO ALVES NINA	4300422	RJ	FLORES DA CUNHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/ata/ata.html>, pelo código 00012015061500071

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 453, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003653/2013-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Rainha, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 500, bairro: Rainha, no Município de Araquari, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 455, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059667/2010-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Universitária de Curitiba, com sede à Estrada da Mina do Ouro, nº 810, bairro: Santo Inácio, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 457, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064284/2010-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, com sede à Rua Pantaleão Ferraz de Almeida, nº 130, bairro: Matinha, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 800, DE 9 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.048971/2012-49, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Bem FM, com sede à Rua Florida nº 23 - B. Parque Estoril São Pedro D'Aldeia - RJ, na localidade de São Pedro D'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 881, DE 9 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.048544/2010-07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapá, com sede à Rua Gabriel Cabral, nº 697, Bairro Monte Alegre, na localidade de Laguna Carapá / MS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.238, DE 5 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em acolhimento ao PARECER Nº 493/2014/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito, a Portaria nº 1206, de 05 de julho de 2002, publicada no DOU de 10/07/2002, que outorgou a licitante SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., a permissão para execução de serviço de radiodifusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

DESPACHO DO MINISTRO

Em 5 de junho de 2015.

Nº 780 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER Nº 493/2014/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU constante do Processo nº 53720.000283/2000-39, que trata da outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Coelho Neto, Estado do Maranhão, objeto da Concorrência nº 063/2000-SSR/MC, de sorte a conhecer da manifestação apresentada pela SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA, em face da NOTA Nº 1781 - 1.16/2010/MMA/CGCE/CONJUR-MC/AGU, para, no mérito, negar-lhe provimento e, como decorrência, declarar a decadência do direito à contratação da referida entidade.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.059667/2010-65

Referência: Portaria nº 455, de 5 de junho de 2015.

Interessado: Associação Universitária de Curitiba

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 15/06/2015, da Portaria nº 455, de 05/06/2015, que “*Outorga autorização à Associação Universitária de Curitiba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Curitiba-PR*”, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 15 de junho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta, em 15/06/2015, às 12:28, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sej.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0552488 e o código CRC 15A93E92.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Brasília, 21 de Julho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Universitária de Curitiba, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059667/2010-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 0553/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.059.667/2010-65

INTERESSADO: Associação Universitária de Curitiba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Curitiba, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Curitiba, Estado do Paraná**.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Curitiba, Estado do Paraná**.

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 0486/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 459/460**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia **03/09/2010**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia **02/12/2010**. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia **19/11/2010**, conforme consta do requerimento de fls. **01**, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**07/13, Art. 2º, fls. 07**);

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**fl. 14 e 401**);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (**fls. 15, 17, 23, 25, 29, 419 e 426**);

(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das

normas estabelecidas para o serviço (fl. 34 e 410); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fls.37/355).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 15 (fl.11), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outras entidades também habilitadas ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações (despacho de fl. 362).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da

entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se, também, a solicitar a juntada de declaração noticiando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com o fim de comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado acima, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls. 16, 18, 24, 28, 416, 373, 376, 382, 385 e 418).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 363, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção a Associação Cultural de Músicos e Cantores de Campo Comprido, Processo 53000.067.647/2007; a Associação de Rádio Comunitária de Campo Comprido, Processo 53000.050.891/2010, e a Associação Comunitária Campo Comprido Nova CIC, Processo 53000.035.884/2008, sendo que todas tiveram seus processos arquivados por obterem menor pontuação no critério de representatividade, tudo conforme foi noticiado na Nota Técnica nº 0486/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls.459/460.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos por intermédio dos ofícios nº 3615/2012, fls. 464, AR fls. 465; nº 3616/2012; fls.470, AR. 471, e nº 3617/2012, fls. 476, AR fls. 477.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0486/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls.459/460.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de

pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

23. À consideração superior.

Brasília, de maio de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling

Advogada da União

DESPACHO Nº 1718/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.059.667/2010-65

INTERESSADO: Associação Universitária de Curitiba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o PARECER Nº 0553/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

2. Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de 2014.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 1719/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.059.667/2010-65

INTERESSADO: Associação Universitária de Curitiba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Curitiba, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 1718/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0553/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Presidência da República	
CODOC/PROTOCOLO	
27 JUL 2015	
Hora:	15
Func.:	Ria Trajano



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 23925/2015/SEI-MC

Brasília, 27 de julho de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

RECEBI O ORIGINAL	
Em:	/ /
Por:	
Assinatura:	

Assunto: Processos (encaminha)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00181/2015 MC

- 53000.000369/2006

EM nº 00173/2015 MC

- 53000.002360/2012

EM nº 00172/2015 MC

- 53000.064284/2010

EM nº 00171/2015 MC

- 53000.059667/2010

Presidência da República	
CODCC/PROTOCOLO	
27 JUL 2015	
Horas:	15:05
Func.:	monteiro

EM nº 00170/2015 MC ✓

- 53000.034839/2012

EM nº 00137/2015 MC ✓

- 53000.026544/2011

EM nº 00141/2015 MC ✓

- 53000.005831/2011

EM nº 00168/2015 MC ✓

- 53000.016594/2013

EM nº 00169/2015 MC ✓

- 53000.056641/2011

EM nº 00177/2015 MC ✓

- 53710.000793/1996

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta, em 27/07/2015, às 14:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0627558 e o código CRC AF0F6392.

Criado por nelsonk, versão 2 por nelsonk em 27/07/2015 14:17:51.

Assunto: Notificação de NUP (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br

Data: 28/07/2015 14:53

Para: emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, renata.checchio@comunicacoes.gov.br,
leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br,
wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Bruno Alves Cruz Luna Lins

Data de Encaminhamento: 28/07/2015

Nup: 53000.059667/2010-65

Assunto: MC 00171 2015 Curitiba PR/ RADCOM

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.059667/2010-65

Referência: Ofício nº 23925/2015/SEI-MC, de 27 de julho de 2015.

Interessado: Associação Universitária de Curitiba

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 23925/2015/SEI-MC, de 27 de julho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 28 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 28/07/2015, às 18:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0629832** e o código CRC **0CC72A9A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53000.074696/2013-08

A-4
T-1

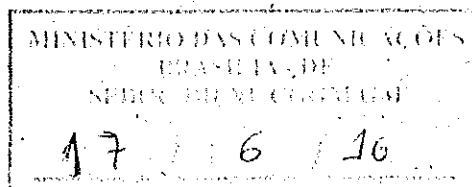
Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,



Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
 Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
 Casa Civil da Presidência da República

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: Restituição de Exposições de Motivos.

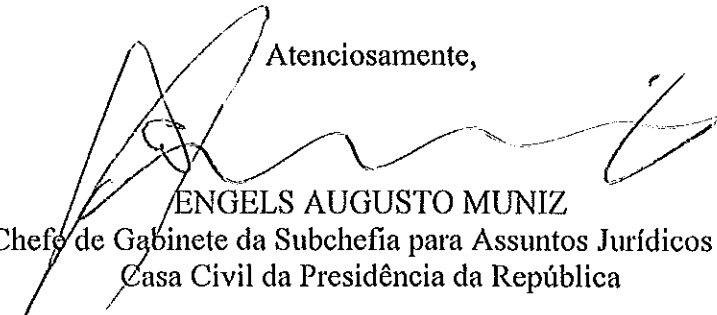
Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

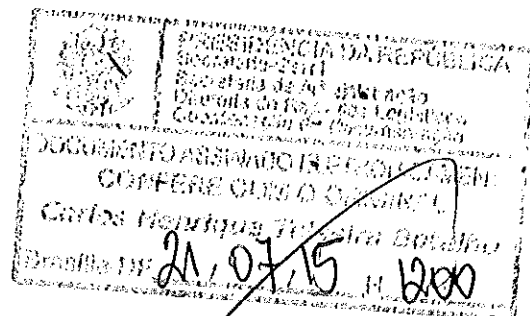
Atenciosamente,


ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

EM nº 00171/2015 MC

Brasília, 21 de Julho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,



1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Universitária de Curitiba, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059667/2010-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

53000.059667/2010-65

PARECER Nº 0553/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.059.667/2010-65

INTERESSADO: Associação Universitária de Curitiba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Curitiba, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Curitiba, Estado do Paraná**.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Curitiba, Estado do Paraná**.

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 0486/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 459/460**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 03/09/2010**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 02/12/2010**. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi **protocolado no dia 19/11/2010**, conforme consta do requerimento de fls. 01, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (07/13, Art. 2º, fls. 07);

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fl. 14 e 401);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 15, 17, 23, 25, 29, 419 e 426);

(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 34 e 410); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fls.37/355).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 15 (fl.11), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outras entidades também habilitadas ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações (despacho de fl. 362).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962

(CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se, também, a solicitar a juntada de declaração noticiando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com o fim de comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado acima, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls. 16, 18, 24, 28, 416, 373, 376, 382, 385 e 418).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 363, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção a Associação Cultural de Músicos e Cantores de Campo Comprido, Processo 53000.067.647/2007; a Associação de Rádio Comunitária de Campo Comprido, Processo 53000.050.891/2010, e a Associação Comunitária Campo Comprido Nova CIC, Processo 53000.035.884/2008, sendo que todas tiveram seus processos arquivados por obterem menor pontuação no critério de representatividade, tudo conforme foi noticiado na Nota Técnica nº 0486/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls.459/460.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos por intermédio dos ofícios nº 3615/2012, fls. 464, AR fls. 465; nº 3616/2012; fls.470, AR. 471, e nº 3617/2012, fls. 476, AR fls. 477.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0486/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls.459/460.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação

acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

23. À consideração superior.

Brasília, de maio de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling

Advogada da União

DESPACHO Nº 1718/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.059.667/2010-65

INTERESSADO: Associação Universitária de Curitiba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Curitiba, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o PARECER Nº 0553/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

2. Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de 2014.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 1719/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.059.667/2010-65

INTERESSADO: Associação Universitária de Curitiba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão

comunitária no **Município de Curitiba, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 1718/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0553/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

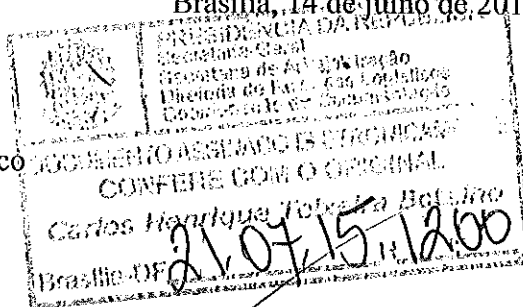
1. Reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico



Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.059667/2010-65

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 0486/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC e do Parecer n.º 0553/2014/LRM/ CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1244969** e o código CRC **45C1C60E**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Universitária de Curitiba, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não

só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059667/2010-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CURITIBA (PR), 17 de novembro de 2016

AO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

A/C. Sra. Flavia Oliveira Correa

Diretora do Departamento de Outorgas e Serviços – DEOC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 300 - BRASILIA – DF

Assunto: **PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA PROVISÓRIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

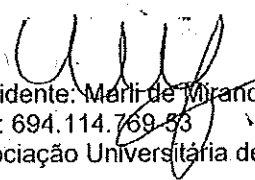
ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**

PROCESSO: 53000.059667/2010-65

A **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.808.601/0001-04 e FISTEL nº 50412984598, com sede a Estrada da Mina do Ouro, s/n, Santo Inácio, município de Curitiba – Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, vem mui respeitosamente solicitar a este órgão: **LICENÇA PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Curitiba/PR.

A solicitação deve-se ao fato da entidade acima descrita ter sido Outorgada pelo Ministério das Comunicações, através da Portaria nº 455 de 05 de junho de 2015, publicada na Seção 01 do Diário Oficial da União, nº 111 de 15/06/2015 – Processo – nº 53000.059667/2010-65.

Cordialmente,


Presidente: Marli de Miranda Velasque
CPF: 694.114.769-53
Associação Universitária de Curitiba

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Rua Antônio Stival, 485 – Santa Felicidade
CEP: 82400-060 - Curitiba – Paraná



XX 212 1130322-03 SANTA MARIA/RS
XX 212 1130356-10 BENTO GONÇALVES/RS
XX 212 1130344-20 SÃO LEOPOLDO/RS
XX 212 1130368-03 BAGERS
XX 212 1130370-11 SANTA MARIA/RS
XX 212 1130374-45 BAGERS
XX 212 1130394-99 ITUATUBA/RS
XX 212 1130404-03 CANIAS DO SUL/RS

Processo nº 2500012582/2014-10.
Interessado: A. R. A. PESSOA LIMA EIRELI.
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa A. R. A. PESSOA LIMA EIRELI, CNPJ nº 08.264.599/0001-02, em RECIPE/PE na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

XX 264.595.000-66 RECIFE/PE

Processo nº 2500012582/2014-10.
Interessado: DROGAL FARMACEUTICA LTDA.
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DROGAL FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 34.375.617/0001-27, em PIRACICABA/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

41.375.617/0132-96 PIRACICABA/SP
41.375.617/0133-77 INDIAUTUBA/SP
41.375.617/0136-10 CAMPINAS/SP
41.375.617/0142-68 ARARAS/SP
41.375.617/0143-49 BOTUCATU/SP
41.375.617/0144-20 PIRACICABA/SP
41.375.617/0146-91 PIRACICABA/SP
2. Publique-se.

CARLOS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambiável designado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUIER AURÉLIO PINTO

ANEXO

Nome	UNI-01	RAM	Processamento
GERALDO DE VASCONCELOS	2500012582/2014-10	2500012582/2014-10	2500012582/2014-10

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Ata de Anulação da Portaria nº 56, de 17 de março de 2014, que altera a lista dos médicos e respectivos registros médicos, de médicos intercambiáveis participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 56, de 17 de março de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUIER AURÉLIO PINTO

ANEXO

Nome	UNI-01	RAM	Processamento
GERALDO DE VASCONCELOS	2500012582/2014-10	2500012582/2014-10	2500012582/2014-10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade>, pelo código 00012015061500071.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 453, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000103653/2013-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação do Difusão Comunitária Rainha, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 501, bairro: Rainha, no Município de Aracaju, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e seus subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Esta entidade somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 455, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000103653/2013-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Universitária de Curitiba, com sede à Estrada da Mina do Ouro, nº 810, bairro: Saco Início, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e seus subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 94,3 MHz.

Art. 3º Esta entidade somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 457, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 530001064284/2010-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, com sede à Rua Pantaleão Ferraz de Almeida, nº 130, bairro: Matriz, na cidade de Foz de Iguaçu, Estado de Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e seus subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Esta entidade somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 800, DE 9 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 530001048971/2012-49, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Bem FM, com sede à Rua Florida nº 23 - B. Parque Estoril São Pedro D'Aldeia - RJ, na localidade de São Pedro D'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e seus subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 801, DE 9 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 530001048544/2010-07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Espiritual e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Camp, com sede à Rua Gabriel Cabral, nº 697, Bairro Monte Alegre, na localidade de Laguna Camp - MS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e seus subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 2.238, DE 5 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 32.795, de 31 de outubro de 1963, em acatamento ao Parecer Nº 493/2014-RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito, a Portaria nº 1206, de 05 de julho de 2002, publicada no DOU de 10/07/2002, que outorgou à licitante SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., a permissão para execução de serviço de radiodifusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

DESBACHO DO MINISTRO

Em 5 de junho de 2015.

Nº 780 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no Parecer Nº 493/2014-RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU constante do Processo nº 53201000283/2000-39, que trata da outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Coochê Neto, Estado do Maranhão, objeto da Concorrência nº 063/2006-SSRAMC, de sorte a conhecer da manifestação apresentada pela SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., em face da NOTA Nº 1781 - 1/16/2010-MINI/CGCE/CONJUR-MC/AGU, para, no mérito, negar-lhe provimento e, como decorrência, declarar a decadência do direito à concessão da referida entidade.

RICARDO BERZONI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinatura manuscrita

CURITIBA (PR), 17 de novembro de 2016

AO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

A/C. Sra. Flávia Oliveira Correa

Diretora do Departamento de Outorgas e Serviços – DEOC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 300 - BRASILIA – DF

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE NOME FANTASIA**

ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**

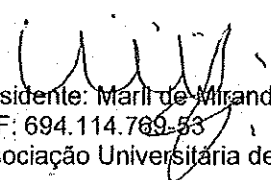
PROCESSO: 53000.059667/2010-65

A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o número 12.808.601/0001-04 e FISTEL nº 50412984598, com sede a Estrada da Mina do Ouro, s/n, Santo Inácio, município de Curitiba – Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, vem mui respeitosamente solicitar a este órgão: **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE NOME FANTASIA EM SUA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA**, no município de Curitiba/PR.

A entidade acima descrita pretende utilizar como nome fantasia de sua Rádio Comunitária:

“RADIO DONA SANTA FM”

Cordialmente,


Presidente: Marli de Miranda Velasque
CPF: 694.114.769-53
Associação Universitária de Curitiba

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Rua Antônio Stival, 485 – Santa Felicidade
CEP: 82400-060 - Curitiba – Paraná

CURITIBA (PR), 17 de novembro de 2016

AO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

A/C. Sra. Flavia Oliveira Correa

Diretora do Departamento de Outorgas e Serviços – DEOC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 300 - BRASILIA – DF

Assunto: **COMUNICADO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO
COMUNITÁRIA - RADCOM**

ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA**

PROCESSO: 53000.059667/2010-65

A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA, inscrita no CNPJ sob o número 12.808.601/0001-04 e FISTEL nº 50412984598, com sede a Estrada da Mina do Ouro, s/n, Santo Inácio, município de Curitiba – Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, vem mui respeitosamente informar ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, o Horário de funcionamento pretendido para sua estação de rádio comunitária a ser implantada no município de Curitiba/PR.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

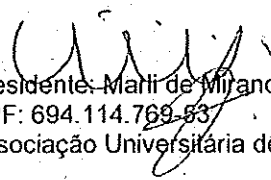
Dia de início: **DOMINGO**

Dia fim: **SÁBADO**

Hora do início: **00h**

Hora fim: **24h**

Cordialmente,


Presidente: Marli de Miranda Velasque
CPF: 694.114.769-53
Associação Universitária de Curitiba

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Rua Antônio Stival, 485 – Santa Felicidade
CEP: 82400-060 - Curitiba – Paraná

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059667/2010-65**

Entidade: **Associação Universitária de Curitiba**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1734387** e o código CRC **D87F36F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059667/2010-65

SEI nº 1734387

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059667/2010-65**

Entidade: **Associação Universitária de Curitiba**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1734392** e o código CRC **F4E9D170**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059667/2010-65

SEI nº 1734392

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: 53000.059667/2010-65

Entidade: Associação Universitária de Curitiba

Assunto: Minuta de Exposição de Motivos

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 486/2014 (Folhas 226-229 Evento SEI 0209977) e do Parecer Conjur nº 0553/2014 (Folhas 248-251 Evento SEI 0209977), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, Secretária de Radiodifusão, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1734396 e o código CRC 9B39D55A.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Universitária de Curitiba, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da

comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059667/2010-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.059667/2010-65

SEI nº 1734396

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Universitária de Curitiba, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059667/2010-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1786502 e o código
CRC C3D01557.

Referência: Processo nº 53000.059667/2010-65

SEI nº 1786502



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1884147** e o código CRC **0E946198**.

Referência: Processo nº 53000.059667/2010-65

SEI nº 1884147

Brasília, 10 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Universitária de Curitiba, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059667/2010-65 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab